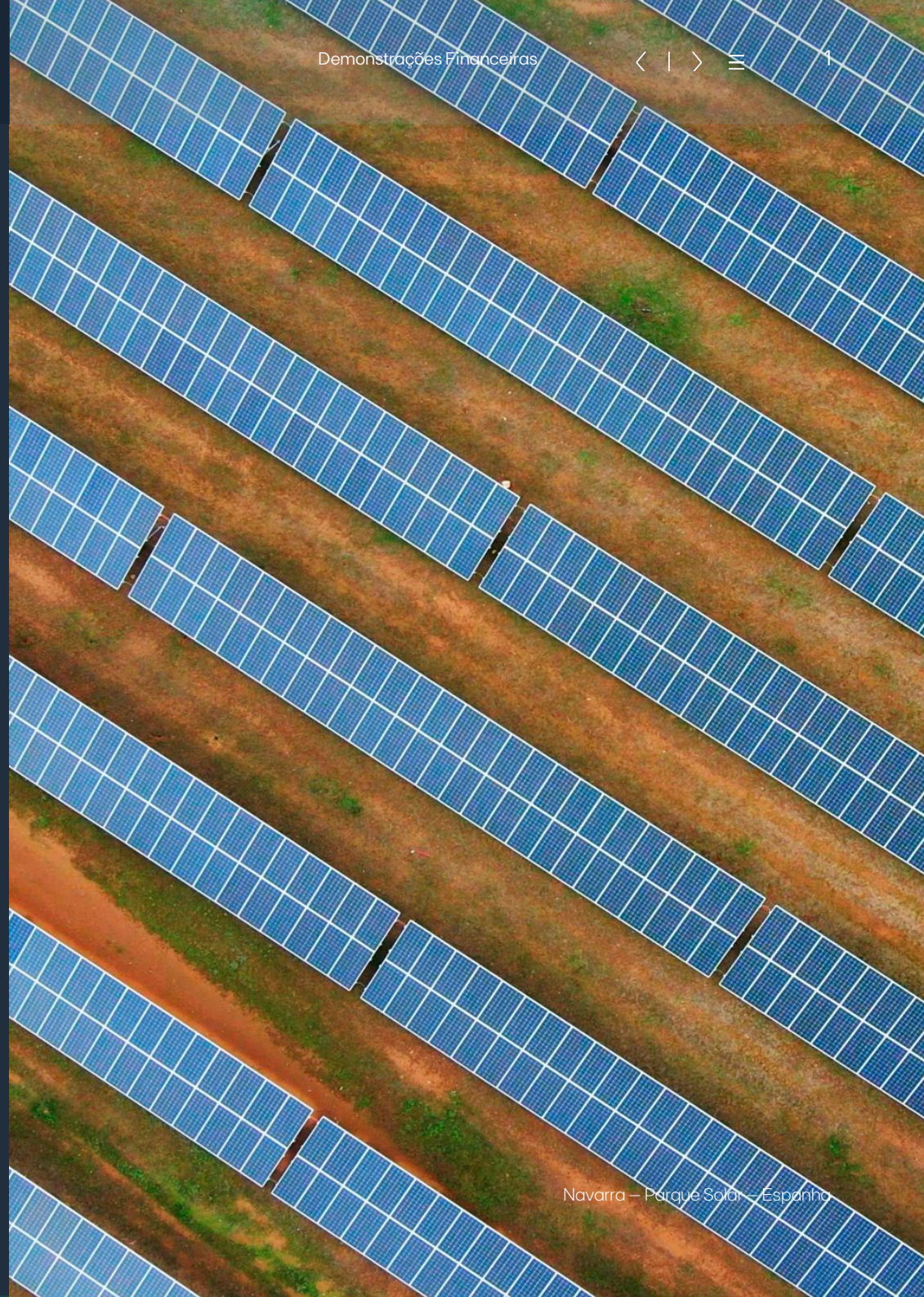


Parte II

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas



Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

Demonstrações financeiras	3
Notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais	14

Demonstrações Financeiras **31 de dezembro de 2022**

(Página intencionalmente deixada em branco)

**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Notas	2022	2021*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	20.650.764	14.982.909
Custo com vendas de energia e outros	7	-14.529.713	-10.075.747
		6.121.051	4.907.162
Outros proveitos	8	927.450	1.023.988
Fornecimentos e serviços externos	9	-1.103.668	-888.954
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-770.800	-666.459
Outros custos	11	-829.724	-727.965
Imparidades de clientes e devedores	26	-60.199	-32.828
		-1.836.941	-1.292.218
Joint ventures e associadas	21	239.429	108.106
		4.523.539	3.723.050
Provisões	36	-14.539	-60.510
Depreciações, amortizações e imparidades	12	-1.979.007	-1.731.755
		2.529.993	1.930.785
Proveitos financeiros	13	843.000	364.883
Custos financeiros	13	-1.753.220	-875.816
Resultado antes de impostos e CESE		1.619.773	1.419.852
Impostos sobre os lucros	14	-398.490	-261.892
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	15	-51.534	-53.314
		-450.024	-315.206
Resultado líquido do período		1.169.749	1.104.646
Atribuível a:			
Acionistas da EDP	30	679.001	656.717
Interesses não controláveis	33	490.748	447.929
Resultado líquido do período		1.169.749	1.104.646
Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros	30	0,17	0,17

* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	2022		2021	
	Acionistas EDP	Interesses não controláveis	Acionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	679.001	490.748	656.717	447.929
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) atuariais (iii)	277.479	8.065	51.153	1.889
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-86.303	-2.525	-15.725	-758
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-13.319	-	8.050	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	3.856	-	-1.624	-
	181.713	5.540	41.854	1.131
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Reservas de conversão cambial	103.549	166.830	40.453	97.975
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-941.411	-124.424	-1.053.285	-147.287
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	201.971	31.965	280.203	37.395
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-	3.413	-1.053	797
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-	-	353	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	41.803	14.620	795	685
	-594.088	92.404	-732.534	-10.435
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-412.375	97.944	-690.680	-9.304
Total do rendimento integral do período	266.626	588.692	-33.963	438.625

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

(ii) Ver Nota 32

(iii) Ver Nota 35

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração da Posição Financeira Consolidada
em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Notas	2022	2021*
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	16	24.216.807	21.099.241
Ativos sob direito de uso	17	1.320.270	1.007.029
Ativos intangíveis	18	4.984.002	4.757.493
Goodwill	19	3.469.228	2.379.386
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	21	1.605.743	1.350.445
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	22	216.418	189.942
Propriedades de investimento	23	27.294	20.668
Ativos por impostos diferidos	24	1.784.292	1.509.092
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	26	3.772.126	2.668.506
Outros devedores e outros ativos	27	1.924.510	1.841.147
Impostos a receber	28	109.902	173.846
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	23.765	23.397
Total dos Ativos Não Correntes		43.454.357	37.020.192
Inventários	25	1.256.300	733.381
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	26	4.888.220	5.928.004
Outros devedores e outros ativos	27	3.371.795	2.810.855
Impostos a receber	28	814.298	551.842
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	29.336	26.678
Caixa e equivalentes de caixa	29	4.900.205	3.222.409
Ativos não correntes detidos para venda	41	101.900	700.791
Total dos Ativos Correntes		15.362.054	13.973.960
Total do Ativo		58.816.411	50.994.152
Capitais Próprios			
Capital	30	3.965.681	3.965.681
Ações próprias	31	-51.288	-52.660
Prémios de emissão de ações	30	1.196.522	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	32	3.093.533	3.556.549
Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP		679.001	656.717
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP		8.883.449	9.322.809
Interesses não controláveis	33	4.951.159	4.654.756
Total dos Capitais Próprios		13.834.608	13.977.565
Passivo			
Dívida financeira	34	15.782.604	15.299.588
Benefícios aos empregados	35	644.299	940.266
Provisões	36	922.059	976.588
Passivos por impostos diferidos	24	1.244.593	989.078
Parcerias institucionais na América do Norte	37	2.212.162	2.259.741
Credores e outros passivos de atividades comerciais	38	1.412.454	1.806.925
Outros credores e outros passivos	39	5.159.496	3.039.975
Impostos a pagar	40	179.250	124.362
Total dos Passivos Não Correntes		27.556.917	25.436.523
Dívida financeira	34	4.239.869	1.518.348
Benefícios aos empregados	35	126.767	179.534
Provisões	36	51.285	110.319
Credores e outros passivos de atividades comerciais	38	8.404.970	6.320.011
Outros credores e outros passivos	39	3.600.893	2.781.101
Impostos a pagar	40	1.001.102	582.686
Passivos não correntes detidos para venda	41	-	88.065
Total dos Passivos Correntes		17.424.886	11.580.064
Total do Passivo		44.981.803	37.016.587
Total dos Capitais Próprios e Passivo		58.816.411	50.994.152

* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos Certificados verdes como descrito na nota 2a)

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reservas e resultados acumulados (ii)						Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (iii)
				Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (ativ financ)	Reservas de conversão cambial	Ações próprias (iv)		
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13.070.976	3.965.681	1.196.522	739.024	4.781.428	-4.368	11.888	-1.053.495	-54.025	9.582.655	3.488.321
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.104.646	-	-	-	656.717	-	-	-	-	656.717	447.929
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-882.974	-	-	-	-	-773.082	-	-	-	-773.082	-109.892
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	6.523	-	-	-	-	-	5.726	-	-	5.726	797
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	1.480	-	-	-	4.940	-4.030	-	-115	-	795	685
Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto	36.559	-	-	-	35.428	-	-	-	-	35.428	1.131
Variações na diferença cambial de consolidação	138.428	-	-	-	-	-	-	40.453	-	40.453	97.975
Rendimento integral total do período	404.662	-	-	-	697.085	-777.112	5.726	40.338	-	-33.963	438.625
Reforço de reserva legal	-	-	-	43.908	-43.908	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.763	-	-	-	-749.763	-	-	-	-	-749.763	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-151.090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-151.090
Compra e venda de ações próprias	-479	-	-	-	-	-	-	-	-479	-479	-
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	2.684	-	-	-	840	-	-	-	1.844	2.684	-
Diluição de participação por aumento capital EDP Renováveis S.A.	1.470.481	-	-	-	564.281	620	-252	-16.320	-	548.329	922.152
Aquisição de participação na Central Térmica de Ciclo Combinado Grupo 4	-5.000	-	-	-	-69.684	-	-	-	-	-69.684	64.684
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-64.906	-	-	-	43.030	-	-	-	-	43.030	-107.936
Saldos em 31 de dezembro de 2021	13.977.565	3.965.681	1.196.522	782.932	5.223.309	-780.860	17.362	-1.029.477	-52.660	9.322.809	4.654.756
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.169.749	-	-	-	679.001	-	-	-	-	679.001	490.748
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-831.899	-	-	-	-	-739.440	-	-	-	-739.440	-92.459
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-6.050	-	-	-	-	-	-9.463	-	-	-9.463	3.413
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	56.423	-	-	-	6.666	25.198	7.761	2.178	-	41.803	14.620
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	196.716	-	-	-	191.176	-	-	-	-	191.176	5.540
Variações na diferença cambial de consolidação	270.379	-	-	-	-	-	-	103.549	-	103.549	166.830
Rendimento integral total do período	855.318	-	-	-	876.843	-714.242	-1.702	105.727	-	266.626	588.692
Reforço de reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-	-	-	-749.802	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-202.044	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-202.044
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-	-	-982	-982	-
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	3.273	-	-	-	919	-	-	-	2.354	3.273	-
Aquisição de participação da Sunseap (v)	44.366	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.366
Alienação de participação da Energest (v)	60.034	-	-	-	-	-	-	34.824	-	34.824	25.210
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-153.120	-	-	-	6.701	-	-	-	-	6.701	-159.821
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.834.608	3.965.681	1.196.522	793.136	5.347.766	-1.495.102	15.660	-888.926	-51.288	8.883.449	4.951.159

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 33

(iv) Ver nota 31

(v) Ver nota 6

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Notas	Grupo		Individual	
		2022	2021	2022	2021
Atividades Operacionais					
Resultado antes de impostos e CESE		1.619.773	1.419.852	790.895	765.586
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades	12	1.979.007	1.731.755	34.959	31.649
Provisões	36	14.539	60.510	1.238	1.899
Joint ventures e associadas		-208.684	-108.106	-	-
Custos e (Proveitos) Financeiros	13	910.220	510.933	-791.703	-984.777
(Ganhos) / Perdas em vendas e variações de perímetro excluindo Asset Rotation		-4.377	-	-	-
Variações no working capital:					
Clientes e outras contas a receber		405.817	-1.267.111	-189.404	-1.161.229
Fornecedores e outras contas a pagar		766.260	785.560	69.546	1.302.765
Pessoal		-142.137	-170.055	8.319	1.250
Ativos regulatórios		502.859	906.892	-	-
Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais i)		-1.384.104	-1.184.866	-131.745	-324.307
Imposto sobre o rendimento e CESE		-258.849	-89.845	37.121	71.161
Fluxo gerado pelas operações		4.200.324	2.595.519	-170.774	-296.003
(Ganhos) / Perdas líquidos com Asset Rotation		-422.539	-575.610	-	-
Fluxo das Atividades Operacionais		3.777.785	2.019.909	-170.774	-296.003
Atividades de Investimento					
Recebimentos:					
Venda de ativos/subsidiárias com perda de controlo ii)		1.552.131	763.279	-	-
Outros ativos e investimentos financeiros		82.950	110.545	49	5.880
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-	273.701	52.711
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação iii)		223.391	5.847	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		46.055	98.322	771	251
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis		20.198	12.234	-	-
Juros e proveitos similares		101.841	22.996	38.416	35.796
Dividendos		81.394	53.468	1.003.733	774.979
Empréstimos a partes relacionadas		739.957	628.556	1.339.000	98.603
		2.847.917	1.695.247	2.655.670	968.200
Pagamentos:					
Aquisições de ativos/subsidiárias iv)		-1.543.329	-98.381	-2.378	-
Outros ativos e investimentos financeiros v)		-137.970	-507.926	-424.923	-178.919
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-	-	-676.890
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação iii)		-116.281	-26.865	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-3.499.996	-3.351.506	-48.587	-50.318
Empréstimos a partes relacionadas		-782.206	-488.519	-366.748	-10.969
		-6.079.782	-4.473.197	-842.636	-917.096
Fluxo das Atividades de Investimento		-3.231.865	-2.777.950	1.813.034	51.104
Atividades de Financiamento					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		4.448.815	3.080.716	2.634.236	2.452.048
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		-1.583.281	-2.649.517	-1.594.679	-2.068.048
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura		-716.454	-481.329	-229.046	-235.199
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis		205.145	-53.679	-	-
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis		-12.885	-18.244	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas		-5.982	-	-156.509	1.156.028
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura		-111	-	-	-
Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis)		-91.015	1.415.106	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados		21.017	10.317	121.013	20.585
Dividendos pagos a acionistas da EDP		-749.802	-749.763	-749.802	-749.763
Dividendos pagos a interesses não controláveis		-203.827	-135.058	-	-
Venda/(aquisição) de ações próprias		-982	1.365	-982	-479
Pagamentos de locações vi)		-133.696	-98.772	-12.625	-12.502
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte vii)		-77.385	692.164	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento		1.099.557	1.013.306	11.606	562.670
Variação de caixa e seus equivalentes					
Efeito das diferenças de câmbio		1.645.477	255.265	1.653.866	317.771
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda		32.319	28.023	755	51
Caixa e seus equivalentes no início do período		-	-15.181	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período viii)		3.222.409	2.954.302	2.490.453	2.172.631
		4.900.205	3.222.409	4.145.074	2.490.453

- i) Corresponde, essencialmente, a pagamentos/recebimentos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a matérias-primas e constituição de colaterais/cauções para operação em mercados de energia;
- ii) Corresponde ao recebimento relativo à venda das empresas Eólica do Sincelo, S.A. e Eólica da Linha, S.A (ver nota 27), à venda da participação na Energest S.A., à venda da participação no projeto Indiana Crossroads Solar Park e às vendas dos portfólios eólicos onshore na Europa (Espanha, Polónia e Itália) (ver nota 6);
- iii) Corresponde, essencialmente, às variações de perímetro decorrentes da aquisição da empresa EDP Transmissão Goiás S.A. (antiga Celg Transmissão), de uma participação no portfólio Sunseap Group Pte. Ltd. e da alienação do portfólio eólico em Itália (ver nota 6);
- iv) Corresponde, essencialmente, ao impacto da aquisição da empresa EDP Transmissão Goiás S.A. (antiga Celg Transmissão), de uma participação no portfólio Sunseap Group Pte. Ltd, da aquisição de 100% da participação em duas empresas da Xuan Thien Group e de uma participação num portfólio de geração solar, Kronos Solar Projects GmbH, e suas subsidiárias (ver nota 6);
- v) Corresponde, essencialmente, à compra de ações próprias da EDP Energias do Brasil e a pagamentos efetuados no âmbito de transações na América do Norte;
- vi) Inclui capital e juros;
- vii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 37);
- viii) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 29 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento na nota 52 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração dos Resultados Individuais
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Milhares de Euros	Notas	2022	2021
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	9.084.227	5.201.964
Custo com vendas de energia e outros	7	-8.766.247	-5.139.933
		317.980	62.031
Outros proveitos		15.073	14.310
Fornecimentos e serviços externos	9	-195.329	-169.556
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-88.096	-80.652
Outros custos		-14.254	-11.757
Imparidades de clientes e devedores		15	-19
		-282.591	-247.674
		35.389	-185.643
Provisões		-1.238	-1.899
Depreciações, amortizações e imparidades	12	-34.959	-31.649
		-808	-219.191
Proveitos financeiros	13	1.650.428	1.459.316
Custos financeiros	13	-858.725	-474.539
Resultado antes de impostos		790.895	765.586
Impostos sobre os lucros	14	57.670	58.484
Resultado líquido do período		848.565	824.070
Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros	30	0,21	0,21

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	2022	2021
Resultado líquido do período	848.565	824.070
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) atuariais	2.636	649
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-616	-143
	2.020	506
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-1.317.921	468.352
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	285.062	-105.379
	-1.032.859	362.973
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-1.030.839	363.479
Total do rendimento integral do período	-182.274	1.187.549

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 32

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO
N.º 17.713

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração da Posição Financeira Individual
em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Notas	2022	2021
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	16	43.548	37.056
Ativos sob direito de uso	17	96.845	101.630
Ativos intangíveis	18	150.695	132.660
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias	20	15.427.399	15.065.364
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas		2.229	2
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.328	1.227
Propriedades de investimento	23	117.277	101.700
Ativos por impostos diferidos	24	314.760	37.218
Devedores e outros ativos de atividades comerciais		1.515	867
Outros devedores e outros ativos	27	3.080.145	3.745.567
Total dos Ativos Não Correntes		19.235.741	19.223.291
Inventários	25	30.875	79.960
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	26	2.113.792	2.047.936
Outros devedores e outros ativos	27	4.202.640	5.816.675
Impostos a receber	28	194.240	94.426
Caixa e equivalentes de caixa	29	4.145.074	2.490.453
Total dos Ativos Correntes		10.686.621	10.529.450
Total do Ativo		29.922.362	29.752.741
Capitais Próprios			
Capital	30	3.965.681	3.965.681
Ações próprias	31	-51.288	-52.660
Prêmios de emissão de ações	30	1.196.522	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	32	2.323.839	3.279.491
Resultado líquido do período		848.565	824.070
Total dos Capitais Próprios		8.283.319	9.213.104
Passivo			
Dívida financeira	34	5.754.070	9.081.678
Benefícios aos empregados		7.399	8.097
Provisões		5.142	4.000
Credores e outros passivos de atividades comerciais		20	7
Outros credores e outros passivos	39	2.183.162	1.823.998
Total dos Passivos Não Correntes		7.949.793	10.917.780
Dívida financeira	34	8.189.632	3.952.621
Benefícios aos empregados		221	969
Provisões		895	798
Credores e outros passivos de atividades comerciais	38	2.070.498	2.192.662
Outros credores e outros passivos	39	3.393.302	3.430.452
Impostos a pagar	40	34.702	44.355
Total dos Passivos Correntes		13.689.250	9.621.857
Total do Passivo		21.639.043	20.539.637
Total dos Capitais Próprios e Passivo		29.922.362	29.752.741

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reservas e resultados acumulados (ii)			Ações próprias (iii)
				Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.773.113	3.965.681	1.196.522	739.024	2.860.158	65.753	-54.025
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	824.070	-	-	-	824.070	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	362.973	-	-	-	-	362.973	-
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	506	-	-	-	506	-	-
Rendimento integral total do período	1.187.549	-	-	-	824.576	362.973	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	43.908	-43.908	-	-
Pagamento de dividendos	-749.763	-	-	-	-749.763	-	-
Compra e venda de ações próprias	-479	-	-	-	-	-	-479
Prémios em ações e exercício de "stock options"	2.684	-	-	-	840	-	1.844
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.213.104	3.965.681	1.196.522	782.932	2.891.903	428.726	-52.660
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	848.565	-	-	-	848.565	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-1.032.859	-	-	-	-	-1.032.859	-
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	2.020	-	-	-	2.020	-	-
Rendimento integral total do período	-182.274	-	-	-	850.585	-1.032.859	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-982
Prémios em ações e exercício de "stock options"	3.273	-	-	-	919	-	2.354
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.283.319	3.965.681	1.196.522	793.136	2.983.401	-604.133	-51.288

(i) Ver nota 30

(i) Ver nota 32

(iii) Ver nota 31

LISBOA, 01 DE MARÇO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Situação de conflito e instabilidade geopolítica no leste da Europa – Impacto Macroeconómico, Regulatório, Operacional, Contabilístico e relação com Stakeholders	15
1. Atividade económica do Grupo EDP	18
2. Políticas contabilísticas	18
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	35
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	36
5. Políticas de gestão do risco financeiro	48
6. Perímetro de consolidação	55
7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros	59
8. Outros proveitos	61
9. Fornecimentos e serviços externos	62
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	62
11. Outros custos	63
12. Amortizações e imparidades	63
13. Proveitos e custos financeiros	64
14. Impostos sobre os lucros	65
15. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	68
16. Ativos fixos tangíveis	69
17. Ativos sob direito de uso	70
18. Ativos intangíveis	71
19. Goodwill	72
20. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)	74
21. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	75
22. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	80
23. Propriedades de investimento	80
24. Impostos diferidos ativos e passivos	81
25. Inventários	84
26. Devedores e outros ativos de atividades comerciais	84
27. Outros devedores e outros ativos	87
28. Impostos a receber	89
29. Caixa e equivalentes de caixa	89
30. Capital e prémios de emissão de ações	89
31. Ações próprias	91
32. Reservas e resultados acumulados	91
33. Interesses não controláveis	93
34. Dívida financeira	94
35. Benefícios aos empregados	99
36. Provisões	106
37. Parcerias institucionais na América do Norte	110
38. Credores e outros passivos de atividades comerciais	111
39. Outros credores e outros passivos	113
40. Impostos a pagar	114
41. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	115
42. Instrumentos financeiros derivados	116
43. Compromissos	124
44. Partes relacionadas	127
45. Justo valor de ativos e passivos financeiros	133
46. Eventos relevantes ou subsequentes	135
47. EDP Sucursal em Espanha	136
48. Matérias ambientais	137
49. Concentrações de atividades empresariais	137
50. Processo investigação CMEC e DPH	144
51. Segmentos operacionais	145
52. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento	152
Anexo I – Empresas do Perímetro de Consolidação	153

Situação de conflito e instabilidade geopolítica no leste da Europa – Impacto Macroeconómico, Regulatório, Operacional, Contabilístico e relação com Stakeholders

A 24 de fevereiro de 2022, iniciou-se um conflito militar na Ucrânia com a invasão de tropas russas em território ucraniano, causando uma crise humanitária, pautada por vítimas diretas e indiretas de ataques a localidades ucranianas, e um número significativo de refugiados e desalojados (estimativa da ONU na ordem de 14 milhões de pessoas até final de dezembro de 2022), com repercussões diversas nos mercados de energia, commodities, bens intermédios, de consumo e de serviços. Nesta nota identificam-se impactos (efetivos e potenciais) a nível do negócio, financeiro, operacional, contabilístico e estratégico.

Dado o seu posicionamento geopolítico, o conflito tem particular relevância para a continuidade do negócio da EDP na Europa, e possíveis "spillovers" mais atenuados para as operações na América do Norte, América Latina e Ásia.

A intensidade das tensões geopolíticas permanece elevada, continuando a serem sentidos impactos relevantes decorrentes desta crise, cujo agravamento e/ou prolongamento poderá representar um acréscimo ainda maior do risco e impactos negativos para o negócio da EDP.

Impacto nos mercados energéticos – crise energética

Os preços nos mercados energéticos, sobretudo na Europa, subiram para níveis historicamente elevados no 2º semestre de 2021. O conflito militar fragilizou ainda mais os mercados energéticos e levou a um maior aumento sustentado dos preços da energia na Europa, dado a Rússia ser um dos principais exportadores de gás natural. Tendo em conta a introdução de medidas regulatórias de contenção do preço do gás e da eletricidade por toda a Europa e, em particular, na Península Ibérica, assistiu-se a uma estabilização do preço da "pool".

Ao nível dos mercados de energia os principais impactos/riscos são:

- Preços das commodities: As sanções e boicote económico à Rússia, como tentativa de travar a agressão à Ucrânia, levaram a uma limitação na oferta de gás natural, e a um aumento da procura de outros mercados (p.ex., LNG dos EUA), pressionando em alta os preços da matéria-prima e, conseqüentemente, o preço final da energia; e
- Dependência energética/disponibilidade de recursos/aumento do protecionismo económico: A dependência energética europeia da Rússia obrigou também à reflexão sobre alternativas viáveis para garantir independência energética, reforçando o fenómeno já sentido a vários níveis (económicos, políticos, e agora energéticos) de regionalização/clusterização – contrário ao fenómeno de globalização. Este fenómeno consiste na aproximação e concertação com países/regiões vizinhas com princípios e objetivos comuns, e aumento de protecionismo em relação aos restantes, funcionando de forma autónoma em relação ao resto do mundo.

A EDP continua a assumir uma abordagem cautelosa, procurando uma posição integrada equilibrada de energia (sobretudo na Península Ibérica onde tem negócio de Geração e Retalho), e acompanhando de forma próxima a evolução dos mercados.

A nível de abastecimento de gás, a EDP não tem qualquer contrato de fornecimento com a Rússia, estando mais protegida que outras congéneres europeias relativamente a uma potencial quebra nas cadeias de abastecimento.

A transição energética é também apontada como uma medida de aumento de resiliência e independência energética dos mercados, aumentando a quota renovável no portfólio energético, diminuindo a dependência do fornecimento de gás, sendo a EDP um "player" com uma estratégia de liderança nesta área.

Impacto regulatório

Num contexto de incerteza económica e crise energética, a forma como as instituições internacionais e governamentais de cada país acomodam os impactos e tentam limitar consequências económicas para os agentes económicos foram objeto de análise e discussão. Diversas medidas com impacto relevante foram já adotadas, permanecendo outras em análise. Em particular, para conter a subida nos preços da energia, foram criados mecanismos regulatórios em Portugal e Espanha, introduzindo um limite máximo ao valor considerado para o gás, como fator de produção de eletricidade (aprovado a 8 de junho, em vigor entre 15 junho 2022 e 31 de maio 2023). Este mecanismo implica o pagamento de compensações a alguns produtores, financiado pelos consumidores que terão beneficiado dos efeitos do mecanismo.

Adicionalmente, foram aprovados diversos pacotes de medidas conducentes à poupança de energia, em diversos países Europeus, nomeadamente Portugal e Espanha. Foram também aplicados outros mecanismos regulatórios com impacto no negócio da EDP, nomeadamente "Clawback" à geração inframarginal em países específicos (p.ex., Espanha, Roménia). Em Portugal, para além da redução parcial da taxa de IVA aplicável à eletricidade, foi também aprovada a constituição de uma reserva estratégica hídrica, que visa garantir que os níveis de armazenamento de 15 centrais hídricas atingem valores mais confortáveis.

Outros mecanismos estão a ser discutidos a nível europeu, nomeadamente a definição de um limite máximo às receitas de centrais inframarginais, um imposto de contribuição solidária sobre o setor gás e carvão, intervenção nos preços retalhistas e mecanismos de garantia de liquidez (colaterais). De salientar a recente aprovação de um Regulamento Europeu, que contém diversas das medidas supra referidas e que confere aos Estados Membros alguma discricionariedade na sua adoção ou na adoção de medidas de efeito similar.

Em termos regulatórios os principais riscos identificados são:

- Eventual aumento de encargos setoriais ou impostos sobre as empresas de energia: criação/reforço de taxas e impostos adicionais para colmatar o diferencial entre os preços de produção e de venda de energia; e
- Alteração do desenho de mercado: possíveis alterações de desenho de mercado (como p.ex., introdução de um limite ao preço de eletricidade, ou o desacoplamento do gás).

A EDP tem vindo a acompanhar com proximidade os desenvolvimentos deste tema, posicionando-se da melhor forma perante os desafios trazidos pelas referidas alterações.

Impacto financeiro

Para além dos mercados energéticos, os mercados financeiros continuam a viver tempos de grande instabilidade e volatilidade, com um impacto negativo relevante.

Os principais riscos financeiros identificados são:

- Inflação: os constrangimentos atuais não se limitam ao sourcing de gás, com impacto no setor energético, mas também de outras matérias-primas essenciais a setores como a agricultura, transportes, entre outros, levando a um aumento de preços generalizado. O negócio da EDP tem um grau de indexação elevado das suas receitas direta ou indiretamente à inflação, mitigando este risco;
- Aumento das taxas de juro: pressão sobre as taxas de juro leva a aumentos dos custos financeiros de dívida a taxa variável e novas dívidas a taxa fixa. A EDP procurou aumentar a maturidade da sua dívida a taxa fixa durante o ano de 2022 e realizar a pré-cobertura de taxa de juro fixa para financiamento futuro;
- *Default* de contrapartes: o grande aumento do preço nos mercados de energia fez aumentar a exposição a contrapartes nas posições compradoras. Adicionalmente, o prolongamento do conflito e o aumento das sanções à Rússia e penalização de várias instituições podem levar ao aumento do risco de *default* de algumas contrapartes; e
- Liquidez: margens iniciais nos mercados organizados extremamente altas derivado dos preços e volatilidade muito elevados, originando variações muito significativas de caixa e aumento do pedido de colaterais.

A EDP tem acompanhado de perto a evolução dos mercados financeiros e da saúde financeira das suas contrapartes, procurando mitigar a exposição aos riscos financeiros, com uma posição prudente ao nível do mix de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis).

Impacto Operacional

O conflito Rússia-Ucrânia tem vindo a traduzir-se em diferentes impactos operacionais, diretos e indiretos, quer pela presença de operações EDP em zonas de fronteira com a Ucrânia, quer pela dependência de produtos e matérias-primas provenientes da região.

Foram identificados vários riscos com impactos operacionais, nomeadamente:

- Ativos físicos e operações: destaca-se a proximidade de ativos físicos de geração (EDP Renováveis) da fronteira com a Ucrânia, na Polónia, na Roménia e na Hungria, países com maior risco de vir a sofrer danos em caso de alargamento geográfico do conflito militar. Poderão ainda verificar-se constrangimentos adicionais, inclusive o incremento do custo de manutenção de ativos por aumento do preço de recursos e matérias-primas e/ou por indisponibilidade de mão-de-obra proveniente dos países afetados;
- Segurança das pessoas: a existência de infra-estruturas de produção próximas da região de conflito implica também a presença de equipas EDP e equipas subcontratadas, que embora não se encontrem em permanência nestas instalações, poderão, com o evoluir negativo do conflito, ficar expostas a um maior nível de risco;
- Cibersegurança: continua a verificar-se um elevado número de ciberataques a nível mundial, de crescente sofisticação e com potencial impacto na EDP, direta ou indiretamente (por exemplo, através de fornecedores de serviços críticos de IT e OT) o que continua a motivar, por parte da EDP, o reforço da monitorização de segurança e a adoção de medidas complementares;

- Cadeia de abastecimento: continua a não existir exposição direta relevante da EDP aos países em conflito ou sancionados, no entanto podem verificar-se dependências indiretas via fornecedores da EDP de produtos e matérias-primas (de combustíveis, mas também de outros recursos como cobre, alumínio, níquel, entre outros), provenientes da Rússia ou Ucrânia, ou cuja rota de transporte atravessa/passa nas imediações da zona de conflito, podendo a cadeia de abastecimento ficar sujeita a disrupções de origem diversa e com duração variável. Continua a constatar-se um incremento dos custos associados a estes bens, quer ao nível da produção, face à escassez de algumas matérias-primas, quer ao nível do transporte; e
- Compliance: a aplicação de sanções à Rússia por parte de diferentes países e organizações, entre as quais se contam a UE, continua a ser alvo de acompanhamento interno com vista a reduzir o risco de não conformidade da EDP com as mesmas e gerir eventuais parcerias previamente estabelecidas.

A EDP mantém o reforço dos mecanismos de segurança e contingência associados aos seus colaboradores, bem como à sua operação e ativos críticos, incluindo mas não se limitando à monitorização ativa do evoluir dos diferentes fatores de risco identificados. Adicionalmente, a EDP estabeleceu planos e estratégias locais de resposta ao eventual alargamento geográfico do conflito, com vista à proteção das suas pessoas e ativos.

As atividades operacionais e de investimento da EDP estão dependentes de cadeias de fornecimento locais e globais, sendo realizada uma gestão ativa dos fornecimentos críticos para minimizar potenciais impactos de quebras nessas cadeias.

Impacto contabilístico

O Grupo EDP não efetuou classificações diferentes das normalmente efetuadas na sua Demonstração dos Resultados Consolidados, decorrentes do conflito acima mencionado. No sentido de avaliar eventuais impactos contabilísticos daí resultantes, o Grupo EDP procedeu à reavaliação das estimativas que considera relevantes e que possam ter sido impactadas por este facto, em especial decorrente do aumento das taxas de inflação e taxas de juro acima referido. Os impactos a 31 de dezembro de 2022, bem como as respetivas análises de sensibilidade, encontram-se descritos ao longo das notas às demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita aos testes de imparidade dos ativos não financeiros (ver nota 12), provisões para desmantelamento (ver nota 36) e benefícios aos empregados (ver nota 35).

Impacto estratégico (macroeconomia e relacionamento com stakeholders chave)

Impacto macroeconómico

A atual situação de crise geopolítica no leste da Europa incorpora riscos significativos para a economia e sociedade, mantendo-se um nível de incerteza sobre a duração do conflito e os impactos económicos que daí resultarão. Em termos globais macroeconómicos, têm vindo a verificar-se impactos ao nível do aumento de custos com matérias-primas, em particular as energéticas e agrícolas, bem como uma maior probabilidade de disrupção nas cadeias internacionais de abastecimento.

Adicionalmente, além de provocar o agravamento das tensões geopolíticas já existentes, contribuindo para instabilidade global com impactos a médio-longo prazo ainda incertos, a proximidade do conflito das fronteiras da UE representa também um desafio para a coesão entre os estados-membros.

Relacionamento com stakeholders

O Grupo EDP assumiu desde o primeiro momento o compromisso de salvaguarda dos interesses dos seus stakeholders e tem vindo a acompanhar de forma permanente os principais desenvolvimentos do conflito militar e possíveis implicações para todos os stakeholders envolvidos.

Este acompanhamento e intervenção tem vindo a manifestar-se a diferentes níveis, dos quais se destaca:

- Colaboradores: a EDP tem vindo a reforçar a sua comunicação interna, sensibilizando para os eventuais impactos decorrentes da situação de conflito, bem como para o seu posicionamento e medidas adotadas para gerir os mesmos;
- Clientes: a EDP reforçou a sua preocupação com a estabilização dos preços da energia, em particular no mercado livre, apesar da elevada volatilidade dos custos associados a combustíveis e outras matérias-primas;
- Comunidades: a EDP lançou uma campanha de ajuda humanitária junto dos seus colaboradores, e aliou esforços com instituições presentes localmente de modo a apoiar os mais carenciados e fragilizados; e
- Acionistas: o Conselho de Administração Executivo tem trabalhado de forma próxima do Conselho Geral e de Supervisão, de modo a atuar da melhor forma, protegendo os interesses dos seus acionistas.

1. Atividade económica do Grupo EDP

A EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do setor elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas direta ou indiretamente a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido e Grécia), Americano (Brasil, Colômbia e América do Norte) e Asiático.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP – Energias de Portugal, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 01 de março de 2023, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 158/2009, de 13 de julho e pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. e com data de aplicação efetiva a 1 de janeiro de 2022.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas em conformidade nas demonstrações financeiras do Grupo. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser consultadas na nota 3.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos ao justo valor através de rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Os ativos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

Nos termos definidos pela IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de atividades empresariais, efetuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo refletido o respetivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de atividades empresariais.

Alteração de apresentação dos custos com Tarifa Social

No âmbito das alterações regulatórias verificadas em Espanha no que diz respeito à Tarifa Social em 2022, o Grupo reavaliou a contabilização destes custos na sua demonstração dos resultados tendo concluído que, face à sua natureza, devem ser contabilizados como "Outros custos". Neste sentido, procedeu-se à reclassificação dos custos com tarifa social incorridos em 2021 da linha "Custo com vendas de energia e outros" para a linha "Outros Custos" (correspondente a 72.271 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2021).

Alteração na apresentação dos certificados verdes – Inventários

Durante 2022, o Grupo procedeu à revisão da política contabilística relativa aos Certificados verdes e Renewable Energy Certificates (RECs), tendo por base as decisões emitidas pela Autoridade Europeia de Valores Mobiliários e Mercados (ESMA) relativas a transações de natureza similar. De acordo com a análise efetuada, conclui-se que estes Certificados são considerados apoios governamentais de acordo com a IAS 20, e que devem ser contabilizados na rubrica "Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros", devendo os certificados não vendidos ser reconhecidos como inventários de acordo com a IAS 2. Neste sentido, por considerar que esta é a apresentação mais apropriada e que melhor reflete a natureza destes ativos, o Grupo procedeu à reclassificação dos montantes reconhecidos na rubrica "Ativos intangíveis" para a rubrica "Inventários", rerepresentando os dados comparativos (157.532 milhares de Euros em 31 de dezembro 2021 e 148.668 milhares de Euros a 1 de janeiro de 2021), mantendo-se todos os restantes critérios de reconhecimento e mensuração inalterados.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor apresentado dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 4 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da EDP S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e/ou sobre os seus ativos e passivos, até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as atividades relevantes. Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ("joint operation") ou como "joint venture".

Uma "joint operation" é uma operação na qual as partes que exercem controlo conjunto têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os ativos e passivos subjacentes (e os respetivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS aplicáveis.

Por sua vez, uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes que exercem controlo conjunto têm direitos sobre os ativos líquidos ("net assets"), pelo que estas participações financeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros ("joint ventures"), incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou contratual de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transações materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias, joint ventures e associadas

Em base individual, os investimentos em participações financeiras subsidiárias, joint ventures e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as IFRS, efetuada com referência a 1 de janeiro de 2004 e conforme permitido pela IFRS 1 - Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de atividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias, joint ventures e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

O Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias, *joint ventures* e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo, este é registado diretamente em resultados do período no momento em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. Eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

O "goodwill" registado não é passível de correção devido a alterações à estimativa inicial dos preços de aquisição contingentes, pelo que alterações posteriores são reconhecidas por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de interesses não controláveis

Nas aquisições (diluições sem perda de controlo) de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis. O justo valor da responsabilidade é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade.

Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias, joint ventures e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio médias utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Concentração de atividades empresariais alcançada por fases

No caso de uma concentração de atividades empresariais alcançada por fases, na data da obtenção de controlo, o excesso do total (i) da contraprestação transferida; (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida; e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como "goodwill".

Se for o caso, a diferença negativa, após a avaliação da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e o justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecida na demonstração dos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o justo valor da participação anteriormente detida na empresa adquirida e o seu valor contabilístico no resultado consolidado em Outros proveitos. Adicionalmente, o Grupo reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

c) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados financeiros.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que se refere aos derivados designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou é determinado tendo por base variáveis observáveis em mercado e modelos de valorização geralmente aceites pelo mercado. As variáveis observáveis em mercado são obtidas via plataformas de informação financeira amplamente reconhecidas, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua atividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IFRS 9 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor, sendo os ganhos ou perdas reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) A relação de cobertura é apenas composta por elementos de cobertura e elementos cobertos que são elegíveis de acordo com a IFRS 9;
- (ii) À data de início da cobertura, existe documentação formal da relação de cobertura, bem como do objetivo e estratégia do Grupo para a cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- (v) O rácio de cobertura da relação de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou grupo de ativos e passivos cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o "currency spread" base não é designado para a relação de cobertura, mas considerado como custo de cobertura em Outro Rendimento Integral e reconhecido como reserva de custo de cobertura. Quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas. Os valores acumulados em reservas são reclassificados para a demonstração dos resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, se ainda for expectável que a transação ocorra, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura ocorra. Quando já não é expectável que a transação futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Cobertura de ativos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de ativos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados, as quais são registadas em Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o "currency spread" base e os "forward points" não são designados para a relação de cobertura, mas diferidos como custo de cobertura numa componente separada do capital próprio, em Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos - Custos de cobertura, e reconhecidos em resultados durante o período da cobertura. A parte inefetiva da relação de cobertura é registada na demonstração dos resultados.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respetiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da alienação do investimento em subsidiárias realizado em moeda estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efetividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IFRS 9, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efetividade, mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Devedores e Outros ativos

Os ativos financeiros são classificados com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("business model test") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("SPPI test"). O Grupo classifica os seus ativos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, nas seguintes categorias de ativos:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado. Ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados em Outros proveitos/(custos), em conjunto com os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio. Perdas por imparidade são apresentadas numa linha autónoma da demonstração dos resultados.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstos na IFRS 9.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

Na avaliação do modelo de negócio subjacente, o Grupo EDP pode optar por classificar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, forem eliminadas inconsistências ao nível do seu reconhecimento e mensuração ("accounting mismatch").

Alterações na avaliação do modelo de negócio

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial. No entanto, caso ocorra uma alteração no modelo de negócio de gestão de determinados ativos, o Grupo classificará os novos ativos gerados ou adquiridos de acordo com o novo modelo de negócio, mas manterá a classificação dos ativos existentes à data da alteração de acordo com o modelo de negócio anterior.

Reconhecimento e desreconhecimento dos ativos financeiros

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Imparidade

O Grupo reconhece perdas por imparidade com base no modelo de perdas esperadas ("ECL"), antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (o que inclui dívida financeira, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber).

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Independentemente do acima referido, um aumento significativo no risco de crédito é presumido se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, incluindo dados observáveis que chamam a atenção do detentor do ativo sobre os seguintes eventos de perda, entre outros: dificuldade financeira significativa do emissor ou do devedor; reestruturação de um valor em dívida ao Grupo em termos que não consideraria de outra forma; uma quebra de contrato, como por exemplo irrecuperabilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; ou se se tornar provável que o devedor entrará em falência ou noutra reorganização financeira.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao ativo financeiro em causa, ou seja, o valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

Contas a receber de clientes, incluindo ativos contratuais

O Grupo EDP aplica a abordagem simplificada e regista as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber e ativos contratuais, incluindo aqueles que incluam uma componente financeira significativa. As perdas esperadas estimadas são calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente. Quando aplicável, o Grupo EDP estima as taxas de perda esperada de forma separada para empresas e particulares.

Considerando as particularidades de cada negócio, as exposições foram segmentadas com base nas características de risco de crédito comuns, tais como a notação do risco de crédito, a região geográfica ou a indústria – para empresas – e o tipo de produto adquirido – para particulares, quando aplicável. A experiência real de perdas incorridas foi ajustada por fatores de escala, de modo a refletir as diferenças entre as condições económicas durante o período no qual os dados históricos foram registados, as condições atuais e a visão do Grupo EDP sobre as condições económicas ao longo da vida esperada dos ativos.

Outros valores a receber e ativos financeiros

Para ativos a receber relacionados com ativos regulatórios, empréstimos, entidades financeiras e Estado, valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, o Grupo EDP prepara as suas análises com base na abordagem geral. Na elaboração desta avaliação, o Grupo EDP efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco e para o cálculo das provisões para perdas nos ativos financeiros incluem: (i) ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de "rating" como Standard and Poors, Moody's e Fitch; (ii) mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor, incluindo mudanças nos pagamentos dos empréstimos concedidos pelo Grupo e mudanças nos resultados operacionais dos seus devedores; (iii) dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento e expectativas de atrasos no cumprimento; e (iv) informações macroeconómicas (tais como, taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento).

Loações – ótica do locador

O locador classifica cada uma das locações como locação operacional ou locação financeira. Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

Na data de início, o locador reconhece os ativos detidos sob uma locação financeiro na sua demonstração da posição financeira e apresenta-os como uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação.

O locador deve reconhecer os pagamentos das locações operacionais como rendimento, quer numa base linear, quer noutra base sistemática (se essa base for mais representativa do modelo em que o benefício do uso do ativo subjacente é diminuído). Os ativos sujeitos a locações operacionais são apresentados na demonstração da posição financeira de acordo com a natureza do ativo subjacente.

f) Credores e Outros passivos

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados na data da emissão ("trade date"): (i) inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e (ii) subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. Todos os passivos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, com exceção dos passivos financeiros alvo de coberturas de justo valor, os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

Desreconhecimento de um passivo financeiro

O Grupo EDP desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) da demonstração da posição financeira quando, e apenas quando, a obrigação especificada no contrato for satisfeita, cancelada ou expirar. Uma troca entre um mutuário e um mutuante existente de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes deve ser contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. De modo semelhante, uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou de parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, deve ser reconhecida na demonstração dos resultados.

Mensuração inicial dos passivos de locação

De acordo com o estabelecido na IFRS 16, os passivos de locação são valorizados pelo Grupo tendo por base o valor presente dos pagamentos futuros dos contratos de locação, descontados pela taxa incremental de financiamento do Grupo EDP para cada portfólio de locações identificado.

O Grupo EDP determina o período de locação como o período não cancelável de um contrato de locação, incluindo: (i) períodos cobertos por uma opção de extensão, caso o locatário considere razoavelmente certo o exercício dessa opção; e (ii) períodos cobertos por uma opção de cancelamento antecipado, caso o locatário considere razoavelmente certo o não exercício dessa opção.

O Grupo EDP aplica a exceção de reconhecimento prevista na IFRS 16 para os contratos de locação cujo prazo de locação é igual ou inferior a 12 meses e para os contratos de locação sobre ativos de baixo valor.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

Remensuração dos passivos de locação

O Grupo procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento inicial, sempre que: i) existe uma alteração nos pagamentos futuros decorrente de alterações no índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos; ou ii) existe uma alteração de pagamentos esperados enquanto valores residuais garantidos.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo EDP procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período em que o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

g) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos ou recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital próprio se não incluírem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As ações preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

Instrumentos de capital próprio ao justo valor

O Grupo EDP classifica os instrumentos de capital próprio, que são detidos para negociação, ao justo valor através de resultados. Para os restantes instrumentos de capital próprio, a gestão pode optar de modo irrevogável aquando do reconhecimento inicial, instrumento a instrumento, por mensurar estes investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral.

Se esta opção for eleita, todas as variações de justo valor, excluindo dividendos, que representem claramente uma recuperação parcial do custo do investimento, são reconhecidos em Outro rendimento integral. Nenhum montante reconhecido em Outro rendimento integral será reciclado para resultados no futuro (por exemplo, na venda de um instrumento de capital próprio), sendo nesse momento transferido para Resultados transitados.

h) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as IFRS, 1 de janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos fixos tangíveis é calculada segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroelétrica	30 a 75
- Produção Termoelétrica	25 a 45
- Produção Renováveis	30 a 35
- Distribuição de eletricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 50

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos ativos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados, bem como ao uso técnico planeado dos ativos, diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospetiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos, aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos tem lugar com o início do investimento, ou seja, se já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização de custos com empréstimos cessa quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos ativos, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Subsídios para investimento em imobilizado

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como Credores e outros passivos de atividades comerciais – Não Corrente, apenas quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um ativo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Comparticipações de clientes

As participações recebidas de clientes que se encontrem fora do âmbito da IFRIC 12, nos termos da IFRS 15, estão relacionadas com o cumprimento da obrigação de performance durante a vida útil do ativo correspondente. Neste sentido, quando o Grupo recebe participações de clientes, estas são reconhecidas como passivos ao invés de réditos. Os ativos são reconhecidos pelo valor estimado de custos com construção a incorrer e depreciados pela respetiva vida útil. Os passivos são reconhecidos com base na vida útil do ativo subjacente.

i) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos incorridos pelo Grupo que estejam diretamente relacionados com o desenvolvimento de software, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas de software são reconhecidos como custos no período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de eletricidade

Os direitos de concessão na distribuição de eletricidade no Brasil são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual não ultrapassa os 74 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos ativos intangíveis afetos a concessões no âmbito da IFRIC 12 é descrita na alínea z), atividades de concessão do Grupo.

Direitos de concessão na produção de eletricidade

Os direitos de concessão na produção de eletricidade no Brasil são reconhecidos como intangíveis e amortizados pelo período total da concessão.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado, não excedendo 6 anos.

j) Ativos sob direito de uso

O Grupo EDP apresenta a informação acerca dos contratos de locação na rubrica de Ativos sob direito de uso, numa linha distinta na demonstração da posição financeira. Estes ativos encontram-se registados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. O custo destes ativos compreende os custos iniciais e a valorização inicial do passivo de locação, deduzidos dos pagamentos efetuados antecipadamente e de quaisquer incentivos recebidos.

As depreciações dos ativos sob direito de uso são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os períodos expectáveis de utilização do ativo, tendo como base os termos do contrato de locação.

Remensuração dos ativos sob direito de uso

Se o Grupo EDP remensurar o passivo de locação (ver alínea f)), os ativos sob direito de uso relacionados devem ser ajustados em conformidade.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos apenas são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações relativas à propriedade de investimento são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado (entre os 8 e os 50 anos).

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda estimados.

Os custos com inventários (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objetivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventários e valorizadas ao preço de mercado, no final de cada período, por contrapartida de resultados.

Os certificados verdes são considerados um apoio governamental de acordo com a IAS 20. Estes são contabilizados na rubrica "Receitas e custo de vendas e serviços de energia e outros", sendo os certificados não vendidos reconhecidos como Inventários, de acordo com a IAS 2.

m) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas); e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável). As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos ativos do fundo, sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, o plano de benefícios definidos é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo dispõem de planos de benefícios definidos geridos por uma entidade fechada de previdência complementar, externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com fatores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

Nos Planos de Pensões no Brasil, o valor excedentário dos ativos do fundo não pode, em geral, ser devolvido à empresa, existindo regras muito restritas sobre o valor que pode ser recuperado, pelo que o valor do ativo a reconhecer é muito reduzido.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais apresentados na demonstração consolidada do rendimento integral incluem: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes de aumentos e diminuições do valor presente da obrigação de benefício definido em consequência de alterações de pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido; e (iii) as variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios definidos ao limite máximo de ativos, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os ativos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 – IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Algumas empresas do Grupo em Portugal, em Espanha e no Brasil, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social, do tipo contribuição definida, efetuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Outros benefícios concedidos – tipo benefício definido

Planos de cuidados médicos

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares diretos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente;
- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Espanha e no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Em Portugal, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é assegurado por (i) um fundo gerido por entidade externa constituído em dezembro de 2016; e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

Em Espanha, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

No Brasil, as responsabilidades estão cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Outros benefícios

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia elétrica, entre outros. Estas responsabilidades encontram-se totalmente suportadas através de uma provisão contabilística.

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Coletivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev (www.enerprev.com.br), respetivamente.

n) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros eletroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição das condições iniciais dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas ao valor presente das responsabilidades futuras estimadas e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

As provisões são sujeitas a uma revisão anual, de acordo com a melhor estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida na demonstração dos resultados.

o) Reconhecimento do rédito de contratos com clientes

O Grupo EDP reconhece o rédito de modo a refletir a transferência do controlo sobre os bens e serviços contratados pelos clientes, no montante correspondente à contrapartida que a entidade espera ter direito a receber pela entrega desses bens ou serviços, com base no modelo com 5 fases introduzido pela IFRS 15, respetivamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação do preço de transação; (iv) alocação do preço de transação às obrigações de performance; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz cada obrigação de performance.

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas atividades de produção e distribuição de eletricidade e pela comercialização de energia (eletricidade e gás).

O rédito associado à **venda de energia e acessos** às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

Relativamente à **produção de eletricidade**, a transferência de controlo ocorre quando a energia é produzida e injetada nas redes de transporte/distribuição. A eletricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

A **distribuição de energia** é uma atividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no caso de Portugal; Comisión Nacional de Energía (CNE), no caso de Espanha; e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no caso do Brasil). Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da atividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de eletricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas atividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea z)).

De acordo com a Diretiva 13/2018 de 15 de dezembro, relativa às tarifas para 2019, e considerando as premissas da IFRS 15, a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. atua como agente na compra e venda de acesso à rede de transporte (CVART), pelo que, a partir desta data, os montantes de custo e rédito associados a esta atividade passam a ser reconhecidos pelo líquido na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros.

A **comercialização de energia** é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

Para contratos com clientes em que a venda de energia e acessos é geralmente a única obrigação de performance, o Grupo EDP reconhece o rédito no momento em que o controlo sobre o ativo é transferido para o cliente, geralmente com a entrega dos bens.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia faturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não faturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Para os contratos com clientes plurianuais de venda de energia, que incluam uma cláusula de rescisão calculada em função dos consumos estimados e preços estabelecidos em contrato, o reconhecimento do rédito é efetuado com base no "Input Method". Este método implica que o rédito seja reconhecido em função da percentagem da realização e respetiva margem contratual. A margem é revista anualmente, contrato a contrato, em função da atualização dos volumes de fornecimento de energia estimados até ao final do contrato.

Adicionalmente, importa referir que nas atividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificadas num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea w)).

O Grupo EDP reconhece o rédito relacionado com a **prestação de serviços** de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

O Grupo EDP vende produtos e/ou serviços separadamente ou enquadrados em **ofertas comerciais conjuntas ("bundled")**. No caso de oferta conjunta, o Grupo contabiliza separadamente os produtos e serviços individuais se forem distintos, isto é, se o produto ou serviço for separadamente identificável no contexto da oferta integrada e o cliente beneficiar do mesmo. A contraprestação é alocada entre os produtos ou serviços separadamente identificáveis com base no preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto. O preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto é determinado com base em listagens de preços praticados pelo Grupo EDP em bens ou serviços vendidos separadamente ou, quando não o sejam, com base na abordagem ajustada de avaliação do mercado.

No que respeita a contraprestações variáveis, o Grupo EDP apenas reconhece o rédito na medida em que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa no montante de rédito reconhecido quando a incerteza quanto a essa contraprestação for resolvida.

O Grupo EDP considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratem de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Passivos contratuais

Conforme previsto pela IFRS 15, o Grupo EDP apresenta um passivo contratual se tiver a obrigação de transferir bens ou serviços para um cliente e já tiver recebido o valor (ou a contraprestação for devida) do cliente.

Ativos contratuais

Conforme previsto pela IFRS 15, o Grupo EDP apresenta um ativo contratual se tiver direito a uma retribuição que dependa de algo que não a passagem do tempo. Esta situação é comum quando o Grupo transfere bens ou serviços para um cliente usualmente antes da respetiva faturação e antes do pagamento ser devido, excluindo qualquer montante apresentado como Contas a receber de clientes (direito incondicional de recebimento).

Custos incrementais para obtenção de um contrato

O Grupo EDP estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de energia e serviços conexos. Estes terceiros agem como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. O Grupo reconhece como ativo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respetivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Neste sentido, o Grupo EDP entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, passando a registar um ativo contratual na rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais – Não corrente. Este ativo é reconhecido na demonstração dos resultados como amortização de acordo com o padrão de transferência, para o cliente, de bens e/ou serviços relacionados com o respetivo contrato. Considerando a análise efetuada ao conjunto de bens e serviços prestados pelo Grupo EDP, aos quais estas comissões dizem respeito, o intervalo de vida útil que lhes é atribuído varia entre 6 e 8 anos.

p) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros derivados relacionados com a sua atividade de financiamento, classificados no âmbito da IFRS 9 como de negociação, e consequentemente mensurados ao justo valor através de resultados e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, os resultados financeiros incluem os custos com juros ("unwinding") calculados sobre os passivos de locação.

q) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos (instrumentos de dívida) mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

A compensação entre impostos diferidos ativos e impostos diferidos passivos é efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o balanço consolidado no seu ativo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Na contabilização de juros e penalidades relacionados com imposto sobre o rendimento, o Grupo EDP considera se determinado montante a pagar ou a receber é, na sua natureza, um imposto sobre o rendimento, aplicando, nesse caso, a IAS 12. Caso contrário, aplica a IAS 37 a esse montante.

No seguimento da IFRIC 23 sobre a IAS 12 – Impostos sobre rendimento, quando existe incerteza quanto ao tratamento fiscal relativamente a impostos sobre o rendimento, o Grupo determina o imposto corrente ou o imposto diferido ativo ou passivo aplicando os requisitos previstos na IAS 12. Adicionalmente, o Grupo analisa todas as contingências e litígios com as Autoridades tributárias relativamente a impostos sobre o rendimento, registando as provisões de contingências e litígios sempre que se revelam necessárias.

r) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos acionistas da EDP S.A. pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo e pela EDP S.A., respetivamente.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

s) Programa de remuneração com ações

O programa de remuneração com opções sobre ações ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir ações da empresa-mãe. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das ações na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efetuará a aquisição das ações no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

Os acionistas da EDP Brasil procederam à estruturação e implementação de uma Política de Remuneração com Base em Ações, cujo início ocorreu em junho 2016. A referida política engloba dois tipos de programas a atribuir a determinados colaboradores (programa de incentivo e programa de retenção), estando os beneficiários elegíveis e requisitos de atribuição subordinados às condições estabelecidas.

t) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

u) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de contrato, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projetos.

Em base individual, a EDP S.A. classifica como caixa e equivalentes de caixa os saldos de contas correntes com empresas do Grupo formalizados através de acordos de Cash Pooling (Sistema Financeiro Grupo).

v) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

w) Desvios e défices tarifários

A classificação e mensuração dos ativos regulatórios que consubstanciam ativos financeiros nas demonstrações financeiras do Grupo EDP é efetuada de acordo com o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais (ver alínea e)).

Neste sentido, o Grupo EDP reconhece ao custo amortizado os desvios e défices tarifários que são exclusivamente recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Por outro lado, o Grupo EDP reconhece ao justo valor através do rendimento integral os desvios ou défices passíveis de serem recuperados, quer por via das tarifas de eletricidade (recebimento de capital e juros), quer por via de vendas com recurso a terceiros (contratos bilaterais ou operações de securitização). Esta classificação deriva quer do histórico existente de vendas a terceiros, quer da perspetiva da gestão face aos ativos.

Nas atividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efetivamente faturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor da eletricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da atividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adotar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do setor do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respetivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de atividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

x) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua atividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um ativo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação. Os consumos são valorizados ao preço médio das licenças de emissão de CO2 detidas para os consumos daquele ano.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários (ver alínea I)).

y) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método indireto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

z) Atividades de concessão do Grupo no âmbito da IFRIC 12

O Grupo aplica a IFRIC 12 aos contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas. As infraestruturas enquadradas nestas concessões não são reconhecidas pelo Grupo como ativos fixos tangíveis ou como ativos sob direito de uso, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é reconhecido ao custo amortizado.

Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no reconhecimento de um ativo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão. O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As participações recebidas de clientes relativas aos ativos afetos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos ativos afetos a cada concessão.

Os contratos de concessão atualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se, regra geral, no Modelo do Ativo Intangível nas concessões de produção em regime especial de eletricidade (PRE) em Portugal e no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil.

aa) Parcerias institucionais na América do Norte

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais na América do Norte (EDPR NA) por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos e solares entre os investidores e a Empresa e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efetuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. O retorno é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos créditos fiscais à produção, o lucro/perda tributável alocável e os retornos de capital. O controlo e gestão destes parques é da responsabilidade do Grupo EDP e encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros detidos pelos investidores institucionais e emitidos pelas parcerias representam instrumentos financeiros compostos na medida em que contêm características de um passivo financeiro e de um instrumento de capital próprio. O Grupo determinou que, nas datas de financiamento, o justo valor dos montantes iniciais é igual ao justo valor das responsabilidades pelo período e no valor que foi alocado ao capital próprio. Subsequentemente, estas responsabilidades são mensuradas ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efetuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITC), é registado como proveito de parcerias institucionais numa base "pro-rata", de acordo com o período de recaptura de 5 anos, respetivamente (ver nota 8). Os créditos fiscais à produção (PTC) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a "flip date", o investidor institucional mantém interesses não controláveis residuais pela duração da sua parceria na estrutura. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 2,5% e 10% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 10%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a "flip date". Os interesses não controláveis após a "flip date" respeitam à porção de capital próprio atribuído aos investidores institucionais na "flip date". Esta quantia é reclassificada dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista maioritário para a rubrica de Interesses não controláveis no período em que a "flip date" ocorre.

ab) Alienação de ativos no âmbito da estratégia de "Asset Rotation"

A estratégia de "Asset rotation" permite ao Grupo EDP estratificar o valor de um projeto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. Geralmente, o promotor vendedor permanece como fornecedor de manutenção. Os ganhos obtidos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade no âmbito desta estratégia são reconhecidos na rubrica Outros proveitos.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, são as seguintes:

- IFRS 3 (Alterada) – Referência à Estrutura conceptual;
- IAS 16 (Alterada) – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento;
- IAS 37 (Alterada) – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato; e
- Ciclo anual de melhorias (2018–2020).

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), cujo impacto se encontra ainda em análise são as seguintes:

- IAS 12 (Alterada) – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction")

O IASB alterou a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, para clarificar o reconhecimento de impostos diferidos sobre determinadas transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

As alterações visam o reconhecimento do imposto diferido ativo e passivo relativamente a:

- Ativos sob direito de uso e Passivos de locação; e
- Provisões para desmantelamento e descomissionamento e Ativos fixos tangíveis correspondentes.

No âmbito da adoção destas alterações, efetivas a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à análise de potenciais impactos. À data de 31 de dezembro de 2022, o Grupo reconheceu na Demonstração da Posição Financeira Consolidada o valor líquido dos ativos e passivos por impostos diferidos associados ao desmantelamento e aos passivos de locação para as jurisdições onde estes valores não são dedutíveis até à data de pagamento. Neste sentido, em 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP irá proceder à desagregação do valor líquido dos ativos e passivos por impostos diferidos associados ao desmantelamento e aos passivos de locação, sempre que aplicável, estimando-se um aumento entre 223 a 243 milhões de Euros nas rubricas Ativos por impostos diferidos e Passivos por impostos diferidos.

- IFRS 17 – Contratos de seguro (e alterações relacionadas com a aplicação inicial e informação comparativa)

No âmbito da adoção da IFRS 17, efetiva a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à análise dos contratos da subsidiária Energia RE – Sociedade Cativa de Resseguro. Da análise efetuada, concluiu-se que todos os contratos são elegíveis, e portanto foram assim enquadrados, no método de mensuração de Abordagem de Alocação de Prémios (modelo simplificado) previsto na IFRS 17. Deste modo, não foram apurados impactos contabilísticos materialmente relevantes para o Grupo EDP decorrentes da adoção da IFRS 17, por substituição da IFRS 4.

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) – Divulgação de políticas contabilísticas;
- IAS 8 (Alterada) – Definição de estimativas contabilísticas; e
- IFRS 16 (Alterada) – Passivo de locação numa transação de venda e "leaseback".

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 – Políticas contabilísticas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

Ativo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas em Portugal

A rubrica Valores a receber por concessões – IFRIC 12, refere-se ao ativo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES), enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e da rede de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia elétrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afetos às concessões reverterem para os concedentes no final do período das respetivas concessões. Estabelece ainda que em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos ativos no final de cada concessão constitui um ativo financeiro e a restante componente do justo valor dos ativos da concessão constitui um ativo intangível a amortizar de acordo com a respetiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a determinação do valor do ativo financeiro e do ativo intangível.

Em maio de 2017 foi aprovada a Lei n.º 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei previa o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optassem pela gestão direta da atividade de distribuição de energia elétrica.

Entretanto, o novo Decreto-Lei 15/22, de janeiro 2022, veio determinar a prorrogação automática, sem necessidade de ulteriores termos, dos atuais contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles que já haviam chegado ao seu termo, até à efetiva entrada em operação de um novo adjudicatário, na sequência dos concursos de atribuição das concessões BT que venham a realizar-se futuramente. Por outro lado, neste momento não se encontra definida na legislação uma data para a realização dos futuros concursos de atribuição das concessões de BT.

Neste contexto, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão de baixa tensão atualmente em vigor, pelo que se assume uma prorrogação anual dos contratos que já atingiram a data de termo originalmente prevista. Assim, com referência a 31 de dezembro de 2022, o ativo financeiro e o ativo intangível relativo às concessões cujos contratos ainda não terminaram foram determinados com base nas respetivas datas de termo e, para as restantes concessões, o ativo financeiro e o ativo intangível são determinados assumindo a vigência dos contratos até 31 de dezembro do ano subsequente ao do exercício em causa.

Mensuração dos ativos financeiros afetos à IFRIC 12 no Brasil

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12, entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos ativos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). A variação do valor indemnizável encontra-se registada por contrapartida de Receitas de vendas e serviços de energia e outros. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos ativos no final da concessão determinado com base no valor novo de reposição e o valor residual determinado com base no custo histórico.

A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão. Entre estes períodos de avaliação as empresas distribuidoras utilizam a sua melhor estimativa para o VNR. A utilização de diferentes pressupostos poderia resultar em diferentes valores de ativos financeiros, com o consequente impacto na Demonstração da Posição Financeira (ver nota 26).

Imparidade dos ativos de longo prazo e "Goodwill"

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macroeconómicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em subsidiárias e em empresas associadas, em base individual, é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados (ver notas 12 e 19).

Mensuração do Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro.

Redefinição das vidas úteis dos ativos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos ativos utilizados na determinação das taxas de amortização dos ativos afetos à atividade. Sempre que aplicável, o Grupo altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

Vida útil dos ativos de produção – Produtor independente de energia hidroelétrica no Brasil

Os ativos de produção de energia hidroelétrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores expectativas da EDP sobre a vida útil dos respetivos ativos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respetivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil (ver nota 16).

Passivos de locação

O Grupo EDP reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo EDP (ver notas 17 e 39).

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Nacional de Eletricidade (SNE), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do SNE apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei n.º 237-B/2006, de 19 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor elétrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respetivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de atividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de eletricidade, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros – Energia elétrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do setor elétrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

Brasil

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL efetuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e à realização dos ativos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adotadas no Brasil. Como consequência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu, em 28 de novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica") que determina como registar estes ativos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (ativos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos desvios e défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período (ver notas 7, 26 e 38).

Reconhecimento do rédit

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as faturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédit relativo a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram fatores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da atividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de rédit e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados (ver nota 7).

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e julgamentos.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Quanto ao tratamento fiscal a seguir com a adoção de novas normas contabilísticas, é entendimento do Grupo que o tratamento fiscal segue, geralmente, o tratamento contabilístico e, portanto, não foram efetuados ajustes fiscais significativos na contabilidade decorrentes da entrada em vigor das novas normas. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período (ver nota 14).

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados (ver nota 35).

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respetivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respetivas despesas estimadas com a reposição dos respetivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões, o Grupo EDP determina o valor presente das respetivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos e julgamentos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados (ver nota 36).

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tem direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

Esta avaliação requer a utilização de julgamentos e pressupostos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e julgamentos poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas (ver nota 6).

Concentrações de atividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos é efetuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projeções do negócio. Conseqüentemente, a determinação dos justos valores e do "goodwill" ou de ganhos resultantes de compras a baixo preço está sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados (ver nota 49).

Mensuração do justo valor da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do reporte. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente a receber ou a pagar reconhecidos nas demonstrações financeiras (ver notas 27 e 39).

Aquisição de ativos fora do âmbito da IFRS 3

De modo a avaliar se a aquisição de um ativo ou grupo de ativos cumpre com a definição de negócio nos termos da IFRS 3, o Grupo identifica os elementos da entidade adquirida (inputs, processos e outputs), avalia a sua capacidade de gerar outputs (para poder ser enquadrável como um negócio, este deve, no mínimo, conter um input e um processo substantivo) e, por fim, avalia a capacidade dos participantes de mercado poderem continuar a gerar outputs (conduzindo as atividades como um negócio).

Perante um conjunto integrado de atividades que se encontra numa fase inicial de desenvolvimento e que ainda não se encontra a gerar outputs, o Grupo considera outros fatores, tais como: (i) verificar se as atividades planeadas já foram iniciadas; (ii) confirmar se já existem empregados, propriedade intelectual e outros inputs e processos; (iii) aferir se já se encontra em curso um plano para geração de outputs; e/ou (iv) verificar se é possível obter acesso aos clientes que irão adquirir os outputs a gerar. Regra geral, uma entidade que se encontre numa fase inicial de desenvolvimento, mas que tenha funcionários capazes de desenvolver outputs é enquadrada como um negócio.

Neste sentido, o Grupo considera que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem outputs à data de aquisição por se tratar de uma entidade que se encontra numa fase inicial de desenvolvimento e por não ter sido adquirido qualquer processo considerado substantivo. Assim, a aquisição de um ativo ou grupo de ativos que não preencha as condições para ser considerado um negócio, é contabilizada como uma aquisição de uma empresa fora do âmbito da IFRS 3.

Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual – CMEC

A aprovação em 2004 do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, determinou a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), e a adoção de um mecanismo de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), ao qual a EDP Produção se vinculou na sequência da assinatura dos Acordos de Cessação em 27 de janeiro de 2005, homologados pelo membro do Governo competente (Despacho n.º 4672/2005, de 4 de março).

Os CMEC compreendem três tipos de compensações: compensação inicial, ajustamento (ou revisibilidade) anual e ajustamento final. Os últimos dois tipos de compensação relevam para este efeito.

i) Compensação do Equilíbrio Contratual – Revisibilidade Anual

Durante o período I (2007/2017) do mecanismo de CMEC, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, foi realizado um acerto com periodicidade anual (revisibilidade anual) que resultou no apuramento de desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efetuadas para o cálculo do CMEC inicial e os valores que resultariam de uma atuação teoricamente eficiente, conforme pressupostos definidos no modelo Valorágua e utilizando parâmetros verificados nesse modelo. Em 2014, o Despacho n.º 4694/2014, de 1 de abril, veio alterar os procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade anual no que respeita à consideração das receitas obtidas no mercado de serviços de sistema (banda de regulação secundária) pelas centrais abrangidas pelo mecanismo de CMEC.

Os montantes das revisibilidades relativos aos anos de 2007 a 2014 foram determinados e homologados pelo membro do Governo responsável pela área da energia, tendo a EDP Produção impugnado:

- a) Quanto à homologação das revisibilidades de 2011 e 2012, o facto de não terem sido considerados no cálculo dessas revisibilidades os custos suportados com a Tarifa Social; e
- b) Quanto à homologação da revisibilidade de 2014, o facto de não terem sido considerados no cálculo dessa revisibilidade os custos suportados com a Tarifa Social e com a CESE.

No que respeita à revisibilidade relativa ao ano de 2012, o Tribunal Administrativo de Círculo julgou improcedente a ação administrativa especial intentada pela EDP Produção, não reconhecendo os encargos suportados com o financiamento da Tarifa Social para o apuramento do montante do ajustamento anual dos CMEC relativo a 2012. A EDP Produção não concordando com a decisão, apresentou, a 9 de janeiro de 2023, um Recurso de Apelação, com efeito suspensivo, ao Tribunal Central Administrativo Sul.

Relativamente à revisibilidade relativa ao ano de 2015, esta foi objeto de homologação no dia 20 de outubro de 2020 por parte do membro do Governo responsável pela área da energia, no valor de 62,7 milhões de Euros, após dedução de um montante de 72,9 milhões de Euros – relativo à alegada sobrecompensação obtida pelas centrais abrangidas pelo regime dos CMEC no âmbito da sua participação no mercado de serviços de sistema no período entre 2009 e o primeiro trimestre de 2014 (ver seção Serviços de Sistema). A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho de homologação da revisibilidade anual relativa ao ano de 2015 no dia 19 de janeiro de 2021, por não se rever no pressuposto de existência de sobrecompensação no âmbito da sua atuação no mercado de serviços de sistemas, entre 2009 e 2014 e, conseqüentemente, não concordar com a dedução do valor subjacente (72,9 milhões de Euros) naquela revisibilidade. Note-se, aliás, que a EDP Produção já contestou a imposição de coima da Autoridade da Concorrência sobre matéria do mesmo âmbito. A impugnação abrangeu ainda a não consideração dos valores de Tarifa Social e CESE pagos pelas centrais a operar sob o regime de CMEC e também a não homologação das revisibilidades anuais de 2016 a 2017, que ainda aguardam a respetiva homologação pelo membro do Governo responsável pela área da energia.

ii) Compensação do Equilíbrio Contratual – Ajustamento Final

O cálculo do Ajustamento Final dos CMEC é efetuado de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 3.º, e do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro. O Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) determinou, no artigo 170.º, que o montante de Ajustamento Final é apurado e fundamentado em estudo elaborado e apresentado pela ERSE. Esta entidade contou com o apoio técnico da EDP Produção e da REN (Equipa de Trabalho), constituída nos termos legais.

Neste sentido, foi elaborado o relatório com o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC, preparado pela Equipa de Trabalho, cumprindo a metodologia de cálculo que se encontra detalhada no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro. Os montantes apurados pela referida equipa, e que foram presentes à ERSE, situam-se num intervalo entre 256,5 e 271 milhões de Euros.

No final de setembro de 2017, a ERSE apresentou ao Governo o estudo sobre o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC com um valor de 154 milhões de Euros, que foi provisoriamente incorporado no Documento de Tarifas e Preços para 2018.

Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, a EDP refletiu a sua melhor estimativa do Ajustamento Final CMEC, tendo registado um ativo de 256,5 milhões de Euros por contrapartida de proveitos diferidos com base na metodologia fixada para o efeito no Decreto-Lei nº 240/2004, de 27 de dezembro, e nos pareceres jurídicos entretanto obtidos sobre esse entendimento.

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia (SEE) de 25 de abril de 2018, que homologou o valor referente ao Ajustamento Final conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo. A 31 de dezembro de 2022, a EDP mantém a provisão nas suas contas (ver nota 36).

Considerando que o ato administrativo contido no Despacho de homologação do SEE de 25 de abril de 2018 carece de fundamento técnico, económico e legal, e que, em particular, não aplica a metodologia de cálculo constante do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, e que levaria à determinação de um montante próximo daquele que foi apurado pela Equipa de Trabalho, em 3 de setembro de 2018, a EDP Produção contestou-o administrativamente.

"Clawback" – Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular Ibérico

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afetaram os produtores de eletricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respetiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar ao Sistema um montante por MWh produzido.

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extramercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extramercado nacionais que afetassem a competitividade dos produtores de eletricidade a operar em território Português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruiriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de outubro, determinou que a Tarifa Social e a CESE são eventos extramercado e, como tal, deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Posteriormente, o Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de agosto, revogou o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros eletroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, por cada MWh injetado na rede), determinando que a ERSE deveria, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extramercado verificados na União Europeia no preço de mercado – 4,75 €/MWh, com efeitos retroativos a 24 de agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de "Clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países Europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção, suportada nos pareceres jurídicos, que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "Clawback", tendo procedido à sua impugnação judicial em janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 refletiam o valor do "Clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017 e o Despacho n.º 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objeto de contestação por parte da EDP Produção, como infra se menciona.

A 5 de outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de outubro de 2018 e o final de março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "Clawback".

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho n.º 895/2019, de 23 de janeiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 6 meses a contar de 1 de outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de "Clawback" de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer faturação do "Clawback" relativa ao período de suspensão referido; e
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Eletricidade, com o objetivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a proteção dos consumidores".

A 1 de abril de 2019, terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a faturação do "Clawback" à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que modificou o âmbito de incidência subjetiva do mecanismo de "Clawback". Anteriormente estavam sujeitos ao "Clawback" os "produtores de energia elétrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida". Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do "Clawback" as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiz o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, a EDP Produção procedeu à respetiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de "Clawback" em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adição de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de março de 2020 uma ação visando a declaração de nulidade ou anulação daquele ato administrativo da ERSE.

A 27 de dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extramercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de eletricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Eletricidade.

Em 30 de junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEAE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extramercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com exceção dos centros eletroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extramercado internos identificados.

Em 22 de outubro de 2020, foi publicado o Despacho n.º 10177/2020, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2019, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho 12424-A/2019, de 27 de dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 10177/2020 a 22 de janeiro de 2021.

A 25 de junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adoção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL, publicou o Real Decreto-Ley n.º 12/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do "Clawback". Na sequência do Real Decreto-Ley n.º 17/2021, o legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 3 meses, entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foram publicados o Despacho 6398-A/2021, de 29 de junho, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" entre 1 de julho e 30 de setembro 2021, e o Despacho 9975/2021, de 14 de outubro, que determina a suspensão deste mecanismo entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Em 14 de outubro de 2021, foi publicado o Despacho 9974/2021, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2020, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP (referindo que é consistente com o Despacho que aprovou o valor final do ano 2019), resultando nos seguintes valores de "Clawback": 3,64 €/MWh para as centrais hídricas e PRE em mercado; 3,42 €/MWh para as Centrais de Ciclo Combinado a Gás; e 2,16 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com os objetivos e racional subjacentes ao mecanismo de "Clawback", ao não admitir também como eventos extramercado internos a Tarifa Social e a CESE. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 9974/2021 a 14 de janeiro de 2022.

O legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 6 meses, através do Real Decreto-Ley n.º 29/2021, de 21 de dezembro (para o período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022) e do Real Decreto-Ley n.º 6/2022, de 29 de março (para o período entre 1 de abril e 30 de junho de 2022). Na sequência desta suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foi publicado o Despacho 1322/2022, de 1 de fevereiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" entre 1 de janeiro e 31 de março 2022, e o Despacho 6287/2022, de 19 de maio, que prorrogou esta suspensão até 30 de junho de 2022.

O legislador espanhol em face da manutenção dos elevados preços no MIBEL decorrente, sobretudo, do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica até final do ano de 2022, através do Real Decreto-Ley 11/2022, de 25 de junho, tendo o Despacho n.º 9838/2022, de 9 de agosto, determinado a suspensão do "Clawback" pelo período entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2022 em Portugal.

No ano 2023 o imposto sobre a geração em Espanha encontra-se suspenso, de acordo com o Real Decreto-Ley n.º 20/2022 de 27 de dezembro, pelo que se aguarda a suspensão do "Clawback" em Portugal no mesmo período.

Regime de Tarifa Social

O Grupo EDP decidiu suscitar junto da Comissão Europeia a verificação da conformidade do mecanismo de financiamento da Tarifa Social, a cargo dos produtores em regime ordinário, face às normas e princípios do direito da União Europeia. Desde 2011, já foi imputado à EDP um custo com a Tarifa social que excede os 530 milhões de Euros. A EDP não questiona a existência da Tarifa Social em si mesma, com cujo propósito concorda, mas não pode, atendendo à evolução do respetivo regime, conformar-se com os termos em que o legislador consagrou o seu modo de financiamento. Aliás, em Espanha, mecanismos similares de financiamento do preço da eletricidade foram considerados não conformes com o quadro legal, tendo por isso sido objeto de modificação.

Este pedido de verificação de conformidade visou obter confirmação sobre a desadequação do atual mecanismo de financiamento da Tarifa Social nacional e suscitar a revisão da legislação nacional sobre esse mecanismo de financiamento.

A Comissão Europeia reconheceu o caráter discriminatório do mecanismo de financiamento da tarifa social em Portugal e informou que manteria a vigilância sobre a evolução da tarifa social em Portugal, particularmente no contexto da revisão das tarifas para 2023. Nas tarifas de 2023, o desconto da tarifa social continua a ser atribuído aos clientes elegíveis e o respetivo custo está a ser transitivamente suportado pelos operadores de rede, aguardando-se definição do modelo de financiamento deste custo.

Serviços de sistema

i) Atuação na banda de regulação secundária

Em 3 de setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adotou uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no serviço de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilícitude.

A 18 de setembro de 2019 a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante na banda de regulação secundária em Portugal Continental entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, beneficiando por duas vias:

- No valor de compensação pago às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e
- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. No entanto, não obstante as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de outubro de 2021. O início do julgamento teve lugar em setembro de 2021, sendo que a 10 de agosto de 2022, o TCRS confirmou a decisão da AdC, mantendo a coima de 48 milhões de Euros à EDP Produção por alegado abuso de posição dominante. A EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa no dia 30 de setembro 2022.

O Grupo EDP considera que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o enquadramento legal em vigor.

No dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em suposta representação dos consumidores, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Encontra-se pendente o recurso apresentado pela EDP Produção junto do Tribunal da Relação de Lisboa quanto a esta decisão de suspensão da instância.

ii) Alegada sobrecompensação revisibilidade CMEC

A 20 de outubro de 2020, a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do despacho do SEAE relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que foi objeto de dedução de um valor de 72,9 milhões de Euros, relativo à alegada sobrecompensação. Neste sentido, o Grupo EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido, em 19 de janeiro de 2021, à impugnação judicial do Despacho do SEAE no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Aspetos Inovatórios

A 9 de julho de 2018, a EDP foi notificada, no âmbito de audiência de interessados promovida pela DGEG, para se pronunciar sobre a possibilidade de aquela Direção propor ao SEE a devolução por parte da EDP Produção de um valor associado a alegados "aspetos inovatórios" introduzidos pelo regime CMEC face aos CAE de até um montante máximo de 357,9 milhões de Euros. De acordo com a DGEG este montante estaria associado à não previsão legal de testes à disponibilidade das centrais CMEC (285 milhões de Euros) e à questão de serviços de sistema atrás mencionada (72,9 milhões de Euros).

No dia 26 de setembro de 2018, a EDP Produção foi notificada do Despacho do SEE de 29 de agosto, que considera como "aspeto inovatório" o tópico "procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado", quantificado em 285 milhões de Euros. Este Despacho refere-se, subentende-se, à alegada ausência de previsão legal de testes de disponibilidade das centrais CMEC. Considerando que o Despacho em causa carece de fundamento técnico, económico e legal, em 8 de outubro de 2018 a EDP Produção apresentou uma reclamação graciosa do mesmo.

Posteriormente, por um lado, por carta da ERSE de 12 de novembro de 2018, a EDP Produção tomou conhecimento do Despacho do SEE de 4 de outubro, que, na sequência do Despacho de 29 de agosto, declarou a nulidade dos ajustamentos anuais na parte em que os mesmos ponderaram o alegado "aspeto inovatório" relativo aos procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade. Por outro lado, no Documento de Tarifas e Preços para 2019, a ERSE considerou a devolução de um montante de 90 milhões de Euros relativos a uma parcela dos 285 milhões de Euros referidos, prevendo que as restantes parcelas serão pagas durante um número de anos que permita que os CMEC tenham impacto tarifário nulo, traduzindo-se em 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2020, 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2021 e 21,9 milhões de Euros em 2022.

Sem que tenha entretanto recebido qualquer resposta à reclamação graciosa apresentada, no dia 1 de fevereiro de 2019, a EDP Produção impugnou judicialmente os Despachos de 29 de agosto e de 4 de outubro, juntamente com o Documento de Tarifas e Preços para 2019, quanto à parte referida.

No Documento de Tarifas e Preços de eletricidade para 2020, aprovado pela ERSE em 16 de dezembro de 2019, aquela entidade voltou a inscrever 86,5 milhões de Euros, conforme tinha previsto no ano anterior.

Apesar do Grupo EDP considerar que não existiram quaisquer aspetos inovatórios ponderados nos ajustamentos dos CMEC, reconheceu uma provisão de 285 milhões de Euros nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Em 2019, a EDP efetuou o pagamento de 92.458 milhares de Euros, em 2020 efetuou o pagamento de 110.963 milhares de Euros, durante o ano de 2021 efetuou o pagamento de 69.374 milhares de Euros e durante o ano de 2022 o pagamento de 12.205 milhares de Euros (ver nota 36), utilizando assim a totalidade desta provisão a 31 de dezembro de 2022.

Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão e Alvito

A 17 de dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão.

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

Em 22 de outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respetiva assinatura para o dia 30 de setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de abril de 2017.

Em 16 de abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audiência na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que “o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado”. Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido de clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga aquando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Ativos fixos tangíveis e Intangíveis em curso para Outros devedores e outros ativos, valorizando-os de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 27).

Em 24 de janeiro de 2020 a EDP Produção instaurou processo arbitral contra o Estado em que reclamou os seus direitos. As sessões de audiência de julgamento arbitral decorreram durante o mês de abril de 2021 e em julho de 2021 foram apresentadas as alegações finais. Em julho de 2022 foi proferida a competente Decisão Arbitral, obrigando o Estado a restituir à EDP Produção o supra referido montante de 217.798 milhares de Euros, que diz respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão. Os demais pedidos da EDP Produção e do Estado foram julgados improcedentes. No dia 7 de outubro de 2022 o Estado Português apresentou recurso da referida decisão Arbitral, tendo a EDP Produção apresentado as suas contra-alegações no dia 11 de novembro de 2022. No dia 15 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Administrativo proferiu o Acórdão a admitir o recurso de revista apresentado pelo Estado Português. Face ao referido Acórdão, a EDP interpôs recurso para o Tribunal Constitucional.

Paralelamente, a EDP Produção apresentou a 13 de dezembro de 2022 um requerimento de execução da Decisão Arbitral, exigindo o pagamento da quantia em que foi condenado o Estado Português, no montante de 217.798 milhares de Euros, tendo o referido requerimento sido admitido e correndo termos o respetivo processo de execução.

Alienação de imóveis por parte da E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.

No período 2009–2018, a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-Redes) alienou um conjunto de imóveis que estavam sem utilização, para as atividades das diversas concessões de distribuição de eletricidade, no valor de cerca de 52 milhões de Euros, obtendo um valor líquido total de mais valias de 33,9 milhões de Euros (35,7 milhões de Euros de mais valias e 1,7 milhões de Euros de menos valias).

Nas contas reguladas enviadas à ERSE em abril de 2018, a E-Redes identificou o montante a devolver às tarifas referente a amortizações de imóveis vendidos no período de 2012–2017, não tendo a ERSE considerado este valor nas tarifas de 2019, e remetendo o tema para análise posterior.

Nas Tarifas para 2020, a ERSE veio reconhecer o princípio de partilha de ganhos com o sistema e assumiu a devolução às tarifas de cerca de 16,6 milhões de Euros referentes a metade das mais valias líquidas obtidas com a venda de imóveis da E-Redes entre 2009 e 2018, tendo referido que a posição a tomar pelos respetivos concedentes do Contrato de Concessão da RND e das concessões da rede de distribuição de eletricidade em BT poderá determinar a revisão deste montante.

A E-Redes não questionou a devolução à tarifa de metade das mais valias geradas com as alienações dos bens imóveis não afetos a qualquer das atividades inseridas na concessão da RND e nas concessões das redes municipais de distribuição de eletricidade em baixa tensão, tendo o respetivo representante no Conselho Tarifário da ERSE votado favoravelmente essa solução.

Posteriormente à publicação das Tarifas para 2020, o Governo, em 17 de dezembro de 2019, aprovou um Despacho que estipula que o valor total das mais-valias geradas com a venda de imóveis pela E-Redes entre 2009 e 2018, e que foram objeto de remuneração pelas tarifas, “reverte integralmente para o concedente”, devendo ser “integralmente repercutido nas tarifas de energia elétrica”.

A 17 de março de 2020, a E-Redes deu início a um processo de arbitragem no Centro de Arbitragem Comercial no qual sustenta, para além do mais, (i) que da aplicação do princípio da partilha de benefícios ao caso em apreço não pode resultar a apropriação pelo concedente da totalidade das mais valias geradas com a venda de imóveis; (ii) que a manutenção dos imóveis alienados acarretaria custos para o sistema, pelo que a sua alienação se revela acertada; (iii) que, relativamente a todos os bens imóveis da E-Redes onde não estão implantadas instalações técnicas específicas de cada nível de tensão, como é o caso, não é possível efetuar qualquer distinção entre a respetiva afetação à concessão da RND, ou às concessões municipais das redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Em 15 de dezembro de 2020, com a publicação pelo Regulador, das tarifas para 2021 foi considerada a devolução ao sistema do valor remanescente de 16,6 milhões de Euros referente a mais valias obtidas com a venda de imóveis no período entre 2009 e 2018, em conformidade com o Despacho enviado pelo MAAC, apesar do processo de arbitragem em curso.

Em 25 de março de 2022, o Tribunal Arbitral proferiu a sua decisão, da qual resulta, em síntese, uma interpretação do Contrato de Concessão, de acordo com a qual devem ser reconhecidos como proveitos permitidos à concessionária os proveitos que resultem da alienação dos mencionados imóveis e que excedam o montante global das amortizações acumuladas.

Em conformidade com a interpretação adotada quanto ao Contrato de Concessão da RND, o Tribunal Arbitral decidiu que deve ser devolvido às tarifas, a título definitivo, o montante de 27,9 milhões de Euros, correspondente às amortizações acumuladas dos imóveis transmitidos entre 2009 e 2018 pela E-REDES, por um valor total de cerca 52 milhões de Euros. Face ao carácter definitivo desta decisão arbitral, a E-REDES registou no primeiro semestre de 2022 um proveito de 5,3 milhões de Euros, o qual será recuperado nas tarifas de 2023 e que resulta da diferença entre o montante já devolvido às tarifas (33,2 milhões de Euros) e o montante que deveria ter sido devolvido de acordo com a decisão arbitral (27,9 milhões de Euros).

A E-Redes atuou de modo transparente e no quadro dos padrões de eficiência regulatória ditados pela própria ERSE, conforme aliás resulta evidente dos valores que foram, desde sempre, evidenciados nos Relatórios e Contas publicados e nas Contas Reguladas apresentadas.

Alienação do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos

O projeto de venda do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos (“AH”) localizados na bacia do Douro insere-se no âmbito do plano estratégico da EDP para 2019-2022, apresentado ao mercado em março de 2019 e reforçado com o Plano Estratégico da EDP para 2021-2025, apresentado em fevereiro de 2021, em particular no âmbito da estratégia de balanceamento de portfólio e realocação de capital, como forma de financiar novos investimentos, em particular em energia renovável, incluindo em Portugal.

A transação foi concluída em 16 de dezembro de 2020, através da alienação da integralidade do capital social da sociedade Camirengia Hidroelétricos S.A. (“Camirengia”), pela sua acionista única, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), à sociedade Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A. (anteriormente designada por Águas Profundas, S.A., sociedade constituída em Portugal e, portanto, residente para efeitos fiscais em Portugal, detida pelo consórcio formado pela GDF International SAS, do Grupo ENGIE, em 40%, Mirova S.A. em 35% e Predica Prevoyance Dialogue du Credit Agricole, S.A. em 25%). A sociedade Camirengia foi constituída no âmbito da operação de cisão-simples da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (“EDP Produção”), através da qual foi destacado, desta empresa, um acervo patrimonial complexo, composto não apenas pelos títulos de utilização dos recursos hídricos relativos ao portfólio de AH acima mencionado, mas também por uma multiplicidade de ativos, passivos, recursos e posições contratuais associados e necessários ao desenvolvimento da atividade de exploração daqueles AH.

De um ponto de vista estritamente operacional, regulatório, técnico e jurídico, a cisão era a única forma viável e exequível para se proceder ao destaque daquele portfólio de AH, considerando a dimensão e complexidade do mesmo. Neste sentido, a EDP seguiu o único modelo (i.e., a cisão e subsequente venda de ações) que permitia garantir a continuidade das operações e a manutenção de todos os compromissos (incluindo de matéria ambiental e perante os municípios) necessários para o normal funcionamento dos AH em questão e, bem assim, que permitia dar resposta à necessidade do comprador adquirir uma empresa funcional e autónoma que pudesse prosseguir e assegurar o funcionamento de toda a atividade relativa aos AH, sem disrupções, imediatamente após a venda – o que era também requerido pelo regulador. Por outro lado, o modelo contratual utilizado na implementação da transação encontra-se integralmente em conformidade com os standards de mercado.

Após a sua conclusão, a transação tem vindo a ser alvo de atenção, assente no pressuposto de que a mesma teria configurado um trespasse de concessões e que, por conseguinte, estaria sujeita à verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo. No entender da EDP aquele pressuposto não é, de todo, aplicável, não sendo devido Imposto do Selo, na medida em que a transação não consubstanciou um trespasse de concessões, mas antes uma operação de cisão-simples seguida da alienação da totalidade do capital social da sociedade resultante da mencionada operação de cisão (Camirengia) e detentora do acervo patrimonial afeto aos AHs, não se tratando, em qualquer dos casos, de operações sujeitas a tributação em sede de Imposto do Selo.

Neste contexto, foi solicitada a presença, no dia 16 de março de 2021, em audição, do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República, justamente para abordar a presente transação, na qual a EDP teve a oportunidade de esclarecer todas as questões dirigidas pelos Deputados presentes. Adicionalmente, no dia 1 de abril de 2021, aquela Comissão dirigiu à EDP um pedido de informação e questões sobre a transação. A 15 de abril, a EDP, empenhada em contribuir para o célere, integral e definitivo esclarecimento das questões que têm sido suscitadas, enviou à Assembleia da República resposta a todas as questões colocadas e disponibilizou toda a documentação solicitada, apesar da sua natureza privada e confidencial, como testemunho quanto à atitude colaborativa, transparente e de boa-fé com que a EDP tem pautado o seu relacionamento com o Estado e as suas instituições.

Neste espírito de colaboração, transparência e boa-fé no seu relacionamento com o Estado e as suas instituições, a EDP contactou proativamente a Autoridade Tributária, disponibilizando-se para esclarecer os aspetos fiscais da operação.

No dia 6 de julho de 2021, a EDP tomou conhecimento de que o DCIAP se encontra a investigar a operação de venda do portfólio do Douro, tendo sido realizadas buscas às instalações da EDP e da EDP Produção. Durante a diligência, e pautando a sua atuação por uma postura cooperante, foi prestada às autoridades toda a colaboração e assistência.

A EDP cumpre de forma escrupulosa todas as suas obrigações, incluindo as fiscais, observando práticas muito rigorosas no enquadramento técnico de todas as questões, tendo executado esta transação ao abrigo do enquadramento fiscal incidente, em face das normas fiscais em vigor à data da transação, enquadrando esse que foi igualmente alvo de validação por Pareceres solicitados a reputados fiscalistas.

5. Políticas de gestão do risco financeiro

O conflito militar entre Rússia e Ucrânia, que teve início a 24 de fevereiro de 2022, está a ter diversos impactos, nomeadamente nos mercados financeiros, pela volatilidade e maior grau de incerteza que acarreta, numa altura em que os Bancos Centrais anunciam e implementam medidas como o fim do programa de compra de ativos e o aumento das taxas de juro no sentido do abrandamento da política expansionista levada a cabo nos últimos anos.

O Grupo monitoriza regularmente a evolução dos mercados financeiros e das variáveis de mercado às quais tem exposição, procurando mitigar essa exposição através da manutenção de um "mix" de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, da manutenção de níveis prudentes de cobertura do risco de taxa de câmbio, de uma escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis). O Grupo tem ajustado as atuais Políticas de Gestão de Risco Financeiro atualizando cenários "worst case" suficientemente conservadores e, portanto, adequados face ao perfil do Grupo. Todavia, não se conhecendo a duração do conflito e os seus impactos globais, o Grupo EDP continua a monitorizar os riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais não contemplados atualmente.

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside, essencialmente, na sua carteira de dívida, nos investimentos realizados e na variabilidade dos preços das matérias-primas, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP.

A gestão de riscos financeiros da EDP S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. As Áreas Financeira, de Gestão de Energia e de Gestão de Risco identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir os princípios gerais de gestão de riscos, bem como os limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias da EDP Energias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro, das taxas de câmbio e de preços de mercado (matérias-primas) é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP Energias do Brasil e alinhadas com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

O Grupo EDP opera internacionalmente, encontrando-se exposto ao risco cambial resultante da evolução de várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Zloty da Polónia (PLN), Leu Romano (RON), Dólar Canadiano (CAD), Libra Esterlina (GBP), Florim Húngaro (HUF), Pesos Colombianos (COP), Dólar de Singapura (SGD) e outras moedas asiáticas. Atualmente, a exposição a estas moedas resulta, essencialmente, dos investimentos efetuados pelo Grupo em parques eólicos (e, em alguns casos, solares) nos EUA, na Polónia, na Roménia, no Canadá, no Reino Unido, na Hungria, na Colômbia e em Singapura. A exposição ao risco de flutuação cambial do Real Brasileiro resulta dos investimentos efetuados pelo Grupo na EDP Energias do Brasil e na EDP Renováveis Brasil. A maioria destes investimentos foi financiada com dívida contratada na respetiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes ativos, e complementando, em alguns casos, com a contratação de derivados financeiros para cobertura da exposição cambial do investimento líquido.

É política do Grupo EDP contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos ativos ou passivos cobertos. Estas operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objetivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos ativos líquidos são denominados em Real Brasileiro e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Forwards" de moeda e de "Swaps" de taxa de juro e moeda, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de câmbio.

Análise de sensibilidade – Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	dez 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	9.696	-11.851	-65.279	79.785

Milhares de Euros	dez 2021			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-14.282	17.456	-64.579	78.930

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objetivo mitigar os impactos, resultantes de flutuações das taxas de mercado, nos encargos financeiros dos financiamentos contratados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda necessário, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Swaps" de taxa de juro, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de juro.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro com vencimentos até 17 anos. A Área Financeira do Grupo efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 31 de dezembro de 2022, após o efeito de cobertura dos derivados, 75% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Em 2022, o Grupo EDP entrou em "forward-starting swaps" de taxas de juro, em EUR e USD, com o objetivo de fazer uma pré cobertura da sua exposição ao risco de subida das taxas de juro até à data prevista de refinanciamento da sua dívida, para os próximos dois anos.

Análise de sensibilidade – Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	dez 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	-	-
Dívida não coberta	-8.844	8.844	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	11.268	-11.268
Derivados de negociação (ótica contabilística)	68	-68	-	-
	-18.879	18.879	11.268	-11.268

Milhares de Euros	dez 2021			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-18.682	18.682	-	-
Dívida não coberta	-2	2	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	12.848	-12.848
Derivados de negociação (ótica contabilística)	5.501	-5.501	-	-
	-13.183	13.183	12.848	-12.848

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil – Gestão dos riscos de taxa de câmbio e taxa de juro

Para efeitos de gestão do risco nas subsidiárias do Brasil são realizados testes de stress e análises de sensibilidade. Através destas duas ferramentas é realizada a monitorização do impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nos principais fatores de risco, taxas de juro e de câmbio, sendo apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%). O teste de stress é realizado sobre o justo valor das operações e utiliza como premissa as projeções de curva de taxa de juro do cenário básico macroeconómico brasileiro.

Brasil – Análise de sensibilidade – Taxa de câmbio

Três das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Brasil – Análise de sensibilidade – Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	dez 2022		dez 2021	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros ativos	24.881	-24.499	11.328	-10.913
Instrumentos financeiros passivos	-105.539	117.991	-110.495	109.851
Instrumentos financeiros derivados	-2.686	9.352	-7.580	8.137
	-83.344	102.844	-106.747	107.075

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras (ver nota 2 e)), rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, procurando evitar concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de "ISDA Master Agreements".

O valor a receber de clientes é, essencialmente, gerado pelas operações do Grupo em Portugal, Espanha e Brasil, com uma base de clientes bastante diversificada, quer em termos geográficos, quer ao nível de segmentos (clientes do setor empresarial, particulares e do setor público), quer em termos de dimensão (Comercializadores de energia, "Business to Business" (B2B), e "Business to Consumer" (B2C)). A EDP está presente em vários países e continentes, estruturada em 4 centros regionais: Europa, Ásia-Pacífico, América do Norte e América do Sul. Conta com cerca de 8,5 milhões de clientes de energia elétrica e 0,6 milhões de clientes de gás, sendo que por norma a relação contratual com a contraparte é de longa duração.

A exposição máxima ao risco de crédito de clientes por tipologia de contraparte detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2021
Clientes do setor empresarial e particulares:		
Comercializadores	200	81.366
B2B	496.804	443.937
B2C	425.163	354.586
Outros	556.939	652.790
	1.479.106	1.532.679
Clientes setor público:		
Dívida protocolada	1.375	4.059
Dívida não protocolada	160.197	202.896
	161.572	206.955
	1.640.678	1.739.634

Os Clientes por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2022					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Clientes do setor empresarial e particulares	669.995	315.698	374.164	27.248	92.001	1.479.106
Clientes setor público	34.223	112.988	13.909	-	452	161.572
	704.218	428.686	388.073	27.248	92.453	1.640.678

Milhares de Euros	dez 2021					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Clientes do setor empresarial e particulares	860.518	281.042	350.076	22.287	18.756	1.532.679
Clientes setor público	38.780	149.831	18.034	-	310	206.955
	899.298	430.873	368.110	22.287	19.066	1.739.634

Os valores a receber de comercializadores concentram-se, essencialmente, em Portugal, no Brasil e no Grupo EDP Renováveis (EDPR), sendo detalhados da seguinte forma:

- Em Portugal, estas contrapartes apresentam um prazo médio de recebimento bastante reduzido, normalmente esse prazo ascende a aproximadamente 20 dias, sendo que estas entidades estão ao abrigo da regulação do setor que define a prestação de cauções obrigatórias de forma a reduzir o risco de crédito. As cauções prestadas são atualizadas com base na média das vendas mensais do último trimestre, que reforça um perfil de risco baixo;
- No Brasil, refere-se, substancialmente a: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica;
- Nas plataformas EDPR EU (Europa) e América Latina, os maiores clientes são "utilities" e entidades reguladas no mercado de energia em cada um dos respetivos países. O risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Adicionalmente, o risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos à energia renovável, que usualmente é tratado como um risco regulatório;
- Na plataforma EDPR NA (América do Norte), os maiores clientes são "utilities" reguladas e agências de mercado regionais. Tal como na Europa, o risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Contudo, a exposição aos clientes de contratos de longo prazo advém igualmente do "mark-to-market" desses contratos; e
- Na plataforma EDPR APAC (Ásia-Pacífico), os maiores clientes são "off-takers" de energia distribuída e entidades reguladas nos diferentes mercados, nomeadamente em Singapura e no Vietname. Tal como nas outras plataformas, o risco de crédito dos valores a receber não é significativo devido às mesmas razões. O risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos às energias renováveis através de tarifas regulamentadas, que usualmente é tratado como um risco regulatório.

A exposição em todos os mercados em que a EDPR opera é mitigada através duma avaliação detalhada das contrapartes antes da assinatura de qualquer contrato de longo prazo e pela requisição de colaterais, no caso de deterioração de capacidade financeira.

No que respeita aos restantes valores a receber de clientes do setor empresarial e particular, resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, do incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associada ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de setor de atividade são alguns dos principais fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Os valores a receber de clientes do setor público incluem valores a receber de dívida protocolada que, pelo facto de a contraparte ser uma entidade pública e ter já reconhecido o crédito através de protocolos de pagamento, apresentam um risco mais reduzido. Esta dívida apresenta igualmente dívida não protocolada que decorre da normal atividade de fornecimento de energia semelhante ao descrito para o setor empresarial e particular.

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 e), as perdas por imparidade são apuradas através da abordagem simplificada prevista na IFRS 9, com base em perdas esperadas até à maturidade.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de eletricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. A análise exigente do risco de crédito feita para os novos clientes bem como o elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de setor de atividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico de Clientes e de Ativos resultantes dos contratos de venda de energia, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

A 31 de dezembro de 2022, de acordo com a metodologia de determinação de perdas por imparidade inerente a saldos por valores a receber do setor elétrico, não foi registada qualquer perda por imparidade. Os níveis de risco considerados para os valores a receber do setor elétrico foram equiparados aos riscos país de Brasil, Espanha e Portugal, os quais têm elevadas notações de crédito.

A exposição máxima ao risco de crédito de ativos contratuais inerentes à venda de energia e de ativos a receber do setor elétrico detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2021
Ativos contratuais inerentes à venda de energia:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	1.449.960	1.727.613
	1.449.960	1.727.613
Valores a receber do setor elétrico:		
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade (ver nota 26)	483.217	860.661
Valores a receber no âmbito do CMEC (ver nota 26)	603.475	657.734
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 26)	1.966.939	1.208.888
	3.053.631	2.727.283
	4.503.591	4.454.896

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de um diversificado grupo de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34). No âmbito do atual quadro de conflito militar entre Rússia e Ucrânia, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual Política de Gestão de Risco de Liquidez se mantém adequada.

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vencidos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2022:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	618.171	374.238	100.048	72.687	68.154	640.133	1.873.431
Empréstimos obrigacionistas	1.997.899	2.397.141	1.896.292	2.109.361	1.783.624	2.806.824	12.991.141
Híbridos	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
Papel comercial	870.413	104.685	391.345	51.480	42.784	-	1.460.707
Outros empréstimos	4.227	2.627	1.784	2.057	1.826	27.812	40.333
Juros vencidos (i)	657.305	663.953	482.327	367.345	281.449	602.725	3.055.104
	4.874.567	3.542.644	2.871.796	2.602.930	2.177.837	7.154.694	23.224.468

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vencidos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2021:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	238.385	212.429	116.702	85.009	51.145	578.049	1.281.719
Empréstimos obrigacionistas	1.227.879	1.777.840	2.221.977	1.774.009	2.040.793	2.262.749	11.305.247
Híbridos	48.081	-	-	-	-	3.750.000	3.798.081
Papel comercial	2.769	154.796	47.543	320.060	-	-	525.168
Outros empréstimos	2.504	1.202	1.011	1.031	1.052	21.836	28.636
Juros vencidos (i)	404.148	559.603	472.657	292.542	192.802	545.187	2.466.939
	1.923.766	2.705.870	2.859.890	2.472.651	2.285.792	7.157.821	19.405.790

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

Gestão dos riscos nos mercados de energia (excluindo atividade no Brasil)

No âmbito da sua atuação no mercado Ibérico de eletricidade e gás, o Grupo EDP compra combustíveis para produção de energia elétrica e vende-a como resultado do despacho dos seus centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros ou, no caso do negócio de gás, poderá vender o gás comprado às empresas comercializadores do Grupo EDP ou diretamente a terceiros. O Grupo encontra-se assim com toda a produção de eletricidade exposta aos riscos do mercado de energia.

Em resultado desta atividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas ao negócio de eletricidade e ao negócio de gás. A gestão desta carteira é efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objetivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (eletricidade, carvão e gás) e futuros para fixação de preços.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de instrumentos financeiros derivados, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação dos preços de mercado.

A atividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (eletricidade e combustíveis) com impacto no volume de energia que se espera que seja produzido, assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objeto de revisão periódica em função da evolução da atividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objetivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efetuado através de um conjunto alargado de ações que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efetividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes fatores de risco (preço da eletricidade e hidráulidade) na margem dos próximos 24 meses, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e a margem de um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 2 meses. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por segmento de atuação é a seguinte:

Milhares de Euros		Distribuição do P@R por segmento de atuação	
		dez 2022	dez 2021
Negócio	Carteira		
Eletricidade	Negociação	50.483	2.391
Eletricidade	Negociação + Cobertura	342.309	369.883
Gás	Cobertura	120.588	77.363
Efeito de diversificação		-93.380	-17.505
		420.000	432.131

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	dez 2022	dez 2021
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	22,45%	47,53%
BBB+ a BBB-	49,88%	34,70%
Sem "rating" atribuído	27,67%	17,77%
	100,00%	100,00%

Brasil – Gestão dos riscos nos mercados de energia

Decorrente da atividade de comercialização de energia no Brasil, a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A. e EDP Smart Energia Lda. encontram-se expostas ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia.

À data de reporte o resultado de contratos de compromisso futuro é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respetiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço "forward". O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

A gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados, pela Administração da EDP Brasil, e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (Value at Risk) com 95% de confiança que considera uma curva "forward" de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

Milhares de Euros	dez 2022		dez 2021	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Preço de Liquidação de Diferenças – PLD	-4.251	3.561	-1.795	1.795

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objetivos estratégicos, políticas e processos para gerir riscos, incluindo financeiros, nos capítulos do Relatório e Contas de 2022:

Parte I – 02 Abordagem Estratégica

2.3 Gestão de Risco: Principais Riscos – Financeiros; Apetite ao Risco – Financeiros; e

2.4 Cumprimento das linhas estratégicas – Alavancagem Financeira Sustentável.

Parte III – Governo da Sociedade

53 Identificação e descrição dos principais tipos de risco – Riscos Financeiros.

O objetivo do Grupo relativamente à gestão de capital é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura ótima de capital de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste setor, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

6. Perímetro de consolidação

Durante o ano de 2022, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

Entidade adquirente	Entidade adquirida	% adquirida	Obs.
EDP Renováveis Brasil, S.A.	Central Geradora Fotovoltaica Zebu Ltda.	100%	
	Solar Barra I a IV, S.A. (4 empresas)	100%	
	Eólica Barra I a XI, S.A. (11 empresas)	100%	
	Central Solar Presidente JK I, S.A.	100%	
EDP Renewables Europe, S.L.U.	Szabadsolar, Kft.	100%	
	Sunglare Capture, Kft.	100%	
	Sunglare Expert, Kft.	100%	
	Napenergia, Kft.	100%	
	Aeolos Evas Energiaki, M.A.E.	100%	
	Fravezac, S.R.L.	100%	
EDP Renewables Germany GmbH	EDP Renewables Germany GmbH	100%	
	Farma Fotovoltaiczna Radziejów, Sp. z o.o.	100%	
	Farma Fotovoltaiczna Ujazd, Sp. z o.o.	100%	
	Farma Fotovoltaiczna Warta, Sp. z o.o.	100%	
	Farma Fotovoltaiczna Wielkopolska, Sp. z o.o.	100%	
	Farma Fotovoltaiczna Budzyn, Sp. z o.o.	100%	
	Farma Fotovoltaiczna Dobrzyca, Sp. z o.o.	100%	
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Farma Fotovoltaiczna Tomaszów, Sp. z o.o.	100%	
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	Youco F22-H416 Vorrats-GmbH	100%	
EDP Renováveis, S.A.	Parque Solar Fotovoltaico El Copey, S.A.S. E.S.P.	100%	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Solar Italy I, II e IV, S.r.l.	100%	
EDP Renewables España, S.L.U.	Rocio Hive, S.L., Palma Hive, S.L. e Pedregal Hive, S.L.	100%	
Sunseap Group Pte. Ltd.	DKT Energy Investment Company Ltd (incluindo 12 subsidiárias)	100%	
	Long Dai Phat Investment Company Ltd (incluindo 7 subsidiárias)	100%	
	Dongguan Jiehuang New Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Heze Dechen New Energy Co., Ltd.	100%	
	Hubei Jianghui New Energy Co., Ltd.	100%	
	Qinghe County Xinou Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Wuhan Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Tianjin Xingrun Energy Development Co., Ltd.	100%	
	Wuxi Lingzhong New Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Suzhou Xingyi Energy Engineering Co., Ltd.	100%	
	Tianjin Xingsheng Energy Development Co., Ltd.	100%	
	Weihai Deao New Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Zhenjiang Ruichengda New Energy Co., Ltd.	100%	
	Yancheng Qingneng Power Technology Co., Ltd.	100%	
	Thai-Sunseap Co., Ltd. (incluindo 2 subsidiárias)	18%	(1)
	PT Right People Renewable Energy	100%	
	Suzhou Liansong New Energy Technology Co., Ltd.	100%	
Chongqing Xingzhi New Energy Technology Co., Ltd.	100%		
23 empresas na América do Norte	100%		

(1) A Sunseap Group Pte. Ltd. adquiriu uma participação de 18% na empresa Thai Sunseap, na qual detinha anteriormente 49%, passando a deter uma participação de 67% na sociedade e adquirindo controlo sobre a mesma.

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas enquadradas no âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais:

- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 99,99% da empresa Celg Transmissão, posteriormente renomeada EDP Transmissão Goiás S.A., por um valor de 2.114 milhões de Reais Brasileiros (375 milhões de Euros).
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 1.071 milhões de Reais Brasileiros (170 milhões de Euros), tendo sido efetuado o exercício de alocação do preço de compra dos ativos de acordo com o relatório de avaliação externa emitido (ver notas 18 e 49);
- No primeiro trimestre de 2022, a EDP Renováveis, S.A. adquiriu uma participação de 91,4% de um portfólio de geração solar distribuída, Sunseap Group Pte. Ltd., localizado no Sudeste Asiático, que permite à EDP estabelecer até 10 GW de projetos solares, por um valor de 659.658 milhares de Euros.
Adicionalmente, durante o segundo trimestre de 2022, a EDP Renováveis, S.A., por via de um aumento de capital, aumentou para 92,28% a sua participação detida nesta sociedade.
No terceiro trimestre de 2022, pelo efeito das opções de venda acordadas entre as partes, foi reconhecida a participação remanescente na Sunseap Group Pte. Ltd., pelo que a participação detida pela EDP Renováveis, S.A. nesta sociedade aumentou para 100%, tendo sido registado um passivo, correspondente ao preço de exercício destas opções, no valor de 56.442 milhares de Euros (ver nota 39).
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 136.085 milhares de Euros, tendo sido realizado o exercício de alocação de preço de compra dos ativos de acordo com a avaliação do seu justo valor (ver notas 19 e 49);
- No terceiro trimestre de 2022, a Sunseap Group Pte. Ltd. adquiriu à Xuan Thien Group uma participação de 99,99% nas empresas Xuan Thien Ninh Thuan JSC e Xuan Thien Thuan Bac JSC, detentoras de projetos solares PV operacionais no Sudeste Asiático, por um valor de 202.298 milhares de Euros, o qual inclui um montante de 41.288 milhares de Euros reconhecidos como preços contingentes (ver nota 39).
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 80.263 milhares de Euros, tendo sido realizado o exercício de alocação de preço de compra dos ativos de acordo com a avaliação do seu justo valor (ver notas 19 e 49);
- No último trimestre de 2022, a EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu uma participação de 100% da Kronos Solar Projects GmbH. e suas subsidiárias, um projeto de geração solar com 9,4GW em desenvolvimento localizados na Alemanha, Holanda, França e Reino Unido. A participação foi adquirida por um montante de 663.030 milhares de Euros, o qual inclui um montante de 341.996 milhares de Euros relativo às opções de venda e 71.035 milhares de Euros relativos à estimativa de success fees a pagar (ver nota 39).
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 11.373 milhares de Euros (ver notas 19 e 49);
- A EDP Energia Polska adquiriu 100% das empresas SOON Energy Polska sp z.o.o. e Zielona-Energia (ver nota 19);
- A Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A. adquiriu 100% de uma empresa em Portugal; e
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu, através de uma subsidiária na América do Norte e por meio de diversas transações independentes, uma participação de 100% num portfólio de geração solar distribuída, que inclui 99,3 MW de capacidade em operação, em 84 empresas, por um montante de 132.992 milhares de Euros. O exercício de alocação de preço de compra dos ativos, de acordo com a avaliação do seu justo valor, foi realizado para algumas das transações (ver notas 19 e 49).

Alienação de empresas / participações:

Entidade detentora da participação	Entidade / participação alienada	% alienada	% anterior	Obs.
Alienação de participações sem perda de controlo				
EDP España Renovables, S.L.U.	Desarrollos Renovables de Teruel, S.L.	49%	100%	
Alienação de participações com perda de controlo				
EDP Inovação, S.A.	CEO - Companhia de Energia Oceânica, S.A.	47%	52,07%	(2)
Empresas / participações alienadas				
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Winfan, Sp. z o.o.	100%	100%	(3)
	Lichnowy Windfarm, Sp. z o.o.	100%	100%	
	Kowalewo Wind, Sp. z o.o.	100%	100%	
	EWP European Wind Power Krasin, Sp. z o.o.	100%	100%	
	Nowa Energia 1, Sp. z o.o.	100%	100%	
EDP Renovables España, S.L.U.	Farma Wiatrowa Bogoria, Sp. z o.o.	100%	100%	(4)
	Parc Eòlic Serra Voltorera, S.L.U.	100%	100%	
	Eólica La Janda, S.L.U.	100%	100%	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	WinCap, S.R.L.	100%	100%	(5)
	TACA Wind, S.R.L.	100%	100%	
	San Mauro, S.R.L.	75%	75%	
	Conza Energia, S.R.L.	100%	100%	
	Lucus Power, S.r.l.	100%	100%	
	Breva Wind, S.r.l.	100%	100%	
EDP Renováveis Brasil, S.A.	Aria del Vento	100%	100%	(6)
	Aventura Holding, S.A.	100%	100%	
	Central Eólica Aventura II a V, S.A. (4 empresas)	100%	100%	
	SRMN Holding, S.A.	100%	100%	
EDP Energias do Brasil, S.A.	Central Eólica SRMN I a V, S.A. (5 empresas)	100%	100%	(7)
	Energest, S.A. (Usina Hidroelétrica de Mascarenhas)	100%	100%	
EDP International Investments and Services, S.L.	Hydro Global Investment Limited	50%	50%	(8)
EDP Renewables Europe, S.L.U.	Moray West Holdings Limited	33%	33%	(9)
	7 empresas na América do Norte	100%	100%	(10)

(2) Alienação com perda de controlo, mantendo a EDP Inovação, S.A. uma participação de 5% na empresa, a qual passou a ser reconhecida como um Instrumento de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral.

(3) No segundo trimestre, estas participações foram alienadas por 84.983 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 51.982 milhares de Euros (ver nota 8).

(4) Alienação ocorrida no segundo trimestre por um valor total de 207.018 milhares de Euros e gerando uma mais-valia de 42.596 milhares de Euros (ver notas 8 e 19).

(5) No terceiro trimestre estas participações foram alienadas por um valor líquido de 293.027 milhares de euros (valor de venda de 432.239 milhares de Euros, deduzidos de empréstimos). Esta transação gerou uma mais-valia no valor de 168.568 milhares de Euros (ver nota 8).

(6) Alienação ocorrida no quarto trimestre, cujo valor de venda ascendeu a 184.778 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 119.085 milhares de Euros (ver nota 8).

(7) No quarto trimestre, esta participação foi alienada por um valor total de 130.086 milhares de Euros (707.655 milhares de Reais Brasileiros), tendo gerado um ganho total de 50.647 milhares de Euros, o qual está registado como um ganho em reservas, por imputação de reservas cambiais, no valor de 60.034 milhares de Euros e como uma perda em Outros custos no valor de 9.387 milhares de Euros (ver nota 11).

(8) Alienação de "joint venture" por um valor total de 68 milhões de Dólares Americanos, que convertido para Euros e descontados os fluxos de caixa corresponde a um valor de 58 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2022, gerando uma mais-valia de 13.764 milhares de Euros (ver nota 21).

(9) Venda de participação direta detida na "joint venture" à OW Offshore, S.L., pelo valor total de 33.825 milhares de Euros (30.000 milhares de Libras Esterlinas), gerando uma mais-valia de 16.981 milhares de Euros (ver nota 21).

(10) Inclui alienação, pela EDP Renewables North America LLC da sua participação de 100% no projeto Indiana Crossroads Solar Park, pelo valor de 281.563 milhares de Euros (296.500 milhares de Dólares Americanos), gerando um ganho de 15.791 milhares de Euros (ver nota 8).

Empresas liquidadas:

Entidade detentora da participação	Entidade liquidada	% anterior	Obs.
Viesgo Renovables, S.L.U.	Northeolic Monte Buño, S.L.	75%	
Sunseap Group Pte. Ltd.	Xuzhou Yiyundian New Energy Technology Co., Ltd. Yuzhou Sunseap Energy Technology Co., Ltd.	90,47%	
EDP Iberia, S.L.	ENAGÁS - S.G.P.S., S.A.	60%	

Empresas fusionadas:

Entidade adquirente	Entidade fusionada	% anterior	Obs.
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Eoliser - Serviços de Gestão para Parques Eólicos, Lda.	100%	
EDP Redes España, S.L.U.	Fresco Redes International, S.L.	75,10%	
	Fresco Redes Investments, S.L.U.	100%	
Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.	IE2 HoldCo, S.A.	100%	
	Viesgo Holdco, S.A.	100%	

Empresas constituídas:

Entidade	Entidade
EDPR Cross Solutions, S.A.	H2 Soto, S.A.U.
EDPR Korea, Ltd.	H2 Aboño, S.A.U.
EDPR Sicilia Uno, S.r.l.	H2 Los Barrios, S.A.U.
EDPR Sicilia Due, S.r.l.	ENERGIA I SPE S.A.
EDPR Sardegna, S.r.l.	ENERGIA SPE II S.A.
EDPR Sud Italia, S.r.l.	Eólica da Coutada II, S.A.
EDPR Puglia Uno, S.r.l.	Central Solar Presidente JK II a XII, S.A. (11 empresas)
EDPR Puglia Due, S.r.l.	Central Eólica Borborema I a IV, S.A. (4 empresas)
EDPR Basilicata, S.r.l.	Central Eólica Asas de Zabelê I a VII, S.A. (7 empresas)
Fotovoltaica Flutuante do Grande Lago, S.A.	Central Solar Zebu II a IX, S.A. (8 empresas)
Eoles Montjean, S.A.S.	Central Eólica Itaúna I e II, S.A. (2 empresas)
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar I, S.A.	Central Eólica São Domingos I a III, S.A. (3 empresas)
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI, S.A.	Sounding Creek Solar Park GP Ltd.
Desarrollos Renovables de la Frontera, S.L.	Sounding Creek Solar Park LP
Desarrollos Renovables de Allande, S.L.U.	Edgware BESS Project GP Ltd.
Energia Solar II SPE LTDA.	Edgware BESS Project LP
Qingdao Xingqi Energy Co., Ltd.	Hytlantic, S.A. (11)
Rongcheng Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Sunseap China Energy (Qingdao) Co., Ltd.
45 empresas na América do Norte	RL Sunseap Energy Sdn. Bhd. (12)

(11) Detida em 28,5% pela EDP Renewables SGPS.

(12) Detida em 49% pela Sunseap Energy (Malaysia) Sdn. Bhd.

Outras alterações:

- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu 50% das empresas Lomartico Investments, Sp. z o.o., Medsteville Investments, Sp. z o.o. e Ondentille Investments, Sp. z o.o. Estas aquisições foram enquadradas como joint ventures de acordo com os termos do Acordo de Acionistas celebrado entre as partes, que demonstram a existência de controlo conjunto das sociedades;
- A EDPR France Holding, S.A.S. adquiriu 51% da empresa Centrale Eolienne D'Occey, S.A.S., a qual foi enquadrada como uma joint venture de acordo com os termos do Acordo de Acionistas celebrado entre as partes, que demonstram a existência de controlo conjunto da sociedade;
- Em dezembro de 2022, a EDP Renováveis, S.A. procedeu à aquisição de uma participação adicional de 15% na subsidiária OMA Haedori Co., Ltd., passando a deter 75% nesta empresa; e
- No último trimestre de 2022, foi adquirida uma participação adicional de 5% na subsidiária Ceprastur, A.I.E., pelo que o investimento nesta empresa passou a ser de 100%.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de dezembro de 2022 estão listadas no Anexo I.

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Energia e acessos	19.061.010	13.774.589	7.431.624	4.277.707
Rédito associado a ativos afetos a concessões	813.943	709.052	-	-
Outros	775.811	499.268	1.652.603	924.257
	20.650.764	14.982.909	9.084.227	5.201.964

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	dez 2022					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	8.030.223	6.694.555	2.435.584	658.314	1.242.334	19.061.010
Rédito associado a ativos afetos a concessões	265.677	-	548.266	-	-	813.943
Outros	514.566	44.146	165.388	34.773	16.938	775.811
	8.810.466	6.738.701	3.149.238	693.087	1.259.272	20.650.764

Milhares de Euros	dez 2021					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	6.406.904	3.869.408	2.436.152	563.951	498.173	13.774.589
Rédito associado a ativos afetos a concessões	252.406	-	456.647	-	-	709.052
Outros	271.222	99.180	106.989	16.364	5.514	499.268
	6.930.532	3.968.588	2.999.788	580.315	503.687	14.982.909

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um custo no montante de 396.869 milhares de Euros (proveito em 31 de dezembro de 2021: 232.552 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 26 e 38). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 112.420 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: um proveito líquido de 91.111 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 38).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante positivo de 45.271 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: montante positivo de 51.529 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 19.566 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (31 de dezembro de 2021: proveito de 19.282 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Outros inclui, em base consolidada e individual, 523.653 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 241.605 milhares de Euros) e 1.426.709 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 749.759 milhares de Euros), respetivamente, relativos a vendas de licenças de CO₂.

A rubrica Energia e acessos, em base individual, inclui 2.152.785 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 1.140.333 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP S.A. e a EDP Comercial S.A.

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 51 – Segmentos Operacionais):

Milhares de Euros	dez 2022					Grupo
	Segmentos Reportados			Total	Outros Segmentos	
	Renováveis	Redes	Soluções ao Cliente e Gestão de Energia			
Energia e acessos	1.823.490	639.547	16.598.015	19.061.052	-42	19.061.010
Rédito associado a ativos afetos a concessões	-	813.721	221	813.942	1	813.943
Outros	96.104	101.920	565.192	763.216	12.595	775.811
	1.919.594	1.555.188	17.163.428	20.638.210	12.554	20.650.764

Milhares de Euros	dez 2021					Grupo
	Segmentos Reportados			Total	Outros Segmentos	
	Renováveis	Redes	Soluções ao Cliente e Gestão de Energia			
Energia e acessos	1.286.677	1.343.149	11.144.770	13.774.596	-7	13.774.589
Rédito associado a ativos afetos a concessões	-	709.029	24	709.053	-1	709.052
Outros	65.089	122.865	294.181	482.135	17.133	499.268
	1.351.766	2.175.043	11.438.975	14.965.784	17.125	14.982.909

O Segmento "Soluções ao Cliente e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua atividade de intermediação.

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021*	dez 2022	dez 2021
Custos com energia	10.438.274	7.544.255	6.028.210	3.299.117
Encargos com ativos afetos a concessões	631.054	589.634	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	609.930	401.558	-	-
Licenças de emissão de CO2	1.203.024	460.639	1.424.142	741.768
Gás e outros custos	1.647.431	1.079.661	1.313.895	1.099.048
	3.460.385	1.941.858	2.738.037	1.840.816
	14.529.713	10.075.747	8.766.247	5.139.933

* Inclui representação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

Como resultado do contrato celebrado entre a EDP e a EDP Produção (ver nota 43), a EDP assumirá de forma integral os riscos e benefícios económicos associados ao despacho de produção de energia elétrica e subsequente colocação em mercado, cessando a volatilidade associada à variação de preço e volume relativa à eletricidade e combustíveis, inerente às relações contratuais mantidas anteriormente com a EDP Produção, pelo que com referência a 31 de dezembro de 2022, e em base individual, foi descontinuada parte das coberturas de compra de eletricidade no valor de 723.432 milhares de Euros, uma vez que as transações futuras cobertas não irão ocorrer.

A rubrica de Custos com energia, em base individual, inclui um montante de 2.203.812 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 1.167.199 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

A variação na rubrica de Gás e outros custos diz respeito, essencialmente, à subida do preço do gás face ao período homólogo.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Rédito associado a ativos afetos a concessões	813.943	709.052
Encargos com ativos afetos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-550.833	-456.112
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-75.779	-75.706
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-4.442	-57.816
	-631.054	-589.634

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 548.829 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 424.454 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 26).

A análise das principais variações que ocorreram nas rubricas Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros é descrita na Parte I - 3 - Desempenho nomeadamente, no 3.3 - Análise de Negócio e 3.4 - Análise Financeira.

8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 37)	233.505	177.205
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - Asset Rotation	411.372	586.988
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	71.537	39.956
Outros	211.036	219.839
	927.450	1.023.988

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais corresponde ao reconhecimento do rendimento associado aos benefícios fiscais à produção (PTC) e ao investimento (ITC), essencialmente, devido às amortizações fiscais aceleradas, relacionados com parques eólicos e solares na América do Norte (ver nota 37).

A rubrica Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - Asset Rotation inclui ganhos obtidos com a estratégia de asset rotation, que permite estratificar o valor de um projeto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. A 31 de dezembro de 2022, a rubrica inclui: i) um ganho no valor de 42.596 milhares de Euros, resultante da alienação de 2 empresas detidas a 100% pela EDP Renovables España, S.L.U. (ver nota 6); ii) um ganho no montante de 51.982 milhares de Euros, resultante da alienação de 6 empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. (ver nota 6); iii) um ganho no valor de 168.568 milhares de Euros, resultante da alienação de 7 empresas detidas pela EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. (ver nota 6); iv) um ganho no montante de 119.085 milhares de Euros, resultante da alienação de 11 empresas detidas na totalidade pela EDP Renováveis Brasil, S.A. (ver nota 6); e v) um ganho no valor de 15.791 milhares de Euros, resultante da alienação de 1 empresa detida a 100% pela EDP Renewables North America LLC (ver nota 6).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis; iii) ganhos com variações de justo valor de preços contingentes; e iv) um ganho de 23 milhões de Euros que resulta de uma decisão favorável do Tribunal Económico-Administrativo Regional do Principado das Astúrias a favor da EDP España relativo à taxa de uso do domínio público hídrico designada por "Canon hidráulico".

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Consumíveis e comunicação	34.182	29.114	6.470	6.262
Rendas e alugueres	53.034	37.302	4.969	5.425
Conservação e reparação	424.092	342.835	27.434	19.192
Trabalhos especializados:				
- Atividade Comercial	179.800	142.433	21	217
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	165.547	163.980	78.861	79.435
- Outros Serviços	88.658	61.439	32.928	28.282
Cedência de Pessoal	-	-	8.573	8.052
Outros fornecimentos e serviços	158.355	111.851	36.073	22.691
	1.103.668	888.954	195.329	169.556

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	17.379	16.424	5.597	5.758
Remuneração dos colaboradores	573.279	488.711	50.617	45.948
Encargos sobre remunerações	133.603	119.546	12.774	11.457
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	131.077	97.710	19.063	18.713
Outros custos	31.746	21.350	2.496	1.503
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-75.779	-75.706	-	-
- Outros (ver nota 16)	-126.948	-93.494	-9.613	-9.360
	684.357	574.541	80.934	74.019
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	24.175	20.636	1.656	1.486
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 35)	5.647	6.867	11	208
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano pensões) (ver nota 35)	2.243	6.844	-	-
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano médico/outros) (ver nota 35)	1.053	8.469	-	-
Outros	53.325	49.102	5.495	4.939
	86.443	91.918	7.162	6.633
	770.800	666.459	88.096	80.652

Os custos com planos de pensões incluem 3.891 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 5.221 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 20.284 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 15.415 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do ano de 2022, um conjunto de ações próprias a colaboradores (736.991 ações) cujo montante total ascende a 3.272 milhares de Euros.

O detalhe dos trabalhadores do quadro por cargos de direção/quadros diretivos e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Conselho de Administração Executivo	5	5	5	5
Quadros diretivos	386	962	68	113
Gestores	1.323	865	62	18
Especialistas	6.469	5.276	524	463
Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos	5.028	5.128	60	70
	13.211	12.236	719	669

As variações face a dezembro 2021 incluem o impacto resultante da revisão da estrutura organizacional interna, a qual implicou a criação de novos segmentos.

11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021*
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	286.968	281.209
Impostos diretos e indiretos	374.965	300.326
Donativos	21.570	21.219
"Write-off" de ativos fixos tangíveis	40.591	31.195
Outros	105.630	94.016
	829.724	727.965

* Inclui representação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros eletroprodutores.

O aumento verificado na rubrica de Impostos diretos e indiretos resulta, essencialmente, dos impostos sobre a geração em Espanha, resultado da legislação emitida em setembro de 2021 para reduzir o impacto do elevado preço do gás no preço de venda da geração e das alterações regulatórias verificadas em Espanha no que diz respeito à Tarifa Social em 2022 e na Roménia e na Polónia no que diz respeito aos "impostos sobre lucros excessivos" em 2022.

A rubrica "Write-off" de ativos fixos tangíveis inclui, essencialmente, o abate de ativos fixos tangíveis resultantes de perdas em materiais e equipamentos no Brasil e do abandono de projetos renováveis na Europa e América do Norte.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; e ii) perdas em ativos fixos tangíveis. Inclui ainda, em 2022, uma perda de 9.387 milhares de Euros relacionada com a alienação da participação na Energest, S.A. (ver nota 6) e o montante de 5.815 milhares de Euros relativo a variações do justo valor dos preços contingentes, relacionado com operações ocorridas em anos anteriores.

12. Amortizações e imparidades

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Depreciação e imparidade de ativos fixos tangíveis (ver nota 16)	1.371.272	1.214.239	6.156	5.519
Depreciação e imparidade de ativos sob direito de uso (ver nota 17)	113.380	77.640	5.219	5.661
Amortização e imparidade de ativos intangíveis (ver nota 18)	514.968	449.362	19.359	16.673
	1.999.620	1.741.241	30.734	27.853
Amortização e imparidade de propr. de investimento (ver nota 23)	289	297	4.225	3.796
	1.999.909	1.741.538	34.959	31.649
Compensação de depreciações Ativos fixos tangíveis Subsídios (ver nota 38)	-28.579	-22.517	-	-
Amortização dos custos incorridos com a angariação de contratos	7.677	7.747	-	-
Imparidade do "Goodwill" (ver nota 19)	-	4.987	-	-
	1.979.007	1.731.755	34.959	31.649

Durante o ano 2022, em virtude da revisão da expectativa de pressupostos de mercado (em particular preços de commodities e preços de venda de energia), assim como da entrada de capacidade de energia renovável, o Grupo procedeu à revisão das suas estimativas futuras de valor efetuando testes de imparidade aos ativos de produção.

Os referidos testes de imparidade efetuados levaram ao registo das seguintes imparidades em ativos em Portugal: 81.740 milhares de Euros na central termoelétrica de ciclo combinado de Lares e 43.666 milhares de Euros na central termoelétrica de ciclo combinado do Ribatejo. Foram ainda registadas imparidades no Brasil na central de Pecém (233.125 milhares de Euros) e na Colômbia nos parques de Eolos Energia e Ventos del Norte (54.088 milhares de Euros) (ver notas 16 e 18).

No âmbito dos testes de imparidade a estes ativos, foram realizadas análises de sensibilidade a variáveis chave, nomeadamente taxas de desconto. Um aumento de +0,5% na taxa de desconto determinaria uma imparidade adicional de cerca de: 8.579 milhares de Euros em Lares, 10.668 milhares de Euros em Ribatejo, 7.643 milhares de Euros em Pecém e 49.776 milhares de Euros nos parques de Eolos Energia e Ventos del Norte na Colômbia.

Adicionalmente, dadas as alterações das condições de mercado foram revertidas as imparidades em Espanha no montante de 39.305 milhares de Euros na central a carvão em Abono 2 e no montante de 40.976 milhares de Euros na central a carvão de Soto3 (ver nota 16).

13. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	80.689	15.097
Juros de instrumentos financeiros derivados	33.600	16.558
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 26)	111	2.733
- Brasil - Eletricidade (ver nota 38)	16.664	6.057
Outros juros obtidos	65.002	53.476
Instrumentos financeiros derivados	223.328	53.936
Diferenças de câmbio favoráveis	353.572	100.746
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	23.950	27.336
- Efeito de atualização financeira	7.147	7.198
Outros proveitos e ganhos financeiros	38.937	81.746
	843.000	364.883
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	705.812	523.928
Recompra de emissões de dívida	-	24.248
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-4.442	-57.816
- Outros (ver nota 16)	-41.405	-33.086
Juros de instrumentos financeiros derivados	134.765	33.411
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 38)	4.484	53
- Brasil - Eletricidade (ver nota 38)	16.079	3.989
Outros juros suportados	40.063	22.435
Instrumentos financeiros derivados	259.167	106
Diferenças de câmbio desfavoráveis	356.958	126.165
CMEC	5.231	7.681
"Unwinding" de passivos a valor descontado	140.955	123.248
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 39)	46.146	39.511
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 35)	5.132	3.300
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 35)	14.985	13.290
Outros custos e perdas financeiras	69.290	45.353
	1.753.220	875.816
Proveitos/(custos) financeiros	-910.220	-510.933

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo (ver nota 2 h)). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 18) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de subsidiárias dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas. Deste modo, para as geografias mais representativas, as respetivas taxas médias ponderadas de "funding", em 2022, oscilaram entre 1,22% e 6,66% para Portugal, entre 1,05% e 6,79% para Espanha e entre 0,44% e 7,75% para a América do Norte, conforme os respetivos ativos em curso e respetivos financiamentos associados.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 6.609 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 3.753 milhares de Euros) (ver nota 36); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 96.955 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 79.023 milhares de Euros) (ver nota 37); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 20.700 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 26.256 milhares de Euros).

A rubrica de Instrumentos financeiros derivados inclui ganhos e perdas provenientes de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros encontram-se registadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

No terceiro trimestre de 2021, no âmbito do acordo celebrado com a Sonatrach, com vista ao término das relações comerciais entre as empresas, foi acordado o cancelamento da dívida financeira que a EDP tinha com as empresas da Sonatrach no montante de 79 milhões de Euros por contrapartida de um pagamento de 15 milhões de Euros. O impacto desta operação foi contabilizado em Outros proveitos e ganhos financeiros.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	dez 2022	dez 2021
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 44)	35.873	37.906
Juros de instrumentos financeiros derivados	106.745	81.127
Instrumentos financeiros derivados	444.047	164.763
Rendimentos de participações de capital (ver nota 44)	1.003.733	1.164.310
Outros proveitos e ganhos financeiros	60.030	11.210
	1.650.428	1.459.316
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	194.411	195.422
Recompra de emissões de dívida	17.882	16.525
Juros de instrumentos financeiros derivados	119.570	102.457
Instrumentos financeiros derivados	425.300	136.176
"Unwinding" de passivos de locação	5.874	4.949
Imparidades sobre participações financeiras e suprimentos (ver nota 20)	26.630	-
Outros custos e perdas financeiras	69.058	19.010
	858.725	474.539
Proveitos/(custos) financeiros	791.703	984.777

Em março de 2022, a EDP S.A procedeu à recompra de 900 milhões de Euros de uma emissão denominada "EUR1.500.000.000 Fixed Rate Notes due Dec 2022", registando um custo com a transação de 17.882 milhares de Euros.

Em dezembro de 2021, a EDP S.A procedeu à recompra de 150 milhões de Euros de uma emissão denominada "EUR1.000.000.000 Fixed Rate Notes due 2025", registando um custo com a transação de 16.525 milhares de Euros.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 14.911 milhares de Euros (ver notas 27 e 44). O juro efetivo relativo a estes instrumentos é de 1.111 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transacção associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efetiva).

Em base individual, a variação de outros custos e proveitos financeiros é, essencialmente, explicada pelo impacto da variação cambial do Dólar Americano.

14. Impostos sobre os lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Na medida em que o normativo contabilístico internacional (IFRS) nos termos do qual o Grupo EDP prepara e divulga as suas demonstrações financeiras não preconiza, necessariamente, o alinhamento entre a contabilização do gasto ou rendimento de imposto sobre o rendimento e a correspondente entrada ou saída de caixa, esta análise não representa o imposto sobre o rendimento pago ou recebido pelo Grupo EDP, no período a que respeita.

A contribuição fiscal global do Grupo EDP (onde se incluem as análises aos tributos pagos e suportados e aos tributos recolhidos e entregues aos Estados, nas geografias onde opera), bem como outra informação relevante (e.g., a "pegada fiscal" do Grupo EDP, a tributação específica sobre o setor energético de que é alvo e os procedimentos de controlo e gestão do risco fiscal), são objeto de divulgação no Relatório Anual Integrado, o qual é emitido numa base anual e está disponível no website da EDP (www.edp.com).

Os princípios orientadores relativamente à missão e política fiscal do Grupo EDP encontram-se igualmente divulgados neste domínio, onde se incluem, também, os princípios orientadores da política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP, a qual toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

De notar que o Grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Ação 13 do projeto Base Erosion and Profit Shifting (denominada Country-by-Country Reporting), o qual faz parte de um plano de reforço da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente são as seguintes:

	dez 2022	dez 2021
Europa:		
Portugal	21% - 31,5%	21% - 31,5%
Espanha	24% - 25%	24% - 25%
Países Baixos	25,8%	25%
Bélgica	25%	25%
França	25%	26,5% - 27,5%
Itália	24% - 28,8%	24% - 28,8%
Polónia	19%	19%
Roménia	16%	16%
Reino Unido	19%	19%
Ásia:		
Singapura	17%	17%
Vietname	20%	20%
América:		
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	24,91%	24,91%
Canadá	26,5%	26,5%
México	30%	30%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respetivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais, o imposto sobre os lucros de um exercício é suscetível de revisão e correção subsequentes por parte das autoridades fiscais. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha esse período é de 4 anos, nos Países Baixos e nos EUA é de 3 anos e no Brasil é de 5 anos. Nas restantes jurisdições, o prazo para revisão e correção subsequente do imposto sobre os lucros de um exercício por parte das autoridades fiscais varia entre 3 e 10 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nas jurisdições mais relevantes onde se encontra presente, nos seguintes termos: em Portugal, nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022, não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem); sem prazo nos Países Baixos, Espanha, nos Estados Unidos da América e no Brasil. A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável. Adicionalmente, nos Países Baixos os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente apurado no ano anterior com limitações. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Países Baixos, Estados Unidos da América e Brasil está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período ou está sujeita a outras limitações.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, usufruir de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições definidas, nomeadamente os Créditos Fiscais de Produção (PTC) na América do Norte, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica naquele país e que representam uma fonte extra de receita por unidade de eletricidade ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do ativo. Os parques eólicos que se qualificam para efeitos de aplicação destes créditos fiscais antes de 1 de janeiro de 2017 beneficiam de 100% do crédito (\$25/MWh em 2020 e em 2021, com ajuste anual face à inflação). O valor do crédito é reduzido em 20% para parques eólicos que se qualificam em 2017, 40% em 2018 e 60% em 2019. Legislação adicional em 2020 e 2021 estendeu o referido regime aos parques eólicos com início da construção em 2020 e 2021, correspondente a 60% do montante de crédito fiscal.

Adicionalmente, as empresas do Grupo EDP beneficiam de um crédito fiscal ao investimento (ITC) na América do Norte que incide sobre as despesas incorridas com projeto solares. Este crédito equivale a 26% do investimento em projetos com início de construção anterior a 2022 e 22% do investimento em projetos cujo início de construção ocorra em 2023, desde que a entrada em funcionamento se verifique até 2025.

Eventos com relevância para o Grupo EDP com impacto em 2022

Durante os anos de 2021 e 2022, vários países europeus promulgaram os denominados "impostos sobre lucros excessivos". No que diz respeito ao Grupo EDP, a 31 de dezembro de 2022, estes impostos impactam essencialmente na Roménia, Polónia e Itália.

Neste contexto, os governos da Roménia e da Polónia introduziram recentemente medidas regulatórias de emergência com o objetivo de limitar as receitas obtidas pelos produtores de energia renovável e outros participantes no mercado. Na Roménia, foi introduzido um imposto de 100% sobre receitas superiores a 450 RON/MWh, assim como uma retenção na fonte por conta dos offtakers. Na Polónia, o mecanismo de "clawback" consiste num imposto de 100% para receitas superiores a 345 PLN/MWh em projetos eólicos com Certificados Verdes ou ao preço contratado em projetos que tenham contratos por diferença. Por último, em Itália, foi aprovada durante o ano de 2022, uma medida que visa o aumento retroativo do "impostos sobre lucros excessivos" para 50% (em vez dos anteriores 25%) aplicado a uma base tributável que inclui a parcela de rendimento tributável que exceda, pelo menos em 10%, a média do rendimento tributável registado nos períodos entre 2018 e 2021 por produtores e vendedores de eletricidade, gás natural e produtos petrolíferos. Adicionalmente, este imposto não deverá exceder 25% do valor patrimonial dos ativos reaistados no final do ano de 2021.

O Regulamento do Conselho da União Europeia 2022/1854 de 6 de outubro de 2022 consubstanciou-se numa intervenção de emergência a nível da União Europeia para fazer face aos elevados preços de energia. Embora o Grupo EDP reconheça plenamente que esta situação de emergência exige medidas extraordinárias, o Grupo também considera que (i) o princípio da não tributação de lucros extraordinários não realizados deverá sempre prevalecer e (ii) a compatibilidade com estratégias de gestão de risco existentes, e legalmente implementadas, necessitará de ser assegurada. Estes requisitos são necessários para evitar prejudicar os produtores que não beneficiem efetivamente dos atuais elevados preços da energia por terem coberto, individualmente ou ao nível de Grupo, as suas receitas face às variações do mercado grossista de eletricidade. Estas coberturas financeiras seguem a estratégia de baixo risco estabelecida pelo Grupo para assegurar receitas de longo prazo e remover a volatilidade dos preços de energia nos lucros do Grupo.

A EDP irá tomar as diligências necessárias, recorrendo aos meios legais ao seu alcance com vista a contestar a legalidade destas medidas.

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Imposto corrente	-374.432	-191.433	22.068	38.028
Imposto diferido	-24.058	-70.459	35.602	20.456
	-398.490	-261.892	57.670	58.484

Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Resultado antes de impostos e CESE	1.619.773	1.419.852	790.895	765.586
Impostos sobre os lucros	-398.490	-261.892	57.670	58.484
Taxa efetiva de imposto	24,6%	18,4%	-7,3%	-7,6%

A diferença entre o imposto teórico e efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, em dezembro de 2022 e 2021, é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2021
Resultado antes de impostos e CESE	1.619.773	1.419.852
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	477.833	418.856
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	5.212	-74.081
Prejuízos e créditos fiscais	-97.364	14.579
Dividendos	-22.179	-15.327
Benefícios fiscais	-16.520	-21.686
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	80.891	11.062
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	7.634	-69.764
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-18.870	-16.576
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-18.147	14.829
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados	398.490	261.892

* Taxa média apurada tendo em consideração as diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP em Portugal.

A rubrica Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais inclui, fundamentalmente, 52.099 milhares de Euros relativos à diferença permanente de imposto gerada no registo da imparidade de Porto do Pecém Geração de Energia, S.A. e 35.732 milhares de Euros relacionados com "impostos sobre lucros excessivos" na Europa.

A rubrica Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos incorpora, fundamentalmente, impactos relativos às transações de ativos do negócio de produção e comercialização de eletricidade nas diversas geografias em que o Grupo opera, nos termos da legislação aplicável, no decorrer da sua atividade (ver nota 6).

A rubrica Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais) inclui, essencialmente, o diferencial entre as taxas de imposto aplicáveis nas diversas geografias em que o Grupo EDP opera e a taxa nominal de imposto utilizada como referência para a determinação do imposto teórico sobre os lucros.

A rubrica Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis inclui o efeito inerente à imputação de lucro tributável a interesses não controláveis no Grupo EDP Renováveis na América do Norte, conforme determina a legislação fiscal em vigor naquela geografia.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, em base individual, em 2022 e 2021, é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2021
Resultado antes de impostos	790.895	765.586
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21%	22,5%*
Imposto teórico sobre os lucros	166.088	172.257
Prejuízos e créditos fiscais	-11.329	26.461
Dividendos	-209.151	-261.970
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	-9.780	-
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	6.502	4.768
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados individuais	-57.670	-58.484

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%).

15. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de dezembro de 2013, introduziu a CESE, com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do setor energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos ativos líquidos, com referência a 1 de janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) ativos fixos tangíveis; (ii) ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros afetos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, caso este seja superior ao valor dos ativos referidos.

A taxa geral é de 0,85% sendo que, no caso das Centrais Termoelétricas de Ciclo Combinado a Gás Natural, com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas, é prevista uma taxa reduzida de 0,565%, sendo essa taxa de 0,285% no caso das centrais terem uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

O regime da CESE tem vindo a ser sucessivamente prorrogado, tendo a sua vigência sido estendida para o exercício de 2022 através da Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro.

O Grupo EDP pagou até à data a título de CESE o valor de 558.205 milhares de Euros.

16. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	76.453	378.107	36.861.822	595.029	2.678.691	40.590.102
Depreciações acumuladas e imparidades	-	171.331	18.796.511	449.112	73.907	19.490.861
Valor líquido em 31 dezembro 2021	76.453	206.776	18.065.311	145.917	2.604.784	21.099.241
Valor bruto	99.913	419.111	38.768.166	637.055	5.196.425	45.120.670
Depreciações acumuladas e imparidades	-	188.634	20.101.125	490.341	123.763	20.903.863
Valor líquido em 31 dezembro 2022	99.913	230.477	18.667.041	146.714	5.072.662	24.216.807
Saldo em 1 janeiro 2021	74.057	200.711	17.259.186	137.422	2.718.918	20.390.294
Adições	2.371	770	336.875	22.113	2.492.713	2.854.842
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-8.614	-1.161.118	-43.739	-768	-1.214.239
Alienações e Abates	-57	-148	-19.174	-1.551	-19.627	-40.557
Transferências	-133	12.741	1.964.656	29.709	-2.412.161	-405.188
Diferenças Cambiais	1.354	1.234	603.249	681	115.499	722.017
Variações de Perímetro e Outros	-1.139	82	-918.363	1.282	-289.790	-1.207.928
Saldo em 31 dezembro 2021	76.453	206.776	18.065.311	145.917	2.604.784	21.099.241
Adições	18.600	782	92.344	19.789	3.680.440	3.811.955
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-9.825	-1.260.191	-47.168	-54.088	-1.371.272
Alienações e Abates	-113	-346	-4.208	-2.359	-36.154	-43.180
Transferências	581	15.136	982.055	26.260	-1.033.230	-9.198
Diferenças Cambiais	4.387	13.362	608.658	984	5.103	632.494
Variações de Perímetro e Outros	5	4.592	183.072	3.291	-94.193	96.767
Saldo em 31 dezembro 2022	99.913	230.477	18.667.041	146.714	5.072.662	24.216.807

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	4.581	28.586	724	88.197	9.900	131.988
Depreciações acumuladas e imparidades	-	26.728	341	67.863	-	94.932
Valor líquido em 31 dezembro 2021	4.581	1.858	383	20.334	9.900	37.056
Valor bruto	4.581	35.968	991	91.350	9.591	142.481
Depreciações acumuladas e imparidades	-	26.920	392	71.621	-	98.933
Valor líquido em 31 dezembro 2022	4.581	9.048	599	19.729	9.591	43.548
Saldo em 1 janeiro 2021	4.581	1.914	145	18.352	2.966	27.958
Adições	-	7	243	5.785	8.944	14.979
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-68	-18	-5.440	7	-5.519
Alienações e Abates	-	-	-	-362	-	-362
Transferências	-	5	13	1.999	-2.017	-
Saldo em 31 dezembro 2021	4.581	1.858	383	20.334	9.900	37.056
Adições	-	-	266	2.966	10.124	13.356
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-192	-51	-5.913	-	-6.156
Alienações e Abates	-	-	-	-708	-	-708
Transferências	-	7.382	1	3.050	-10.433	-
Saldo em 31 dezembro 2022	4.581	9.048	599	19.729	9.591	43.548

A decomposição do valor bruto dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2021
Parques eólicos e solares América do Norte	2.589.575	1.079.633
Parques eólicos e solares Europa	1.072.644	824.808
Parques eólicos e solares América do Sul	1.098.165	509.951
Hídrica Portugal	43.745	43.123
Outros ativos tangíveis em curso	392.296	221.176
	5.196.425	2.678.691

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2021
Subcontratos e materiais diversos	3.540.948	2.625.744
Alocação do preço de compra	74.213	70.622
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 36)	9.841	29.525
Custos com pessoal (ver nota 10)	126.948	93.494
Juros de empréstimos (ver nota 13)	41.405	33.086
	3.793.355	2.852.471

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares na América do Norte, América do Sul e Europa.

As Depreciações e imparidades incluem perdas por imparidade registadas relativamente a centrais termoelétricas de ciclo combinado em Portugal, no valor de 125.406 milhares de Euros, imparidade na central termoelétrica a carvão no Brasil no valor de 218.665 milhares de Euros e imparidades na Colômbia no valor de 54.088 milhares de Euros. Adicionalmente, refletem a reversão de imparidades em Espanha no valor de 80.281 milhares de Euros (ver nota 12).

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de produção eólica onshore na Europa para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 41).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre, essencialmente, da valorização do Dólar Americano e do Real Brasileiro, face ao Euro.

As Variações de Perímetro e Outros refletem, essencialmente, os seguintes impactos: (i) aumento de 718.762 milhares de Euros em resultado das aquisições de portfólios de geração solar distribuída no Sudeste Asiático, incluindo o efeito do exercício de alocação de preço de compra dos ativos (ver notas 6 e 49); (ii) aumento de 70.779 milhares de Euros pela aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver notas 6 e 49); (iii) diminuição de 626.156 milhares de Euros resultante da venda de portfólios de energia eólica no Brasil, Polónia e Itália e de ativos de energia solar na América do Norte (ver nota 6); e (iv) redução de 94.026 milhares de Euros decorrente da revisão da estimativa da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos centros eletroprodutores (ver nota 36).

17. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	746.422	261.627	167.316	10.117	1.185.482
Depreciações acumuladas e imparidades	77.730	64.317	30.552	5.854	178.453
Valor líquido em 31 dezembro 2021	668.692	197.310	136.764	4.263	1.007.029
Valor bruto	1.100.839	281.251	216.509	13.698	1.612.297
Depreciações acumuladas e imparidades	116.678	88.379	79.114	7.856	292.027
Valor líquido em 31 dezembro 2022	984.161	192.872	137.395	5.842	1.320.270
Saldo em 1 janeiro 2021	674.340	204.998	146.034	4.821	1.030.193
Adições	136.730	15.787	1.079	2.609	156.205
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-28.877	-24.042	-22.004	-2.717	-77.640
Alienações e Abates	-210	-480	-1	-446	-1.137
Transferências	-12.328	-32	-13	-	-12.373
Diferenças Cambiais	40.446	1.055	10.894	5	52.400
Variações de Perímetro	-141.409	24	775	-9	-140.619
Saldo em 31 dezembro 2021	668.692	197.310	136.764	4.263	1.007.029
Adições	322.561	18.900	40.288	4.646	386.395
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-36.683	-25.339	-48.552	-2.806	-113.380
Alienações e Abates	-1.250	-100	-	-184	-1.534
Diferenças Cambiais	23.807	2.132	10.611	-2	36.548
Variações de Perímetro	7.034	-31	-1.716	-75	5.212
Saldo em 31 dezembro 2022	984.161	192.872	137.395	5.842	1.320.270

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Edifícios e outras construç.	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	117.334	676	118.010
Depreciações acumuladas e imparidades	15.993	387	16.380
Valor líquido em 31 dezembro 2021	101.341	289	101.630
Valor bruto	117.433	594	118.027
Depreciações acumuladas e imparidades	20.878	304	21.182
Valor líquido em 31 dezembro 2022	96.555	290	96.845
Saldo em 1 janeiro 2021	106.603	308	106.911
Adições	199	181	380
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-5.461	-200	-5.661
Saldo em 31 dezembro 2021	101.341	289	101.630
Adições	311	223	534
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-4.997	-222	-5.219
Alienações e Abates	-100	-	-100
Saldo em 31 dezembro 2022	96.555	290	96.845

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na América do Norte e na Europa.

As Variações de Perímetro incluem um aumento de 39.000 milhares de Euros relacionados com a aquisição de um portfólio de geração solar distribuída no Sudeste Asiático (ver notas 6 e 49), uma redução de 9.705 milhares de Euros pela alienação de um portfólio eólico operacional em Itália e uma redução de 24.346 milhares de Euros pela alienação de um portfólio solar na América do Norte (ver nota 6).

18. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	12.375.147	213.938	2.161.821	203.996	14.954.902
Amortizações acumuladas e imparidades	9.444.968	-	752.441	-	10.197.409
Valor líquido em 31 dezembro 2021*	2.930.179	213.938	1.409.380	203.996	4.757.493
Valor bruto	12.799.654	25.551	2.491.561	235.380	15.552.146
Amortizações acumuladas e imparidades	9.723.336	-	844.808	-	10.568.144
Valor líquido em 31 dezembro 2022	3.076.318	25.551	1.646.753	235.380	4.984.002
Saldo em 1 janeiro 2021*	3.064.184	198.555	1.416.986	169.842	4.849.567
Adições*	972	417.398	6.562	121.711	546.643
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-362.813	-	-86.549	-	-449.362
Alienações e Abates	-4.828	-402.015	-1.282	-519	-408.644
Transferências	205.084	-	71.648	-79.476	197.256
Diferenças Cambiais*	4.195	-	4.538	340	9.073
Variações de Perímetro e Outros	23.385	-	-2.523	-7.902	12.960
Saldo em 31 dezembro 2021*	2.930.179	213.938	1.409.380	203.996	4.757.493
Adições	2.555	467.690	6.456	147.119	623.820
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-411.600	-	-103.368	-	-514.968
Alienações e Abates	-6.970	-656.077	-47	-1.316	-664.410
Transferências	313.069	-	133.062	-139.971	306.160
Diferenças Cambiais	41.489	-	2.550	1.945	45.984
Variações de Perímetro e Outros	207.596	-	198.720	23.607	429.923
Saldo em 31 dezembro 2022	3.076.318	25.551	1.646.753	235.380	4.984.002

*Inclui representação originada pela alteração na classificação dos Certificados verdes como descrito na nota 2a).

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	203.204	69.009	272.213
Amortizações acumuladas e imparidades	139.553	-	139.553
Valor líquido em 31 dezembro 2021	63.651	69.009	132.660
Valor bruto	244.000	65.598	309.598
Amortizações acumuladas e imparidades	158.903	-	158.903
Valor líquido em 31 dezembro 2022	85.097	65.598	150.695
Saldo em 1 janeiro 2021	60.811	54.412	115.223
Adições	112	33.998	34.110
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-16.673	-	-16.673
Transferências	19.401	-19.401	-
Saldo em 31 dezembro 2021	63.651	69.009	132.660
Adições	741	36.700	37.441
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-19.359	-	-19.359
Alienações e Abates	-47	-	-47
Transferências	40.111	-40.111	-
Saldo em 31 dezembro 2022	85.097	65.598	150.695

As Adições de Licenças de CO2 incluem 242.910 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em atividade em Portugal e Espanha e 224.779 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações e abates incluem, essencialmente, a devolução em abril de 2022 das licenças relativas aos consumos de 2021.

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

As Amortizações e imparidades incluem uma perda por imparidade na central termoelétrica a carvão no Brasil no valor de 14.460 milhares de Euros (ver nota 12).

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 306.160 milhares de Euros (ver nota 26).

Relativamente aos Direitos de concessão, as Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, o reconhecimento de um direito de concessão decorrente da aquisição da EDP Goiás. O montante reconhecido no período resulta do exercício de alocação do preço de compra dos ativos de acordo com o relatório de avaliação externa emitido (ver notas 6 e 49).

Adicionalmente, foi refletido, nas Variações de Perímetro e Outros, o efeito do exercício de alocação de preço de compra dos ativos de portfólios de geração solar distribuída adquiridos no Sudeste Asiático e na América do Norte, nos montantes de 198.771 milhares de Euros e 20.667 milhares de Euros, respetivamente (ver notas 6 e 49).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de ativos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 7, 10 e 13.

19. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total
Saldo em 1 janeiro 2021	1.651.582	673.834	10.548	2.335.964
Aumentos	4.462	-	6.688	11.150
Reduções/Regularizações	-15.160	-	-	-15.160
Imparidade (ver nota 12)	-	-	-4.987	-4.987
Diferenças cambiais	52.412	-	7	52.419
Saldo em 31 dezembro 2021	1.693.296	673.834	12.256	2.379.386
Aumentos	1.072.359	-	20.790	1.093.149
Reduções/Regularizações	-52.478	-	-	-52.478
Diferenças cambiais	49.065	-	106	49.171
Saldo em 31 dezembro 2022	2.762.242	673.834	33.152	3.469.228

Renováveis

A EDP Renováveis, S.A. adquiriu uma participação de 100% num portfólio de geração solar distribuída, Sunseap Group Pte. Ltd., localizado no Sudeste Asiático, por um montante de 659.658 milhares de Euros. Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, tendo gerado um goodwill na aquisição de 363.485 milhares de Euros (ver notas 6 e 49).

No terceiro trimestre de 2022, a Sunseap Group Pte. Ltd. adquiriu uma participação de 99,99% nas empresas Xuan Thien Ninh Thuan JSC e Xuan Thien Thuan Bac JSC, por um valor de 202.298 milhares de Euros. Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, tendo o exercício de alocação do preço de compra dos ativos resultado no reconhecimento de um goodwill no valor de 21.236 milhares de Euros (ver notas 6 e 49).

A EDP Renováveis, S.A. adquiriu, através de uma subsidiária na América do Norte, uma participação de 100% num portfólio de geração solar distribuída, por um montante de 132.992 milhares de Euros. Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, tendo gerado um goodwill na aquisição de 28.965 milhares de Euros (ver notas 6 e 49).

No último trimestre de 2022, a EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu uma participação de 100% num portfólio de geração solar, Kronos Solar Projects GmbH. e suas subsidiárias, pelo montante de 663.030 milhares de Euros. Esta transação gerou um goodwill na aquisição de 651.657 milhares de Euros, de acordo com a aplicação da IFRS 3 (ver notas 6 e 49).

As Reduções/Regularizações incluem uma diminuição de 51.761 milhares de Euros decorrente da alienação de um portfólio de energia eólica em Espanha (ver nota 6).

Clientes e Gestão de Energia

O aumento na rubrica de goodwill deve-se à aquisição das empresas SOON Energy Polska sp z.o.o. e Zielona-Energia (ver nota 6).

Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP

A recuperabilidade do "goodwill" nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Os segmentos operacionais com base nos quais o Grupo monitoriza a sua atividade são os seguintes (ver nota 51):

- Renováveis – corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar;
- Redes – corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade; e
- Soluções ao Cliente e Gestão de Energia – inclui as seguintes atividades: produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, comercialização de eletricidade e gás e serviços de soluções energéticas para clientes, comercializadores de último recurso e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura.

Para efeitos destes testes à recuperabilidade do "goodwill", o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos por forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos por cada segmento, sendo apresentadas por agregação nas respetivas unidades de negócio após os respetivos testes de imparidade terem sido realizados ao nível de cada subgrupo/unidade geradora de caixa.

Análise da imparidade do "Goodwill" – Renováveis

A projeção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos parques eólicos, solares e ativos hídricos. Esta projeção também considera os contratos de venda de energia de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, para os ativos com exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia eólica e solar, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção e prioridade de despacho de energia sempre que as condições climáticas o permitem;
- Relativamente à produção de energia hídrica, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão de produção hídrica; e (ii) quais os mecanismos regulatórios em cada geografia;

- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil total ou parcial dos ativos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projetadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos construídos com base em fontes de informação externa;

- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projetados consistentemente com base na experiência adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;

- Valor terminal eólica: é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial em cada parque eólico atualizado à taxa de inflação esperada; e

- Taxa de desconto: as taxas depois de impostos utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa apresentando as seguintes bandas de variação:

	2022	2021
Europa (EUR)	3,7% - 4,8%	2,9% - 4,0%
América do Norte (USD)	5,7% - 7,1%	4,8% - 6,7%
Brasil (BRL)	7,9% - 9,6%	7,6% - 9,3%

Os testes de imparidade foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país já conhecidas no final do exercício de 2022.

Os referidos testes de imparidade efetuados ao "Goodwill" não levaram ao registo de qualquer imparidade.

Análise da imparidade do "Goodwill" - Redes

A projeção dos fluxos de caixa assume a extensão das concessões relativas aos negócios da distribuição de eletricidade no Brasil. No caso da concessão em Espanha é perpétua. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspetivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas no segmento Redes para efeitos dos testes de imparidade oscilaram entre 3,8% (Espanha) e 8,5% (Brasil em BRL) (2021: entre 3,2% e 7,4% respetivamente).

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos ativos atuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;

- Relativamente aos custos operacionais, as projeções efetuadas consideraram os custos operacionais atuais projetados com base na experiência histórica adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;

- Foram consideradas as mais recentes taxas de remunerações propostas pela ANEEL e Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação;

- As projeções dos negócios de distribuição elétrica baseiam-se nas estimativas de longo prazo dos diversos pressupostos considerados na análise; e

- O valor residual dos ativos do negócio de distribuição corresponde ao valor atual dos ativos líquidos no final da concessão ("Net Regulatory Asset Base").

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efetuados, nomeadamente às taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efetuadas concluem que um incremento de 50 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas, não determinam a existência de indícios de imparidade no "goodwill" ou nos direitos de concessão.

20. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	dez 2022	dez 2021
Custo de aquisição	16.450.564	16.076.429
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas subsidiárias	15.664.971	15.290.836
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas subsidiárias	-237.572	-225.472
	15.427.399	15.065.364

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em subsidiárias é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	dez 2022	dez 2021
	Valor Líquido	Valor Líquido
Partes de capital em empresas subsidiárias:		
EDP Renováveis, S.A.	4.154.431	4.154.431
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	4.470.776	4.470.776
EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	1.991.145	1.691.145
EDP International Investments and Services, S.L.	1.488.181	1.488.181
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	482.695	482.695
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	344.444	344.444
SU Eletricidade, S.A.	259.818	243.407
Outras	130.907	85.283
	15.427.399	15.065.364

A variação da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas subsidiárias resulta essencialmente de aumentos de capital efetuados em algumas participadas.

No âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP S.A. em empresas subsidiárias são revistos, tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. Os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização das principais participações financeiras em Portugal da EDP S.A. analisam-se como segue:

- As taxas de desconto utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada atividade das empresas subsidiárias oscilando entre 3,7% e 5,8% (2021: entre 3,2% e 5,1%);

- Para as atividades sujeitas a regulação foram consideradas as remunerações atualmente em vigor e/ou aprovadas aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação, e incorpora a expectativa de renovação das concessões atualmente em vigor e a melhor estimativa da evolução do CAPEX e do enquadramento regulatório futuro;

- As estimativas dos preços dos combustíveis (brent, gás, carvão e licenças de CO₂) e do preço de eletricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e a aplicação de modelos internos de construção de curvas de preços, tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor e a melhor expectativa quanto à sua evolução futura. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás. Os ativos de produção foram avaliados numa ótica de gestão de portfólio, sem prejuízo de uma análise individual quanto à recuperabilidade, tendo por base a estimativa da evolução da quota de mercado;

- As estimativas de produção tiveram por base um ano hidrológico médio ao longo do período de projeção para as centrais hídricas, a evolução estimada da procura, projeções de quota de mercado e atual capacidade instalada e em construção, bem como, a melhor estimativa das centrais a descomissionar no período de projeção;

- Adicionalmente, são considerados outros custos de sistema tais como: ISP e taxa de adimensionamento do CO₂, CESE e outros proveitos; e

- Os custos operacionais considerados basearam-se em extrapolações dos custos operacionais atuais com base no conhecimento adquirido em cada atividade.

Os referidos testes de imparidade conduziram ao registo de imparidade sobre a EDP GEM Portugal, S.A. no valor de 12.100 milhares de Euros na participação financeira e de 14.530 milhares de Euros em suprimentos (ver nota 13). Não resultaram imparidades adicionais para além da mencionada e das já reconhecidas.

Os pressupostos utilizados nos modelos de valorização de participações financeiras da EDP S.A. noutras geografias, bem como as respetivas análises de sensibilidade encontram-se descritos na nota 19.

21. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	1.333.871	1.140.454
Investimentos financeiros em associadas	271.872	209.991
	1.605.743	1.350.445

Com referência a 31 de dezembro de 2022, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 28.131 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 27.647 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	Grupo
	dez 2022	dez 2021
Saldo no início do período	1.350.445	940.362
Aquisições/Entradas	25.058	36.753
Aumentos/Reduções de capital	-929	456.186
Alienações/Saídas	-49.276	-10.224
Resultados	208.587	80.086
Dividendos	-74.311	-50.077
Diferenças de câmbio	69.381	46.675
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	41.811	-5.376
Transferência para ativos não correntes detidos para venda	56.496	-149.182
Outros	-21.519	5.242
Saldo no final do período	1.605.743	1.350.445

A rubrica "Joint ventures" e associadas na Demonstração dos Resultados inclui os resultados destes investimentos no montante positivo de 208.473 milhares de Euros, a mais-valia da venda de participação que a EDP Renewables Europe, S.L.U. detinha diretamente na empresa Moray West Holdings Limited no valor de 16.981 milhares de Euros e a mais-valia no valor de 13.764 milhares de Euros da alienação da empresa Hydro Global Investment Limited (ver nota 6).

O valor positivo da rubrica Transferências para Ativos não correntes detidos para venda resulta essencialmente da: i) reversão do investimento que estava classificado como detido para venda em 2021 referente a Companhia Energética do Jari - CEJA e a Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., no valor 104.010 milhares de Euros e de 45.188 milhares de Euros respetivamente, pelo não sucesso das negociações; e ii) da reclassificação para Detidos para venda do investimento referente a EDP Ásia - Investimento e Consultadoria, Lda., no valor de 92.702 milhares de Euros (ver nota 41).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Dólar Americano e do Real Brasileiro, face ao Euro.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2022:

Milhares de Euros	Energética	Goldfinger	Energia	Energia	Flat Rock	Sol V
	JARI CEJA		São Manoel	Cachoeira Caldeirão		
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	267.048	322.496	625.331	218.361	196.543	324.297
Ativos correntes	56.874	-2.069	50.799	29.420	12.882	4.415
Caixa e equivalentes de caixa	44.304	58	21.175	18.592	10.400	-
Capitais Próprios	184.141	211.917	313.436	99.263	203.387	194.623
Dívida financeira não corrente	69.213	-	321.694	125.407	-	-
Passivos não correntes	96.356	98.885	334.568	132.353	4.391	125.503
Dívida financeira corrente	9.594	47	17.483	13.114	-	58
Passivos correntes	43.425	9.625	28.126	16.165	1.647	8.586
						-
Volume de negócios	57.941	17.172	76.870	30.101	20.238	17.751
Amortizações/imparidade ativos fixos	-9.288	-10.039	-21.079	-8.041	-14.719	-9.473
Outros custos financeiros	-9.486	-3.432	-38.118	-15.842	-60	-3.630
Impostos sobre os lucros	-822	-	4.125	419	-	-
Resultado líquido do período	31.244	20.039	-8.035	-1.421	-6.653	20.389
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	118.301	93.349	104.481	49.872	111.047	39.001
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	10.412	5.858	-	-	1.012	1.217

Milhares de Euros	Portfolio Vento XX	Goldfinger Vento	OW Offshore, S.L.	Portfolio Vento XVII	Portfolio Vento XIX	Outras
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	632.136	211.527	2.635.181	539.395	489.003	295.583
Ativos correntes	7.830	221	457.761	11.673	18.917	50.820
Caixa e equivalentes de caixa	201	-	237.416	-	-	24.203
Capitais Próprios	24.236	153.491	1.079.549	202.561	101.026	285.251
Dívida financeira não corrente	-	-	493.044	-	-	16.211
Passivos não correntes	597.474	54.690	987.607	340.973	398.228	25.114
Dívida financeira corrente	517	448	4.918	219	38	319
Passivos correntes	18.256	3.567	1.025.786	7.534	8.666	36.038
Volume de negócios	39.529	12.484	46.200	46.946	22.271	66.209
Amortizações/imparidade ativos fixos	-23.872	-10.556	-8.466	-25.529	-20.377	-9.346
Outros custos financeiros	-20.218	-1.724	-121.882	-17.905	-17.990	-1.169
Impostos sobre os lucros	-	-	7.298	-	-	-5.345
Resultado líquido do período	27.652	11.192	257.040	33.995	16.866	35.192
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	34.035	68.989	490.929	62.510	40.986	120.371
Goodwill	-	-	5.352	-	-	2.695
Dividendos pagos	4.186	3.677	-	4.311	2.290	16.404

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2021:

Milhares de Euros	Goldfinger Vento	Goldfinger Vento II	Energia São Manoel	Flat Rock Windpower II	Flat Rock Windpower	Hydro Global Investment
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	209.580	313.792	570.694	81.368	198.882	266.899
Ativos correntes	554	1.685	34.461	1.893	5.205	89.958
Caixa e equivalentes de caixa	-47	870	14.864	1.704	4.282	75.491
Capitais Próprios	141.812	194.044	287.008	80.735	197.721	101.327
Dívida financeira não corrente	-	-	282.747	-	-	229.312
Passivos não correntes	65.228	112.157	294.927	1.554	4.080	233.356
Dívida financeira corrente	98	101	13.747	-	-	-
Passivos correntes	3.094	9.276	23.220	972	2.287	22.175
Volume de negócios	11.063	10.657	58.805	3.723	9.711	-
Amortizações/imparidade ativos fixos	-9.212	-7.372	-20.449	-5.117	-13.097	-181
Outros custos financeiros	-1.708	-3.202	-31.130	-24	-53	-11.308
Impostos sobre os lucros	-	-	6.426	-	-	574
Resultado líquido do período	9.187	12.931	-12.514	-6.184	-14.667	-11.889
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	63.217	84.775	95.671	40.367	102.608	40.336
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	3.270	4.539	-	-	9.809	-

Milhares de Euros	Portfolio Vento XX	Grupo EDP Asia	OW Offshore, S.L.	Portfolio Vento XVII	Portfolio Vento XIX	Outras
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	644.158	132.238	1.187.928	525.211	477.624	350.117
Ativos correntes	16.121	-	266.754	5.453	13.913	34.392
Caixa e equivalentes de caixa	9.429	-	82.639	-159	-86	14.281
Capitais Próprios	215.942	132.238	713.524	177.215	133.497	118.385
Dívida financeira não corrente	-	-	50.037	-	-	-
Passivos não correntes	415.353	-	650.372	344.720	351.971	148.605
Dívida financeira corrente	456	-	3.720	-	-	3.864
Passivos correntes	28.983	-	90.786	8.729	6.068	117.519
Volume de negócios	30.600	-	10.040	34.952	22.019	41.133
Amortizações/imparidade ativos fixos	-15.714	-	-4.532	-19.352	-16.498	-3.109
Outros custos financeiros	-26.102	-	-69.164	-14.259	-17.347	-83
Impostos sobre os lucros	-	-	1.080	-	-	-548
Resultado líquido do período	534.542	21.561	34.813	20.545	13.463	39.725
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	67.457	87.723	358.986	57.919	47.447	93.948
Goodwill	-	-	5.352	-	-	2.695
Dividendos pagos	-	6.758	-	3.885	3.118	4.278

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2022:

Milhares de Euros	Celesc	Parque Eólico Belmonte	Parque Eólico Madero	Principle Power Inc.	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Ativos não correntes	508.509	18.250	41.120	19.739	42.816
Ativos correntes	49.500	7.440	32.020	11.966	89.694
Capitais Próprios	520.225	15.136	51.374	19.393	37.390
Passivos não correntes	4.128	1.934	3.852	6.805	40.811
Passivos correntes	33.656	8.620	17.914	5.507	54.309
Volume de negócios	81.335	12.469	30.477	11.592	83.672
Resultado líquido do período	80.367	6.863	17.973	-6.813	37.890
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Ativos líquidos	152.758	6.251	21.577	7.148	84.139
Goodwill	-	1.726	-	5.144	21.261
Dividendos pagos	8.951	360	3.262	-	12.371

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2022, com exceção de empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2022.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2021:

Milhares de Euros	Celesc	Parque Eólico Belmonte	Parque Eólico Madero	Principle Power Inc.	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Ativos não correntes	382.241	17.817	44.111	17.311	49.127
Ativos correntes	18.870	5.054	24.124	15.510	60.128
Capitais Próprios	389.778	9.512	41.178	23.723	34.795
Passivos não correntes	861	9.302	8.066	5.375	41.363
Passivos correntes	10.471	4.057	18.991	3.722	33.098
Volume de negócios	12.544	3.914	16.656	6.910	71.851
Resultado líquido do período	74.460	1.278	7.766	-7.891	18.725
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Ativos líquidos	110.668	4.568	17.290	8.425	69.040
Goodwill	-	1.726	-	5.083	20.838
Dividendos pagos	8.924	-	-	-	5.496

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2021, com exceção de empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2021.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Ativos Líquidos
Empresa de Energia São Manoel S.A.	313.436	33,33%	-	-	-	104.481
Energética JARI - CEJA	184.141	50,00%	26.528	-	-298	118.301
Flat Rock Windpower LLC	203.387	50,00%	-	-	9.354	111.047
Energia Cachoeira Caldeirão	99.263	50,00%	241	-	-	49.872
Goldfinger Vento	153.491	50,00%	-7.756	-	-	68.989
OW Offshore, S.L.	1.079.549	50,00%	-49.265	5.352	-4.935	490.929
Portfólio Vento XVII	202.561	20,00%	21.998	-	-	62.510
Portfólio Vento XIX	101.026	20,00%	20.781	-	-	40.986
Portfólio Vento XX	24.236	20,00%	29.188	-	-	34.035
Sol V - Riverstart	194.623	20,00%	76	-	-	39.001
Goldfinger Vento II	211.917	50,00%	-12.610	-	-	93.349
Centrais eléctricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	520.225	29,90%	-	-	-2.772	152.758
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	15.136	29,90%	-	1.726	-	6.251
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	51.374	42,00%	-	-	-	21.577
Principle Power, Inc.	19.393	25,41%	-	5.144	-2.924	7.148

Com referência a 31 de dezembro de 2021, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Ativos Líquidos
Empresa de Energia São Manoel S.A.	287.008	33,33%	-	-	-	95.671
Flat Rock Windpower II LLC	80.735	50,00%	-	-	-	40.367
Flat Rock Windpower LLC	197.721	50,00%	-	-	3.748	102.608
Hydro Global Investment, Ltda	101.327	50,00%	-	-	-10.327	40.336
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Lda	132.238	50,00%	21.604	-	-	87.723
OW Offshore, S.L.	713.524	50,00%	-	5.352	-3.128	358.986
Portfólio Vento XVII	177.215	20,00%	22.476	-	-	57.919
Portfólio Vento XIX	133.497	20,00%	20.748	-	-	47.447
Portfólio Vento XX	215.942	20,00%	24.269	-	-	67.457
Goldfinger Vento	141.812	50,00%	-7.689	-	-	63.217
Goldfinger Vento II	194.044	50,00%	-12.247	-	-	84.775
Centrais eléctricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	389.778	29,90%	-	-	-5.862	110.668
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	9.512	29,90%	-	1.726	-	4.568
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	41.178	42,00%	-	-	-	17.290
Principle Power, Inc.	23.723	25,93%	-	5.083	-2.810	8.425

Com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, os compromissos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo em relação às suas "joint ventures" e associadas, incluindo a sua proporção de compromissos assumidos em conjunto com os restantes investidores, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Capital em dívida por período	
	dez 2022	dez 2021
Menos de 1 ano	315.451	250.656
Entre 1 e 3 anos	15.109	7.560
Entre 3 e 5 anos	3.635	2.376
Mais de 5 anos	55.228	50.376
	389.423	310.968

Os compromissos e passivos contingentes relativos a "joint ventures" e associadas incluem compromissos assumidos pelo Grupo EDPR para financiamento de projetos "Offshore" e para a construção de projetos solares na América do Norte, e compromissos assumidos pela EDP Brasil relativos às obrigações de carácter operacional das suas "joint ventures".

22. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 31 de dezembro de 2022, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	139.270	126.827
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados	77.148	63.115
	216.418	189.942

De acordo com a IFRS 13 (ver nota 45), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de justo valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui os fundos de ações e obrigações detidos pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 31 de dezembro de 2022, o Grupo não detém nenhum Instrumento de capital próprio incluído no nível 1.

A 31 de dezembro de 2022, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

Milhares de Euros	Outro Rendimento Integral		Resultados			Total
	Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energ. RE)	Outros	EDA Eletricid. dos Açores, S.A.	Feedzai - Consult. e Inov. Tecn., S.A.	Outros	
Saldo 1 de janeiro de 2021	89.821	27.290	15.286	46.814	5.537	184.748
Aquisições	-	1.137	-	-	3.438	4.575
Alienações	-	-436	-	-8.207	-	-8.643
Variação no Justo Valor	5.990	2.851	769	-	-526	9.084
Outras Variações	-	174	-	-	4	178
Saldo 31 de dezembro de 2021	95.811	31.016	16.055	38.607	8.453	189.942
Aquisições	-	25.591	-	-	6.903	32.494
Alienações	-	-3.747	-	-	-	-3.747
Variação no Justo Valor (ver nota 32)	-12.749	248	494	-	6.588	-5.419
Outras Variações	-	3.100	-	-	48	3.148
Saldo 31 de dezembro de 2022	83.062	56.208	16.549	38.607	21.992	216.418

A 31 de dezembro de 2022, a reserva de justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2021
Mercer Funds	-3.852	8.897
Defined Crowd Corporation	5.001	6.339
Outros	6.581	5.817
	7.730	21.053

Nos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados, destaca-se: i) a Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A. cujo justo valor de 38.607 milhares de Euros foi determinado de acordo com as últimas transações que ocorreram em mercado; e ii) a EDA, S.A., cujo justo valor de 16.549 milhares de Euros foi determinado de acordo com o método Dividend Discounted model. A análise de sensibilidade considerando uma redução ou um aumento na taxa de desconto de 50bps conduz à determinação de um justo valor de 18,8 milhões de Euros e 14,8 milhões de Euros, respetivamente.

Durante o ano de 2022 os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados tiveram uma valorização total de 7.082 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de resultados (ver notas 13 e 45).

23. Propriedades de investimento

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Valor bruto	52.601	55.125	150.665	130.851
Depreciações acumuladas e imparidade	-25.307	-34.457	-33.388	-29.151
Valor líquido contabilístico	27.294	20.668	117.277	101.700

As propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

Em base consolidada, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2022, inclui 289 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12).

Em base individual, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2022, inclui 4.225 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12). A variação da rubrica Valor bruto corresponde, essencialmente, a transferências de ativos fixos tangíveis e de ativos sob direito de uso para propriedades de investimento no valor de 19.814 milhares de Euros (ver notas 16 e 17).

Os testes de imparidade efetuados às Propriedades de Investimento tiveram por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam, método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável, método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel e método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e os custos de construção.

24. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 31 de dezembro de 2022, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	1.205.963	64.229	3.244	87.139	1.360.575
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	634.198	-66.601	-87.838	11.733	491.492
Instrumentos financeiros	841.687	-23.469	83.794	-104.646	797.366
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	353.664	-41.758	-	25.811	337.717
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV	1.953	209	-2.931	263	-506
Desvio e défice tarifário	14.370	-16.025	-	1.655	-
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	32.445	-36.552	84.915	-1.128	79.680
Reavaliações fiscais	265.678	-44.410	-	163	221.431
Uso do Bem Público (Brasil)	27.308	1.517	-	3.200	32.025
Outras diferenças temporárias	74.041	29.145	-387	9.120	111.919
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.942.215	-70.484	3.400	361.892	-1.647.407
	1.509.092	-204.199	84.197	395.202	1.784.292

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	19.598	-243	-3.179	468	16.644
Instrumentos financeiros	609.846	-182.186	-64.755	-64.482	298.423
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	374.109	37.784	-	103.217	515.110
Mais-Valias reinvestidas	3.705	-30	-	-1	3.674
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV	7.248	-	14	1.585	8.847
Desvio e défice tarifário	16.078	-15.518	-	-	560
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.112.469	-16.738	-	64.159	1.159.890
Reavaliações fiscais	52.589	-2.903	-	3.032	52.718
Proveitos diferidos associados ao CMEC	184.665	-706	-	-	183.959
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	383.910	33.154	-92	23.292	440.264
Uso do Bem Público (Brasil)	6.919	107	-	820	7.846
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	69.235	23.971	-	7.401	100.607
Outras diferenças temporárias	90.922	13.651	-244	-871	103.458
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.942.215	-70.484	3.400	361.892	-1.647.407
	989.078	-180.141	-64.856	500.512	1.244.593

Com referência a 31 de dezembro de 2021, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações de perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	1.023.712	138.686	-	43.565	1.205.963
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	722.690	-47.751	-17.360	-23.381	634.198
Instrumentos financeiros	95.417	-40.724	780.528	6.466	841.687
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	412.651	-59.693	-	706	353.664
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV	2.868	800	-1.889	174	1.953
Desvio e défice tarifário	37.988	-24.576	-	958	14.370
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	159.529	52.666	-	-179.750	32.445
Reavaliações fiscais	304.712	-39.034	-	-	265.678
Uso do Bem Público (Brasil)	23.658	3.376	-	274	27.308
Outras diferenças temporárias	87.541	-13.806	-661	967	74.041
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.664.163	-24.228	4.468	-258.292	-1.942.215
	1.206.603	-54.284	765.086	-408.313	1.509.092

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações de perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	14.413	3.699	1.494	-8	19.598
Instrumentos financeiros	100.911	48.260	456.924	3.751	609.846
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	366.868	-7.126	-	14.367	374.109
Mais-Valias reinvestidas	3.735	-30	-	-	3.705
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV	8.959	-1.711	-	-	7.248
Desvio e défice tarifário	149.690	-134.161	-353	902	16.078
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.184.420	96.140	2.406	-170.497	1.112.469
Reavaliações fiscais	54.737	-2.148	-	-	52.589
Proveitos diferidos associados ao CMEC	187.558	-2.893	-	-	184.665
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	344.092	10.580	55	29.183	383.910
Uso do Bem Público (Brasil)	7.737	-887	-	69	6.919
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	47.643	20.889	-	703	69.235
Outras diferenças temporárias	64.642	9.791	-	16.489	90.922
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.664.163	-24.228	4.468	-258.292	-1.942.215
	871.242	16.175	464.994	-363.333	989.078

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 31 de dezembro de 2022 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	163.078	39.563	-	-43.290	159.351
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	8.125	-381	-616	430	7.558
Instrumentos financeiros	225.545	-	54.871	-	280.416
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.025	-136	-	-	1.889
Outras diferenças temporárias	246	-50	-	2.749	2.945
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-361.801	224.402	-	-	-137.399
	37.218	263.398	54.255	-40.111	314.760

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Instrumentos financeiros	350.009	-	-230.191	-	119.818
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	3.546	-	-	2.395	5.941
Reavaliações fiscais	179	-16	-	-	163
Outras diferenças temporárias	8.067	3.410	-	-	11.477
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-361.801	224.402	-	-	-137.399
	-	227.796	-230.191	2.395	-

Com referência a 31 de dezembro de 2021, em base individual, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Prejuízos e créditos fiscais	139.397	19.879	-	3.802	163.078
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	7.817	471	-143	-20	8.125
Instrumentos financeiros	28.596	-	196.949	-	225.545
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	3.965	-1.940	-	-	2.025
Outras diferenças temporárias	3.273	-3.069	-	42	246
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-59.422	-302.379	-	-	-361.801
	123.626	-287.038	196.806	3.824	37.218

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Instrumentos financeiros	47.681	-	302.328	-	350.009
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	3.546	-	-	-	3.546
Reavaliações fiscais	185	-6	-	-	179
Outras diferenças temporárias	8.010	-5.109	-	5.166	8.067
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-59.422	-302.379	-	-	-361.801
	-	-307.494	302.328	5.166	-

A análise do imposto diferido reconhecido em reservas é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Instrumentos financeiros e justo valor	233.936	317.598	285.062	-105.379
Ganhos e perdas atuariais	-88.828	-16.483	-616	-143
Investimentos financeiros e instrumentos de capital próprio ao JV	3.856	-1.271	-	-
Outros	89	248	-	-
	149.053	300.092	284.446	-105.522

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Data limite de reporte:		
2022	-	1.344
2023	2.983	10.430
2024	3.245	23.704
2025	8.793	8.155
2026	19.640	531.520
2027	62.870	7.007
2028 a 2040	2.345.321	2.422.283
Sem prazo	3.356.636	1.923.698
	5.799.488	4.928.141

Do total dos prejuízos fiscais do Grupo EDP reportáveis a 31 de dezembro de 2022, o montante de 677.374 milhares de Euros não tem imposto diferido ativo, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, na medida em que, à presente data, não existe ainda a visibilidade suficiente sobre o período futuro em que tais prejuízos fiscais serão utilizados.

25. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021*
Mercadorias	402.133	188.665
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	37.284	42.890
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão, Gás e outros combustíveis)	260.952	109.246
Combustível nuclear	14.446	14.764
Licenças de CO2	30.875	79.960
Certificados verdes	172.658	157.532
Outros	337.952	140.324
	1.256.300	733.381

*Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos Certificados verdes como descrito na nota 2a).

A variação na rubrica de Inventários é, essencialmente, explicada pelo aumento da quantidade dos stocks de gás, carvão e de painéis solares fotovoltaicos e pela variação de preço verificada no gás.

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 detidas para negociação e classificados como inventários são analisados como segue:

CO2 (Ton)	Grupo e Individual	
	dez 2022	dez 2021
Licenças de CO2 para negociação a 1 de janeiro	1.000.000	1.772.000
Licenças de emissão transacionadas em mercado	832.010	4.521.185
Licenças de emissão transferidas de negociação para intangíveis	-1.449.798	-3.521.185
Licenças de emissão alienadas	-	-1.772.000
Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro	382.212	1.000.000
Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro (em milhares de Euros)	30.875	79.960

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de cada período de reporte.

26. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	441.035	7.328	13.825	62.755
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 38)	12.883	124.604	14.310	101.928
Devedores por outros bens e serviços	-	-	67.521	39.134
Valores a receber no âmbito do CMEC	353.619	432.293	249.856	225.441
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	846.875	275.782	1.120.064	933.106
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	214.071	118.955	318.137	404.138
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-82	-71	-3.024	-2.370
	1.868.401	958.891	1.780.689	1.764.132
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:				
Clientes	108.415	32.856	1.797.683	1.939.214
Imparidade para clientes	-8.810	-3.225	-259.025	-232.100
	99.605	29.631	1.538.658	1.707.114
Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	23	483	1.141	563.563
Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados:				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.012.104	693.785	-	-
Ativos Contratuais:				
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	4	617	1.452.371	1.729.885
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	729.520	921.412	-	-
	729.524	922.029	1.452.371	1.729.885
Outros ativos:				
Custos incrementais com a angariação de contratos	32.219	34.130	7.677	-
Outros ativos de atividades comerciais	30.250	29.557	107.684	163.310
	62.469	63.687	115.361	163.310
	3.772.126	2.668.506	4.888.220	5.928.004

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	dez 2022	dez 2021
Ativos mensurados ao custo amortizado:		
Devedores por outros bens e serviços	50.959	38.753
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	1.119.557	252.319
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-	-2
	1.170.516	291.070
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Clientes	465.630	897.757
Imparidade para clientes	-210	-226
	465.420	897.531
Ativos Contratuais:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	461.937	850.819
Outros ativos:		
Outros ativos de atividades comerciais	15.919	8.516
	2.113.792	2.047.936

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.811
Recebimento através da tarifa de energia elétrica	-	-65.848
Titularização do défice tarifário	-	-558.000
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	127.855	-
Acerto desvio relativo aos exercícios de 2021 e 2022	-	4.600
Proveitos financeiros (ver nota 13)	3	108
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 38)	502.119	-188.942
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-196.730	196.730
Saldo em 31 de dezembro de 2022	441.058	14.966

A Titularização do défice tarifário resulta de 4 transações individuais realizadas no decorrer do primeiro trimestre de 2022, pela SU Eletricidade, S.A., no montante total de 558 milhões de Euros do défice tarifário de 2021. Este défice tarifário resulta do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2021 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2019 e 2020). Nesta operação de venda dos ativos, a SU Eletricidade, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respetivos juros. O valor de venda total ascendeu a 562 milhões de Euros.

O Desvio tarifário do período no montante de 127.855 milhares de Euros, relativo essencialmente ao valor a recuperar pela Compra e Venda de Energia Elétrica para Fornecimento de Clientes da SU Eletricidade, inclui o valor de 188.942 milhares de Euros a recuperar via tarifa em 2023, conforme valor provisório previsto pela entidade reguladora (ver nota 38) que é reclassificado para a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais. Adicionalmente, o desvio tarifário do período no valor de 524.724 milhares de Euros apresentado na rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais (ver nota 38) inclui a componente de Compra e Venda de Energia da PRE da SU Eletricidade no montante de 525.109 milhares de Euros (961.734 milhares de Euros a devolver via tarifa em 2023 e 443.776 milhares de Euros reclassificado para a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais, conforme valor provisório previsto pela entidade reguladora).

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 45).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 31 de dezembro de 2022:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2016	-	1.449	-	1.449
2019	438	-	-	438
2020	45	26.073	-	26.118
2021	558.681	44.262	-558.000	44.943
2022	-	383.076	-	383.076
	559.164	454.860	-558.000	456.024

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente corrente	Corrente
Valor inicial	241.029	51.381
Ajustamento final	112.590	94.072
Revisibilidade 2014 - 2017 *	-	104.403
	353.619	249.856

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões - IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Valores a receber	Ativos contratuais
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.902.673	921.412
Investimentos realizados no período	-	624.732
Transferência para ativos intangíveis (ver nota 18)	-	-306.160
Transferência entre valores a receber e ativos contratuais	752.020	-752.020
Diferenças cambiais	91.747	107.624
Variações de Perímetro e Outros	232.603	133.932
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.979.043	729.520

As Variações de perímetro e outros na rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12 incluem o efeito da aquisição da EDP Goiás no montante de 205.376 milhares de Euros (ver notas 6 e 49).

Os movimentos da Imparidade para Clientes e para Outros ativos ao custo amortizado no Grupo são analisados como segue:

Milhares de Euros	Clientes		Outros ativos	
	Não corrente corrente	Corrente	Não corrente corrente	Corrente
Saldo em 1 de janeiro de 2021	8.771	253.067	2.894	1.406
Dotação do período	42	100.955	-	1.317
Reversões	-615	-65.424	-1.688	-1.759
Utilizações	-5.005	-40.432	-1.206	-2
Diferenças cambiais	32	938	-	1
Variações de perímetro/Outras regularizações	-	-17.004	71	1.407
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3.225	232.100	71	2.370
Dotação do período	5.391	92.779	5	1.965
Reversões	-	-38.853	-	-1.088
Utilizações	-	-21.505	-	-213
Diferenças cambiais	194	11.001	8	-13
Variações de perímetro/Outras regularizações	-	-16.497	-2	3
Saldo em 31 de dezembro de 2022	8.810	259.025	82	3.024

Os clientes por mercados geográficos e a análise do risco de crédito estão divulgados na nota 5, na Gestão do risco de crédito de contraparte.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, em base individual, a rubrica de clientes respeita a Portugal.

Os Ativos resultantes dos contratos de venda de energia - Corrente incluem ativos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não faturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da atividade de gestão de energia. A imparidade para Ativos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

27. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Outros devedores e outros ativos – Não Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.141.944	1.703.778
Empréstimos a empresas relacionadas	186.885	173.267	90	90
Cauções prestadas a terceiros	133.931	102.766	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	1.751	8.002	256.650	512.042
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	1.035.814	712.710	1.590.973	1.439.961
Preços contingentes	50.873	155.216	-	-
Outros ativos:				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 35)	92.694	13.268	410	42
Outros devedores e operações diversas	422.562	675.918	90.078	89.654
	1.924.510	1.841.147	3.080.145	3.745.567
Outros devedores e outros ativos – Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	538.550	968.218
Empréstimos a empresas relacionadas	354.484	100.261	3.490	-
Cauções prestadas a terceiros	992.370	640.380	720.465	466.453
Empresas do Grupo	-	-	229.858	249.800
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	7.386	16.171	260.639	280.060
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	1.539.884	1.640.616	2.449.615	3.852.144
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	346	1.858	-	-
Preços contingentes	108.636	4.004	-	-
Outros ativos:				
Outros devedores e operações diversas	368.689	407.565	23	-
	3.371.795	2.810.855	4.202.640	5.816.675
	5.296.305	4.652.002	7.282.785	9.562.242

Os Empréstimos a empresas do Grupo – Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem, essencialmente, 1.579.546 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 1.503.659 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (ver nota 44).

Para os empréstimos a receber de empresas do Grupo, a EDP S.A. prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, foram considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade, ratings de crédito aplicáveis às diversas empresas do Grupo (sempre que aplicável) e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos. De acordo com a análise efetuada, a 31 de dezembro de 2022 foi reconhecida imparidade sobre os suprimentos concedidos à EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 20).

A variação da rubrica Empréstimos a empresas relacionadas – Corrente, em base consolidada, resulta essencialmente de novos empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.L., no montante de 319.246 milhares de Euros, tendo o montante total de empréstimos concedidos ascendido a 326.814 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2022.

A variação na rubrica Cauções prestadas a terceiros é essencialmente explicada pelo aumento significativo dos preços de eletricidade e gás que originou a necessidade de reforço de colaterais/cauções usualmente solicitados para transações nestes mercados.

(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2017	dez 2017	112	-	-	112
Sobrecusto de produção em regime especial 2018	jun 2018	159	32	1.381	1.572
Sobrecusto de produção em regime especial 2019	jun 2019	313	174	6.168	6.655
		584	206	7.549	8.339

Em base individual, esta rubrica inclui as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A.

Em novembro de 2020, a EDP S.A. comprou um montante de 53.357 milhares de Euros de dívida nominal referente a uma emissão de obrigações de colocação privada pela EDP Finance B.V.

A 1 de julho de 2021, a EDP S.A. comprou em mercado um montante de 647.040 milhares de Euros de dívida nominal referente a quatro emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., pelo valor total de 675.544 milhares de Euros, que incluiu um prémio e custos de transação no valor de 22.901 milhares de Euros e os juros decorridos até à data da compra.

Durante 2022, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, no primeiro trimestre uma emissão de 858 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 142.141 milhares de Euros e no quarto trimestre uma emissão de 93 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 53.357 milhares de Euros.

O detalhe destas obrigações é o seguinte:

Emitente/ Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000	Justo Valor '000
EDP Finance B.V.	23 mar 2023	EUR	2,38%	488.832	111.168	111.172
EDP Finance B.V.	29 set 2023	EUR	1,88%	462.465	137.535	136.337
EDP Finance B.V.	12 fev 2024	EUR	1,13%	743.804	256.196	249.986

A variação na rubrica Preços contingentes resulta, essencialmente, da reclassificação de Não Corrente para Corrente do justo valor do preço contingente associado à transação de venda em 2018 e em 2020 da participação nas empresas Éoliennes en Mer Dieppe – Le Tréport, S.A.S. e Éoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S. à Sumitomo Corporation e à OW Offshore S.L.

A rubrica Outros devedores e operações diversas – Não Corrente inclui a contrapartida financeira paga antecipadamente em 2009 pela exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão e os demais montantes investidos com o referido aproveitamento (ver nota 4) e o valor a receber pela venda de 50% da participação da Hydro Global Investment Limited à China International Water & Electric Corporation, realizada em 2022 (ver notas 6 e 44).

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas – Corrente resulta, essencialmente: i) do recebimento do valor de venda das empresas Eólica do Sincelo, S.A. e Eólica da Linha, S.A. realizada em 2021, correspondente a 355.996 milhares de Euros; ii) da reclassificação do montante de 377.148 milhares de Euros, registado anteriormente na rubrica de Outros devedores e operações diversas – Não Corrente, que corresponde a valores a receber no âmbito das transações de venda das empresas Rosewater Wind Farm LLC, realizada em 2020, e Indiana Crossroads Wind Farm LLC, realizada em 2021; e iii) do valor a receber no montante de 178.269 milhares de Euros pela venda de várias centrais eólicas no Brasil, realizada em 2022.

28. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Não corrente:				
Impostos Especiais Brasil	109.902	173.846	-	-
Corrente:				
Imposto sobre o rendimento	188.981	132.109	44.305	48.893
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	516.010	295.789	149.058	44.659
Impostos Especiais Brasil	87.004	93.624	-	-
Outras tributações	22.303	30.320	877	874
	814.298	551.842	194.240	94.426
	924.200	725.688	194.240	94.426

A rubrica de Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

O aumento da rubrica de Imposto sobre o rendimento inclui o valor de imposto pago no passado pela alienação de determinadas participações, que os administradores e os consultores fiscais consideram agora ser recuperável.

29. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Numerário	636	288	38	29
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	3.553.609	2.572.979	1.445.638	1.177.071
Depósitos a prazo	1.331.823	458.386	450.000	-
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	1.633	314	-	-
	4.887.065	3.031.679	1.895.638	1.177.071
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	-	600.000	140.000
Outras operações				
Outras aplicações de tesouraria	12.504	205.623	-	200.178
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 44)	-	-	1.649.398	973.175
	4.900.205	3.237.590	4.145.074	2.490.453
Detidos para venda:				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda (ver nota 41)	-	-15.181	-	-
	4.900.205	3.222.409	4.145.074	2.490.453

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 37), os quais se encontram descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

A 31 de dezembro de 2022, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP S.A. no montante de 600.000 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 140.000 milhares de Euros) adquiridos pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de janeiro de 2023.

30. Capital e prémios de emissão de ações

A EDP S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações suscetíveis de permuta por ações representativas do capital social da EDP S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex- CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 ações representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A.

No dia 21 de fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de fevereiro de 2013, de 151.517.000 ações representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transações, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

No dia 29 de setembro de 2017, a China Three Gorges (CTG Europe), S.A. adquiriu 70.143.242 ações representativas de 1,92% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A. Após esta aquisição, resultante de uma transação fora de bolsa, a CTG Europe passou a deter 850.777.024 ações.

No dia 11 de agosto de 2020, a EDP realizou um aumento de capital através da emissão de 309.143.297 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 3,30 Euros, oferecidas à subscrição dos seus acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 3.965.681.012 Euros, representado por 3.965.681.012 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, a estrutura acionista da EDP – Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Ações	% Capital	% Voto
China Three Gorges Corporation	835.980.316	21,08%	21,08%
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	7,20%	7,20%
BlackRock, Inc.	285.319.442	7,19%	7,19%
Canada Pension Plan Investment Board	234.718.462	5,92%	5,92%
EDP (Ações próprias)	18.616.167	0,47%	
Restantes Acionistas	2.305.631.742	58,14%	
	3.965.681.012	100,00%	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de janeiro	3.965.681	1.196.522
Movimentos do período	-	-
Saldo em 31 de dezembro	3.965.681	1.196.522

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis aos acionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Resultado líquido (em Euros)	679.000.835	656.716.781	848.564.985	824.069.863
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	679.000.835	656.716.781	848.564.985	824.069.863
N.º médio de ações durante o período	3.946.840.015	3.946.530.875	3.946.840.015	3.946.530.875
N.º médio de ações diluídas durante o período	3.946.840.015	3.946.530.875	3.946.840.015	3.946.530.875
Resultado por ação básico (em Euros)	0,17	0,17	0,21	0,21
Resultado por ação diluído (em Euros)	0,17	0,17	0,21	0,21
Resultado por ação das operações em continuação básico (em Euros)	0,17	0,17	0,21	0,21
Resultado por ação das operações em continuação diluído (em Euros)	0,17	0,17	0,21	0,21

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no período. Uma vez que não existem quaisquer fatores diluidores de resultados, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Ações emitidas no início do período	3.965.681.012	3.965.681.012	3.965.681.012	3.965.681.012
Efeito de emissão de ações durante o período	-	-	-	-
Número médio de ações realizadas	3.965.681.012	3.965.681.012	3.965.681.012	3.965.681.012
Efeito de ações próprias	-18.840.997	-19.150.137	-18.840.997	-19.150.137
Número médio de ações e número médio de ações diluídas durante o período	3.946.840.015	3.946.530.875	3.946.840.015	3.946.530.875

31. Ações próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Valor contabilístico das ações da EDP S.A. (milhares de Euros)	51.288	52.660	51.288	52.660
Número de ações	18.616.167	19.103.158	18.616.167	19.103.158
Cotação das ações da EDP S.A. (em Euros)	4,656	4,832	4,656	4,832
Valor de mercado das ações da EDP S.A. (milhares de Euros)	86.677	92.306	86.677	92.306

Operações realizadas desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2022:

	EDP S.A.
Volume adquirido (número de ações)	250.000
Preço médio de compra (em Euros)	3,927
Valor total de compra (milhares de Euros)	982
Volume vendido (número de ações) i)	-736.991
Preço médio de venda (em Euros)	4,441
Valor total da venda (milhares de Euros) i)	3.273
Posição final (número de ações)	18.616.167
Cotação Máxima (em Euros)	4,441
Cotação Mínima (em Euros)	3,927
Cotação Média (em Euros)	4,311

i) Inclui a distribuição de ações próprias a colaboradores (ver nota 10).

As ações próprias detidas pela EDP S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

32. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Reserva legal	793.136	782.932	793.136	782.932
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-1.962.818	-1.063.338	-764.676	553.245
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	467.716	282.478	160.543	-124.519
Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral	15.847	21.405	-	-
Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral	-187	-4.043	-	-
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	33.795	-391.219	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos ("Net Investment hedge")	-860.381	-595.305	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos - Custos de cobertura	-62.340	-42.953	-	-
Reserva para ações próprias (EDP S.A.)	51.288	52.660	51.288	52.660
Outras reservas e resultados acumulados	4.617.477	4.513.932	2.083.548	2.015.173
	3.093.533	3.556.549	2.323.839	3.279.491

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efetiva.

A variação registada na rubrica Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC)) decorre, essencialmente, do impacto da subida de preços dos índices associados a eletricidade e gás, que refletem a atual evolução do mercado.

A reconciliação da reserva de justo valor está incluída na Nota 42.

Reserva de justo valor (ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos ativos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Reserva de justo valor				Saldo dez 2022
	Saldo dez 2021	Variações positivas	Variações negativas	Variações de perímetro	
Defined Crowd Corporation (ver nota 22)	6.339	-	-1.338	-	5.001
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 22)	8.897	-	-12.749	-	-3.852
Défice tarifário da SU Eletricidade, S.A. (ver nota 26)	352	-	-	-	352
Eólicas Páramo de Poza (carteira associada)	-	7.761	-	-	7.761
Outros (ver nota 22)	5.817	4.162	-3.398	4	6.585
	21.405	11.923	-17.485	4	15.847

Reservas de conversão cambial – Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas de câmbio			
		dez 2022		dez 2021	
		Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,067	1,053	1,133	1,183
Real Brasileiro	BRL	5,639	5,440	6,310	6,378
Pataca Macau	MOP	8,566	8,492	9,098	9,469
Dólar Canadano	CAD	1,444	1,369	1,439	1,483
Dólar Singapuriano	SGD	1,430	1,451	1,528	1,589
Zloty Polaco	PLN	4,690	4,688	4,599	4,567
Leu Romeno	RON	4,947	4,931	4,948	4,921
Libra Esterlina	GBP	0,887	0,853	0,840	0,860
Peso Mexicano	MXN	20,781	21,198	23,275	23,985
Peso Colombiano	COP	5.133,686	4.470,960	4.527,375	4.425,924
Yuan Chinês	CNY	7,358	7,211	7,195	7,628
Won Coreano	KRW	1.344,090	1.358,073	1.346,380	1.354,057
Yen Japonês	JPY	140,660	138,027	130,380	129,877
Dólar Australiano	AUD	1,579	1,516	1,561	1,575
Rupia Indonésia	IDR	16.474,654	15.625,767	16.100,420	16.914,316
Ringgit Malaio	MYR	4,692	4,629	4,718	4,900
Peso Filipino	PHP	58,272	57,313	57,763	58,273
Baht Tailandês	THB	36,648	36,869	37,653	37,809
Dong Vietnamita	VND	25.182,430	24.601,278	25.851,600	27.078,746
Florim Húngaro	HUF	400,870	391,286	369,190	358,516

O movimento registado no período na Diferença cambial de consolidação respeita essencialmente ao efeito da apreciação do Dólar Americano e do Real Brasileiro face ao Euro.

Reservas de conversão cambial – Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-595.305	-42.953
Variações de justo valor	-261.854	-19.387
Transferência para resultados do período por alienação do investimento líquido coberto	-3.222	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-860.381	-62.340

A rubrica Cobertura de investimentos líquidos corresponde aos montantes resultantes da aplicação da contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira, maioritariamente referentes às subsidiárias na América do Norte, realizada através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 42) e dívida em moeda estrangeira. A rubrica Custos de cobertura corresponde aos montantes apurados de acordo com as políticas contabilísticas do Grupo EDP (ver nota 2 d)).

Reserva para ações próprias (EDP S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das ações próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 06 de abril de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 753.479 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos, e respetiva contabilização, ocorreu no dia 28 de abril de 2022.

33. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Interesses não controláveis de resultados	490.748	447.929
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.460.411	4.206.827
	4.951.159	4.654.756

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo EDP Brasil	Outros	Total
Saldo em 31 dezembro 2021	3.553.310	979.334	122.112	4.654.756
Resultados	362.018	83.921	44.809	490.748
Dividendos	-84.428	-117.616	-	-202.044
Diferenças de conversão cambial	72.587	94.305	-62	166.830
Aumentos/Reduções de capital	-98.356	-47.228	-14	-145.598
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-92.381	-78	-	-92.459
Variações de Perímetro e Outros	44.387	34.752	-213	78.926
Saldo em 31 de dezembro 2022	3.757.137	1.027.390	166.632	4.951.159

A informação financeira resumida de subsidiárias com interesses não controláveis significativos, nomeadamente a EDP Brasil e a EDP Renováveis, com referência a 31 de dezembro de 2022, encontra-se divulgada no Anexo I.

34. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	3.333	-	3.333	-
- EDP Finance B.V. **	-13.566	-6.796	-	-
- Grupo EDP Brasil	284.657	210.050	-	-
- Grupo EDP Renováveis	936.595	813.616	-	-
- Outros	370	1.305	-	-
	1.211.389	1.018.175	3.333	-
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	1.294.988	743.874	2.694.988	5.143.874
- EDP Finance B.V.	8.244.657	7.047.836	-	-
- Grupo EDP Brasil	1.389.029	1.115.680	-	-
- Grupo EDP Espanha	-	1.051.954	-	-
	10.928.674	9.959.344	2.694.988	5.143.874
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP S.A.	3.044.554	3.717.072	3.044.554	3.717.072
	3.044.554	3.717.072	3.044.554	3.717.072
Papel comercial:				
- EDP S.A.	-	220.732	-	220.732
- EDP Finance B.V.	339.865	198.658	-	-
- Grupo EDP Brasil	250.429	103.009	-	-
	590.294	522.399	-	220.732
Outros empréstimos	36.108	26.132	-	-
	15.811.019	15.243.122	5.742.875	9.081.678
Juros a pagar	31.482	5.511	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-59.897	50.955	11.195	-
Total Empréstimos	15.782.604	15.299.588	5.754.070	9.081.678
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-23.765	-23.397	-	-
	15.758.839	15.276.191	5.754.070	9.081.678

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

** Diferimento dos encargos suportados com a contratação das *Revolving Credit Facilities* (RCF), que não se encontram utilizadas à data.

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Empréstimos – Corrente				
Empréstimos bancários				
- EDP, S.A.	1.667	-	1.667	-
- EDP Finance B.V.	216	-	-	-
- Grupo EDP Brasil	153.853	120.154	-	-
- Grupo EDP Renováveis	432.012	103.093	-	-
	587.748	223.247	1.667	-
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
- EDP S.A.	500.000	-	3.500.000	900.000
- EDP Finance B.V.	1.100.288	942.554	-	-
- Grupo EDP Brasil	212.976	82.792	-	-
	1.813.264	1.025.346	3.500.000	900.000
Empréstimos por obrigações – Híbrido:				
- EDP S.A.	672.800	-	672.800	-
	672.800	-	672.800	-
Papel comercial:				
- EDP S.A.	-	-	1.690.000	620.000
- EDP Finance B.V.	750.475	-	-	-
- Grupo EDP Brasil	117.029	-	-	-
	867.504	-	1.690.000	620.000
Outros empréstimos:				
- Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 44)	-	-	2.195.726	2.348.605
- Outros	3.804	1.395	-	-
	3.804	1.395	2.195.726	2.348.605
Juros a pagar	258.232	242.653	97.380	84.016
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	36.517	25.707	32.059	-
Total Empréstimos	4.239.869	1.518.348	8.189.632	3.952.621
Depósitos Colaterais – Corrente *	-29.336	-26.678	-	-
	4.210.533	1.491.670	8.189.632	3.952.621

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial – Não corrente refere-se a três programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 363.000 milhares de Dólares Americanos e 1.412.000 milhares de Reais Brasileiros.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 25 de fevereiro, as deliberações extraordinárias relativas ao pedido de consentimento levado a cabo pela IE2 Holdco, S.A.U. em relação às “€500,000,000 2.375 per cent. Notes due 27 November 2023” e “€550,000,000 2.875 per cent. Notes due 1 June 2026” foram aprovadas e, como tal, (i) a EDP S.A. substituiu a IE2 Holdco S.A.U. como emitente destas Notes (ii) a garantia da Viesgo Holdco S.A.U. foi cancelada, e (iii) alguns outros termos e condições das Notes foram alterados com o objetivo de os aproximar aos termos e condições das atuais emissões da EDP S.A. ao abrigo do seu "Programa de Emissão de Dívida– EMTN".

No dia 14 de março, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 1.250 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em setembro de 2029.

No dia 4 de agosto, a EDP assinou contrato de abertura de crédito na modalidade “revolving”, no montante de 3.650 milhões de Euros, pelo prazo de cinco anos, extensível por 2 anos adicionais (com consentimento dos bancos), e que permite utilizações em Euros e Dólares Americanos. Esta é a primeira “sustainability-linked facility” da EDP e está ligada a dois fatores ESG: (i) redução de emissões de gases de efeito de estufa de âmbito 1 e 2 e (ii) aumento da percentagem de energias renováveis na capacidade instalada total do Grupo EDP.

No dia 19 de setembro, a Porto de Pecém Geração de Energia realizou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais no valor de 1.500 milhões de Reais Brasileiros, com vencimento em julho de 2027.

No dia 11 de outubro, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, duas obrigações verdes de 500 milhões de Euros e 500 milhões de Dólares Americanos, com vencimento em março de 2030 e outubro de 2027, respetivamente.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de dezembro de 2022, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (iv)	jan-19	Taxa fixa EUR 4,496% (v)	n.a.	abr-79	1.000 EUR	1.000.000	1.000.000
EDP S.A. (vi)	jan-20	Taxa fixa EUR 1,7% (vii)	n.a.	jul-80	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (viii)	jan-21	Taxa fixa EUR 1,875% (v)	n.a.	ago-81	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (ix)	set-21	Taxa fixa EUR 1,5% (v)	n.a.	mar-82	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (x)	set-21	Taxa fixa EUR 1,875% (xi)	n.a.	mar-82	500 EUR	500.000	500.000
						3.750.000	3.750.000
Emissões ao abrigo de Prospecto "Standalone"							
EDP S.A.	nov-15	Taxa fixa EUR 2,375%	n.a.	nov-23	500 EUR	500.000	500.000
EDP S.A.	jun-16	Taxa fixa EUR 2,875%	n.a.	jun-26	400 EUR	400.000	400.000
EDP S.A.	jul-16	Taxa fixa EUR 2,875%	n.a.	jun-26	150 EUR	150.000	150.000
						1.050.000	1.050.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP Finance BV (i)	nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value (i)	jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance BV	nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	nov-23	160 EUR	160.000	-
EDP Finance BV (i)	abr-15	Taxa fixa EUR 2%	Fair Value (i)	abr-25	750 EUR	750.000	-
EDP Finance BV (ii)	mar-16	Taxa fixa EUR 2,375%	n.a.	mar-23	489 EUR	488.832	-
EDP Finance BV (i)(ii)	ago-16	Taxa fixa EUR 1,125%	Net Invest. (i)	fev-24	744 EUR	743.804	-
EDP Finance BV (ii)	jan-17	Taxa fixa EUR 1,875%	n.a.	set-23	462 EUR	462.465	-
EDP Finance BV	jun-17	Taxa fixa USD 3,625%	Net Invest.	jul-24	1.000 USD	937.559	-
EDP Finance BV	nov-17	Taxa fixa EUR 1,5%	Net Invest.(i)(xii)	nov-27	500 EUR	500.000	-
EDP Finance BV	jun-18	Taxa fixa EUR 1,625%	n.a.	jan-26	750 EUR	750.000	-
EDP Finance BV	out-18	Taxa fixa EUR 1,875%	n.a.	out-25	600 EUR	600.000	-
EDP Finance BV	set-19	Taxa fixa EUR 0,375%	Net Invest.(i)(xii)	set-26	600 EUR	600.000	-
EDP S.A.	abr-20	Taxa fixa EUR 1,625%	n.a.	abr-27	750 EUR	750.000	750.000
EDP Finance BV	set-20	Taxa fixa USD 1,71%	Net Invest.	jan-28	850 USD	796.925	-
EDP Finance BV	mar-22	Taxa fixa EUR 1,875%	Net Invest.(i)(xii)	set-29	1.250 EUR	1.250.000	-
EDP Finance BV	out-22	Taxa fixa EUR 3,875%	Net Invest. (i)	mar-30	500 EUR	500.000	-
EDP Finance BV	out-22	Taxa fixa USD 6,3%	Net Invest.	out-27	500 USD	468.779	-
						10.168.678	750.000

- (i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro;
- (ii) Valor nominal consolidado após recompra de títulos por EDP – Energias de Portugal, S.A.;
- (iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas;
- (iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em janeiro de 2024 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros. Parte desta emissão foi recomprada em janeiro de 2023 (ver nota 46);
- (v) Taxa fixa nos primeiros 5,25 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;
- (vi) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em abril de 2025 e julho 2025 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (vii) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;
- (viii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de maio de 2026 a agosto 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (ix) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de dezembro de 2026 a março de 2027 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (x) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de junho de 2029 a setembro de 2029 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (xi) Taxa fixa nos primeiros 7,75 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;
- (xii) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm parcialmente associados "swaps" de divisa e taxa de juro.

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
Energias do Brasil	set-15	IPCA + 8,7608%	n.a.	set-24	45 BRL	7.948	-
EDP Espírito Santo	ago-18	IPCA + 5,91%	n.a.	jul-25	242 BRL	42.955	-
EDP São Paulo	ago-18	IPCA + 5,91%	n.a.	ago-25	331 BRL	58.781	-
EDP Transmissão	out-18	IPCA + 6,72%	n.a.	out-28	1.518 BRL	269.128	-
Enerpeixe	dez-18	112,48% CDI	n.a.	nov-23	255 BRL	45.224	-
EDP Espírito Santo	abr-19	106,9% CDI	n.a.	mar-24	300 BRL	53.205	-
EDP São Paulo	abr-19	107,5% CDI	n.a.	mar-24	200 BRL	35.470	-
EDP Transmissão	ago-19	IPCA + 4,45%	n.a.	jul-39	1.087 BRL	192.699	-
EDP São Paulo	fev-21	IPCA + 3,91%	n.a.	jan-26	796 BRL	141.119	-
EDP Espírito Santo	fev-21	IPCA + 3,26%	n.a.	jul-25	576 BRL	102.083	-
Enerpeixe	mar-21	CDI + 1,75%	n.a.	mar-26	275 BRL	48.771	-
Lajeado Energia	jun-21	CDI + 1,05%	n.a.	jun-24	150 BRL	26.602	-
EDP São Paulo	ago-21	CDI + 1,25%	n.a.	jul-26	350 BRL	62.072	-
EDP Espírito Santo	ago-21	CDI + 1,25%	n.a.	jul-25	400 BRL	70.939	-
EDP Transmissão	nov-21	CDI + 1,10%	n.a.	nov-23	525 BRL	93.108	-
EDP São Paulo	dez-21	CDI + 1,38%	n.a.	dez-26	450 BRL	79.807	-
PCH Leopoldina	jan-22	CDI + 1,52%	n.a.	jan-24	700 BRL	124.144	-
Lajeado Energia	mai-22	CDI + 1,45%	n.a.	mai-25	200 BRL	35.469	-
EDP São Paulo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	450 BRL	79.807	-
EDP Espírito Santo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	270 BRL	47.884	-
						1.617.215	-
						16.585.893	5.550.000

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 31 de dezembro de 2022, estes financiamentos totalizavam 1.097.179 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 843.778 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Adicionalmente, existem 16.111 milhares de Euros de outros empréstimos garantidos pela EDPR (31 de dezembro de 2021: 17.329 milhares de Euros). A 31 de dezembro de 2022, o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 255 milhões de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, todas elas com compromisso de tomada firme. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo com compromisso de tomada firme, o Grupo dispõe de duas "revolving credit facilities" (RCF): (i) uma no valor de 3.650 milhões de Euros, com maturidade em 2027 que se encontra totalmente disponível a 31 de dezembro de 2022, e (ii) outra no valor de 2.240 milhões de Euros, dos quais 2.095 milhões de Euros com maturidade em 2025, e o remanescente com maturidade em 2023, totalmente disponível a 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	304.500	26.891	13.422	-	-	370	345.183
Real Brasileiro	168.190	82.457	26.388	17.296	19.698	200.924	514.953
Dólar Americano	55.812	220.377	21.825	22.727	23.410	219.554	563.705
Outras	89.669	44.513	38.413	32.664	25.046	219.285	449.590
	618.171	374.238	100.048	72.687	68.154	640.133	1.873.431
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.717.074	1.121.289	1.350.000	1.900.000	1.250.000	1.750.000	9.088.363
Real Brasileiro	252.648	338.293	546.292	209.361	64.845	259.899	1.671.338
Dólar Americano	28.177	937.559	-	-	468.779	796.925	2.231.440
	1.997.899	2.397.141	1.896.292	2.109.361	1.783.624	2.806.824	12.991.141
Híbridos:							
Euro	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
Papel comercial:							
Euro	645.000	-	-	-	-	-	645.000
Real Brasileiro	117.029	104.685	51.480	51.480	42.784	-	367.458
Dólar Americano	108.384	-	339.865	-	-	-	448.249
	870.413	104.685	391.345	51.480	42.784	-	1.460.707
Outros empréstimos:							
Euro	1.582	1.011	1.031	1.304	1.073	10.955	16.956
Real Brasileiro	1.339	-	-	-	-	11.364	12.703
Outras	1.306	1.616	753	753	753	5.493	10.674
	4.227	2.627	1.784	2.057	1.826	27.812	40.333
Justo valor	36.517	-17.838	-36.045	-	-	-6.014	-23.380
Encargos com financiamentos	-13.910	-16.833	-4.266	-4.642	-5.540	-78.320	-123.511
	4.239.869	2.844.020	2.349.158	2.230.943	1.890.848	6.467.635	20.022.473

Em 31 de dezembro de 2021, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	31.420	31.096	25.224	12.292	324	445	100.801
Real Brasileiro	115.418	146.825	51.194	42.088	24.321	203.512	583.358
Dólar Americano	65.853	18.037	20.274	20.614	21.479	233.449	379.706
Outras	25.694	16.471	20.010	10.015	5.021	140.643	217.854
	238.385	212.429	116.702	85.009	51.145	578.049	1.281.719
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.060.831	1.611.297	1.150.773	1.350.000	1.900.000	1.250.000	8.322.901
Real Brasileiro	120.986	166.543	191.470	409.168	140.793	222.959	1.251.919
Dólar Americano	20.355	-	882.924	-	-	750.486	1.653.765
	1.202.172	1.777.840	2.225.167	1.759.168	2.040.793	2.223.445	11.228.585
Híbrido:							
Euro	48.081	-	-	-	-	3.750.000	3.798.081
	48.081	-	-	-	-	3.750.000	3.798.081
Papel comercial:							
Real Brasileiro	-	55.467	47.543	-	-	-	103.010
Dólar Americano	2.769	99.329	-	320.060	-	-	422.158
	2.769	154.796	47.543	320.060	-	-	525.168
Outros empréstimos:							
Euro	2.095	1.202	1.011	1.031	1.052	12.037	18.428
Real Brasileiro	409	-	-	-	-	9.799	10.208
	2.504	1.202	1.011	1.031	1.052	21.836	28.636
Justo valor	25.707	-	-3.190	14.841	-	39.304	76.662
Encargos com financiamentos	-1.270	-23.491	-10.250	-8.164	-5.982	-71.758	-120.915
	1.518.348	2.122.776	2.376.983	2.171.945	2.087.008	6.540.876	16.817.936

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IFRS 9, no âmbito da adoção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

35. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Provisões para responsabilidades com pensões	254.005	379.689	92.192	107.212
Provisões para responsab. com cuidados médicos e outros benefícios	390.294	560.577	34.575	72.322
	644.299	940.266	126.767	179.534

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

Milhares de Euros	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Saldo no início do período	486.901	629.608	632.899	712.696
Dotação do período	9.023	8.521	20.632	20.157
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	2.243	6.844	1.053	8.469
(Ganhos)/Perdas atuariais	-114.692	460	-170.852	-53.502
Utilizações de provisões	-112.802	-122.565	-38.595	-65.621
Contribuições para o Fundo (ver nota 44)	-6.188	-	-34.560	-11.520
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 27)	76.082	-16.342	3.344	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	5.630	-19.625	10.948	22.220
Saldo no fim do período	346.197	486.901	424.869	632.899

A decomposição dos Ganhos e perdas atuariais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de:				
- alterações nos pressupostos demográficos	935	15.778	-	8.705
- alterações nos pressupostos financeiros	-178.265	-23.233	-220.306	-18.539
- ajustamentos de experiência	-6.152	76.553	7.259	-5.019
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de retorno dos ativos	64.462	-69.872	42.195	-38.649
Ganhos e perdas atuariais do "asset ceiling"	4.328	1.234	-	-
	-114.692	460	-170.852	-53.502

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	3.870	181	-160	3.891
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	2.243	-	-	2.243
Componente operacional	6.113	181	-160	6.134
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 13)	869	59	4.204	5.132
Componente financeira	869	59	4.204	5.132
	6.982	240	4.044	11.266

Milhares de Euros	dez 2021			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	5.569	-	-348	5.221
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	6.844	-	-	6.844
Componente operacional	12.413	-	-348	12.065
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 13)	563	1	2.736	3.300
Componente financeira	563	1	2.736	3.300
	12.976	1	2.388	15.365

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de cuidados médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.964	2.363	320	5.647
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	65	988	-	1.053
Componente operacional	3.029	3.351	320	6.700
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 13)	2.748	2.985	9.252	14.985
Componente financeira	2.748	2.985	9.252	14.985
	5.777	6.336	9.572	21.685

Milhares de Euros	dez 2021			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	4.482	1.995	390	6.867
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	200	8.269	-	8.469
Componente operacional	4.682	10.264	390	15.336
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 13)	2.298	3.429	7.563	13.290
Componente financeira	2.298	3.429	7.563	13.290
	6.980	13.693	7.953	28.626

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 m), o Grupo EDP optou, na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas atuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de dezembro de 2004. Nos períodos seguintes foram diretamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas atuariais verificados nesses planos. A 31 de dezembro de 2022 foram reconhecidos ganhos de 285.544 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: ganhos de 53.042 milhares de Euros).

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos em Portugal é de 10 anos.

Pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos benefícios com pensões, cuidados médicos e outros

Os pressupostos utilizados pelo Grupo EDP no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefício definido a empregados foram atualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2022 e 2021:

Pressupostos	dez 2022			dez 2021		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Taxa de desconto	3,84% - 3,89%	3,30%	9,86% - 9,95%	0,70% - 0,90%	0,82%	7,57% - 8,77%
Taxa de crescimento dos salários	5,35% (b)	2,00%	4,30%	2,30% (f)	não aplicável	4,05%
Taxa de crescimento das pensões	4,30% (c)	não aplicável	3,50%	1,00% (g)	não aplicável	3,25%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	4,30% (c)	não aplicável	não aplicável	1,70%	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,30%	2,00%	3,50%	1,70%	0,57%	3,25%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	2,30%	2,00%	9,71% (d)	1,70%	1,56%	9,45% (h)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano	313 €/ano (e)	não aplicável	não aplicável	282 €/ano (i)	não aplicável	não aplicável
Tábua de mortalidade	TV99/01 (toda a população)	PERM/F-2000P	AT-2000 / RP-2000 Geracional	TV99/01 (toda a população)	PERM/F-2000P	AT-2000 / RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	TASA 1927 / Wyatt 1985 Class 1	50%EKV 80	não aplicável	Muller / TASA 1927
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada (a)	35%	não aplicável	não aplicável	35%	não aplicável	não aplicável

(a) Colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade;

(b) 5,35% para 2023 e 2,55% nos restantes anos;

(c) 4,30% para 2023 e 2,30% nos restantes anos;

(d) 9,71% no primeiro ano a decrescer linearmente para 5,57% em 2031;

(e) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2023;

(f) 2,30% para 2022 e 1,95% nos restantes anos;

(g) 1,00% para 2022 e 1,70% nos restantes anos;

(h) 9,45% no primeiro ano a decrescer linearmente para 5,32% em 2030;

(i) Aumento de 0,34% para 2023 e crescimento com a inflação após esse período.

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram selecionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações "corporate" de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

À data de 31 de dezembro de 2022, o valor expectável de Pagamento de benefícios futuros pode desagregar-se como segue:

Milhares de Euros	Pensões				Plano Médico e Outros Benefícios			
	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total
2023	144.614	1.233	19.178	165.025	34.904	21.242	7.633	63.779
2024	119.813	311	19.737	139.861	34.213	31.385	7.987	73.585
2025	100.249	222	20.350	120.821	34.390	11.762	8.394	54.546
2026	84.874	145	20.916	105.935	34.625	9.640	8.784	53.049
2027 e seguintes	347.283	167	137.723	485.173	208.444	130.821	60.712	399.977

Em 2022, o valor dos benefícios pagos pelos Fundos em Portugal ascendeu a 76.654 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 77.590 milhares de Euros) e no Brasil ascendeu a 18.931 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 13.850 milhares de Euros). As contribuições efetuadas para o Fundo de pensões no Brasil ascenderam a 6.188 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 1.640 milhares de Euros), as quais foram realizadas integralmente em dinheiro.

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo realizou contribuições de 34.560 milhares de Euros em 2022 (31 de dezembro 2021: 11.520 milhares de Euros). Nos próximos anos, até ao final de 2027 e no cenário em que as responsabilidades associadas aos mencionados planos não estejam 100% financiadas, o Grupo estima realizar contribuições adicionais num total de cerca de 104 milhões de Euros, em linha com o definido no plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (ver nota 44).

Os Planos de Pensões em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração da longevidade dos participantes, o risco de alteração da taxa de crescimento das pensões e o risco de revalorização nas pensões pagas pela segurança social, para os quais se realizaram as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

Milhares de Euros	Portugal		Espanha		Brasil	
	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-29.617	31.790	-108	103	-10.168	11.032
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	32.265		-		3.820	

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de pensões em Portugal pode variar em função não só dos riscos atrás descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar à necessidade de contribuições adicionais para o fundo considerando a natureza de benefício definido do plano.

Os Planos de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração nos custos com serviços médicos e o risco de alteração da longevidade dos participantes, para os quais se realizaram as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

Milhares de Euros	Portugal		Espanha		Brasil	
	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-33.737	37.233	-5.767	4.667	-4.645	5.044
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos (variação de 0,5%)	-14.989	-11.080	-	-	-	-
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	11.678		-		7.716	

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de cuidados médicos pós-emprego em Portugal pode variar em função não só dos riscos atrás descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar a alterações no plano de contribuições para financiamento das referidas responsabilidades aprovado pela ASF, considerando a natureza de benefício definido do plano.

Composição da carteira dos fundos

A composição verificada na carteira dos fundos para pensões, cuidados médicos e subsídio de morte em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de ativos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	Total
31 de dezembro de 2022	13.897	436.910	434.470	200.977	76.523	1.162.777
31 de dezembro de 2021	15.571	481.123	542.016	198.724	71.473	1.308.907

%	Alocação de ativos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	Total
31 de dezembro de 2022	1,20%	37,58%	37,36%	17,28%	6,58%	100,00%
31 de dezembro de 2021	1,19%	36,76%	41,41%	15,18%	5,46%	100,00%

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2022 ascendem a 178.866 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 180.950 milhares de Euros). A rubrica de Obrigações inclui o montante de 3.534 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 4.919 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. e pela EDP S.A.

A taxa de retorno real dos ativos do Fundo de pensões em 2022 foi negativa em 7,84% (2021: positiva em 9,40%).

A composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de ativos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	
31 de dezembro de 2022	-	225.706	10.098	394	999	237.197
31 de dezembro de 2021	-	180.448	10.277	672	5.956	197.353

%	Alocação de ativos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	
31 de dezembro de 2022	-	95,16%	4,25%	0,18%	0,41%	100,00%
31 de dezembro de 2021	-	91,43%	5,21%	0,34%	3,02%	100,00%

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

O número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma é o seguinte:

	2022			2021		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Reformados e Pensionistas	17.379	660	1.509	18.022	809	1.484
Pessoal no Ativo	2.080	51	413	2.260	75	432
	19.459	711	1.922	20.282	884	1.916

A provisão para as responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respetivas coberturas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	933.961	2.198	232.048	1.168.207
Ativos dos Fundos no fim do período	-716.587	-	-237.197	-953.784
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 27)	89.349	-	-	89.349
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	42.425	42.425
Valor da provisão no fim do período	306.723	2.198	37.276	346.197

Milhares de Euros	dez 2021			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	1.266.282	3.814	207.893	1.477.989
Ativos dos Fundos no fim do período	-838.755	-	-197.353	-1.036.108
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 27)	13.267	-	-	13.267
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	31.753	31.753
Valor da provisão no fim do período	440.794	3.814	42.293	486.901

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos ativos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	2022	2021	2020	2019	2018
Responsabilidades no fim do período	1.168.207	1.477.989	1.588.058	1.719.435	1.784.521
Ativos dos Fundos no fim do período	-953.784	-1.036.108	-1.016.216	-1.195.046	-1.136.581
Excesso Financiamento do Fundo	89.349	13.267	29.610	55.506	59.840
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	42.425	31.753	28.156	50.895	51.596
Valor da provisão no fim do período	346.197	486.901	629.608	630.790	759.376

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades e para os ativos do Plano de Pensões em Portugal e no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2022	2021	2020	2019	2018
Portugal					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	-22.796	55.794	61.193	-46.993	-91.575
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	71.073	-79.211	-6.662	60.914	-37.567
Brasil					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	16.644	20.759	34.478	-4.974	-6.090
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	-7.471	9.339	13.554	41.036	8.182

As responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões são as seguintes:

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	1.266.282	3.814	207.893	1.477.989
Custo dos serviços correntes	3.870	181	-160	3.891
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	6.083	59	23.659	29.801
Benefícios pagos	-165.959	-2.716	-19.367	-188.042
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	2.243	-	-	2.243
(Ganhos)/Perdas atuariais	-178.507	860	-5.835	-183.482
Transferências, reclassificações e variação cambial	-51	-	25.858	25.807
Responsabilidades no fim do período	933.961	2.198	232.048	1.168.207

Milhares de Euros	dez 2021			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	1.353.388	23.945	210.725	1.588.058
Custo dos serviços correntes	5.569	-	-348	5.221
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	3.729	1	17.381	21.111
Benefícios pagos	-178.260	-71	-15.834	-194.165
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	6.844	-	-	6.844
(Ganhos)/Perdas atuariais	75.137	-12	-6.027	69.098
Transferências, reclassificações e variação cambial	-125	-20.049	1.996	-18.178
Responsabilidades no fim do período	1.266.282	3.814	207.893	1.477.989

A evolução dos ativos consolidados dos Fundos de Pensões é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2022		
	Portugal	Brasil	Grupo
Valor dos ativos no início do período	838.755	197.353	1.036.108
Contribuições do Grupo	-	6.188	6.188
Contribuições dos trabalhadores	-	239	239
Pensões pagas no período	-56.309	-18.931	-75.240
Juro sobre o ativo do plano de pensões	5.214	19.455	24.669
Ganhos/(Perdas) atuariais	-71.073	6.611	-64.462
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	26.282	26.282
Valor dos ativos fim do período	716.587	237.197	953.784

Milhares de Euros	dez 2021		
	Portugal	Brasil	Grupo
Valor dos ativos no início do período	814.128	202.088	1.016.216
Contribuições do Grupo	-	1.640	1.640
Contribuições dos trabalhadores	-	211	211
Pensões pagas no período	-57.750	-13.850	-71.600
Juro sobre o ativo do plano de pensões	3.166	14.645	17.811
Ganhos/(Perdas) atuariais	79.211	-9.339	69.872
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	1.958	1.958
Valor dos ativos fim do período	838.755	197.353	1.036.108

A rubrica Ativo não reconhecido ("Asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como ativo nos respetivos períodos contabilísticos. A reconciliação entre o saldo de abertura e o de fecho deste ativo é analisada como se segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
"Asset ceiling" no início do período	31.753	28.156
Variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios ao limite máximo de ativos	4.328	1.234
Variação cambial	6.344	2.363
"Asset ceiling" no fim do período	42.425	31.753

O número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	2022			2021		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Reformados e Pensionistas	17.379	2.887	2.755	17.563	3.015	2.819
Pessoal no Ativo	5.733	1.102	845	5.663	466	937
	23.112	3.989	3.600	23.226	3.481	3.756

A provisão para responsabilidades do Grupo com cuidados médicos e outros benefícios e respetivas coberturas é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	597.628	169.226	100.861	867.715
Ativos dos Fundos no fim do período	-446.190	-	-	-446.190
Excesso Financiamento do Fundo	3.344	-	-	3.344
Valor da provisão no fim do período	154.782	169.226	100.861	424.869

Milhares de Euros	dez 2021			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	806.641	203.978	92.432	1.103.051
Ativos dos Fundos no fim do período	-470.152	-	-	-470.152
Valor da provisão no fim do período	336.489	203.978	92.432	632.899

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	2022	2021	2020	2019	2018
Responsabilidades no fim do período	867.715	1.103.051	1.149.769	1.107.444	923.880
Ativos dos Fundos no fim do período	-446.190	-470.152	-437.073	-426.565	-275.954
Excesso Financiamento do Fundo	3.344	-	-	-	-
Valor da provisão no fim do período	424.869	632.899	712.696	680.879	647.926

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal e no Brasil e para os ativos do Plano em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2022	2021	2020	2019	2018
Portugal					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	3.622	-5.051	11.979	3.214	-1.265
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	42.195	-38.649	-4.723	22.187	-11.869
Brasil					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	3.637	32	-20.086	-1.937	37.773

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	806.641	203.978	92.432	1.103.051
Custo dos serviços correntes	2.964	2.363	320	5.647
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos outros benefícios	6.766	2.985	9.252	19.003
Benefícios pagos	-31.954	-18.659	-8.327	-58.940
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10)	65	988	-	1.053
(Ganhos)/Perdas atuariais	-186.844	-22.212	-3.991	-213.047
Transferências, reclassificações e variação cambial	-10	-217	11.775	10.948
Responsabilidades no fim do período	597.628	169.226	100.861	867.715

Milhares de Euros	dez 2021			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	833.506	212.451	103.812	1.149.769
Custo dos serviços correntes	4.482	1.995	390	6.867
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos outros benefícios	5.047	3.429	7.563	16.039
Benefícios pagos	-32.989	-45.974	-6.497	-85.460
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10)	200	8.269	-	8.469
(Ganhos)/Perdas atuariais	-3.605	606	-11.854	-14.853
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	23.202	-982	22.220
Responsabilidades no fim do período	806.641	203.978	92.432	1.103.051

A evolução dos ativos dos Fundos dos Planos Cuidados Médicos e Outros benefícios para Portugal é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2021
Valor dos ativos no início do período	470.152	437.073
Contribuições do Grupo	34.560	11.520
Benefícios pagos no período	-20.345	-19.839
Juro sobre o ativo do plano de pensões	4.018	2.749
Ganhos/(Perdas) atuariais	-42.195	38.649
Valor dos ativos fim do período	446.190	470.152

36. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	123.230	98.351	2.510	3.067
Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	-	-	2.092	57.233
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	498.694	560.007	8.500	8.615
Provisão para outros riscos e encargos	300.135	318.230	38.183	41.404
	922.059	976.588	51.285	110.319

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	Desmantelamento e descomissionamento	Outros riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	100.316	21.691	566.170	566.082	1.254.259
Variações de perímetro de consolidação	-1.647	-	-18.748	-651	-21.046
Dotação do período	14.758	-	-	58.871	73.629
Reversão do período	-9.430	-	-	-3.689	-13.119
Utilização da provisão	-14.293	-	-20.023	-46.464	-80.780
Efeito financeiro do desconto ("unwinding")	13.749	-	3.753	1.771	19.273
Reforço da responsabilidade	-	-	29.525	-	29.525
Contratos onerosos	-	35.542	-	-	35.542
Utilização da provisão – Aspectos Inovatórios	-	-	-	-69.374	-69.374
Sobrecompensação revisibilidade CMEC	-	-	-	-72.900	-72.900
CMEC	-	-	-	15.014	15.014
"Lesividad"	-	-	-	-47.233	-47.233
Utilização de provisão – Serviços de Sistema	-	-	-	-48.000	-48.000
Diferenças cambiais e outros	-1.061	-	14.921	6.262	20.122
Reclassif. para passivos detidos para venda	-974	-	-6.976	-55	-8.005
Saldo em 31 dezembro 2021	101.418	57.233	568.622	359.634	1.086.907
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	-154	-	13.581	1.859	15.286
Dotação do período	18.993	1.247	-	23.672	43.912
Reversão do período	-12.919	-3	-	-16.451	-29.373
Utilização da provisão	-14.576	-309	-11.132	-14.262	-40.279
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 13)	16.455	-	6.609	1.581	24.645
Reforço da responsabilidade (ver nota 16)	-	-	9.841	-	9.841
Atualização dos pressupostos (ver nota 16)	-	-	-94.026	-	-94.026
Contratos onerosos	-	-56.147	-	-	-56.147
Utilização da provisão – Aspectos Inovatórios (ver nota 4)	-	-	-	-12.205	-12.205
Utilização da provisão – "Lesividad"	-	-	-	-45.695	-45.695
CMEC	-	-	-	14.823	14.823
Diferenças cambiais e outros	16.523	71	13.699	25.362	55.655
Saldo em 31 dezembro 2022	125.740	2.092	507.194	338.318	973.344

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam, essencialmente, a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, no montante total de 17.181 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 12.324 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de março de 1986 – Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro de 1986;
- ii) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a pedidos de indemnização por danos alegadamente sofridos em consequência, designadamente, de interrupções de fornecimento de energia, acidentes elétricos e incêndios.

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

A rubrica Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui: (i) 42.525 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo; (ii) 264.762 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento dos parques eólicos e solares (reposição dos locais e terrenos no seu estado original), essencialmente, na Europa (110.441 milhares de Euros), na América do Norte (140.723 milhares de Euros), na Ásia-Pacífico (10.913 milhares de Euros) e no Brasil (2.679 milhares de Euros); e (iii) 197.876 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento e requalificação ambiental dos centros eletroprodutores térmicos localizados em Espanha (132.445 milhares de Euros) e em Portugal (65.431 milhares de Euros).

Estas provisões foram calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo estes amortizados pelo período de vida útil média desses ativos. O cálculo destas provisões teve por base as seguintes taxas de desconto e inflação:

	Europa	América do Norte	Brasil	Ásia-Pacífico
Taxa de desconto	[2,24% - 8,75%]	[4,02% - 4,42%]	[12,40% - 12,50%]	[3,50% - 7,67%]
Taxa de inflação	[1,90% - 3,88%]	[2,07% - 3,51%]	[3,45% - 3,59%]	[1,40% - 3,90%]

Provisão para Outros riscos e encargos

No decorrer do terceiro trimestre de 2017 foi publicado o BOE 223/2017 que abriu o trâmite de audiência da Ordem do Ministro de Energia, Turismo e Agenda Digital, de 13 de setembro, a qual deu início a um procedimento de declaração de "lesividade" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho, que estabeleceu a remuneração das empresas de distribuição de energia elétrica para o ano de 2016. Desta forma, a remuneração que foi determinada terá alegadamente sido superior à devida para o ano 2016. Até que se resolva definitivamente o procedimento de "lesividade", a remuneração da atividade de distribuição para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 é considerada provisional. Com referência a 31 de dezembro de 2020, a EDP Espanha tinha registada uma provisão acumulada no montante de 93.105 milhares de Euros correspondentes ao potencial efeito da "lesividade" dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Desde 2016 a EDP Espanha, tal como as outras empresas do setor, têm avançado com processos judiciais para que se resolva o procedimento de "lesividade". Simultaneamente as empresas iniciaram processos para determinar os valores reais dos ativos sujeitos a remuneração e procederam à reformulação e depósito das suas contas anuais de 2014 a 2020, terminando este processo durante o ano de 2021. Apesar de não ter sido emitida nova liquidação ou um novo regulamento, as empresas consideram que, de acordo com o despacho 481/2020 do Tribunal Supremo, as contas anuais reformuladas e depositadas devem ser as consideradas para o cálculo da remuneração. Assim, em 2021, a EDP Espanha atualizou a provisão constituída relativa ao procedimento de "lesividade" dos anos 2016 a 2020 revertendo-a em cerca de 47 milhões de Euros.

Em 1 de junho de 2022, foi publicado no BOE 130/2022 o despacho TED/490/2022, de 31 de maio, que executa o acórdão do Supremo Tribunal Federal em relação à declaração de "lesividade" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho.

A remuneração aprovada pelo Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico no referido Despacho não teve em conta as contas reformuladas pelas empresas distribuidoras, traduzindo-se num decréscimo assinalável na sua remuneração face aos valores esperados e contabilizados correspondentes a uma correta execução da sentença.

Posteriormente, a Comissão Nacional de Mercados e Concorrência (CNMC) liquidou as obrigações de pagamento derivadas da "lesividade" referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022 no Acordo Provisório 5/2022 (parcialmente correspondente ao ano de 2022) aprovado pela CNMC a 14 de julho de 2022 e os correspondentes ao exercício de 2021 na "Liquidação Definitiva 2021 das atividades reguladas do setor elétrico", aprovado pela CNMC a 24 de novembro de 2022. As empresas de distribuição do Grupo EDP intentaram ações judiciais contra o despacho TED/490/2022 e contra a Liquidação Definitiva de 2021, com o objetivo de obter a cobrança dos valores devidos a partir de uma correta execução da sentença.

Antes da publicação do despacho TED/490/2022, as provisões correspondentes ao impacto esperado da execução da sentença ascendiam a cerca de 47 milhões de euros. Após a sua publicação, foram utilizadas para o efeito as provisões existentes, passando o Grupo a registar no ativo um valor a receber, aguardando a decisão das respetivas ações judiciais movidas contra o despacho TED/490/2022, por cerca de 63 milhões euros correspondentes ao período de 2016 a 2021, e um montante de cerca de 9 milhões de euros referente ao período de 2022.

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) da homologação do valor referente ao ajustamento final da Compensação do Equilíbrio Contratual (CMEC) conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo. A 31 de dezembro de 2022 a EDP mantém a provisão nas suas contas (ver nota 4).

Em 26 de setembro de 2018, a EDP foi notificada, pela Direção Geral de Energia e Geologia, do despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia de 29 de agosto de 2018, que quantifica em 285 milhões de Euros a alegada sobrecompensação da EDP quanto ao cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado nas centrais que operavam em regime de CMEC. A EDP refletiu essa realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2018, reconhecendo uma provisão no mesmo montante. No decorrer do ano de 2022, a EDP efetuou pagamentos relativos ao valor que ainda se encontrava registado, no montante de 12.205 milhares de Euros, ficando a mesma liquidada a 31 de dezembro de 2022 (ver nota 4).

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. O detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Administrativo e Cível	325.437	255.406	336	330
Fiscal	773.643	656.768	13.321	9.541
Outros	125.107	114.305	2.791	2.811
	1.224.187	1.026.479	16.448	12.682

As contingências possíveis e os desenvolvimentos mais relevantes em Portugal, são as seguintes:

i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, tendo sido apresentadas pelas partes observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa. A audiência oral de julgamento no Tribunal de Justiça da União Europeia realizou-se em 9 de novembro de 2022, aguardando-se a apresentação de conclusões pelo Advogado-Geral, às quais se seguirá a prolação de acórdão;

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adotou, em 3 de setembro de 2018, uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estimou que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema elétrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salientou que a adoção de uma Nota de Ilícitude não determinava o resultado final desta investigação, iniciada em setembro de 2016. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção apresentou à AdC a sua pronúncia sobre a acusação.

A 18 de setembro de 2019, a AdC notificou a EDP Produção de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência. A contingência ascende a 48 milhões de Euros, tendo o risco sido avaliado como possível (ver nota 4). A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou recurso desta decisão para o TCRS. No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. Nesse seguimento, a EDP Produção apresentou requerimentos, invocando factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável, e arguindo vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de julho de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento da mesma.

Contudo, no dia 12 de outubro de 2020, a EDP Produção foi notificada do recurso apresentado pelo Ministério Público, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, contra o despacho do TCRS do dia 16 de julho de 2020 que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento. A 18 de novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada de acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, dando provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e, em consequência, revogando o despacho do TCRS de 16 de julho de 2020.

A EDP Produção recorreu deste acórdão para o Tribunal Constitucional a 30 de novembro de 2020. Em 22 de fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional no sentido de não conhecer o objeto do recurso. O processo foi devolvido ao TCRS para fixação do efeito do recurso de impugnação judicial apresentado, a fim de determinar a exigência de pagamento de coima ou de prestação de caução por parte da EDP Produção. Através de despacho do mesmo dia, o TCRS agendou as audiências de julgamento para 27 de setembro, 7, 11 e 25 de outubro, 4, 8, 18 e 22 de novembro e 2 e 6 de dezembro de 2021. No dia 16 de setembro de 2021, o TCRS proferiu despacho que ordenou o pagamento da coima. Apesar de ter apresentado recurso deste despacho, no dia 20 de outubro de 2021 a EDP Produção procedeu ao pagamento do valor em apreço. A audiência de Julgamento, que teve início em outubro de 2021, prosseguiu com várias inquirições até ao final de março de 2022, tendo as alegações finais decorrido a 6 de julho. No dia 10 de agosto de 2022, o TCRS proferiu sentença, através da qual confirmou a condenação da EDP Produção e a aplicação de uma coima de 48 milhões de Euros, a qual já havia sido paga. Em 30 de setembro de 2022, a EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa. Seguiu-se a apresentação de contra-alegações pela AdC e pelo Ministério Público, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos.

iii) Em 19 de julho de 2021, a Celulose Beira Industrial, SA (CELBI), apresentou à SU Eletricidade, SA um pedido de constituição de Tribunal Arbitral, com vista à condenação daquela no pagamento da energia por si produzida em regime de produção especial em cogeração, e respetivos juros, desde abril de 2020 (data em que, nos termos da lei e do entendimento da DGEG e seguido pela SU Eletricidade, a CELBI transitou para o regime remuneratório transitório previsto no DL n.º 23/2010 e na Portaria n.º 140/2012), e durante todo o prazo de funcionamento da sua Central de Cogeração o qual estima que seja, no mínimo, 25 anos, ou seja, pelo menos até 24 de março de 2035 (sustentando este entendimento no facto de o Regime Remuneratório de 2002 não estabelecer qualquer prazo); ou, subsidiariamente, até 24 de março de 2030 (alegando que tem direito a ser remunerada ao abrigo do Regime Remuneratório de 2002 por mais 120 meses (10 anos) a contar de março de 2020); ou, subsidiariamente, até novembro de 2020 (invocando que a transição para o Regime Remuneratório de 2012 apenas deverá ocorrer seis meses após o efetivo conhecimento da comunicação enviada pelo CUR); ou, subsidiariamente, até agosto de 2020 (alegando subsidiariamente que a transição do regime remuneratório da CELBI operaria a partir do início do mês seguinte ao da data do relatório de auditoria que certifique a poupança de energia primária, ou seja, a transição operaria a partir de agosto de 2020 porque o relatório de auditoria é de julho de 2020). O valor global do pedido ascende a 6.839 milhares de Euros, tendo sido qualificado como de risco possível. Em outubro de 2021, a SU Eletricidade apresentou contestação. Em fevereiro 2022, foi proferida Decisão Processual n.º 1, pelo qual o Tribunal Arbitral se considerou competente para julgar o litígio entre as partes, o qual foi objeto de impugnação pela SU Eletricidade através de ação de anulação instaurada em março 2022, que está pendente no Tribunal Central Administrativo, tendo decorrido a fase de articulados. Em abril de 2022 foi realizada a audiência preparatória, a qual se destinou designadamente à discussão de questões prévias suscitadas assim como à fixação da lista dos factos não controvertidos e dos temas da prova. Em junho de 2022, as partes apresentaram requerimento conjunto a alegar factos supervenientes. A audiência de julgamento realizou-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2022 e, em 5 de dezembro de 2022 as partes apresentaram as respetivas alegações finais escritas. Em 30 de janeiro 2023, foi notificado às partes o acórdão arbitral, que julgou parcialmente procedente um dos pedidos deduzidos pelo CELBI (correspondente a 11,75% dos mesmos), encontrando-se a SU Eletricidade a analisar e a ponderar os respetivos e os eventuais efeitos.

As contingências possíveis mais relevantes no Brasil, são as seguintes:

- i) Na Investco existem ações judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroelétrica, no montante de 23.365 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 17.297 milhares de Euros);
- ii) Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existe uma ação civil pública movida pela ADIC – Associação de Defesa de Interesses Coletivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à EDP São Paulo e à EDP Espírito Santo ascende a 74.402 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 55.031 milhares de Euros);
- iii) A EDP São Paulo é parte numa ação judicial relativa à COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo, onde se discute a aplicação da amnistia fiscal introduzida pelas Medidas Provisórias n.ºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que não cobraram COFINS, por considerá-la indevida. No julgamento de 2ª Instância foi confirmado parcialmente o direito à amnistia e aplicado o Decreto-Lei n.º 1.025/69 que instituiu o pagamento de encargos processuais a favor da Fazenda Nacional. Desta decisão foi apresentado recurso, o qual aguarda julgamento. O valor atualizado a 31 de dezembro de 2022 é de 14.058 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 12.267 milhares de Euros);
- iv) Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existem ações administrativas e judiciais relativas a compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil que: (i) encontram-se salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente (IRPJ – Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica – e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); e (ii) resultam do pagamento, em 2001, de IRPJ, CSLL, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS, considerado excessivo face à aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE), emitido pelas autoridades fiscais brasileiras. Segundo este parecer, os valores decorrentes da atualização das tarifas ao abrigo do RTE deveriam ser reconhecidos e tributados apenas a partir de 2002. Em 2021 houve redução do valor da contingência, devido ao êxito obtido num dos processos administrativos, anulando a cobrança do débito. Os restantes processos aguardam julgamento. Os valores atualizados a 31 de dezembro de 2022 ascendem a 19.736 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 17.007 milhares de Euros);

v) Na Lajeado existe uma ação administrativa fiscal iniciada pela Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de impostos (IRPJ e CSLL) decorrente da rejeição de despesas com goodwill gerado na aquisição de uma participação social. O montante desta contingência a 31 de dezembro de 2022 ascende a 27.388 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 23.030 milhares de Euros);

vi) A Porto do Pecém foi objeto de uma execução fiscal, no valor de 17.673 milhares de Euros, decorrente de alegada não tributação em sede de IRPJ e CSLL de proveitos financeiros e variações cambiais relativas a períodos anteriores (31 de dezembro de 2021: 14.850 milhares de Euros); e

vii) Na sequência de um período de seca no Estado do Ceará, o Governo local, através do Decreto n.º 32.044 de 16 de setembro de 2016, instituiu uma taxa extraordinária denominada de Encargo Hídrico Emergencial (EHE) sobre o consumo real de água das indústrias termoeletricas, e em particular a Porto do Pecém. Em 13 de outubro de 2016, a Porto do Pecém apresentou um requerimento administrativo à ANEEL com o objetivo de repassar este acréscimo de custo para o Custo Variável Unitário (CVU), de forma a repor o equilíbrio económico-financeiro do contrato (CCEAR). A ANEEL, através do Despacho n.º 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou o pedido da Porto do Pecém, que iniciou um processo contra a ANEEL. Em 31 de dezembro de 2022 a ação possui o valor estimado total de 31.214 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 23.087 milhares de Euros). No decorrer de 2020 foi feita a revisão dos pressupostos envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

Por último, apesar de o Grupo EDP classificar o respetivo risco como remoto, importa referir o seguinte litígio:

i) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 31 de dezembro de 2022, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 315 milhões de Euros (31 de dezembro de 2021: 307 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta ação em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP acionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de junho de 2012, impugnação judicial. Em novembro de 2018, o Grupo EDP foi notificado da sentença favorável, em primeira instância, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão.

37. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	798.363	731.573
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.413.799	1.528.168
	2.212.162	2.259.741

As subsidiárias na América do Norte registam nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projetos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido de acordo com o período de recaptura de cinco anos (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Saldo no início do período	2.259.741	1.933.542
Recebimentos dos investidores institucionais	53.714	779.825
Pagamentos por custos de transação diferidos	-2.172	-4.131
Pagamentos a investidores institucionais	-128.927	-83.530
Outros proveitos (ver nota 8)	-233.505	-177.205
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13)	96.955	79.023
Variações de perímetro (ver nota 6)	24.892	-
Perda de controlo em empresas com parcerias institucionais	-	-420.522
Diferenças cambiais	144.123	168.318
Outros	-2.659	-15.579
Saldo no final do período	2.212.162	2.259.741

Durante o ano de 2022, foram recebidos 53.714 milhares de Euros de financiamento em troca de participações financeiras em projetos eólicos onshore e projetos solares.

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 31 de dezembro de 2022, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

38. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Passivos contratuais:				
Contratos de venda de energia – América do Norte	4.238	4.959	-	-
Proveitos diferidos – CMEC	24.950	80.566	55.616	61.915
Valores recebidos Fundo Sustentabilidade Sistémica setor Energético	-	-	630.053	125.777
	29.188	85.525	685.669	187.692
Outros passivos:				
Subsídios para investimento em imobilizado	327.118	321.870	-	-
Obrigações contratuais de Clientes	443.517	457.414	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal	-	115.941	958.357	1.071.548
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil	20.767	237.135	184.381	99.365
Valores a pagar por securitizações	-	-	89.027	121.050
Valores a pagar relativos a CMEC	-	-	228.247	215.973
Valores a pagar por concessões	211.056	201.820	-	-
Fornecedores de imobilizado	202.861	189.124	2.549.047	1.481.620
Fornecedores	-	-	1.256.420	1.006.643
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	-	-	984.040	1.386.103
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	-	-	225.599	173.039
Licenças de Emissão de CO2	-	-	707.920	300.541
Outros credores e operações diversas	177.947	198.096	536.263	276.437
	1.383.266	1.721.400	7.719.301	6.132.319
	1.412.454	1.806.925	8.404.970	6.320.011

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	dez 2022	dez 2021
Outros passivos:		
Fornecedores	1.291.273	1.161.903
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	503.498	990.091
Fornecedores de imobilizado	2.701	506
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	39.298	34.145
Outros credores e operações diversas	233.728	6.017
	2.070.498	2.192.662

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia – América do Norte, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos – Outros.

A rubrica Proveditos diferidos – CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	-22.887	27.419
Ajustamento final	47.837	28.197
	24.950	55.616

Os valores recebidos do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético representam montantes transferidos para a SU Eletricidade, S.A., relativos essencialmente a valores provenientes do orçamento do Fundo Ambiental e a valores da CESE e são destinados a reduzir as tarifas de acesso às redes de 2023.

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 28.579 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2022 (ver nota 12).

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Saldo no início do período	115.941	1.071.548
Pagamento através da tarifa de energia elétrica	-	-1.071.517
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	524.724	-
Custos financeiros (ver nota 13)	1.319	3.165
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 26)	502.119	-188.942
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-1.144.103	1.144.103
Saldo no final do período	-	958.357

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo – Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo – Distribuição de Energia S.A.

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil	20.767	237.135	184.381	99.365
Valores a receber desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (ver nota 26)	-12.883	-124.604	-14.310	-101.928
	7.884	112.531	170.071	-2.563

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2022
Saldo no início do período	109.968
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	112.420
Pagamento/recebimento através da tarifa de energia elétrica	-54.940
Custos/Proveditos financeiros (ver nota 13)	-585
Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro	11.092
Saldo no final do período	177.955

O movimento inclui o reconhecimento de 97.327 milhares de Euros (548.788 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de valor negativo de 16.523 milhares de Euros (93.169 milhares de Reais Brasileiros) de atualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2019, dos quais, entre 2020 e dezembro 2022, foram devolvidos 934.368 milhares de Reais Brasileiros através da tarifa de energia elétrica, com atualizações financeiras de 147.792 milhares de Reais Brasileiros).

No âmbito da atividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam, por via das tarifas faturadas aos seus clientes, os ativos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Valores a pagar por securitizações inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes ativos em operações de securitização ou venda direta em Portugal.

A rubrica Valores a pagar relativos a CMEC corresponde aos montantes recebidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., via tarifa, relativos à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC, cuja entrega à REN se encontra pendente de homologação.

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 125.154 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 128.467 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 85.903 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 73.353 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado – Corrente e Não Corrente inclui valores a pagar decorrentes da aquisição de ativos e projetos no valor de 332.727 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 284.521 milhares de Euros) e os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 1.409.674 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 969.660 milhares de Euros), na Europa no montante de 466.270 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 219.780 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 375.583 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 48.838 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui as licenças correspondentes às emissões de CO2 efetuados durante 2022 em Portugal e Espanha, nos montantes de 149.733 milhares de Euros e 558.187 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 54.722 milhares de Euros e 245.819 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2022 e a devolução em 2022 das licenças relativas aos consumos de 2021, as quais são devolvidas até abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A rubrica de Outros credores e operações diversas – Corrente e Não Corrente inclui, essencialmente, o saldo a pagar ao MIBEL pelas transações diárias de energia, montantes referentes aos ajustes de estimativa de preços da "pool" de acordo com o mecanismo regulatório para o setor da geração renovável em Espanha e valores a pagar relacionados com a atividade resseguradora.

39. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Outros Credores e outros passivos – Não corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	659.367	430.001	-	-
Passivos de Locação	1.252.000	951.751	139.728	143.737
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	2.701.116	1.523.949	2.013.300	1.618.247
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	152.614	126.484	30.134	62.014
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	394.399	7.790	-	-
	5.159.496	3.039.975	2.183.162	1.823.998
Outros Credores e outros passivos – Corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	17.582	42.754	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	77.182	68.124	-	-
Empresas do Grupo	-	-	3.857	3.630
Passivos de Locação	135.792	97.697	12.603	12.617
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	3.052.590	2.417.295	3.192.332	3.168.309
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	274.974	139.396	32.325	51.335
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	42.773	15.835	152.185	194.561
	3.600.893	2.781.101	3.393.302	3.430.452
	8.760.389	5.821.076	5.576.464	5.254.450

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

Milhares de Euros		dez 2022	dez 2021
ACE Portugal (Grupo CTG)	Taxa fixa de 3,75%	20.713	25.760
ACE Poland (Grupo CTG)	Taxa fixa entre 2,95%–7,23%	41.026	74.086
ACE Italy (Grupo CTG)	Taxa fixa de 4,5%	31.954	43.868
CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG)	Taxa fixa de 5,5%	38	13.590
Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.À.R.L.	Taxa fixa entre 0,40%–2,73%	572.124	302.622
		665.855	459.926

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na construção dos respetivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projetos na América do Norte em 2021, do reconhecimento de preços contingentes decorrentes da venda do projeto solar na América do Norte, da aquisição da Xuan Thien Group por parte da Sunseap Group Pte. Ltd. e da aquisição da Kronos por parte da EDP Renewables Europe, S.L.U. (ver nota 6).

A movimentação dos Passivos de Locação – Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2022
Saldo no início do período	1.049.448
Dotação do período	386.378
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 13)	46.146
Pagamentos de locação (capital e juros)	-133.696
Variações cambiais	38.978
Variações de perímetro e outras regularizações	538
Saldo no fim do período	1.387.792

As Variações de perímetro e outras regularizações incluem, essencialmente, o aumento resultante da aquisição de um portfólio de geração solar distribuída no Sudeste Asiático e a redução resultante da alienação do projeto Indiana Crossroads Solar Park na América do Norte (ver nota 6).

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	dez 2022				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	2.195.080	614.008	434.761	419.515	726.796

A rubrica Passivos de Locação, em base individual, inclui essencialmente os Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Atos Médicos e Subsídio de Morte, celebrados por um período de 25 anos, do edifício sede do Porto adquirido pelo Fundo de Pensões em dezembro de 2015 e do edifício sede de Lisboa adquirido pelo Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte em setembro de 2017 (ver nota 44).

A variação da rubrica Outros credores e operações diversas, Não Corrente e Corrente, resulta essencialmente do reconhecimento do justo valor das opções acordadas entre as partes relativamente à aquisição do Grupo Sunseap (56.442 milhares de Euros) e do Grupo Kronos (341.996 milhares de Euros) (ver nota 6).

40. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Não corrente:				
Impostos especiais Brasil	179.250	124.362	-	-
Corrente				
Imposto sobre o rendimento	163.784	100.533	28.913	38.971
Retenções na fonte	85.207	48.203	1.322	1.486
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	558.718	244.938	3.097	2.666
Impostos especiais Brasil	50.510	83.148	-	-
Outras tributações	142.883	105.864	1.370	1.232
	1.001.102	582.686	34.702	44.355
	1.180.352	707.048	34.702	44.355

A rubrica Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

41. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Os critérios para classificação dos ativos e passivos detidos para venda, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP (ver nota 2 t)).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Ativos detidos para venda		
Produção de eletricidade – Eólica offshore	-	25.111
Produção de eletricidade – Eólica onshore (Espanha e Polónia)	-	455.813
Produção de eletricidade – Hídrica Brasil	-	219.867
Produção de eletricidade – Joint Ventures	92.702	-
Produção de eletricidade – Eólica onshore – outros	9.198	-
	101.900	700.791
Passivos detidos para venda		
Produção de eletricidade – Eólica onshore (Espanha e Polónia)	-	62.345
Produção de eletricidade – Hídrica Brasil	-	25.720
	-	88.065
	101.900	612.726

Os ativos e passivos associados à Moray West Holdings Limited foram classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda ao abrigo do plano de venda que o Grupo EDPR celebrou no passado. No decorrer do quarto trimestre de 2022, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o ano de 2021, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de portfólios eólicos onshore na Europa (Espanha e Polónia). Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do segundo trimestre de 2022, o Grupo EDPR anunciou a conclusão destas transações (ver nota 6).

No decorrer do último trimestre de 2021, o Grupo EDP Brasil deu início a um processo estruturado de alienação de três ativos hídricos: Companhia Energética do Jari – CEJA, Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. e Energest S.A. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

As negociações mantidas com os potenciais investidores na aquisição de Companhia Energética do Jari – CEJA e da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. não tiveram sucesso pelo que estes ativos deixaram de ser apresentados como detidos para venda no terceiro trimestre de 2022.

Em agosto de 2022, o Grupo EDP Brasil celebrou um contrato de compra e venda com a VH GSEO UK Holdings Limited, subsidiária da Victory Hill Global Sustainable Energy Opportunities, para a alienação de uma participação de 100% na Energest S.A., sociedade que detém a central hidroelétrica de Mascarenhas. No decorrer do quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP Brasil anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o segundo trimestre de 2022, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore em Itália. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do terceiro trimestre de 2022, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o segundo trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda da Hydro Global. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda. No decorrer do quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Ainda durante o terceiro trimestre de 2022, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore no Brasil. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. Em janeiro de 2023, o Grupo EDPR concluiu a venda deste portfólio, sendo que as condições precedentes à transação estavam verificadas em 31 de dezembro de 2022 e como tal os seus ativos e passivos foram desreconhecidos nessa data (ver notas 6 e 46).

Durante o quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda de uma joint venture de produção de eletricidade. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda.

A 31 de dezembro de 2022 foram efetuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

Milhares de Euros	Outros Segmentos	Renováveis	Total
	Joint Ventures	Eólica onshore	
Ativo			
Ativos fixos tangíveis (ver nota 16)	-	-9.198	-9.198
Investimentos financeiros em JV e associadas (ver nota 21)	-92.702	-	-92.702
Ativos detidos para venda	92.702	9.198	101.900
	-	-	-

Estas reclassificações foram efetuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes ativos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5.

42. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2022		dez 2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	36.986	-211.081	13.917	-64.452
"Forwards" de moeda	25.726	-84.063	2.898	-30.313
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	479	-34.407	39.022	-
"Swaps" taxa de juro e moeda	26.007	-47.711	48.263	-7.829
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	114.670	-1.611	748	-9.142
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	557.885	-2.279.446	858.421	-1.904.607
"Swaps" de Eletricidade	306.998	-1.262.063	171.230	-645.611
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	71.295	-37.437	84.135	-1.578
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	14.474	-10.625	515	-6.875
"Swaps" taxa de juro e moeda	11.382	-48.289	8.959	-2.094
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	1.277.258	-1.680.641	1.061.750	-1.189.754
"Forwards" de moeda	81.990	-33.173	12.596	-8.616
"Forwards" de CO2	2.196	-12.116	9.605	-32.981
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	48.352	-11.043	41.267	-8.474
Opções de matérias-primas	-	-	-	-28.918
	2.575.698	-5.753.706	2.353.326	-3.941.244

Com referência a 31 de dezembro de 2022, o Grupo EDP detém contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros, nomeadamente Chicago Mercantile Exchange, Intercontinental Exchange, European Energy Exchange e OMIP cujo justo valor das operações contratadas é liquidado em base diária, não figurando desta forma na Demonstração da Posição Financeira. O notional destes futuros ascende a 4.246.301 milhares de Euros com maturidades entre 2023 e 2031 (31 de dezembro 2021: 2.971.782 milhares de Euros), com um justo valor negativo em resultados de 102.517 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: montante negativo de 129.223 milhares de Euros) e um justo valor retido em reservas de cobertura de fluxos de caixa no Grupo relativos a estas operações num montante positivo de 280.621 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: montante negativo de 295.538 milhares de Euros).

A gestão dos riscos financeiros da EDP S.A. e outras entidades do Grupo é efetuada centralmente pela EDP S.A. (nota 5). Nesta base, a EDP S.A., contrata instrumentos financeiros derivados com o mercado para cobertura de riscos de negócio individual e das empresas do Grupo EDP, realizando para estas entidades intermediação na sua contratação.

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2022		dez 2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	92.527	-57.498	-	-
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	-187.698	-1.260.430	107.577	-934.872
"Swaps" de Eletricidade	438.952	-142.417	593.502	-82.172
"Forwards" de moeda e de matérias-primas	60.352	8.382	61.439	-219
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	36.637	-35.203	38.271	-43.221
"Swaps" taxa de juro e moeda	165.562	-217.572	107.185	-87.542
"Swaps" de matérias-primas	3.143.029	-3.186.752	4.215.967	-3.465.075
"Forwards" de moeda	189.713	-189.713	36.494	-31.827
"Forwards" de matérias-primas	33.618	-92.557	59.877	-73.180
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	67.896	-31.872	42.875	-10.591
Opções de matérias-primas	-	-	28.918	-57.857
	4.040.588	-5.205.632	5.292.105	-4.786.556

Decorrente da aplicação da contabilidade de cobertura com derivados pré-existent, o valor do passivo de "Forwards" de moeda e de matérias-primas apresenta um valor positivo que corresponde à variação de justo valor dos instrumentos desde a data de designação, enquanto os contratos na globalidade representam um passivo; o valor do ativo de "Swaps" associados à matéria-prima de Gás apresenta um valor negativo que corresponde à variação de justo valor dos instrumentos desde a data de designação, enquanto os contratos na globalidade representam um ativo.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 39) consoante a sua natureza.

A valorização dos instrumentos financeiros derivados é baseada em cotações de mercado, quando disponíveis, ou em valorizações obtidas via modelos de valorização e variáveis observáveis em mercado, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 45) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estes modelos de valorização têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções geralmente aceites, recorrendo a informação de mercados disponibilizada em plataformas de informação financeira.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação são instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 5), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Em 2022, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"							
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	91.158	878.454	-	436.740	1.638.223	3.044.575
"Forwards" de moeda	Euros	2.095.122	133.660	-	-	-	2.228.782
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	-	-	600.000	-	-	600.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	-	410.314	-	-	82.971	493.285
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	157.487	53.280	50.522	52.268	2.169.398	2.482.955
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	47.400	33.375	13.989	1.044	87	95.895
"Swaps" de Eletricidade	MWh	127.711	119.474	106.614	68.044	570.945	992.788
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	Euros	1.270.210	137.503	82.878	-	-	1.490.591
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	700	726	300.753	970	9.687	312.836
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	200.319	32.566	-	-	-	232.885
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	27.354	5.670	-	-	-	33.024
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	MWh	29.014	24.389	19.475	12.347	40.556	125.781
"Forwards" de moeda	Euros	1.595.331	29.497	4.000	4.000	-	1.632.828
"Forwards" de CO2	MT	469	-	-	-	-	469
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	Euros	353.858	149.580	-	-	-	503.438

Em 2021, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP eram analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2022	2023	2024	2025	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"							
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	84.861	52.687	877.009	-	686.740	1.701.297
"Forwards" de moeda	Euros	1.627.944	-	-	-	-	1.627.944
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	857.859	-	-	600.000	-	1.457.859
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	-	-	410.314	-	80.891	491.205
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	49.412	27.929	26.694	9.795	175.102	288.932
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	62.576	38.639	26.869	12.792	-	140.876
"Swaps" de Eletricidade	MWh	7.352	5.759	4.637	2.868	13.451	34.067
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	Euros	775.620	451.303	105.768	82.878	-	1.415.570
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	675	700	726	379.611	121.657	503.369
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	131.707	165.909	-	-	-	297.616
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	38.422	25.354	9.963	-	-	73.739
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	MWh	28.499	19.215	12.631	8.449	3.602	72.396
"Forwards" de moeda	Euros	1.986.790	16.613	-	-	-	2.003.403
"Forwards" de CO2	MT	1.861	467	-	-	-	2.328
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	Euros	269.801	236.508	149.580	-	-	655.889
Opções compradas e vendidas	MWh	1.533	-	-	-	-	1.533

Em 2022, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados em base individual são analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa("Cash flow hedge")							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	-	-	-	-	3.321.992	3.321.992
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	29.096	22.589	13.836	1.044	87	66.652
"Swaps" de Eletricidade	MWh	3.682	1.747	1.774	1.803	14.452	23.458
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	Euros	93.236	105.768	82.878	-	-	281.882
Forwards de CO2	MT	425	175	175	175	-	950
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	-	-	1.500.000	-	-	1.500.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	540.392	1.838.068	-	875.516	2.226.730	5.480.706
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	70.332	30.497	307	-	-	101.136
"Swaps" de Carvão	MT	1.722	-	-	-	-	1.722
"Swaps" de Eletricidade	MWh	4.633	2.346	2.296	2.245	11.809	23.329
"Forwards" de moeda	Euros	6.286.550	362.690	8.000	8.000	-	6.665.240
"Forwards" de CO2	MT	14.205	-	-	-	-	14.205
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	Euros	1.086.421	149.580	-	-	-	1.236.001

Em 2021, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados em base individual eram analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2022	2023	2024	2025	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa("Cash flow hedge")							
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	23.658	20.801	16.253	12.792	-	73.504
"Swaps" de Eletricidade	MWh	3.346	4.017	3.654	3.359	11.869	26.245
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	Euros	126.282	93.236	105.768	82.878	-	408.164
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	1.857.859	-	-	1.500.000	-	3.357.859
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	1.238.569	378.555	1.587.769	-	686.740	3.891.633
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	117.153	64.232	33.682	-	-	215.067
"Swaps" de Carvão	MT	690	-	-	-	-	690
"Swaps" de Eletricidade	MWh	14.611	6.298	4.554	4.016	15.808	45.287
"Forwards" de moeda	Euros	5.766.759	614.890	-	-	-	6.381.649
"Forwards" de CO2	MT	7.018	1.308	250	-	-	8.576
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	Euros	475.807	266.753	149.580	-	-	892.141
Opções compradas e vendidas	MWh	4.577	-	-	-	-	4.577

Em 2022, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Euros	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-65.243	-88.562	-35.086	-51.774	-117.093	-357.758
"Forwards" de moeda	-59.868	1.531	-	-	-	-58.337
	<u>-125.111</u>	<u>-87.031</u>	<u>-35.086</u>	<u>-51.774</u>	<u>-117.093</u>	<u>-416.095</u>
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	-10.364	-12.262	-4.032	-	-	-26.658
"Swaps" de taxa de juro e moeda	6.728	-18.800	-1	-6	1	-12.078
	<u>-3.636</u>	<u>-31.062</u>	<u>-4.033</u>	<u>-6</u>	<u>1</u>	<u>-38.736</u>
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" taxa de juro	8.191	-8.182	-34.742	-35.099	-64.055	-133.887
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	-1.266.828	-720.531	-210.941	-5.441	-879	-2.204.620
"Swaps" de eletricidade	-207.331	-117.583	-136.435	-38.685	-430.713	-930.747
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	-166	25.453	6.437	-	-	31.724
	<u>-1.466.134</u>	<u>-820.843</u>	<u>-375.681</u>	<u>-79.225</u>	<u>-495.647</u>	<u>-3.237.530</u>
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	725	722	401	6.956	5.324	14.128
"Swaps" de taxa de juro e moeda	4.134	-24.123	-	-	-	-19.989
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	-67.636	63.166	18.453	5.878	-43.805	-23.944
"Forwards" de CO2	-10.236	-	-	-	-	-10.236
"Forwards" de moeda	51.309	272	-274	-321	-	50.986
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	18.731	18.578	-	-	-	37.309
	<u>-2.973</u>	<u>58.615</u>	<u>18.580</u>	<u>12.513</u>	<u>-38.481</u>	<u>48.254</u>
	<u>-1.597.854</u>	<u>-880.321</u>	<u>-396.220</u>	<u>-118.492</u>	<u>-651.220</u>	<u>-3.644.107</u>

Em 2021, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Euros	2022	2023	2024	2025	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-33.806	-33.222	-14.954	-14.863	-39.498	-136.343
"Forwards" de moeda	-27.946	-	-	-	-	-27.946
	<u>-61.752</u>	<u>-33.222</u>	<u>-14.954</u>	<u>-14.863</u>	<u>-39.498</u>	<u>-164.289</u>
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	26.135	7.453	7.460	5.793	-	46.841
"Swaps" de taxa de juro e moeda	18.700	18.730	6.134	-	9.331	52.895
	<u>44.835</u>	<u>26.183</u>	<u>13.594</u>	<u>5.793</u>	<u>9.331</u>	<u>99.736</u>
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" taxa de juro	-6.141	-4.856	-4.117	-3.404	-20.202	-38.720
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	-488.014	-384.245	-133.743	-36.541	-	-1.042.543
"Swaps" de eletricidade	-238.650	-101.847	-78.103	-57.666	1.590	-474.676
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	39.311	24.597	19.539	345	-	83.792
	<u>-693.494</u>	<u>-466.351</u>	<u>-196.424</u>	<u>-97.266</u>	<u>-18.612</u>	<u>-1.472.147</u>
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	-1.009	-1.029	-1.032	-1.099	515	-3.654
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-3.552	2.687	-	-	-	-865
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	-56.611	-68.809	-4.980	13.049	-9.821	-127.172
"Forwards" de CO2	-13.574	-9.672	-	-	-	-23.246
"Forwards" de moeda	3.278	-3	-	-	-	3.275
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	10.135	11.084	11.574	-	-	32.793
Opções compradas e vendidas	-28.918	-	-	-	-	-28.918
	<u>-90.251</u>	<u>-65.742</u>	<u>5.562</u>	<u>11.950</u>	<u>-9.306</u>	<u>-147.787</u>
	<u>-800.662</u>	<u>-539.132</u>	<u>-192.222</u>	<u>-94.386</u>	<u>-58.085</u>	<u>-1.684.487</u>

Em 2022, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados em base individual são analisados como segue:

Milhares de Euros	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa("Cash flow hedge")						
"Swaps" de taxa de juro	723	-7.772	-7.706	-7.716	-16.172	-38.643
"Swaps" de gás	-778.018	-433.267	-208.431	-5.441	-879	-1.426.036
"Swaps" de eletricidade	45.437	138.742	54.225	29.102	54.147	321.653
"Forwards" de matérias-primas	3.529	-1.347	-1.077	-1.040	-	65
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	23.578	26.860	6.437	-	-	56.875
	<u>-704.751</u>	<u>-276.784</u>	<u>-156.552</u>	<u>14.905</u>	<u>37.096</u>	<u>-1.086.086</u>
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	627	629	313	-	-	1.569
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-9.988	30	-2.382	-1.452	-31.702	-45.494
"Swaps" de matérias-primas	-11.308	-56.806	-18.052	-10.245	-17.799	-114.210
"Forwards" de matérias-primas	-47.585	-	-	-	-	-47.585
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	17.446	18.578	-	-	-	36.024
	<u>-50.808</u>	<u>-37.569</u>	<u>-20.121</u>	<u>-11.697</u>	<u>-49.501</u>	<u>-169.696</u>
	<u>-755.559</u>	<u>-314.353</u>	<u>-176.673</u>	<u>3.208</u>	<u>-12.405</u>	<u>-1.255.782</u>

Em 2021, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados em base individual são analisados como segue:

Milhares de Euros	2022	2023	2024	2025	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa("Cash flow hedge")						
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	-482.194	-226.577	-80.941	-36.535	-	-826.247
"Swaps" de eletricidade	309.822	179.373	66.580	13.192	-60.364	508.603
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	24.849	16.492	19.535	345	-	61.221
	<u>-147.523</u>	<u>-30.712</u>	<u>5.174</u>	<u>-22.998</u>	<u>-60.364</u>	<u>-256.423</u>
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	-4.260	-1.029	-1.032	-515	-	-6.836
"Swaps" de taxa de juro e moeda	54.684	-25.601	-11.202	-14.863	-39.498	-36.480
"Swaps" de matérias-primas	782.678	7.393	-21.008	-17.060	4.692	756.695
"Forwards" de moeda	-	-	-	-	-	-
"Forwards" de matérias-primas	-6.028	-8.276	1.078	-	-	-13.226
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	10.592	10.781	12.105	-	610	34.088
Opções compradas e vendidas	-28.939	-	-	-	-	-28.939
	<u>808.727</u>	<u>-16.732</u>	<u>-20.059</u>	<u>-32.438</u>	<u>-34.196</u>	<u>705.302</u>
	<u>661.204</u>	<u>-47.444</u>	<u>-14.885</u>	<u>-55.436</u>	<u>-94.560</u>	<u>448.879</u>

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respetivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2022		2021	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
			Instrumentos	Risco	Instrumentos	Risco
"Net investment" (i)	"Swaps" de tx. juro e moeda e "Forwards" de moeda	Subsidiárias em RON, BRL, GBP, USD, CAD SGD e COP	-154.482	104.984	-143.166	166.650
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-72.950	72.950	-31.493	31.493
"Fair value"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	-62.138	58.123	17.088	-10.223
"Cashflow"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	121.453	-121.453	14.171	-14.171
"Cashflow"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	-48.699	48.699	51.281	-51.281
"Cashflow" (ii)	"Swaps" de matérias-primas -primas	Preço de matérias	-1.156.059	1.125.021	-1.507.088	1.476.050
			<u>-1.372.875</u>	<u>1.288.324</u>	<u>-1.599.207</u>	<u>1.598.518</u>

- (i) A variação de justo valor do instrumento coberto de "Swaps" de taxa de juro e moeda e "Forwards" de moeda para "Net investment" inclui custo de cobertura negativo nos "Swaps" de 25.450 milhares de Euros (19.387 milhares de Euros líquido de efeito fiscal), contabilizado por reservas (ver nota 32), e ineficácia negativa de 24.048 milhares de Euros; e
- (ii) Com referência a 31 de dezembro de 2022, a variação de justo valor do instrumento coberto de "Swaps" de matérias-primas inclui ineficácia negativa de 31.103 milhares de Euros.

Considerando que os instrumentos financeiros derivados de cobertura são contratados com elevada correlação de termos críticos, nomeadamente na mesma moeda e nos mesmos índices, o rácio de cobertura entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos é de 1:1.

Com referência a 31 de dezembro 2022 e 2021 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/USD, USD/EUR.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M, CAD Libor 3M, COOVIBR, CDI Diária, IPCA e SOFRATE.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/HUF, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/JPY, EUR/KRW, EUR/TWD, GBP/EUR, SGD/EUR, USD/CAD, USD/EUR, USD/HUF, USD/PLN, VND/USD
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Eletricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2, JKM e Mibgás.

Em 2022 e 2021, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado no Grupo EDP é analisada como segue:

	"Swaps" taxa de juro	"Swaps" de matérias-primas	"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	Total Bruto	Imposto diferido	Total
Milhares de Euros						
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2021	-7.210	-15.790	16.935	-6.065	1.697	-4.368
Variação de justo valor	-16.240	-1.110.047	31.179	-1.095.108	283.263	-811.845
Transferência para resultados relativa a coberturas	-923	24.579	13.841	37.497	-3.339	34.158
Variações do rendimento integral de associadas	339	-	-	339	856	1.195
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	-24.034	-1.101.258	61.955	-1.063.337	282.477	-780.860
Variação de justo valor	155.175	1.008.064	-49.067	1.114.172	-416.901	697.271
Transferência para resultados relativa a coberturas	-243	-1.884.486	37.179	-1.847.550	431.581	-1.415.969
Variações do rendimento integral de associadas	14.995	-	-	14.995	-10.539	4.456
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	145.893	-1.977.680	50.067	-1.781.720	286.618	-1.495.102

Em 2022 e 2021, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado em base individual é analisada como segue:

	"Swaps" taxa de juro	"Swaps" de matérias-primas	"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	Total Bruto	Imposto diferido	Total
Milhares de Euros						
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2021	-	52.891	32.001	84.892	-19.139	65.753
Variação de justo valor	-	1.545.107	43.737	1.588.844	-357.490	1.231.354
Transferência para resultados relativa a coberturas	-	-1.105.974	-14.518	-1.120.492	252.111	-868.381
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	-	492.024	61.220	553.244	-124.518	428.726
Variação de justo valor	35.029	-662.315	44.692	-582.594	130.644	-451.950
Transferência para resultados relativa a coberturas	-	-698.148	-37.179	-735.327	154.418	-580.909
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	35.029	-868.439	68.733	-764.677	160.544	-604.133

As variações de justo valor do exercício, em base consolidada e individual, na reserva de justo valor incluem: (i) contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros cujo justo valor é liquidado em base diária, não figurando assim na Demonstração da posição financeira; e (ii) variação de justo valor de instrumentos financeiros derivados contratados e liquidados durante o próprio exercício.

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do período de 2022 e 2021, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Carteira de derivados associados a matérias-primas	323.710	-330.148	640.786	-192.825
Carteira de derivados associados a dívida	-23.659	35.940	18.747	28.587
Cobertura de "Net investment" - Ineficácia	-24.048	-1.090	-	-
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge"):				
- Derivados	-96.760	-24.012	-	-
- Passivo coberto	108.871	43.915	-	-
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge"):				
- Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	-243	-923	-	-
- Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	-1.728.411	38.420	735.327	1.120.492
	-1.440.540	-237.898	1.394.860	956.254

O montante transferido para resultados relativo a cobertura de matérias-primas encontra-se incluído nas rubricas de Receitas de vendas de serviços de energia e outros e Custos com vendas de energia e outros.

Em 31 de dezembro de 2022, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nocional Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro (i)	917.089	EUR	[3,67% - 0,00%]	[1,05% - -2,70%]
"Swaps" de taxa de juro (ii)	1.000.000	EUR	n.a.	n.a.
"Swaps" de taxa de juro (ii)	938.496	USD	n.a.	n.a.
"Swaps" de taxa de juro	318.456	USD	[1,86% - 1,23%]	[-4,12% - -4,63%]
"Swaps" de taxa de juro	28.322	PLN	[2,48%]	[-7,46%]
"Swaps" de taxa de juro	314	BRL	[14,02% - 13,62%]	[10,04% - 9,29%]
"Swaps" de taxa de juro	11.830	CAD	[2,75% - 2,59%]	[-4,20% - -4,88%]
"Swaps" de taxa de juro	163.837	SGD	[4,45% - 1,81%]	[5,15% - 3,10%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	451.306	EUR/GBP	[5,26% - 1,35%]	[8,63% - 0,00%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	170.398	EUR/PLN	[10,05% - 7,16%]	[5,12% - 1,58%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	15.990	EUR/BRL	[5,95%]	[-0,44%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	5.645	EUR/COP	[4,15%]	[2,13%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	95.378	EUR/CAD	[5,16% - 4,41%]	[2,20% - 1,56%]
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	107.391	USD/BRL	[14,95% - 13,22%]	[3,73% - 0,62%]
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	2.927.563	USD/EUR	[5,30% - 2,30%]	[3,88% - 0,38%]

(i) EDP paga taxa variável e recebe taxa fixa;

(ii) Estratégia de pre-hedge. Os contratos começam numa data futura.

Em 31 de dezembro de 2021, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nocional Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	1.835.976	EUR	[3,67% - -0,53%]	[2,63% - -0,53%]
"Swaps" de taxa de juro	13.763	PLN	[2,78% - 2,48%]	[-0,25%]
"Swaps" de taxa de juro	86.437	USD	[4,14% - 1,08%]	[-0,09% - -3,50%]
"Swaps" de taxa de juro	190.171	BRL	[5,96% - 5,59%]	[15,07% - 14,35%]
"Swaps" de taxa de juro	123.812	CAD	[2,75% - 2,10%]	[-0,45% - -0,51%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	451.378	EUR/GBP	[3,55% - 1,25%]	[8,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	32.812	EUR/RON	[3,11%]	[-0,57%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	227.234	EUR/PLN	[5,69% - -0,57%]	[1,96% - -0,58%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	29.345	EUR/BRL	[5,95% - 0,03%]	[-0,44% - -0,58%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	8.422	EUR/COP	[3,83%]	[-0,58%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	91.378	EUR/CAD	[0,75% - 0,27%]	[-0,55% - -0,59%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	110.209	USD/BRL	[11,12% - 3,87%]	[1,13% - 0,62%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	1.539.340	USD/EUR	[3,82% - 2,30%]	[1,50% - 0,38%]

Em 31 de dezembro de 2022, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

	Unidade	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes
"Swaps" de Eletricidade	Euros/MWh	[33,20 - 67]	[33,20 - 67]	[33,20 - 67]	[33,20 - 67]	[33,20 - 67]
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	Euros/MWh	[8,02 - 265]	[9,01 - 159,9]	[7,99 - 159,9]	[43,25 - 46,95]	[43,25 - 46,95]
"Forwards" de CO2	Euros/MT	[43,19 - 100,31]	[94,5 - 97,05]	[97,32 - 100,18]	[102,4 - 107]	n.a

Em 31 de dezembro de 2021, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

	Unidade	2022	2023	2024	2025	Anos Seguintes
"Swaps" de Eletricidade	Euros/MWh	[33,20 - 104,75]	[30,50 - 55,50]	[30,50 - 54,50]	[30,50 - 54,50]	[30,50 - 54,50]
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	Euros/MWh	[6,89 - 174,30]	[7,56 - 94,20]	[8,49 - 94,20]	[7,52 - 37,60]	n.a.
"Forwards" de CO2	Euros/MT	[24,97 - 80,19]	[43,19 - 81,86]	n.a.	n.a.	n.a.

43. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2022	dez 2021	dez 2022	dez 2021
Garantias de carácter operacional				
EDP S.A.	966.223	637.968	966.223	637.968
Grupo EDP Espanha	56.894	64.360	-	-
Grupo EDP Brasil	158.503	144.133	-	-
Grupo EDP Renováveis	3.717.511	2.287.997	-	-
	4.899.131	3.134.458	966.223	637.968

As garantias de carácter operacional que não se encontram refletidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, correspondem, essencialmente, a garantias relacionadas com Contratos de Aquisição de Energia (CAE), interconexões, licenças e participação em mercado.

Adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 30.450 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas espanholas, polacas, italianas e brasileiras alienadas em 2022, mas para as quais a EDP assume temporariamente a responsabilidade até que estas sejam efetivamente substituídas. O montante de 152.770 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza financeira igualmente relacionadas com empresas brasileiras alienadas em 2022, mas para as quais a EDP assume a responsabilidade até 30 de janeiro de 2023, data em que esta foi efetivamente substituída (ver nota 6).

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 595.766 milhares de Euros e 475.044 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 481.082 milhares de Euros e 293.253 milhares de Euros).

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo EDP têm subjacentes responsabilidades que já se encontram refletidas na sua Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas às Demonstrações Financeiras.

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	dez 2022				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	72.957	14.036	20.992	7.946	29.983
Obrigações de compra	30.758.869	8.279.232	4.910.939	3.151.817	14.416.881
	30.831.826	8.293.268	4.931.931	3.159.763	14.446.864

Milhares de Euros	dez 2021				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	34.846	6.252	9.128	3.018	16.448
Obrigações de compra	25.727.477	5.922.012	4.542.844	2.572.937	12.689.684
	25.762.323	5.928.264	4.551.972	2.575.955	12.706.132

Os compromissos contratuais do Grupo referidos no quadro acima refletem, essencialmente, acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de energia aos clientes na Europa, América do Norte e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objetivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022, existem compromissos com exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação que respeitam a rendas futuras de contratos de arrendamento já firmados mas que ainda não se iniciaram.

Os compromissos relacionados com as "joint ventures" estão apresentados na nota 21.

As obrigações de compra incluem o montante de 11.288.241 milhares de Euros que se referem, essencialmente, a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória). O valor atual tendo em conta as respetivas taxas projetadas e ajustado ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, é:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2021
Obrigações de compra - Valor atual	11.288.241	8.984.056
Obrigações de compra - Valor nominal	14.970.460	12.893.660

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2022	dez 2021
Compra de combustíveis	8.242.498	6.908.075
Compra de eletricidade	13.965.208	12.232.819
Contratos de operação e manutenção	1.104.328	838.575
Compra de ativos fixos, equipamento e materiais diversos	3.835.686	2.337.649
Contratos de empreitadas	2.099.320	2.301.643
Outros fornecimentos e serviços diversos	1.511.829	1.108.716
	30.758.869	25.727.477

Os compromissos por compra de combustíveis e de eletricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	dez 2022				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	8.242.498	1.182.197	881.539	833.253	5.345.509
Compra de eletricidade	13.965.208	1.180.135	2.239.989	2.052.073	8.493.011
	22.207.706	2.362.332	3.121.528	2.885.326	13.838.520

Milhares de Euros	dez 2021				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	6.908.075	902.897	862.739	649.346	4.493.093
Compra de eletricidade	12.232.819	977.059	1.888.041	1.702.631	7.665.088
	19.140.894	1.879.956	2.750.780	2.351.977	12.158.181

A rubrica Compra de combustíveis corresponde, essencialmente, aos compromissos de compra de gás assumidos pelo Grupo através de contratos de longo prazo de gás natural liquefeito (GNL) em terminais internacionais (Trinidad e Tobago até 2024 e Estados Unidos da América até 2040).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efetuadas em anos anteriores, incluem cláusulas de ativos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições. Adicionalmente, algumas transações de aquisições de ativos incluem passivos contingentes que dependem da verificação de determinadas condições e, apesar de o Grupo EDP ter reconhecido o justo valor destes passivos na sua demonstração da posição financeira consolidada, eventuais alterações nos pressupostos poderão impactar os montantes estimados.

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	dez 2022				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	1.876.639	897.558	979.081	-	-
Obrigações de compra	7.553.971	515.554	867.485	831.341	5.339.591
	9.430.610	1.413.112	1.846.566	831.341	5.339.591

Milhares de Euros	dez 2021				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	62	45	17	-	-
Obrigações de compra	6.235.282	384.121	702.960	653.440	4.494.761
	6.235.344	384.166	702.977	653.440	4.494.761

Durante o ano de 2022, o Grupo EDP desenvolveu uma visão global de gestão de energia, criando para o efeito uma nova estrutura, denominada GEM ("Global Energy Management"). Nesse sentido, a EDP e a EDP Produção, Hidroelétrica do Guadiana e Greenvougá celebraram o Contrato de mandato para a colocação (compra e venda) da energia elétrica em mercado ("Contrato") produzida pelas centrais hidroelétricas e a gás natural em ciclo combinado em Portugal durante os anos de 2023 e 2024. No âmbito deste Contrato, a partir de 1 de fevereiro de 2023, a EDP irá emitir as instruções de despacho à EDP Produção, Hidroelétrica do Guadiana e Greenvougá, de modo a adequar a produção de energia elétrica às ofertas que efetua em mercado. Para além disso, a EDP passou a assumir, de forma integral e mediante o pagamento de uma contrapartida substancialmente fixa, os riscos e benefícios económicos associados ao despacho de produção de energia elétrica e subsequente colocação em mercado e à compra dos combustíveis e das licenças de CO2 necessários para a operação dos Centros Eletroprodutores Térmicos, sendo a volatilidade associada à variação de preço e volume relativa à eletricidade e combustíveis substancialmente assumida pela EDP S.A.

No âmbito deste Contrato a EDP será responsável por:

- emitir as Instruções de Despacho relativas à energia elétrica a produzir pelos Centros Eletroprodutores para colocação em mercado;
- realizar uma adequada programação da exploração dos Centros Eletroprodutores, tomando designadamente em consideração o cumprimento das obrigações contratuais ou legais a que a EDP Produção, Hidroelétrica do Guadiana e Greenvougá se encontrem adstritas na sua qualidade de titular das licenças de produção e de exploração;
- desenvolver todas as ações necessárias à aquisição e fornecimento dos combustíveis, bem como das licenças de CO2 necessárias à operação dos Centros Eletroprodutores Térmicos; e
- assegurar o relacionamento com o Operador de Mercado e com o Operador do Sistema, bem como com quaisquer outras entidades oficiais e com as contrapartes.

Por sua vez a EDP Produção, a Hidroelétrica do Guadiana e a Greenvougá serão responsáveis por:

- assegurar a produção de energia elétrica de acordo com as instruções de despacho da EDP efetuando a gestão dos Centros Eletroprodutores, de forma a maximizar a eficiência, disponibilidade e segurança, bem como garantir cumprimento de todas as exigências legais, regulatórias e contratuais na produção de energia elétrica;
- assegurar integralmente a operação e manutenção dos Centros Eletroprodutores, suportando todos os custos associados a essa operação e manutenção;
- cumprir as Instruções de Despacho dadas pela EDP de forma a minimizar os Desvios e assegurar a prestação dos Serviços Complementares solicitados, bem como dos Serviços de Sistema aplicáveis, sem prejuízo de forma justificada e fundamentada, recusar a execução de uma Instrução de Despacho para a produção de energia elétrica em determinado dia e hora, nos casos em que tal seja necessário para assegurar o cumprimento de obrigações contratuais ou legais a que se encontrem adstritas na sua qualidade de titulares das licenças de produção e exploração; e
- gerir o relacionamento com todas as entidades públicas ou privadas que intervenham nos temas que impactem a exploração das albufeiras, nas atividades que interferem com normal exploração dos Centros Eletroprodutores, bem como gerir o relacionamento com a REN Gasodutos, na qualidade de operador da rede nacional de transporte de gás, no âmbito da gestão operacional do gás natural.

O aumento verificado nos exfluxos de caixa futuros, em base individual, inclui essencialmente as responsabilidades associadas a este contrato, o qual foi incluído na operação de trespasse (ver nota 46).

A rubrica Obrigações de compra corresponde, essencialmente, aos compromissos de compra de gás assumidos pela EDP S.A. através de um contrato de longo prazo de gás natural liquefeito (GNL) nos Estados Unidos da América.

44. Partes relacionadas

Ações transacionadas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de ações da EDP S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	2022	2021
	N.º Ações	N.º Ações
Conselho Geral e de Supervisão		
China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang)	835.980.316	760.872.884
China Three Gorges International Limited (representada por Shengliang Wu)	835.980.316	760.872.884
China Three Gorges (Europe), S.A. (representada por Ignacio Herrero Ruiz)	835.980.316	760.872.884
Draursa, S.A. (representada por Felipe Fernández Fernández)	1.350	1.350
Fernando Maria Masaveu Herrero	285.709.976	285.434.976
João Carvalho das Neves	8.060	8.060
Sonatrach (representada por Karim Djebbour)	-	87.007.433
Luís Maria Viana Palha da Silva	5.479	5.479
Laurie Lee Fitch	40.000	-
Conselho de Administração Executivo		
Miguel Stilwell de Andrade	205.000	180.000
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	8.104	8.104
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	42.043	39.433
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	20.000	7.000

As obrigações da EDP S.A. e o número de ações detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais relativas a outras empresas do Grupo EDP encontram-se divulgadas na Parte I secção A – Estrutura Acionista da Parte III – Governo da sociedade.

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à exceção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Benefícios de curto prazo

Durante o período de 2022, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	1.304	515
Voqais	3.579	1.483
	4.883	1.998

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 1.702 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde à melhor estimativa à data da remuneração variável atribuível no ano de 2022, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correção da estimativa do ano anterior face aos montantes efetivamente pagos.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual correspondente aos mandatos 2018–2020 e 2021–2023. Nesta base, foi efetuada a especialização de 14.215 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 13.848 milhares de Euros).

Durante o período de 2022, o montante total pago a título de remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e com o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade ascenderam a 15.000 Euros e 7.000 Euros, respetivamente.

Benefícios de pós-emprego

A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% (dez por cento) da respetiva remuneração base. O PPR é subscrito pela EDP junto da seguradora da sua escolha, indicando o administrador como pessoa segura, sendo a contribuição definida da EDP paga em doze prestações mensais. As características do PPR corresponderão às características habituais no mercado para este tipo de produto, sendo reembolsáveis antes do termo do respetivo prazo, nos termos legalmente aplicáveis a estes produtos financeiros. O PPR atualmente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração Executivo poderá, mediante parecer favorável da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser substituído por seguro de capitalização unit linked ou veículo equivalente, em função da oferta e práticas de mercado a cada momento.

Honorários de auditoria e outros

Em 2022, os honorários da PwC relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo EDP, com exceção do Grupo EDP Brasil, ascenderam a 8.089.454 Euros. Adicionalmente, os honorários globais da PwC relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 2.181.843 Euros e 15.013 Euros, respetivamente.

Em 2022, os honorários da PwC Portugal relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 2.607.796 Euros. Os honorários globais da PwC Portugal relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 1.776.591 Euros e 15.013 Euros, respetivamente.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No decurso da sua atividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de junho de 2013, a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), presentemente denominada por China Three Gorges Corporation, uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projetos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efetuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projetos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

A 19 de maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação acionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 50.943 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 10.337 milhares de Euros.

Em 27 de outubro de 2016, foi concluída a transação relativa à alienação da participação minoritária nos ativos eólicos da EDP Renováveis em Itália e na Polónia à CTG, cujo contrato de compra e venda havia sido assinado a 28 de dezembro de 2015. A CTG, através da ACE Poland S.A.R.L. e da ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP, uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, subsidiária integral da CTG, formalizou o pagamento de cerca de 363 milhões de Euros correspondentes ao preço final acordado entre as partes.

A 30 de junho de 2017, a EDP Renewables, SGPS, S.A. concluiu a operação de venda à ACE Portugal S.A.R.L. (empresa detida pela CTG) de 49% do capital social da EDPR PT-PE. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 135.679 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 74.419 milhares de Euros.

A 28 de dezembro de 2018, a EDP Renováveis S.A. concluiu a operação de venda à CTG de 10% de participação e respetivos suprimentos na sociedade Moray Offshore Windfarm (East) Limited, por um valor total de 37,6 milhões de Libras.

A 10 de dezembro de 2021, no seguimento da aquisição da Sunseap pela EDP Renováveis S.A. e consequente entrada no Mercado Asiático, a EDP e a CTG atualizaram o Acordo de Parceria Estratégica (celebrado em dezembro de 2011). Esta atualização visa flexibilizar as estratégias de crescimento de ambas as empresas, assegurando a aplicação dos mais exigentes padrões de governo societário nas suas relações futuras.

A 27 de junho de 2022, a EDP Renováveis S.A. concluiu um acordo de venda com a CTG de uma participação de 100% num portfólio eólico operacional em Espanha por um valor total de 328 milhões de Euros (ver nota 6).

A 23 de dezembro de 2022, a EDP S.A. concluiu a venda à China International Water & Electric Corporation, sociedade que integra o grupo China Three Gorges, da sua participação de 50% na Hydro Global Investment Limited pelo montante de aproximadamente 68 milhões de dólares americanos (ver nota 6).

Saldos e transações com empresas do Grupo China Three Gorges

No âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu as vendas de 49% da EDPR Portugal, EDPR Brasil, EDPR PT-PE, EDPR Itália e da EDPR Polska ao Grupo CTG.

No seguimento destas transações, o Grupo CTG concedeu suprimentos ao Grupo EDPR no montante de 93.731 milhares de Euros incluindo juros (31 de dezembro de 2021: 157.304 milhares de Euros) (ver nota 39).

No decorrer do ano de 2022, a EDPR Portugal distribuiu dividendos à CTG no valor de 18.620 milhares de Euros.

Saldos com os Fundos de Pensões e Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

Em dezembro de 2015, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às frações do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em dezembro de 2015), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2022, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 43.872 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 45.344 milhares de Euros).

Em setembro de 2017, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo à sede de Lisboa (dada como contribuição em espécie ao Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2022, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 83.300 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 85.656 milhares de Euros).

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo realizou contribuições de 34.560 milhares de Euros em 2022 (31 de dezembro 2021: 11.520 milhares de Euros). Nos próximos anos, até ao final de 2027 e no cenário em que as responsabilidades associadas aos mencionados planos não estejam 100% financiadas, o Grupo estima realizar contribuições adicionais num total de cerca de 104 milhões de Euros, em linha com o definido no plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (ver nota 35).

Saldos e transações com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

	31 de dezembro de 2022			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
Milhares de Euros				
EDP Comercial, S.A.	141.560	66.643	138.021	346.224
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	60.325	1.579.546	41.688	1.681.559
EDP Finance B.V.	-	510.146	36.155	546.301
EDP Produção, S.A.	-	-	1.108.926	1.108.926
EDP Renováveis, S.A.	-	-	182.961	182.961
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.057.010	-	11.689	1.068.699
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	332.187	332.187
EDP Clientes, S.A.	-	2.592	1.141.910	1.144.502
EDP España, S.A.U.	-	-	220.800	220.800
EDP GEM Portugal, S.A.	377.945	10.037	297.411	685.393
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	90.709	90.709
Outras	12.558	39.786	197.647	249.991
	1.649.398	2.208.750	3.800.104	7.658.252

O montante de 510.146 milhares de Euros respeita a uma subscrição particular pela EDP S.A. de uma emissão de obrigações realizada pela EDP Finance B.V.

	31 de dezembro de 2021			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
Milhares de Euros				
EDP Comercial, S.A.	-	5.622	389.273	394.895
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	214.547	1.503.659	36.275	1.754.481
EDP Finance B.V.	-	768.936	5.255	774.191
EDP Produção, S.A.	-	809.836	1.633.848	2.443.684
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	-	-	24.921	24.921
EDP Renováveis, S.A.	-	-	105.909	105.909
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	624.006	-	14.709	638.715
SU Eletricidade, S.A.	-	300.399	120.850	421.249
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	587.366	587.366
EDP Clientes, S.A.	-	-	1.058.380	1.058.380
Outras	134.622	52.570	480.332	667.524
	973.175	3.441.022	4.457.118	8.871.315

Débitos detidos

	31 de dezembro de 2022			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
Milhares de Euros				
EDP Finance B.V.	-	6.117.495	84.501	6.201.996
EDP Produção, S.A.	658.826	-	1.087.772	1.746.598
SU Eletricidade, S.A.	1.404.673	-	28.133	1.432.806
EDP España, S.A.U.	-	-	689.932	689.932
EDP Clientes, S.A.	-	-	278.014	278.014
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	109.915	109.915
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	24.146	24.146
EDP Renováveis, S.A.	-	-	27.936	27.936
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	63.209	63.209
Outras	132.227	-	84.278	216.505
	2.195.726	6.117.495	2.477.836	10.791.057

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de 6.117.495 milhares de Euros inclui três emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 4.423.685 milhares de Euros, de taxa fixa e variável com maturidade até 10 anos.

	31 de dezembro de 2021			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
Milhares de Euros				
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	-	-	794	794
EDP Finance, B.V.	-	5.948.182	45.396	5.993.578
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	57.730	57.730
EDP Produção, S.A.	902.040	-	1.537.113	2.439.153
EDP Renováveis, S.A.	-	-	23.811	23.811
SU Eletricidade, S.A.	1.297.239	-	1.466	1.298.705
EDP España, S.A.U.	-	-	648.624	648.624
EDP Clientes, S.A.	-	-	302.778	302.778
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	135.375	135.375
Outras	149.326	-	238.241	387.567
	2.348.605	5.948.182	2.991.328	11.288.115

As transações com empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

	31 de dezembro de 2022			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	Total
Milhares de Euros				
EDP Finance B.V.	-	71.870	63.292	135.162
EDP Produção, S.A.	-	-	2.656.425	2.656.425
EDP España, S.A.U.	-	-	1.010.282	1.010.282
EDP Clientes, S.A.	-	-	211.794	211.794
EDP Comercial, S.A.	-	-	1.411.188	1.411.188
EDP Renováveis S.A.	-	-	40.628	40.628
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	86.980	86.980
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	58.014	58.014
FISIGEN – Empresa de Cogeração, S.A.	-	-	56.146	56.146
Outras	1.936	-	98.638	100.574
	1.936	71.870	5.693.387	5.767.193

	31 de dezembro de 2021			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	Total
Milhares de Euros				
EDP Finance B.V.	-	94.998	50.165	145.163
EDP Produção, S.A.	-	-	1.693.345	1.693.345
EDP España, S.A.U.	-	-	878.112	878.112
EDP Clientes, S.A.	-	-	13.925	13.925
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	3.765	-	-	3.765
Outras	7	-	208.954	208.961
	3.772	94.998	2.844.501	2.943.271

Proveitos

	31 de dezembro de 2022			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	Total
Milhares de Euros				
EDP Comercial, S.A.	2.268	647	2.348.735	2.351.650
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	163	20.279	461.435	481.877
EDP Produção, S.A.	52	3.695	570.534	574.281
EDP Finance B.V.	-	14.911	59.379	74.290
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	125.872	125.872
EDP Renováveis, S.A.	-	-	334.248	334.248
EDP España, S.A.U.	-	-	927.970	927.970
EDP GEM Portugal, S.A.	3.439	220	1.230.982	1.234.641
EDP Clientes, S.A.	-	11	1.531.646	1.531.657
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	91.905	91.905
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	-	-	75.002	75.002
Outras	153	4.946	106.352	111.451
	6.075	44.709	7.864.060	7.914.844

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 1.003.733 milhares de Euros (ver nota 13).

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2021			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	
EDP Comercial, S.A.	4	470	1.171.973	1.172.447
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	14	17.689	289.181	306.884
EDP Produção, S.A.	-	13.354	979.790	993.144
EDP Finance B.V.	-	12.299	45.870	58.169
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	471.065	471.065
EDP Renováveis, S.A.	-	-	221.613	221.613
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	774.161	774.161
EDP GEM Portugal, S.A.	31	220	411.908	412.159
EDP Clientes, S.A.	-	-	1.234.460	1.234.460
SU Eletricidade, S.A.	63	4.417	9.804	14.284
Outras	-	1.644	624.740	626.384
	112	50.093	6.234.565	6.284.770

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Ativos e Passivos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022		
	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Companhia Energética do JARI – CEJA	4.962	382	4.580
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	1.675	8.036	-6.361
OW FS Offshore, S.A.	513.963	-	513.963
Outras	4.829	522	4.307
	525.429	8.940	516.489
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.634	-	5.634
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. – Celesc	7.680	826	6.854
Solar Works! B.V.	3.490	-	3.490
Eólica de São Julião, Lda.	23.257	555	22.702
HC Tudela Cogeneración, S.L.	1.687	15	1.672
SCNET – Sino-Portuguese Centre	-	1.080	-1.080
Outras	3.124	50	3.074
	44.872	2.526	42.346
	570.301	11.466	558.835
31 de dezembro de 2021			
Milhares de Euros	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Companhia Energética do JARI – CEJA	2.940	342	2.598
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	8.031	494	7.537
OW FS Offshore, S.A.	180.544	-	180.544
Outras	6.515	6.034	481
	198.030	6.870	191.160
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.621	-	5.621
Eos Pax Ila, S.L.	5.257	-	5.257
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. – Celesc	4.972	2.715	2.257
Solar Works! B.V.	2.594	-	2.594
Eólica de São Julião, Lda.	16.572	1.638	14.934
Outras	2.139	74	2.065
	37.155	4.427	32.728
	235.185	11.297	223.888

Transações

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI - CEJA	450	-	3.048	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	7.276	-	24.171	-
OW FS Offshore, S.A.	3.471	15.885	-	-
Outras	2.588	50	1.067	-
	13.785	15.935	28.286	-
Associadas				
Eos Pax Ila, S.L.	46	-	5.031	-
Eólica de São Julião, Lda	11.170	-	6.571	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	14.644	12	11.355	-
Outras	1.247	770	111	2.761
	27.107	782	23.068	2.761
	40.892	16.717	51.354	2.761

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2021			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI - CEJA	214	-	2.376	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	3.535	-	6.416	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	159	-	2.520	-
OW FS Offshore, S.A.	881	5.953	-	-
Outras	12.503	16	9.148	-
	17.292	5.969	20.460	-
Associadas				
Eos Pax Ila, S.L.	5.739	-	-	-
Eólica de São Julião, Lda	20.750	-	4.046	-
Parque Eólico Belmonte, S.A.	428	31	-	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	8	213	-	-
Outras	823	182	63	-
	27.748	426	4.109	-
	45.040	6.395	24.569	-

Durante o ano de 2022, o Grupo EDP contribuiu com 12.700 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

Adicionalmente, a gestão descreve outras transações com partes relacionadas na parte I secção A - Estrutura Acionista do capítulo 4 - Governo da sociedade. O referido capítulo inclui as transações com titulares de posições acionistas qualificadas exigidas pelo Código dos Valores Mobiliários que não se enquadram no âmbito da IAS 24.

45. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, em cotações de mercado. Caso estas não existam, o justo valor é determinado através de cotações fornecidas por entidades externas ou com recurso a modelos de valorização geralmente aceites, os quais têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções. Estes modelos recorrem a dados de mercado com impacto sobre os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e indicadores de volatilidade, incluindo de risco de crédito.

Os dados de mercado são disponibilizados em bolsas de valores (cotações de títulos) e/ou de plataformas de informação financeira como a Bloomberg e a Reuters.

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2022			dez 2021		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
Ativos						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	216.418	216.418	-	189.942	189.942	-
Propriedades de investimento	27.294	27.294	-	20.668	20.668	-
Devedores/outros ativos atividades comerciais	8.660.346	8.660.346	-	8.596.510	8.596.510	-
Outros devedores e outros ativos	2.720.607	2.720.607	-	2.298.676	2.298.676	-
Instrumentos financeiros derivados	2.575.698	2.575.698	-	2.353.326	2.353.326	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	53.101	53.101	-	50.075	50.075	-
Caixa e equivalentes de caixa	4.900.205	4.900.205	-	3.222.409	3.222.409	-
	19.153.669	19.153.669	-	16.731.606	16.731.606	-
Passivos						
Dívida Financeira	20.022.473	18.938.885	-1.083.588	16.817.936	17.293.095	475.159
Fornecedores e acréscimos de custos	3.805.467	3.805.467	-	2.488.263	2.488.263	-
Parcerias institucionais	2.212.162	2.212.162	-	2.259.741	2.259.741	-
Credores/outros passivos atividades comerciais	5.241.322	5.241.322	-	4.859.389	4.859.389	-
Outros credores e outros passivos	3.006.683	3.006.683	-	1.879.832	1.879.832	-
Instrumentos financeiros derivados	5.753.706	5.753.706	-	3.941.244	3.941.244	-
	40.041.813	38.958.225	-1.083.588	32.246.405	32.721.564	475.159

Atendendo à estrutura de ativos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são, essencialmente, de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contábilístico. No que respeita à dívida financeira do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as atuais condições de mercado, nomeadamente a cotação (nível 1).

O valor de mercado da dívida financeira, na ausência de cotações de mercado disponíveis, é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data da posição financeira consolidada adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 – Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os ativos e passivos identificados;
- Nível 2 – Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o ativo ou passivo, quer direta quer indiretamente; e
- Nível 3 – Justo valor dos ativos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	dez 2022			dez 2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através de outro rendimento integral (ver nota 22)	-	83.062	56.208	-	95.811	31.016
Através de resultados (ver nota 22)	-	-	77.148	-	-	63.115
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 26)	-	1.164	-	-	564.046	-
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (ver nota 26)	-	1.012.104	-	-	693.785	-
Propriedades de investimento	-	27.294	-	-	20.668	-
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	-	2.575.698	-	-	2.353.326	-
	-	3.699.322	133.356	-	3.727.636	94.131
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	-	5.753.706	-	-	3.941.244	-
	-	5.753.706	-	-	3.941.244	-

O valor de mercado dos montantes de défice tarifário ao justo valor através de outro rendimento integral é calculado com base nos fluxos de caixa associados a estes ativos descontados às taxas que, à data de balanço, melhor refletem o risco do ativo tendo por referência o prazo médio dos ativos em causa.

Os valores a receber por concessões – IFRIC 12 ao justo valor através de resultados são avaliados com base no método do Valor Novo de Reposição (VNR). Este método estabelece que cada ativo é valorizado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por ativo equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A valorização é efetuada por ativo recorrendo à utilização de (i) Banco de Preços Referenciais – o qual está definido nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET; ou (ii) Banco de Preços da Distribuidora – o qual é formado com base em informações da própria empresa; ou (iii) Orçamento Referencial – que corresponde ao cálculo por comparação de dados de mercado relativos a outros ativos de características similares. A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão.

O valor de mercado de propriedades de investimento tem por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam, método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável, método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel, e método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e de custos de construção.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Ao justo valor através de	
	outro rendimento integral	resultados
Saldo no início do período	31.016	63.115
Variação de justo valor (ver nota 22)	248	7.082
Aquisições	25.591	6.903
Alienações	-3.747	-
Outras variações	3.100	48
Saldo no final do período	56.208	77.148

Nos termos da IFRS 13, os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor encontram-se referidos na nota 22.

46. Eventos relevantes ou subsequentes

Emissão de híbrido "green" no montante de 1.000 milhões de Euros

No dia 16 de janeiro 2023, a EDP fixou o preço para uma emissão de instrumentos representativos de dívida subordinada "fixed to reset rate" no montante total de 1.000 milhões de Euros, com uma opção de reembolso antecipado 5 anos após a data de emissão, data de vencimento em abril de 2083 e uma "yield" de 5,95% (cupão de 5,943%) aplicável até à primeira data de "reset" a ocorrer 5 anos e 3 meses após a emissão.

Recompra parcial de valores mobiliários representativos de dívida

No dia 23 de janeiro de 2023, a EDP adquiriu 672,8 milhões de Euros da emissão de 1.000 milhões de Euros de "Fixed to Reset Rate Subordinated Notes" com vencimento em 2079. No âmbito desta operação, com efeitos a 31 de dezembro 2022, o referido montante foi reclassificado para dívida financeira a curto prazo (ver nota 34).

EDP conclui acordo de rotação de ativos de portfólio eólico de 260 MW no Brasil

No dia 30 de janeiro de 2023, a EDP anunciou através da sua subsidiária EDPR, a conclusão do Acordo de Compra e Venda com a Companhia Paranaense de Energia ao abrigo do qual a EDPR vende uma participação acionista de 100% em 2 projetos eólicos operacionais que totalizam 260 MW de capacidade, localizados no estado de Rio Grande do Norte, Brasil, por um enterprise value estimado de 1,80 mil milhões de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2022 (300 milhões de Euros) (ver notas 6 e 41).

Trespasse da unidade de negócio de gestão de energia para a EDP GEM Portugal, S.A.

No dia 1 de fevereiro de 2023 a EDP S.A. celebrou um contrato de trespasse com a EDP GEM Portugal, S.A. (EDP GEM) com vista à transferência da sua unidade de negócio de gestão de energia. Esta transferência de atividade resulta da visão global de gestão de energia que o Grupo EDP tem vindo a desenvolver e inclui nomeadamente a transferência para a EDP GEM da universalidade de ativos, passivos e posições contratuais que compõem aquela unidade de negócio, bem como os seus trabalhadores e os meios necessários à execução da sua atividade. O resultado global estimado desta operação para a EDP S.A. é negativo em cerca de 58 milhões de Euros. Este montante poderá ser ajustado, mediante as condições contratuais acordadas entre as partes. No mesmo dia e em função deste acordo, a EDP S.A., acionista única da EDP GEM, aprovou a realização de prestações acessórias pecuniárias não remuneradas sujeitas ao regime das prestações suplementares, no valor global de 1.000.000 milhares de Euros.

EDP assegura contrato de Contrato de Aquisição de Energia na Grécia

No dia 14 de fevereiro de 2023, a EDP anunciou através da sua subsidiária EDPR, que assegurou um Contrato de Aquisição de Energia de longo-prazo com a MYTILINEOS – Energy & Metals, uma das principais empresas do setor industrial e energético na Grécia, para a venda da energia limpa produzida por um portfólio eólico de 78 MW. Este acordo marca o primeiro Contrato de Aquisição de Energia assegurado pela EDP na Grécia e será coberto por um portfólio que consiste em 3 projetos eólicos que se estimam que entrem em operação entre o final de 2024 e 2025.

47. EDP Sucursal em Espanha

A EDP – Energias de Portugal – Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direção e coordenação dos interesses energéticos das subsidiárias dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e atividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas diretamente ao património/ativo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (Espanña), S.A.U., EDP International Investments and Services, S.L. e na EDP España, S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis, S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Diretivo e por representação direta nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Diretor Geral Corporativo ("Group Controller" para as atividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das atividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Diretivo. O Comité Diretivo é presidido pelo Diretor Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direção de Projetos e Novos Negócios, Direção de Assessoria Jurídica, Direção de Auditoria Interna, Direção de Administração e Finanças, Direção de Recursos Humanos, Direção da Fundação EDP Espanha, Direção de Regulação, Direção de Tecnologias de Informação, Direção de Ambiente, Sustentabilidade, Inovação e Alteração Climática assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 223 recursos humanos em 31 de dezembro de 2022, dos quais 139 no próprio "payroll".

A Demonstração da Posição Financeira da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	dez 2022	dez 2021
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias:		
- EDP Renováveis, S.A.	4.154.431	4.154.431
- EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (Espanña), S.A.U.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	1.488.181	1.488.181
Ativos por impostos diferidos	8.087	50.844
Outros devedores e outros ativos	15.014	8.544
Total de Ativos Não Correntes	8.253.410	8.289.697
Outros devedores e outros ativos	164.229	122.196
Impostos a receber	16.812	45.648
Caixa e equivalentes de caixa	1.057.047	624.241
Total de Ativos Correntes	1.238.088	792.085
Total do Ativo	9.491.498	9.081.782
Capitais próprios afetos	9.335.045	8.903.961
Dívida financeira	3.333	-
Benefícios aos empregados	1.865	1.823
Outros credores e outros passivos	3.092	116
Total Passivos Não Correntes	8.290	1.939
Dívida financeira	3.667	42
Benefícios aos empregados	137	719
Outros credores e outros passivos	140.582	171.759
Impostos a pagar	3.777	3.362
Total Passivos Correntes	148.163	175.882
Total do Passivo	156.453	177.821
Total Capitais Próprios e Passivo	9.491.498	9.081.782

48. Matérias ambientais

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do período, exceto se qualificarem para reconhecimento como um ativo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em ativos fixos tangíveis e intangíveis durante os períodos de 2022 e 2021, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Proteção do ar e do clima	5.431	4.025
Gestão de águas residuais	481	283
Gestão de resíduos	1.671	258
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	26.974	15.253
Redução de ruído e vibrações	224	540
Proteção da biodiversidade	24.644	24.145
Proteção da paisagem	5.933	12.081
Eficiência energética	27.389	19.584
Gestão de radiações eletromagnéticas	6	-
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	12.735	12.055
	105.488	88.224

Durante os anos de 2022 e 2021, o Grupo reconheceu despesas em resultados do período, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2022	dez 2021
Proteção do ar e do clima	957.400	295.064
Gestão de águas residuais	15.977	5.228
Gestão de resíduos	6.348	14.443
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	2.471	896
Redução de ruído e vibrações	245	285
Proteção da biodiversidade	8.987	7.390
Proteção da paisagem	181	26
Eficiência energética	4.233	3.877
Gestão de radiações eletromagnéticas	11	32
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	289	309
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	9.913	6.664
	1.006.055	334.214

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas atuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade ambiental, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com descomissionamento, desmantelamento e reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores, cujo valor ascende a 65.431 milhares de Euros e 132.445 milhares de Euros para os parques eletroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respetivamente. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos e solares na sua condição original, em 31 de dezembro de 2022, as provisões ascendem a 264.762 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 42.525 milhares de Euros (ver notas 2 n) e 36).

Os proveitos ambientais reconhecidos no período de 2022 estão relacionados com a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 7.015 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 2.495 milhares de Euros) e a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 1.101 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 116 milhares de Euros).

49. Concentrações de atividades empresariais

Grupo Sunseap

A EDP Renováveis, S.A (EDPR) celebrou em novembro de 2021 um acordo com a BPIN Investment Company Limited (detentora de 47% das ações), com o Sr. Frank Phuan e o Sr. Lawrence Wu (Acionistas Fundadores e detentores de 14% das ações) e com outros acionistas (detentores de 36% das ações) para a aquisição de até 91,4% das ações da Sunseap Group Pte.Ltd, que detém um portfólio com cerca de 10 GW de projetos renováveis em diferentes estados de desenvolvimento. O acordo inclui também a aquisição dos direitos de subscrição concedidos a alguns acionistas e funcionários da empresa pela EDPR e a nova emissão dessas ações a serem pagas pela EDPR.

A conclusão desta transação estava sujeita a certas condições precedentes, as quais foram cumpridas em fevereiro de 2022. Assim, a EDPR adquiriu 91,4% do referido Grupo por um valor total de 659.658 milhares de Euros. Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais.

Após a conclusão do acordo, a Sunseap Group Pte.Ltd efetuou um aumento de capital que foi subscrito exclusivamente pela EDPR passando assim a deter 92,28% da participação total da empresa adquirida. O valor do aumento de capital não foi considerado na contraprestação transferida para a concentração de atividade empresarial. Adicionalmente, a EDPR detém opções de compra para adquirir a participação remanescente no capital do Grupo Sunseap e os vendedores têm opções de venda para vender as suas ações.

Tendo em consideração os princípios da IFRS 3 e de forma a seguir consistentemente a política do Grupo em situações semelhantes, a EDPR reconheceu nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a opção de venda como um passivo, mensurado ao justo valor na data de aquisição (IAS 32), e seguindo os pressupostos estabelecidos para o método de aquisição antecipada, reconheceu 100% do investimento nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Consequentemente, esta transação não dará origem a qualquer Interesse Minoritário, uma vez que a EDPR adquiriu 92,28% do Grupo Sunseap e assumiu uma aquisição antecipada dos restantes 7,72% devido à opção de venda sobre os Interesses Minoritários. O valor estimado para o exercício destas opções é de 56.442 milhares de Euros (ver nota 39).

O Grupo utilizou as demonstrações financeiras à data de 28 de fevereiro de 2022 da empresa adquirida, para apurar o balanço e resultados pré-aquisição, pelo que as empresas passaram a ser consolidadas a partir de nessa data pelo método de consolidação integral. Assim, esta aquisição contribuiu para as demonstrações financeiras consolidadas com Receitas, essencialmente provenientes da venda de energia, no montante aproximado de 108.763 milhares de Euros e com um Resultado Líquido no montante aproximado de 224 milhares de Euros, referentes ao período de dez meses findo em 31 de dezembro de 2022. Caso esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, teria contribuído para as demonstrações financeiras consolidadas com proveitos, essencialmente de venda de energia, no montante aproximado de 121.430 milhares de Euros e com um Resultado Líquido negativo do período no montante aproximado de 7.623 milhares de Euros, referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

À data de aquisição, o Grupo EDPR determinou o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, com o apoio de uma empresa especializada e independente. A metodologia de avaliação utilizada foi o Método dos Lucros Excedentes Multi-Período (MEEM) e a abordagem de fluxos de caixa descontados. Esta metodologia de avaliação assume que o tipo de ativos a avaliar normalmente gera fluxos de caixa em combinação com outros ativos tangíveis e intangíveis e, portanto, consiste em deduzir o custo estimado de utilização de outros ativos, como ativos fixos tangíveis, dos fluxos de caixa estimados do ativo a avaliar. Os principais pressupostos dos fluxos de caixa, nomeadamente produção, preços de energia a longo prazo e custos operacionais, foram estimadas utilizando a metodologia própria da EDPR, dados históricos e experiência na avaliação de investimentos de projetos solares fotovoltaicos semelhantes no portfólio da EDPR. Estes pressupostos internos utilizados na elaboração dos fluxos de caixa do portfólio foram analisados pela empresa especializada. Os fluxos de caixa após impostos foram posteriormente descontados ao custo médio ponderado de capital dentro de um intervalo de 6,3 a 10,8% (blended), que foi calculado pela empresa, refletindo os riscos dos países específicos e ajustado para o perfil de cada projeto. Esta avaliação determinou um justo valor dos ativos líquidos adquiridos no montante de 296.173 milhares de Euros.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Ativos e Passivos ao justo valor
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	409.589	110.932	520.521
Ativos sob direito de uso	39.000	-	39.000
Ativos intangíveis	422	113.295	113.717
Goodwill	2.159	-2.159	-
Investimentos financeiros em joint ventures e associadas	9.111	14.842	23.953
Ativos por impostos diferidos	9.908	-	9.908
Outros devedores e outros ativos	145.038	-	145.038
Caixa e equivalentes de caixa	127.576	-	127.576
Total do Ativo	742.803	236.910	979.713
Passivo			
Dívida financeira	264.172	-	264.172
Provisões para riscos e encargos	6.163	-	6.163
Passivos por impostos diferidos	1.836	38.836	40.672
Outros credores e outros passivos	334.547	-	334.547
Total do Passivo	606.718	38.836	645.554
Ativos líquidos	136.085	198.074	334.159
Interesses não controláveis			-37.986
Ativos líquidos adquiridos ao justo valor			296.173
Custo de aquisição			659.658
Goodwill			363.485

A referida avaliação do grupo Sunseap determinou um justo valor para os ativos fixos tangíveis no montante de 520.521 milhares de Euros, gerando um ajustamento de justo valor de 110.932 milhares de Euros correspondente às autorizações, licenças e concessões e um imposto diferido passivo associado no montante de 21.472 milhares de Euros (ver notas 16 e 24). Adicionalmente, a avaliação determinou um justo valor para os ativos intangíveis no montante de 113.717 milhares de euros, gerando assim um ajustamento de justo valor de 113.295 milhares de Euros correspondente aos contratos de compra de energia e tarifas feed-in de todo o portfólio e um imposto diferido associado passivo no valor de 17.378 milhares de Euros (ver nota 18).

O exercício de alocação do preço de compra realizado de acordo com a IFRS 3 resultou no reconhecimento de goodwill no montante de 363.485 milhares de Euros, pela diferença do justo valor dos ativos líquidos adquiridos e a contraprestação transferida/a transferir pela aquisição das ações.

O referido reconhecimento do goodwill resultante da alocação do preço de compra é principalmente atribuível à entrada da EDPR na plataforma Ásia-Pacífico no contexto do Plano de Negócios da EDP para 2021-2025, permitindo à EDPR estabelecer um portfólio para a região Ásia-Pacífico de cerca de 10 GW de projetos solares, dos quais 563 MW em operação e em construção, e uma equipa experiente de cerca de 600 colaboradores distribuídos por 9 mercados, sendo assim uma plataforma de crescimento para a região.

Xuan Thien

A EDP Renováveis, S.A. (EDPR), através da sua subsidiária Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd., celebrou em 2022 um acordo com o Xuan Thien Group para a aquisição de 99,99% das ações da Xuan Thien Ninh Thuan JSC e da Xuan Thien Thuan Vac JSC, cada uma com um projeto fotovoltaico totalizando 200 MWac (255MWdc) (ver nota 6). A conclusão desta transação estava sujeita às condições precedentes usuais, as quais foram cumpridas em 7 de setembro de 2022. O montante total da operação foi de 202.298 milhares de Euros (213.030 milhares de Dólares Americanos), o qual inclui 41.288 milhares de Euros que, de acordo com o contrato de compra e venda, será pago quando determinadas etapas relacionadas com o financiamento, reparações e direitos de uso de propriedade forem cumpridos (ver nota 39). Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais.

O Grupo utilizou as demonstrações financeiras de 7 de setembro de 2022 das empresas adquiridas, para apurar o balanço e resultados pré-aquisição, pelo que as empresas passaram a ser consolidadas a partir dessa data pelo método de consolidação integral. Assim, esta aquisição contribuiu para as Demonstrações Financeiras Consolidadas com Receitas, essencialmente provenientes da venda de energia, no valor aproximado de 9.319 milhares de Euros e com um Resultado Líquido no valor aproximado de 1.819 milhares de Euros, referentes ao período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2022. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, teria contribuído para as Demonstrações Financeiras Consolidadas com proveitos, maioritariamente de venda de energia, no valor aproximado de 33.225 milhares de Euros e com Resultado Líquido do período no valor aproximado de 8.985 milhares de Euros, referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

À data de aquisição, o Grupo EDPR determinou o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, com o apoio de uma empresa especializada e independente. A metodologia de avaliação utilizada foi o Método dos Lucros Excedentes Multi-Período (MEEM) e a abordagem dos fluxos de caixa descontados. Esta metodologia de avaliação assume que o tipo de ativos a avaliar normalmente gera fluxos de caixa em conjunto com outros ativos tangíveis e intangíveis e, portanto, consiste em deduzir o custo estimado de utilização de outros ativos, como ativos fixos tangíveis, dos fluxos de caixa estimados do ativo a avaliar. Os principais pressupostos dos fluxos de caixa, nomeadamente produção, preços de energia a longo prazo e custos operacionais, foram estimados utilizando a metodologia própria da EDPR, utilizando dados históricos e experiência na avaliação de investimentos de projetos solares semelhantes no portfólio da EDPR. Estes pressupostos internos utilizados na elaboração dos fluxos de caixa do portfólio foram analisados pela empresa especializada. Os fluxos de caixa após impostos foram posteriormente descontados ao custo médio ponderado de capital, que foi calculado pela empresa, refletindo o risco do país e ajustado ao perfil dos projetos. Esta avaliação determinou um justo valor dos ativos líquidos adquiridos no montante de 181.062 milhares de Euros.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Ativos e Passivos ao justo valor
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	171.487	26.754	198.241
Ativos intangíveis	-	85.476	85.476
Ativos por impostos diferidos	-	237	237
Outros devedores e outros ativos	18.064	-16	18.048
Caixa e equivalentes de caixa	314	-	314
Total do Ativo	189.865	112.451	302.316
Passivo			
Dívida financeira	102.777	-	102.777
Provisões para riscos e encargos	2.303	-	2.303
Passivos por impostos diferidos	-	8.497	8.497
Outros credores e outros passivos	4.522	3.155	7.677
Total do Passivo	109.602	11.652	121.254
Ativos líquidos	80.263	100.799	181.062
Ativos líquidos adquiridos ao justo valor			181.062
Custo de aquisição			202.298
Goodwill			21.236

A avaliação dos projetos da Xuan Thien acima referidos determinou um justo valor para os Ativos fixos tangíveis no montante de 198.241 milhares de Euros, gerando um ajustamento de justo valor de 26.754 milhares de Euros correspondente às autorizações, licenças e concessões e um imposto diferido associado passivo no montante de 2.026 milhares de Euros (ver notas 16 e 24). Adicionalmente, a avaliação apurou um justo valor para os Ativos intangíveis no montante de 85.476 milhares de Euros, que corresponde ao justo valor correspondente aos contratos de compra e venda de energia que estas empresas contratualizaram e a um imposto diferido passivo associado no montante de 6.471 milhares de Euros.

O exercício de alocação do preço de compra efetuado de acordo com a IFRS 3 resultou no reconhecimento de goodwill no montante de 21.236 milhares de Euros, pela diferença do justo valor dos ativos líquidos adquiridos e a contraprestação transferida/a transferir pela aquisição das ações.

O reconhecimento do goodwill que resultou da alocação do preço de compra é atribuído essencialmente ao facto da EDPR ter duplicado a sua capacidade operacional no Vietname, reforçando a sua presença na região APAC, mercado onde entrou em 2021 e desde então foi reforçado com a integração da Sunseap em fevereiro de 2022.

Grupo Kronos

No terceiro trimestre, a EDP Renewables Europe, S.L.U. celebrou um acordo com a Summercourt Capital GmbH (detentora de 85% das ações) e com a Bohne-Vermögensverwaltungs-GmbH (detentora de 15% das ações) para adquirir uma participação de 66,80% na Kronos Solar Projects GmbH, que detém um portfólio de geração solar de 9,4 GW em desenvolvimento localizado na Alemanha, Holanda, França e Reino Unido (ver nota 6). A conclusão desta transação estava sujeita às condições precedentes usuais, as quais foram cumpridas em 5 de outubro de 2022.

Posteriormente, a Kronos Solar Projects GmbH realizou um aumento de capital que foi totalmente subscrito pela EDP Renewables Europe, S.L.U., aumentando assim para 70% a participação total da empresa adquirida e assumiu a aquisição antecipada dos restantes 30% devido à opção de venda dos Interesses Minoritários. O valor do aumento de capital não foi considerado no montante transferido para a concentração de atividades empresariais. Assim, o valor total de aquisição desta participação ascendeu a 663.030 milhares de Euros, dos quais o montante de 341.995 milhares de Euros corresponde ao valor estimado para o exercício das opções de venda acordadas e o montante de 71.035 milhares de Euros relativo à estimativa de success fees a pagar aos vendedores (ver nota 39). Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais.

O Grupo utilizou as demonstrações financeiras a 30 de setembro de 2022 das empresas adquiridas, para apurar o balanço e resultados de pré-aquisição, pelo que as empresas passaram a ser consolidadas a partir dessa data pelo método de consolidação integral e equivalência patrimonial, quando aplicável. Assim, esta aquisição contribuiu para as Demonstrações Financeiras Consolidadas sem Receitas e com um Resultado Líquido negativo no montante de cerca de 438 milhares de Euros, referentes aos últimos quatro meses do ano de 2022. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, teria contribuído para as Demonstrações Financeiras Consolidadas sem Receitas dado que nenhum projeto se encontrava operacional e com um Resultado Líquido negativo do período no montante de cerca de 1.176 milhares de Euros, referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Ativos e Passivos ao justo valor
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	4.871	-	4.871
Ativos intangíveis	3.331	-	3.331
Outros devedores e outros ativos	2.045	-	2.045
Caixa e equivalentes de caixa	13.423	-	13.423
Total do Ativo	23.670	-	23.670
Passivo			
Provisões para riscos e encargos	493	-	493
Passivos por impostos diferidos	151	-	151
Outros credores e outros passivos	11.565	-	11.565
Total do Passivo	12.209	-	12.209
Ativos líquidos	11.461	-	11.461
Interesses Não Controláveis			88
Ativos líquidos adquiridos ao justo valor			11.373
Custo de aquisição			663.030
Goodwill			651.657

À data de aquisição, o Grupo EDPR determinou internamente o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Dado que o portfólio adquirido se encontra ainda na fase inicial de desenvolvimento, a EDPR adotou uma abordagem cautelosa e não atribuiu qualquer valor a ativos específicos, pelo que a diferença entre o justo valor dos ativos líquidos adquiridos e a contraprestação transferida/a transferir pela aquisição das ações, no montante de 651.657 milhares de Euros, foi reconhecida como goodwill.

O referido reconhecimento de goodwill decorrente da imputação do preço de compra, identificado conforme indicado na nota 2a), deve-se sobretudo à oportunidade de entrada em novas regiões para a EDPR (nomeadamente Países Baixos e Alemanha), que beneficiam de metas ambiciosas de renováveis, dada a importância acrescida da segurança de abastecimento e independência energética aliadas a iniciativas governamentais como o “Pacote de Páscoa” na Alemanha que se destaca com metas ambiciosas de capacidade renovável, com 360 GW de capacidade instalada renovável até 2030. Nesse sentido quase 50% do portfólio de desenvolvimento solar adquirido está localizado na Alemanha. Outro elemento a considerar é o conhecimento comprovado e o histórico da equipa da Kronos com 1,4 GW desenvolvidos através de 80 projetos instalados com sucesso em 9 países. Finalmente, esta aquisição é considerada altamente complementar à atual configuração geográfica da EDPR, não só permitindo a entrada na Alemanha e Países Baixos como também aumentando a presença em França e no Reino Unido com um negócio totalmente focado em energia solar.

Longroad

A EDPR, através da sua subsidiária EDPR NA Distributed Generation, LLC, celebrou um acordo em abril de 2022 para adquirir 100% das participações financeiras em oitenta e quatro sociedades que detêm uma capacidade agregada de 99,3 MW de parques solares em operação localizadas nos EUA. A aquisição destas empresas foi estruturada em 8 operações distintas (tranches) independentes entre si. No entanto, dado que se trata do mesmo vendedor e os ativos têm a mesma natureza e riscos e estão todos localizados na mesma geografia, o Grupo optou por apresentar todas estas transações agregadas na mesma nota, agrupando os ativos e passivos adquiridos de acordo com o goodwill ou ganho gerado nas aquisições. A conclusão desta transação estava sujeita a certas condições precedentes, as quais eram específicas para cada tranche, existindo múltiplos acordos de venda de grupos de ativos distintos.

De acordo com as condições precedentes acima mencionadas, a EDPR adquiriu 100% da participação financeira em 84 empresas em quatro datas distintas estruturas em oito operações. Cada uma destas operações foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais. O preço de aquisição para cada uma destas operações detalha-se como se segue:

Data do acordo de compra e venda	Projetos adquiridos	Preço de aquisição milhares EUR	Capacidade (MW dc)
19 abril 2022 (1)	7	16.659	6.46
9 agosto 2022 (1)	3	248	1.82
9 agosto 2022 (2)	6	3.522	10.65
9 agosto 2022 (1)	2	2.623	1.22
3 outubro 2022 (2)	7	38.257	24.19
3 outubro 2022 (2)	18	22.867	16.93
9 dezembro 2022 (3)	11	3.661	5.94
9 dezembro 2022 (3)	30	45.155	32.09
	84	132.992	99.3

(1) aquisições que geraram goodwill

(2) aquisições que geraram ganhos

(3) aquisições cuja alocação do preço de compra ainda não está finalizada

O Grupo utilizou as Demonstrações Financeiras da data de fecho de cada operação para apurar os resultados de pré-aquisição, passando a partir dessa data a consolidar as empresas pelo método de consolidação integral. Os resultados e a demonstração dos fluxos de caixa refletem a atividade destas empresas desde a respetiva data de conclusão de cada um dos acordos de compra e venda conforme apresentado acima.

Se estas aquisições tivessem ocorrido no início de 2022, estas empresas teriam contribuído para as Demonstrações Financeiras Consolidadas com Receitas, principalmente de venda de energia e certificados de energia renovável (REC), no valor aproximado de 14.244 milhares de Euros (15.000 milhares de Dólares Americanos) e com Resultado Líquido do exercício no valor aproximado de 2.279 milhares de Euros (2.400 milhares de Dólares Americanos), referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

Nas datas de aquisição de cada uma das respetivas tranches, o Grupo determinou o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos, com base em avaliações efetuadas por terceiros. A metodologia de avaliação utilizada foi a de fluxos de caixa descontados, onde os fluxos de caixa para cada projeto foram previstos para a vida restante dos ativos. As principais componentes dos fluxos de caixa, nomeadamente produção, preços de energia a longo prazo e custos operacionais, foram estimados utilizando a metodologia própria da EDPR e dados históricos dos ativos fornecidos pelo vendedor. Os fluxos de caixa após impostos foram descontados ao custo médio ponderado de capital de 8,25% refletindo o risco das componentes de financiamento de dívida e de capital ajustado ao perfil contratado de cada projeto. Por último, ao valor agregado do portfólio, procedeu-se ao ajustamento de rubricas pontuais, outros ativos ou passivos de balanço e sinergias, para determinar o justo valor final.

Esta avaliação determinou um justo valor dos ativos líquidos adquiridos no montante de 77.372 milhares de Euros. Os pressupostos incluídos nos modelos de avaliação foram baseados no uso de estimativas significativas, incluindo curvas de preços de energia de mercado, taxas de imposto e outros fatores de valor presente.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição das várias tranches que resultaram em Goodwill apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Ativos e Passivos ao justo valor
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	41.506	-	41.506
Ativos intangíveis	-	11.570	11.570
Outros devedores e outros ativos	3.800	-	3.800
Caixa e equivalentes de caixa	129	-	129
Total do Ativo	45.435	11.570	57.005
Passivo			
Provisões para riscos e encargos	4.416	-3.702	714
Parcerias institucionais na América do Norte	2.821	-212	2.609
Outros credores e outros passivos	37	-	37
Total do Passivo	7.274	-3.914	3.360
Ativos Líquidos	38.161	15.484	53.645
Ativos líquidos adquiridos ao justo valor			53.645
Custo de aquisição			61.372
Goodwill			7.727

O exercício de alocação do preço de compra foi efetuado de acordo com a IFRS 3 e resultou no reconhecimento de goodwill no montante de 7.727 milhares de Euros, pela diferença entre o justo valor dos ativos líquidos adquiridos e a contraprestação transferida pela aquisição das ações nestes projetos. Este goodwill é atribuível maioritariamente à aquisição de contratos de compra de energia acima do mercado.

O justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição das várias tranches que resultaram em ganho na aquisição apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Ativos e Passivos ao justo valor
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	29.273	-	29.273
Ativos intangíveis	-	9.097	9.097
Outros devedores e outros ativos	3.516	-	3.516
Caixa e equivalentes de caixa	1.662	-	1.662
Total do Ativo	34.451	9.097	43.548
Passivo			
Provisões para riscos e encargos	1.639	-1.280	359
Parcerias institucionais na América do Norte	22.071	-2.900	19.171
Outros credores e outros passivos	291	-	291
Total do Passivo	24.001	-4.180	19.821
Ativos líquidos	10.450	13.277	23.727
Ativos líquidos adquiridos ao justo valor			23.727
Custo de aquisição			22.804
Ganho na aquisição			-923

O exercício de alocação do preço de compra foi efetuado de acordo com a IFRS 3 e resultou no reconhecimento de ganhos na aquisição no montante de 923 milhares de Euros nestes projetos.

Adicionalmente, a alocação do preço de compra não foi ainda finalizada para os projetos adquiridos a 9 de dezembro de 2022. O valor contabilístico dos ativos líquidos destes projetos à data de aquisição ascendia a 27.578 milhares de Euros, tendo sido reconhecido um goodwill nestas transações no montante de 21.238 milhares de Euros (ver nota 19).

EDP Goiás

No dia 14 de outubro de 2021, a EDP Energias do Brasil S.A venceu o leilão público para a aquisição de 100% do capital da Celg Transmissão S.A. No seguimento deste leilão, a 7 de fevereiro de 2022, a EDP – Energias do Brasil adquiriu 99,99% da empresa Celg Transmissão S.A., posteriormente renomeada EDP Transmissão Goiás S.A., por um valor de 2.114 milhões de Reais Brasileiros (375 milhões de Euros). Esta transação foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais (ver nota 6).

A EDP Goiás possui um portfólio de 755 Km de rede de transmissão e opera 14 subestações, percorrendo predominantemente o Estado Brasileiro de Goiás, com três concessões em vigor até 2043, 2045 e 2046. Esta transação reforça o ciclo de crescimento da EDP Brasil, com ênfase nos segmentos de distribuição e transmissão.

O Grupo utilizou as demonstrações financeiras de 31 de janeiro de 2022 da empresa, para apurar o balanço e resultados pré-aquisição, passando a consolidar a partir dessa data pelo método de consolidação integral. Assim, esta aquisição contribuiu para as Demonstrações Financeiras Consolidadas com Receitas, essencialmente Rêdito associado a ativos afetos a concessões, no valor aproximado de 70.241 milhares de Euros e com um Resultado Líquido no valor aproximado de 14.497 milhares de Euros, referentes ao período de onze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Se esta aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, teria contribuído para as Demonstrações Financeiras Consolidadas com Receitas, essencialmente Rêdito associado a ativos afetos a concessões, no valor aproximado de 75.465 milhares de Euros e com Resultado Líquido do período no valor aproximado de 15.985 milhares de Euros, referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022.

Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 1.071 milhões de Reais Brasileiros (170 milhões de Euros), tendo sido efetuado o exercício de alocação do preço de compra dos ativos de acordo com o relatório de avaliação externa emitido, que resultou, essencialmente, no reconhecimento de um direito de concessão (ver nota 18). A metodologia de avaliação utilizada foi a do Método dos Lucros Excedentes Multi-Período ("MEEM").

Milhares de Euros	Valor contabilístico à data da aquisição	Ajustamento de justo valor	Ativos e Passivos ao justo valor
Ativo			
Ativos intangíveis	284	193.728	194.012
Propriedades de investimento	10.066	-2.027	8.039
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	209.761	-	209.761
Outros devedores e outros ativos	3.519	-	3.519
Caixa e equivalentes de caixa	30.799	-	30.799
Total do Ativo	254.429	191.701	446.130
Passivo			
Dívida financeira	15.044	-	15.044
Provisões para riscos e encargos	1.948	-	1.948
Passivos por impostos diferidos	41.329	-	41.329
Outros credores e outros passivos	7.802	-	7.802
Impostos a pagar	18.578	-	18.578
Total do Passivo	84.701	-	84.701
Ativos líquidos	169.728	191.701	361.429
Interesses não controláveis (0,01%)			-24
Ativos líquidos adquiridos ao justo valor			361.405
Custo de aquisição			374.861
Diferenças cambiais			13.456
Goodwill			-

50. Processo investigação CMEC e DPH

Na sequência da aprovação de um pacote legislativo da União Europeia, relativo à construção do Mercado Interno da Energia, que tinha por objetivo, entre outros, a promoção da liberalização do setor elétrico, a existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) de longo prazo e a figura de “single buyer” no quadro legal Português deixaram de ser compatíveis com o Direito Comunitário.

Nesse sentido, e como parte da liberalização do setor da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei n.º 240/2004, que determinou a cessação antecipada dos CAE assinados em 1996 e, bem assim, aprovou a metodologia a ser usada na concretização da cessação antecipada daqueles contratos de longo prazo e no estabelecimento da compensação a que os produtores teriam direito nesse âmbito.

A referida metodologia foi objeto de prévia aprovação pela Comissão Europeia (CE), por via da Decisão N161/2004, que a considerou efetiva e estritamente necessária. A aprovação do referido Decreto-Lei foi ainda objeto de autorização legislativa do Parlamento Português.

Neste contexto, e no respeito pela metodologia aprovada, a EDP e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN) assinaram em 2005 os acordos de cessação antecipada dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de julho de 2007. Ambos os acordos de cessação foram homologados pelo membro do Governo com a tutela do setor da Energia.

No contexto do previsto nos acordos de cessação de 2005, em 8 de março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão, que formalizaram o direito de utilização pela EDP do Domínio Público Hídrico (DPH) até ao termo da vida útil das centrais hidroelétricas em regime CMEC. Embora não previsto na legislação de 2004 ou nos acordos de cessação de 2005, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 veio introduzir uma nova obrigação para a EDP, que consistiu no pagamento de um montante relativo ao denominado “equilíbrio económico-financeiro” de cada central. Neste âmbito, e na sequência das avaliações de duas instituições financeiras independentes nomeadas pelo Governo, foi exigido à EDP Produção o pagamento de 759 milhões de Euros como parte da contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH. Este valor incluía cerca de 55 milhões de euros relativos à Taxa de Recursos Hídricos.

Em 2012, a CE e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Ação Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas a: (i) metodologia adotada para a cessação antecipada dos CAE e implementação do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) e, (ii) direitos da EDP relativos à utilização do DPH.

No que respeita à queixa efetuada junto da CE, esta entidade solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação antecipada dos CAE e sua substituição pelo regime de CMEC.

Em setembro de 2013, concluiu aquela instituição que a compensação recebida pela EDP Produção no contexto da cessação antecipada dos CAE não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos ativos. Mais ainda, a CE constatou que a aplicação do regime de CMEC se circunscreveu aos termos notificados à Comissão e por esta aprovados na decisão de 2004. Assim, esta instituição Europeia encerrou nesta fase a investigação relativa à cessação antecipada dos CAE, não tendo encontrado evidência de não conformidades com o regime vigente em Portugal (aprovado pela CE em 2004) ou com o enquadramento legal comunitário, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Na mesma data, em setembro de 2013, a CE decidiu iniciar uma investigação aprofundada relativa e exclusivamente à utilização do DPH.

Em maio de 2017, a CE encerrou o procedimento formal de investigação aprofundada sobre os direitos da EDP relativos à utilização do DPH, tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço pago pela EDP relativo ao direito de utilização do DPH, era apropriada e resultou num preço de mercado justo. Mais, a CE confirmou expressamente que eram infundadas as acusações que o valor pago pela EDP (759 milhões de euros) estava subavaliado, e que tiveram por base uma metodologia de cálculo financeiro incorreta.

Em 2 de junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação que decorria no DCIAP desde 2012, relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efetuados pela EDP no âmbito dos direitos de utilização do DPH. Esta tomada de conhecimento deu-se na sequência de buscas efetuadas nos escritórios da EDP, da REN, enquanto operador da rede e ainda de uma consultora. À época, o DCIAP informou, através de uma comunicação pública, que as investigações se encontravam a decorrer e que os factos podiam ser relativos a corrupção ativa e passiva e a participação económica em negócio. O DCIAP informou ainda, através da referida comunicação pública, que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, eram visados na investigação.

No dia 6 de julho de 2020 foi aplicada ao então Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, Dr. António Mexia, e ao então Administrador Dr. João Manso Neto, a medida de coação de suspensão do exercício de funções no Conselho de Administração Executivo da EDP proposta pelo Ministério Público, mantendo-se o processo em fase de inquérito. No mesmo dia, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, deliberaram proceder à nomeação do Chief Financial Officer (CFO) à data, Eng. Miguel Stilwell de Andrade, para o exercício interino das funções e cargo de presidente do Conselho de Administração Executivo, enquanto se verificasse o impedimento do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, e em acumulação com as funções desempenhadas.

No dia 13 de julho de 2020, e tal como oportunamente comunicado ao mercado (https://www.edp.com/sites/default/files/2020-07/20200713_Notifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20DCIAP_PT.pdf), a EDP foi notificada pelo Ministério Público no sentido de designar um legal representante que comparecesse no DCIAP, para interrogatório e constituição da EDP como arguida, pelos factos relativos à contratação, pelo Grupo EDP, do pai do então Secretário de Estado Artur Trindade. Tal diligência já ocorreu e a EDP foi constituída arguida no âmbito desse processo judicial, estando agora a aguardar pelos ulteriores termos do processo.

Em 30 de novembro de 2020, e conforme comunicado ao mercado nessa mesma data, a EDP recebeu comunicações formais de ambos os membros do Conselho de Administração Executivo suspensos de funções, informando da respetiva indisponibilidade para integrar qualquer lista candidata aos órgãos sociais da EDP para o mandato 2021-2023.

Em 19 de janeiro de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da EDP, tendo sido eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo, formando uma nova equipa de gestão para o triénio 2021-2023.

A EDP reafirma que relativamente às matérias em causa não houve qualquer irregularidade e acredita que os montantes devidos pela cessação antecipada dos CAE e o processo relativo ao DPH, designadamente o valor pago, foram justos e em conformidade com as condições de mercado.

A EDP permanece firme no cumprimento do seu propósito societário, em salvaguarda das mais elevadas expectativas dos seus clientes, dos seus acionistas, dos seus colaboradores e demais stakeholders. A EDP mantém-se empenhada na concretização dos seus objetivos estratégicos, não sendo expectável qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em consequência do supra exposto.

O processo judicial continua na fase de inquérito e, até à presente data, não existe qualquer desenvolvimento relevante no que diz respeito à razão pela qual a EDP foi constituída arguida.

51. Segmentos operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo e imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no setor energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

O segmento Renováveis corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente hídrica);
- EDP España, S.A.U. (componente hídrica);
- EDP Renováveis, S.A. e todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A.

O segmento Soluções ao Cliente e Gestão de Energia (Clientes e Gestão de Energia) inclui as seguintes atividades: produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente térmica);
- EDP España, S.A.U. (componente térmica e intermediação);
- UNGE – Unidade de Negócio de Gestão de Energia Ibérica (EDP S.A.);
- Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.;
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO₂, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 19.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2022

Millhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros				
Receitas inter-segmentos	3.646.510	4.054.001	17.080.255	24.780.766
Receitas com terceiros	1.726.916	2.498.813	-83.173	4.142.556
	1.919.594	1.555.188	17.163.428	20.638.210
Margem Bruta	2.640.428	2.348.777	1.136.160	6.125.365
Outros proveitos	786.561	75.354	30.027	891.942
Fornecimentos e serviços externos	-484.296	-364.496	-333.957	-1.182.749
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-285.808	-202.921	-151.271	-640.000
Outros custos	-316.330	-323.523	-161.594	-801.447
Imparidades de clientes e devedores	-2.550	-27.810	-29.876	-60.236
Joint ventures e associadas	189.579	318	-3.456	186.441
Resultado Operacional Bruto	2.527.584	1.505.699	486.033	4.519.316
Provisões	6.194	-2.038	-16.832	-12.676
Amortizações e imparidades	-935.093	-519.270	-484.241	-1.938.604
Resultado Operacional	1.598.685	984.391	-15.040	2.568.036
Ativos	26.863.102	6.374.655	1.753.779	34.991.536
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	1.429.902	248	11.154	1.441.304
Investimento Operacional	3.485.499	837.889	164.866	4.488.254

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	24.780.766
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	262.292
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-4.392.294
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	20.650.764
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	6.125.365
Margem Bruta de Outros Segmentos	260.865
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-265.179
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	6.121.051
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	4.519.316
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	25.870
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-21.647
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	4.523.539
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.568.036
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-26.656
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-11.387
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.529.993
Total de Ativos dos Segmentos Reportados	34.991.536
Ativos não alocados	23.220.360
Ativos Financeiros	5.271.624
Clientes e Outros Devedores	8.660.346
Inventários	1.256.300
Ativos por Impostos	2.708.492
Outros Ativos	5.323.598
Ativos de Outros Segmentos	649.050
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-44.535
Total de Ativos do Grupo EDP	58.816.411
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	1.441.304
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	164.439
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	1.605.743
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	4.488.254
Investimento Operacional de Outros Segmentos	70.033
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	4.558.287
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	9.841
Licenças de Emissão de CO2	467.690
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-624.732
Subsídios ao Investimento	-5.877
Outros Investimentos	30.566
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 16 e 18)	4.435.775

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	891.942	59.339	-23.831	927.450
Fornecimentos e serviços externos	-1.182.749	-180.940	260.021	-1.103.668
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-640.000	-133.244	2.444	-770.800
Outros custos	-801.447	-32.735	4.458	-829.724
Imparidades de clientes e devedores	-60.236	37	-	-60.199
Joint ventures e associadas	186.441	52.548	440	239.429
Provisões	-12.676	-1.863	-	-14.539
Amortizações e imparidades	-1.938.604	-50.663	10.260	-1.979.007

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;

** Ver Nota 26 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2021 *

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Cilentes e Gestão de Energia	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros				
Receitas inter-segmentos	2.845.315	3.947.159	11.294.666	18.087.140
Receitas com terceiros	1.493.549	1.772.116	-144.309	3.121.356
	1.351.766	2.175.043	11.438.975	14.965.784
Margem Bruta				
	2.245.402	2.070.887	594.823	4.911.112
Outros proveitos	856.810	109.693	38.504	1.005.007
Fornecimentos e serviços externos	-379.295	-324.133	-249.578	-953.006
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-217.149	-202.214	-127.249	-546.612
Outros custos	-258.634	-308.113	-142.394	-709.141
Imparidades de Clientes e Devedores	380	-19.258	-13.926	-32.804
Joint ventures e associadas	46.292	256	22.103	68.651
Resultado Operacional Bruto				
	2.293.807	1.327.118	122.283	3.743.208
Provisões	-49.843	-7.145	-1.506	-58.494
Amortizações e imparidades	-787.402	-483.824	-424.230	-1.695.456
Resultado Operacional				
	1.456.561	836.148	-303.453	1.989.256
Ativos				
	21.653.930	6.162.596	2.131.237	29.947.763
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial				
	1.084.193	190	15.677	1.100.060
Investimento Operacional				
	2.559.932	749.314	100.291	3.409.537

* inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos custos com Tarifa Social e Certificados Verdes como descrito na nota 2a)

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	18.087.140
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	236.881
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-3.341.112
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	14.982.909
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	4.911.112
Margem Bruta de Outros Segmentos	235.344
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-239.294
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	4.907.162
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	3.743.208
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	993
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-21.151
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	3.723.050
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.989.256
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-47.629
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-10.842
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.930.785
Total de Ativos dos Segmentos Reportados	29.947.763
Ativos não alocados	20.400.557
Ativos Financeiros	4.163.217
Cientes e Outros Devedores	8.596.510
Inventários	733.381
Ativos por Impostos	2.234.780
Outros Ativos	4.672.669
Ativos de Outros Segmentos	703.191
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-57.359
Total de Ativos do Grupo EDP	50.994.152
Total de Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	1.100.060
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	250.385
Total de Ativos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas do Grupo EDP	1.350.445
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	3.409.537
Investimento Operacional de Outros Segmentos	83.342
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	3.492.879
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	29.525
Licenças de Emissão de CO2	417.399
Direitos de Concessão - IFRIC 12	-588.620
Subsídios ao Investimento	-132
Outros Investimentos	50.434
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP	3.401.485

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	1.005.007	40.654	-21.673	1.023.988
Fornecimentos e serviços externos	-953.006	-164.092	228.144	-888.954
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-546.612	-123.350	3.503	-666.459
Outros custos	-709.141	-26.993	8.169	-727.965
Imparidades de Clientes e Devedores	-32.804	-25	1	-32.828
Joint Ventures e Associadas	68.651	39.455	-	108.106
Provisões	-58.494	-2.016	-	-60.510
Amortizações e imparidades	-1.695.456	-46.606	10.307	-1.731.755

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

** Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos custos com Tarifa Social e Certificados Verdes como descrito na nota 2a)

52. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

Milhares de Euros	Grupo					
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)			Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 37)	Passivos de locação (Nota 39)	Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 39)
	Empréstim. obtidos (Nota 34)	Depósitos Colaterais (Nota 34)	Inst. Financ. Derivados (Nota 42) *			
Saldo em 31 de dezembro 2020	16.286.763	-32.069	-129.593	1.933.542	1.055.678	590.424
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	3.080.716	-	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-2.630.334	-19.183	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-471.489	-	-9.840	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-53.679
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-18.244
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	10.317	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-	-	-	692.164	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-	-	-98.772	-
Variações de Perímetro	-167.448	1.551	1.426	-413.306	-144.155	-65.017
Diferenças de câmbio	348.143	-374	1.050	168.318	51.456	1.955
Alterações ao Justo Valor	-67.036	-	112.293	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	455.897	-	16.853	9.369	-	17.318
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	79.023	39.510	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-177.205	-	-
Alteração de reconhecimento de benefícios	-	-	-	-32.164	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	158.285	-
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-17.276	-	-103	-	-12.554	-2
Saldo em 31 de dezembro de 2021	16.817.936	-50.075	2.403	2.259.741	1.049.448	472.755
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	4.449.800	-985	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.583.281	-	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-679.413	-	-37.041	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	205.145
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-12.885
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	21.017	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-	-	-	-77.385	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-	-	-133.696	-
Variações de Perímetro	88.952	2.252	-49.060	24.892	538	-25
Diferenças de câmbio	357.553	-4.293	72.089	144.123	38.978	-1.717
Alterações ao Justo Valor	-89.546	-	48.673	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	660.472	-	101.165	-2.659	-	13.676
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	96.955	46.146	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-233.505	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	386.378	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.022.473	-53.101	159.246	2.212.162	1.387.792	676.949

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados		Passivos de locação (Nota 39)	Empresas do Grupo (Nota 39)
	Empréstim. obtidos (Nota 34)	Inst. Financ. Derivados (Nota 42) *		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.483.572	-4.456	161.972	3.873
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	2.452.048	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-2.068.048	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-218.264	-16.935	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	1.159.901	-	-	-3.873
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	20.585	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-12.502	-
Diferenças de câmbio	17.001	-	-	-
Alterações ao Justo Valor	-	-39.886	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	4.948	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	208.089	21.332	-	3.630
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	1.936	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.034.299	-19.360	156.354	3.630
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	2.634.236	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.594.679	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-209.000	-20.046	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-152.879	-	-	-3.630
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	121.013	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-12.625	-
Diferenças de câmbio	23.289	-	-	-
Alterações ao Justo Valor	-	-78.886	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	5.876	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	208.436	12.826	-	3.857
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	2.726	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.943.702	15.547	152.331	3.857

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias onde o Grupo exerce controlo, à data de 31 de dezembro de 2022, são apresentadas como se segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capital Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
Empresa-Matriz do Grupo e Atividades Conexas:									
Portugal:									
EDP – Energias de Portugal, S.A. (Empresa-Matriz do Grupo EDP)	Lisboa	3.965.681.012 EUR	29.922.362	21.639.043	8.283.319	9.084.227	848.565		
CNET – Centre for New Energy Technologies, S.A.	Sacavém	300.000 EUR	4.456	4.055	401	515	43	60,00%	
EDP Estudos e Consultoria, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	3.175	129	3.047	83	-17	100,00%	100,00%
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços S.A.	Lisboa	15.000.000 EUR	148.794	58.938	89.856	59.254	2.368	100,00%	100,00%
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	61.893	60.498	1.395	6.562	-1.479	100,00%	100,00%
EDP Internacional, S.A.	Lisboa	12.500.000 EUR	25.757	1.191	24.566	1.149	-31	100,00%	100,00%
EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda	Lisboa	140.309.500 EUR	451.315	120.357	330.958	-	55.144	100,00%	
EDP Ventures – Sociedade de capital de risco, S.A.	Lisboa	125.000 EUR	1.062	54	1.008	128	45	100,00%	
EDP Ventures, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	78.304	43.800	34.503	15	-3.477	100,00%	
Fundo EDP CleanTech FCR	Lisboa	19.895.723 EUR	22.933	295	22.638	-	5.941	60,00%	
LABELLEC – Estudos, Desenvolvimento e Atividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000 EUR	24.966	14.341	10.625	18.124	1.405	100,00%	100,00%
Sávida – Medicina Apoiada, S.A.	Lisboa	450.000 EUR	19.367	9.434	9.933	22.780	1.609	100,00%	100,00%
Outros Países:									
EDP – Asia Soluções Energéticas Limitada	Macau	1.500.000 MOP	1.622	23	1.599	-	-485	100,00%	5,00%
EDP Finance BV	Amsterdão	2.000.000 EUR	11.939.090	11.817.341	121.749	-	-6.431	100,00%	100,00%
EDP International Investments and Services, S.L.	Oviedo	9.116 EUR	1.339.097	126.128	1.212.969	-	62.380	100,00%	100,00%
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	Oviedo	10.300.058 EUR	4.057.309	3.554.047	503.262	-	42.363	100,00%	100,00%
Energia RE – Sociedade Cative de Resseguro	Luxemburgo	3.000.000 EUR	144.228	75.082	69.146	3	5.052	100,00%	100,00%
Atividade de Eletricidade e Gás – Portugal:									
Produção de Eletricidade:									
EDP Gestão Produção Energia, S.A.	Lisboa	2.723.792.240 EUR	6.262.322	2.582.351	3.679.970	2.374.308	-140.099	100,00%	100,00%
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	Lisboa	62.597.300 EUR	370.308	256.211	114.097	168.108	13.115	100,00%	100,00%
FISIGEN – Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	35.695	27.617	8.078	83.387	2.444	51,00%	
Greenwauga – Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeira do- Ermidia, S.A.	Lisboa	1.000.000 EUR	234.410	179.565	54.846	15.596	4.329	100,00%	
Sociedade Agro Pecuária do Sobreira de Baixo, Lda.	Pedregão do Alentejo	90.000 EUR	484	807	-322	-	-	100,00%	0,00%
TERGEN – Operação e Manutenção de Centrais Termoelectricas, S.A.	Carregado	250.000 EUR	4.434	3.043	1.391	6.575	13	100,00%	
Distribuição de Eletricidade:									
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	Lisboa	300.000.000 EUR	3.893.399	2.720.899	1.172.500	1.343.158	129.930	100,00%	100,00%
Comercialização de Eletricidade:									
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	64.500.005 EUR	1.166.173	902.109	264.064	3.559.012	134.802	100,00%	100,00%
EDP Mediadora, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	8.987	1.372	7.616	3.165	1.948	100,00%	100,00%
Effizency, S.A.	Lisboa	128.132 EUR	3.501	1.025	2.477	1.438	71	96,88%	
SU Eletricidade, S.A.	Lisboa	10.110.110 EUR	2.255.974	2.162.627	93.347	3.721.590	7.656	100,00%	100,00%
Comercialização de Gás:									
EDP Gás Serviço Universal, S.A.	Porto	1.050.996 EUR	12.593	3.864	8.729	11.535	-23	100,00%	100,00%
Outras atividades:									
EDP GEM Portugal, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	903.462	917.992	-14.530	1.837.700	-70.570	100,00%	100,00%
Atividade de Eletricidade e Gás – Espanha:									
Produção de Eletricidade:									
EDP España, S.A.U. (Empresa-Matriz do Subgrupo HC Energia)	Oviedo	421.739.790 EUR	3.873.283	1.205.313	2.667.970	3.905.560	384.498	100,00%	100,00%
Biomasa Puente Nuevo S.L.U.	Oviedo	3.000 EUR	2	5	-2	-	-5	100,00%	
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L.	Oviedo	2.117.000 EUR	170.082	105.750	64.332	624.742	16.256	100,00%	
Ceprastur, A.I.E.	Oviedo	360.607 EUR	293	6	287	-	-	100,00%	
Generaciones Eléctricas Andalucía, S.L.U.	Oviedo	25.000.000 EUR	381.118	290.583	90.535	484.798	42.691	100,00%	
H2 Aboño, S.A.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	1.000	-	1.000	-	-	100,00%	
H2 Los Barrios, S.A.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	1.003	14	989	-	-11	100,00%	
H2 Soto, S.A.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	1.000	-	1.000	-	-	100,00%	
IBERENERGIA, SAU	Oviedo	60.200 EUR	245.416	178.899	66.517	77.815	23.886	100,00%	
Distribuição de Eletricidade:									
Barras Eléctricas Galeico-Asturias, S.A.	Lugo	15.689.797 EUR	383.426	244.594	138.832	60.798	30.091	75,05%	
EDP Redes España, S.L.U.	Oviedo	10.000.000 EUR	2.510.609	2.399.730	110.879	-	-82.176	75,10%	
Electro Liobregat Energía, S.L.	Barcelona	90.000 EUR	5.080	3.144	1.936	445	79	56,32%	
Hidrocentabárico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	Oviedo	44.002.000 EUR	1.152.840	834.059	318.781	200.604	98.977	75,10%	
Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.	Santander	77.792.000 EUR	1.159.113	833.561	325.551	188.919	48.125	75,10%	
Comercialização de Eletricidade:									
Comercializadora Energética Sostenible, S.A.	Bilbao	60.000 EUR	114	38	76	353	-5	100,00%	
EDP Clientes, S.A.	Oviedo	1.000.000 EUR	1.352.712	1.972.500	-619.788	2.369.352	-163.017	100,00%	
EDP Energia Ibérica, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	53	12.979	-	-	-2	100,00%	
EDP Solar España, S.A.	Oviedo	1.000.000 EUR	92.825	94.659	-1.833	75.969	-6.465	100,00%	
Outras atividades:									
EDP GEM España, S.A.	Oviedo	1.000.000 EUR	1.441	278	1.162	33	92	100,00%	
EDP Iberia, S.L.	Bilbao	130.260.000 EUR	1.463.666	159.347	1.304.320	-	15.089	100,00%	
EDP Venturas España, S.A.	Oviedo	60.000 EUR	253	203	50	-	-7	100,00%	
Transporte GNL, S.A.	Bilbao	1.000.000 EUR	143.971	136.112	7.859	71.821	5.565	100,00%	
Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.	Santander	147.195.418 EUR	582.925	167.199	415.725	52.483	198.902	75,10%	
Atividade de Eletricidade e Gás – Outros Países:									
Comercialização de Eletricidade:									
EDP Energia Italia S.R.L.	Milão	3.610.000 EUR	80.148	80.635	-486	116.024	-4.321	100,00%	
EDP Energia Polska	Varsóvia	8.505.000 PLN	62.171	63.230	-1.059	16.342	-7.681	100,00%	
EDP Energie France	Paris	10.000 EUR	136	143	-7	-	-21	100,00%	
Enertel Group S.r.l.	Verona	200.000 EUR	18.166	16.404	1.762	34.620	906	100,00%	
SOON Energy Polska sp z o.o.	Varsóvia	100.000 PLN	17.140	14.855	2.285	14.958	1.634	100,00%	
Youco F22-H416 Vorrats-GmbH	Frankfurt am Main	25.000 EUR	23	-	23	-	-3	100,00%	
Zielona-Energia.com	Czestochowa	2.170.000 PLN	9.469	5.690	3.779	1.496	-487	100,00%	
Atividade de Eletricidade – Brasil:									
Empresa-Matriz e Atividades Conexas:									
EDP Energias do Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP Brasil)	São Paulo	5.502.715.947 BRL	2.119.391	210.519	1.908.873	809	189.383	57,55%	
Produção de Eletricidade:									
Enerpeixe, S.A.	São Paulo	219.735.967 BRL	309.500	193.426	116.074	57.931	-2.074	34,53%	
Investo, S.A.	Tocantins	804.458.843 BRL	225.174	53.438	171.737	40.622	20.287	23,47%	
Lajeado Energia, S.A.	São Paulo	6.867.541 BRL	246.890	130.953	115.937	137.862	58.055	32,15%	
PCH Santa Leopoldina S.A.	Espirito Santo	244.710.000 BRL	416.570	383.451	33.119	-	-10.686	57,55%	
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	Ceará	2.368.998.621 BRL	659.302	302.873	356.428	255.662	-119.821	57,55%	
Resende Engenharia e Assessoria, Ltda.	São Paulo	21.573.318 BRL	3.763	9	3.754	-	-3	57,55%	
Distribuição de Eletricidade:									
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.	Espirito Santo	650.572.403 BRL	1.097.801	853.851	243.951	917.219	102.587	57,55%	
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.	São Paulo	596.669.107 BRL	1.172.207	995.462	176.745	1.046.269	96.117	57,55%	
Comercialização de Eletricidade:									
EDP Smart SPE Ltda.	São Paulo	141.011.252 BRL	28.200	2.864	25.336	7.641	1.320	57,55%	
EDP Smart Energia, Ltda	São Paulo	20.556.000 BRL	129.609	119.277	10.332	58.260	4.289	57,55%	
EDP Smart Serviços, S.A.	Espirito Santo	412.786.011 BRL	137.186	83.057	54.129	24.282	-6.394	57,55%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
EDP Smart Soluções, S.A.	Rio Grande do Sul	124.072.773 BRL	23.257	9.275	13.982	11.310	-5.582	57,55%	
EDP Smart SPE V Ltda.	São Paulo	13.541.069 BRL	8.796	6.140	2.655	406	51	57,55%	
EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.	São Paulo	221.679.595 BRL	634.888	565.896	68.992	606.136	10.249	57,55%	
Energia Solar I SPE LTDA.	Espirito Santo	1.203.819 BRL	372	359	13	-	-30	57,55%	
Energia Solar II SPE LTDA.	Espirito Santo	- BRL	-	-	-	-	-	57,55%	
Nova Geração Solar LTDA.	São Paulo	2.538.124 BRL	510	485	25	-	-38	57,55%	
Transmissão de Eletricidade:									
EDP Transmissão Alliança SC, S.A.	Espirito Santo	340.500.999 BRL	448.281	345.987	102.294	63.260	16.051	51,80%	
EDP Transmissão Goiás S.A.	Goiás	328.750.229 BRL	324.264	116.427	207.837	69.714	31.553	57,55%	
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.	São Paulo	310.755.430 BRL	69.982	15.269	54.714	21.568	4.048	57,55%	
EDP Transmissão Norte S.A.	Espirito Santo	20.951.000 BRL	27.015	23.687	3.327	24.513	-381	57,55%	
EDP Transmissão SP-MG, S.A.	Espirito Santo	33.000.999 BRL	485.508	414.689	70.819	92.238	27.227	57,55%	
ENERGIA I SPE S.A.	Espirito Santo	- BRL	-	-	-	-	-	57,55%	
ENERGIA SPE II S.A.	Espirito Santo	- BRL	-	-	-	-	-	57,55%	
Mata Grande Transmissora de Energia LTDA.	Paraná	17.529.870 BRL	21.554	19.672	1.882	6.852	-405	57,55%	
Outras atividades:									
EDP Ventures Brasil S.A.	São Paulo	40.656.475 BRL	7.157	1.095	6.062	-	-653	57,55%	
Atividade de Energias Renováveis:									
Empresa-Matriz e Atividades Conexas:									
EDP Renováveis, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP Renováveis)	Oviedo	4.802.790.810 EUR	11.465.826	3.776.118	7.689.708	71.625	-219.537	74,98%	74,98%
EDP Renováveis Serviços Financeiros, S.A.	Oviedo	84.691.368 EUR	7.672.189	7.006.663	665.525	31.967	173.095	74,98%	
Geografia / Plataforma Europa:									
Espanha:									
EDP Renewables Europe, S.L.U. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDPR EU)	Oviedo	249.498.800 EUR	4.493.625	3.036.676	1.456.949	92.031	-238.483	74,98%	
Acampo Arios, S.L.	Zaragoza	3.314.300 EUR	49.049	33.487	15.562	19.249	11.665	71,23%	
Aplicaciones Industriales de Energías Limpias, S.L.	Zaragoza	131.288 EUR	1.577	37	1.540	-	2.881	46,11%	
Camerde, S.L.U.	Madrid	4.000 EUR	129	129	-	-	-3	59,98%	
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	174.258	29.869	144.389	55.783	32.259	74,98%	
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Zaragoza	18.890.100 EUR	71.956	46.766	25.190	11.146	6.300	38,24%	
Desarrollos Renovables de Allande, S.L.U.	Madrid	3.000 EUR	3	2	1	-	-	74,98%	
Desarrollos Renovables de la Frontera, S.L.	Jerez de la Frontera	3.000 EUR	3	1	2	-	-	74,98%	
Desarrollos Renovables de Teruel, S.L.	Teruel	3.000 EUR	3	2	2	-	-1	38,24%	
EDP Renovables España, S.L.U.	Oviedo	46.128.100 EUR	1.773.369	649.551	1.123.818	434.222	315.222	74,98%	
EDPR México, S.L.U.	Oviedo	3.000 EUR	1	-	1	-	-1	74,98%	
EDPR Terral S.L.U.	Madrid	3.000 EUR	506	507	-1	-	-2	74,98%	
EDPR Yield, S.A.U.	Oviedo	99.405.403 EUR	247.652	5.030	242.622	-	27.501	74,98%	
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980 EUR	17.621	3.786	13.835	11.630	6.450	63,73%	
Eólica Campollano, S.A.	Madrid	6.559.994 EUR	55.979	9.926	46.053	39.916	23.153	56,23%	
Eólica Fontesiva, S.L.U.	La Coruña	6.860.000 EUR	39.125	10.644	28.481	14.863	7.609	74,98%	
Eólica La Brújula, S.A.U.	Madrid	3.294.000 EUR	50.403	12.224	38.178	27.354	15.937	74,98%	
IAM Coecius, S.L.	Madrid	3.000 EUR	1	-	1	-	-	74,98%	
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.	Zaragoza	1.918.728 EUR	18.771	6.114	12.657	11.810	6.931	70,48%	
Palma Hive, S.L.	Madrid	3.000 EUR	1.073	686	387	-	-	74,98%	
Parque Eólico Altos del Valtoya, S.A.	Madrid	6.434.349 EUR	49.739	30.992	18.747	19.632	12.290	69,35%	
Parque Eólico de Abrazadilla, S.L.U.	Madrid	3.000 EUR	-	-	-	-	-	74,98%	
Parque Eólico La Sotonera, S.L.	Zaragoza	2.000.000 EUR	11.716	3.648	8.069	7.560	4.366	52,36%	
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Zaragoza	1.963.050 EUR	17.174	5.101	12.073	9.904	5.681	74,98%	
Parque Eólico Santa Quiteria, S.L.	Zaragoza	63.006 EUR	16.391	3.241	13.150	10.893	6.282	62,95%	
Pedregal Hive, S.L.	Madrid	3.000 EUR	664	246	418	-	9	74,98%	
Renovables Castilla La Mancha, S.A.	Madrid	60.102 EUR	25.161	15.879	9.283	15.600	9.196	67,48%	
Rocio Hive, S.L.	Madrid	3.000 EUR	2.406	2.234	172	-	59	74,98%	
Site Sunwind Energy, S.L.	Madrid	3.000 EUR	1	-	1	-	-	74,98%	
Tébar Eólica, S.A.U.	Madrid	4.720.400 EUR	29.951	5.457	24.494	14.648	8.895	74,98%	
Viesgo Europa, S.L.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	74.533	23.866	50.667	12.745	42.331	74,98%	
Viesgo Mantenimiento, S.L.U.	Cantabria	3.050 EUR	1.231	20	1.211	261	-243	74,98%	
Viesgo Renovables, S.L.U.	Oviedo	12.769.690 EUR	396.438	103.120	293.318	88.358	57.117	74,98%	
Portugal:									
EDP Renewables SGPS, S.A.	Porto	50.000 EUR	351.400	4.498	346.902	-	2.326	74,98%	
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000 EUR	441.105	257.172	183.933	137.012	58.008	38,24%	
EDPR Cross Solutions, S.A.	Porto	50.000 EUR	597	584	13	811	-37	74,98%	
EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.	Porto	50.000 EUR	94.066	45.813	48.253	3	11.280	38,24%	
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	57.500 EUR	43.817	36.600	7.217	16.364	-4.768	74,98%	
Eólica da Coutada, S.A.	Soutelo de Aguiar	50.000 EUR	141.029	72.021	69.008	28.138	10.622	38,24%	
Eólica da Coutada II, S.A.	Porto	50.000 EUR	14.839	14.823	16	-	-34	74,98%	
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Batocães	50.000 EUR	11.688	2.549	9.139	3.380	1.733	19,16%	
Eólica da Terra do Mato, S.A.	Porto	50.000 EUR	39.872	24.666	15.205	7.854	2.548	38,24%	
Eólica das Serras das Beiras, S.A.	Piódão - Arganil	50.000 EUR	86.268	37.435	50.834	20.804	6.659	38,24%	
Eólica de Alogoa, S.A.	Arcos de Valdevez	50.000 EUR	7.542	1.356	6.186	2.934	2.546	22,94%	
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	16.364	3.891	14.473	5.985	2.973	19,16%	
Eólica do Alto da Lagoa, S.A.	Porto	50.000 EUR	19.509	5.778	13.731	5.021	2.083	38,24%	
Eólica do Alto do Teixeira, S.A.	Alhóes	50.000 EUR	24.542	11.053	13.488	6.162	2.646	38,24%	
Eólica do Alto do Mourisco, S.A.	Cerdado	50.000 EUR	21.429	9.693	11.736	5.100	2.225	38,24%	
Eólica do Espigão, S.A.	Vila Nova CMV	50.000 EUR	24.790	7.558	17.232	7.306	3.468	38,24%	
Eólica dos Altos de Salgueiros-Guilhodo, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	10.415	5.045	5.370	2.259	672	38,24%	
Fotovoltaica Flutuante do Grande Lago, S.A.	Porto	50.000 EUR	2.127	1.325	802	-	-93	74,98%	
Fotovoltaica Lote A, S.A.	Porto	50.000 EUR	97.715	132	97.583	-	108	74,98%	
IE2 Portugal, SGPS, S.A.	Porto	50.000 EUR	112	66	46	-	-21	74,98%	
Malhadizes - Energia Eólica, S.A.	Porto	50.000 EUR	16.698	7.882	10.816	5.009	1.923	38,24%	
Parque Eólico do Barlavento, S.A.	Porto	80.000 EUR	53.052	13.280	39.772	14.266	7.713	67,46%	
S.E.E. - Sul Energia Eólica, S.A.	Porto	150.000 EUR	9.650	796	8.854	2.921	1.997	74,98%	
França:									
EDPR France Holding, S.A.S.	Paris	79.900.000 EUR	390.316	285.206	105.110	36.002	-10.201	74,98%	
Eolies Montjean, S.A.S.	Paris	849.351 EUR	1.126	278	849	-	-1	74,98%	
Fransol 11, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	2	13	-11	-	-1	63,73%	
Fransol 12, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	5	29	-24	-	-9	63,73%	
Fransol 13, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	4	24	-20	-	-	63,73%	
Fransol 14, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	837	843	-6	-	28	63,73%	
Fransol 15, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	6	41	-35	-	-1	63,73%	
Fransol 16, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	9	57	-47	-	-14	63,73%	
Fransol 17, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	3	18	-15	-	-5	63,73%	
Fransol 18, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	5	29	-24	-	-2	63,73%	
Fransol 19, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	3	16	-13	-	-	63,73%	
Fransol 20, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	18	77	-59	-	-9	63,73%	
Fransol 21, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	8	50	-42	-	1	63,73%	
Fransol 22, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	1	5	-4	-	-	63,73%	
Fransol 23, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	2	13	-11	-	-	63,73%	
Fransol 24, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	7	40	-33	-	-20	63,73%	
Fransol 25, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	4	25	-21	-	-7	63,73%	
Fransol 26, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	3	16	-13	-	-	63,73%	
Fransol 27, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	15	89	-74	-	-9	63,73%	
Fransol 28, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	9	57	-47	-	-29	63,73%	
Fransol 29, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	3	16	-13	-	-	63,73%	
Fransol 30, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	3	26	-23	-	-5	63,73%	
Fransol 31, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	3	20	-16	-	-5	63,73%	
Fransol 32, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	4	22	-18	-	-13	63,73%	
Fransol 33, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	2	12	-10	-	-7	63,73%	
Fransol 34, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	5	28	-23	-	-16	63,73%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
Fransol 35, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	2	12	-10	-	-3	63,73%	
Fransol 36, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	2	14	-12	-	-7	63,73%	
Fransol 37, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	5	31	-25	-	-12	63,73%	
Fransol 38, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	1	8	-7	-	-	63,73%	
Fransol 39, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	3	16	-13	-	-	63,73%	
Fransol 40, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	2	12	-10	-	-	63,73%	
Fransol 41, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	-	2	-1	-	-	63,73%	
Fransol 42, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	1	5	-4	-	-3	63,73%	
Fransol 43, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	-	2	-1	-	-	63,73%	
Fransol 44, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	-	2	-1	-	-	63,73%	
Fransol 45, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	2	11	-9	-	-	63,73%	
Fransol 46, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	-	2	-1	-	-	63,73%	
Fransol 47, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	-	2	-1	-	-	63,73%	
Fransol 48, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	-	2	-1	-	-	63,73%	
Fransol 49, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	-	2	-1	-	-	63,73%	
Fransol 50, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1 EUR	-	2	-1	-	-	63,73%	
Kronos IB Vogt 15, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	98	107	-9	-	-2	63,73%	
Kronos IB Vogt 16, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	22	30	-8	-	-2	63,73%	
Kronos IB Vogt 18, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	150	165	-14	-	-5	63,73%	
Kronos IB Vogt 19, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	12	19	-7	-	-2	63,73%	
Kronos IB Vogt 20, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	46	56	-9	-	-2	63,73%	
Kronos IB Vogt 22, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	74	82	-8	-	-2	63,73%	
Kronos IB Vogt 25, S.A.S.	Saint-Louis	1 EUR	55	63	-8	-	-2	63,73%	
Kronos Solar France, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	20.000 EUR	646	560	86	-	-31	74,98%	
Kronosol 11, S.A.R.L.	Saint-Louis	1 EUR	11	70	-59	-	-8	63,73%	
Kronosol 12, S.A.R.L.	Saint-Louis	1 EUR	58	63	-5	-	28	63,73%	
Kronosol 13, S.A.R.L.	Saint-Louis	1 EUR	709	718	-10	-	-2	63,73%	
Kronosol 14, S.A.R.L.	Saint-Louis	1 EUR	2.704	2.724	-21	-	-6	63,73%	
Kronosol 15, S.A.R.L.	Saint-Louis	1 EUR	232	257	-25	-	30	63,73%	
Le Chemin de la Corvée, S.A.S.	Paris	215.000 EUR	4.403	4.916	-513	-	-263	74,98%	
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	88.000 EUR	1.502	1.476	25	-	-18	74,98%	
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	200.000 EUR	1.453	1.359	95	-	-16	74,98%	
Parc Eolien d'Entrains-sur-Nohain, S.A.S.	Paris	266.000 EUR	187	5	183	-	-457	67,48%	
Parc Eolien de Dionay, S.A.S.	Paris	215.000 EUR	1.935	1.851	83	-	-28	74,98%	
Transition Euroaise Roman II, S.A.S.	Paris	603.000 EUR	14.791	13.832	959	1.399	370	63,73%	
Vanosc Energie, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	821	835	-14	-	-11	74,98%	
Polónia:									
Budzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	5	42	-37	-	-18	38,24%	
EDP Renewables Polska HoldCo, S.A.	Varsóvia	100.100 PLN	258.978	39.386	219.591	-	24.886	38,24%	
EDP Renewables Polska Solar, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	22.136	23.720	-1.584	-	-1.195	74,98%	
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Varsóvia	435.045.000 PLN	615.902	375.616	240.286	10.580	62.853	74,98%	
Elektrownia Kamienica, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	673	706	-33	-	-17	74,98%	
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o.	Varsóvia	70.210 PLN	105.078	11.990	93.088	36.417	20.879	38,24%	
EW Dobrzyca, Sp. z o.o.	Poznań	674.000 PLN	121.149	129.594	-8.445	23.403	13.345	74,98%	
Farma Fotowoltaiczna Budzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	19	20	-1	-	-2	74,98%	
Farma Fotowoltaiczna Dobrzyca, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	19	20	-1	-	-2	74,98%	
Farma Fotowoltaiczna Koden, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	1.431	1.454	-23	-	-18	74,98%	
Farma Fotowoltaiczna Radziejów, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	3	9	-6	-	-7	74,98%	
Farma Fotowoltaiczna Tomaszów, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	2	5	-4	-	-5	74,98%	
Farma Fotowoltaiczna Ujazd, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	2	3	-2	-	-3	74,98%	
Farma Fotowoltaiczna Warta, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	2	7	-6	-	-7	74,98%	
Farma Fotowoltaiczna Wielkopolska, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	7	8	-1	-	-2	74,98%	
Farma Wiatrowa Starozreby, Sp. z o.o.	Varsóvia	466.000 PLN	265	2	263	-	-16	74,98%	
FW Warta, Sp. z o.o.	Poznań	10.000 PLN	51.093	49.664	1.429	3.195	1.804	74,98%	
Gudziki Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	35.715.400 PLN	50.564	43.807	6.757	11.019	4.916	38,24%	
Korsze Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	35.754.000 PLN	64.833	29.885	34.947	35.457	21.034	38,24%	
Masovia Wind Farm I, Sp. z o.o.	Varsóvia	1.258.000 PLN	142	215	-73	-	-49	74,98%	
Miramit Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	55.000 PLN	454	323	131	-	-22	74,98%	
Molen Wind II, Sp. z o.o.	Varsóvia	14.600 PLN	59.236	32.974	26.262	20.208	9.947	38,24%	
Neo Solar Chotków, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	23.049	23.297	-248	-	-220	74,98%	
Neo Solar Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	99.238	101.021	-1.784	-	-538	74,98%	
Neo Solar Przykona II, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	974	1.030	-56	-	-14	74,98%	
R.Wind, Sp. z o.o.	Varsóvia	6.000 PLN	701	846	-145	-	-117	74,98%	
Radziejów Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	27.605.000 PLN	29.827	23.651	6.176	8.050	2.490	38,24%	
Rampton, Sp. z o.o.	Varsóvia	11.005.000 PLN	2.534	283	2.251	697	-35	74,98%	
Relax Wind Park I, Sp. z o.o.	Varsóvia	46.540.000 PLN	105.605	51.632	53.773	42.250	21.631	38,24%	
Relax Wind Park III, Sp. z o.o.	Varsóvia	59.603.000 PLN	236.840	198.959	37.881	40.636	16.469	38,24%	
Rowy-Karpacka Mała Energetyka, Sp. z o.o.	Varsóvia	50.000 PLN	115	591	-475	-	-34	74,98%	
Ujazd, Sp. z o.o.	Poznań	3.748.400 PLN	59.711	59.920	-209	8.496	3.954	74,98%	
WF Energy III, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	535	542	-7	-	-13	74,98%	
Wind Field Wielkopolska, Sp. z o.o.	Poznań	505.000 PLN	122.988	161.769	-38.781	23.721	13.280	74,98%	
Roménia:									
Beta Wind, S.R.L.	Bucareste	207.470 RON	5.395	467	4.928	-	-306	74,98%	
EDPR Roménia, S.R.L.	Bucareste	1.491.259.750 RON	670.717	156.101	512.617	263.507	57.751	74,98%	
Energopark, S.R.L.	Bucareste	133.720 RON	1.777	1.885	-108	-	-292	74,98%	
Provezac, S.R.L.	Bucareste	5.815.810 RON	1.378	836	542	-	-30	74,98%	
International Solar Energy, S.R.L.	Bucareste	200 RON	198	445	-247	-	-247	74,98%	
Solar Phoenix, S.R.L.	Bucareste	79.300 RON	314	584	-270	-	-266	74,98%	
Reino Unido:									
Alnabreac Wind Farm Limited	Edimburgo	100 GBP	67	1.961	-1.894	-	-1.674	74,98%	
Ben Scoa Wind Farm Limited	Edimburgo	100 GBP	2.528	3.392	-864	-	-588	74,98%	
Drummarnock Wind Farm Limited	Edimburgo	100 GBP	1.163	1.829	-666	-	-400	74,98%	
KS SPV 36 Limited	Newmarket	1 GBP	167	147	20	123	4	74,98%	
KS SPV 46 Limited	Newmarket	1 GBP	-	26	-26	-	-7	74,98%	
KS SPV 65 Limited	Newmarket	1 GBP	-	22	-22	-	-15	74,98%	
KS SPV 69 Limited	Newmarket	1 GBP	-	7	-7	-	-6	74,98%	
KS SPV 70 Limited	Newmarket	1 GBP	139	161	-22	-	-21	74,98%	
KS SPV 71 Limited	Newmarket	1 GBP	61	77	-16	-	-16	74,98%	
KS SPV 72 Limited	Newmarket	1 GBP	-	10	-10	-	-11	74,98%	
KS SPV 73 Limited	Newmarket	1 GBP	-	6	-6	-	-6	74,98%	
KS SPV 74 Limited	Newmarket	1 GBP	-	6	-6	-	-6	74,98%	
KS SPV 75 Limited	Newmarket	1 GBP	4	13	-9	-	-9	74,98%	
KS SPV 76 Limited	Newmarket	1 GBP	-	5	-5	-	-5	74,98%	
KS SPV 77 Limited	Newmarket	1 GBP	-	5	-5	-	-5	74,98%	
KS SPV 78 Limited	Newmarket	1 GBP	-	5	-5	-	-5	74,98%	
KS SPV 79 Limited	Newmarket	1 GBP	-	5	-5	-	-5	74,98%	
KS SPV 80 Limited	Newmarket	1 GBP	-	5	-5	-	-5	74,98%	
Lurg Hill Wind Farm Ltd	Edimburgo	100 GBP	323	1.064	-741	-	-365	74,98%	
Moorshield Wind Farm Limited	Edimburgo	100 GBP	1.369	2.009	-640	-	-369	74,98%	
Muirake Wind Farm Ltd	Edimburgo	100 GBP	5.905	4.351	1.554	2.143	1.779	59,23%	
Vento Ludens Ltd	Edimburgo	8.000 GBP	4.710	8.096	-3.386	624	-4.418	74,98%	
Wind 2 Project 11 Limited	Edimburgo	100 GBP	1.112	1.753	-641	-	-374	74,98%	
Itália:									
AW 2 S.r.l.	Milão	100.000 EUR	24.498	19.413	5.085	10.994	5.120	56,23%	
C & C Tre Energy S.r.l.	Milão	100.000 EUR	29.735	28.890	844	-	-144	74,98%	
Cualotito, S.R.L.	Milão	10.000 EUR	246	224	22	-	-2	74,98%	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Milão	347.000 EUR	372.299	91.317	280.981	12.044	225.411	74,98%	
EDP Renewables Italia, S.R.L.	Milão	34.439.343 EUR	196.257	120.743	75.513	44.165	23.634	38,24%	
EDPR Basilicata, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	77	80	-3	-	-13	74,98%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
EDPR Centro Italia PV, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	1.393	1.408	-15	-	-25	74,98%	
EDPR Puglia Due, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	53	44	10	-	-	74,98%	
EDPR Puglia Uno, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	10	-	10	-	-	74,98%	
EDPR Sardegna, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	513	506	7	-	-3	74,98%	
EDPR Sicilia Due, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	402	398	4	-	-6	74,98%	
EDPR Sicilia PV, S.R.L.	Milão	10.000 EUR	6.366	6.447	-82	-	-103	74,98%	
EDPR Sicilia Uno, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	470	477	-7	-	-17	74,98%	
EDPR Sicilia Wind, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	7.014	7.052	-38	-	-52	74,98%	
EDPR Sud Italia, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	429	466	-38	-	-48	74,98%	
EDPR Villa Gallia, S.R.L.	Milão	9.000.000 EUR	105.644	32.186	73.458	45.378	12.645	38,24%	
Energia Emissioni Zero 4, S.r.l.	Nápoles	10.000 EUR	48.444	38.493	9.950	15.761	9.694	44,99%	
Giglio, S.r.l.	Milão	20.000 EUR	33.864	32.739	1.125	-	-24	44,99%	
Re Plus, S.R.L.	Milão	100.000 EUR	809	694	114	-	28	74,98%	
Sarve, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	66.716	65.743	973	3.753	1.096	74,98%	
Solar Italy I, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	7.154	6.255	899	-	-73	74,98%	
Solar Italy II, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	4.823	4.647	176	-	-119	74,98%	
Solar Italy IV, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	4.900	3.973	927	-	-61	74,98%	
T Power, S.p.A.	Cesena	1.000.000 EUR	1.471	120	1.351	-	13	74,98%	
Tivano, S.R.L.	Milão	100.000 EUR	21.262	17.906	3.356	7.481	3.146	56,23%	
VRG Wind 153, S.r.l.	Milão	10.000 EUR	53.747	52.276	1.470	2.545	1.108	74,98%	
Wind Energy San Giorgio, S.r.l.	Milão	20.000 EUR	47.910	47.315	595	5.892	-49	44,99%	
Grécia:									
Aeolos Evias Energiaki, M.A.E.	Atenas	25.000 EUR	3.470	4.105	-635	-	-660	74,98%	
Aioliki Otis Energiaki E.P.E.	Atenas	4.500 EUR	674	2.141	-1.467	-	-408	74,98%	
Aioliko Parko Fthiotidos Erimia E.P.E.	Atenas	154.500 EUR	11.333	11.163	170	-	-542	74,98%	
EDPR Hellas 1 M.A.E.	Atenas	1.255.000 EUR	24.208	23.799	410	-	-1.040	74,98%	
EDPR Hellas 2 M.A.E.	Atenas	470.000 EUR	12.580	11.322	1.257	-	-651	74,98%	
Energiaki Arvanikou E.P.E.	Atenas	1.312.380 EUR	60.467	44.190	16.278	6.375	645	74,98%	
Kadmeios Anemos Energiaki, A.E.	Atenas	25.000 EUR	603	1.947	-1.344	-	-410	74,98%	
Voliotikos Anemos Energy, A.E.	Atenas	25.000 EUR	890	1.428	-538	-	-403	74,98%	
Wind Park Aerorachi M.A.E.	Atenas	496.020 EUR	841	3.457	-2.616	-	-1.013	74,98%	
Wind Shape E.P.E.	Atenas	18.000 EUR	972	1.585	-614	-	-453	74,98%	
Alemanha:									
EDP Renewables Germany GmbH	Munique	25.000 EUR	22	22	-1	-	-26	74,98%	
Kronos Projektgesellschaft mbH	Munique	25.000 EUR	24	5	19	-	-6	74,98%	
Kronos Solar Projects France UG	Munique	1.000 EUR	3.604	1.864	1.740	-	-22	63,73%	
Kronos Solar Projects GmbH	Munique	27.669 EUR	64.993	1.437	63.556	606	-438	74,98%	
KSD 11 UG	Bülow	1.000 EUR	34	57	-23	-	-3	74,98%	
KSD 12 UG	Munique	1.000 EUR	220	232	-12	-	-4	74,98%	
KSD 13 UG	Munique	1.000 EUR	37	50	-13	-	-3	74,98%	
KSD 14 UG	Munique	1.000 EUR	750	763	-12	-	-5	74,98%	
KSD 15 UG	Munique	1.000 EUR	5	14	-8	-	-3	74,98%	
KSD 16 UG	Munique	1.000 EUR	20	27	-6	-	-2	74,98%	
KSD 17 UG	Munique	1.000 EUR	263	271	-8	-	-4	74,98%	
KSD 18 UG	Munique	1.000 EUR	8	14	-6	-	-2	74,98%	
KSD 19 UG	Munique	1.000 EUR	9	15	-6	-	-2	74,98%	
KSD 21 UG	Munique	1.000 EUR	8	14	-6	-	-2	74,98%	
KSD 22 UG	Munique	1.000 EUR	8	14	-6	-	-2	74,98%	
KSD 23 UG	Munique	1.000 EUR	8	16	-8	-	-5	74,98%	
KSD 24 UG	Munique	1.000 EUR	8	14	-6	-	-2	74,98%	
KSD 25 UG	Munique	1.000 EUR	8	15	-7	-	-2	74,98%	
KSD 26 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 27 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 28 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 29 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 30 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 31 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 32 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 33 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 34 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 35 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 36 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 37 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 38 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 39 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
KSD 40 UG	Munique	1.000 EUR	1	4	-3	-	-2	74,98%	
Países Baixos:									
EDPR International Investments, B.V.	Amsterdão	20.000 EUR	138.741	123.395	15.345	-	4.728	74,98%	
Kronos Solar Projects NL, B.V.	Arnhem	5.000 EUR	221	180	41	126	6	74,98%	
KS NL10, B.V.	Arnhem	0 EUR	1	9	-8	-	-2	74,98%	
KS NL12, B.V.	Arnhem	0 EUR	1	9	-8	-	-1	74,98%	
KS NL13, B.V.	Arnhem	0 EUR	215	252	-37	-	-3	74,98%	
KS NL14, B.V.	Arnhem	0 EUR	219	266	-47	-	-6	74,98%	
KS NL16, B.V.	Arnhem	0 EUR	1	5	-4	-	-1	74,98%	
KS NL17, B.V.	Arnhem	0 EUR	7	44	-37	-	-11	74,98%	
KS NL20, B.V.	Arnhem	0 EUR	17	25	-8	12	-2	74,98%	
KS NL23, B.V.	Arnhem	0 EUR	34	72	-38	-	-3	74,98%	
KS NL24, B.V.	Arnhem	0 EUR	1	5	-4	-	-2	74,98%	
KS NL25, B.V.	Arnhem	0 EUR	9	16	-7	-	-3	74,98%	
KS NL27, B.V.	Arnhem	0 EUR	49	107	-57	-	-14	74,98%	
KS NL28, B.V.	Arnhem	0 EUR	156	192	-36	-	-5	74,98%	
KS NL29, B.V.	Arnhem	0 EUR	2	16	-13	-	-4	74,98%	
KS NL3, B.V.	Arnhem	0 EUR	174	217	-43	-	-29	74,98%	
KS NL30, B.V.	Arnhem	0 EUR	2	12	-10	-	-2	74,98%	
KS NL31, B.V.	Arnhem	0 EUR	2	13	-11	-	-2	74,98%	
KS NL32, B.V.	Arnhem	0 EUR	1.378	1.443	-65	-	-12	74,98%	
KS NL33, B.V.	Arnhem	0 EUR	5	31	-27	-	-2	74,98%	
KS NL34, B.V.	Arnhem	0 EUR	1.305	1.370	-65	-	-11	74,98%	
KS NL35, B.V.	Arnhem	1 EUR	2	17	-15	-	-2	74,98%	
KS NL36, B.V.	Arnhem	1 EUR	2	12	-10	-	-2	74,98%	
KS NL37, B.V.	Arnhem	1 EUR	3	20	-17	-	-1	74,98%	
KS NL38, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	8	-7	-	-2	74,98%	
KS NL39, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	10	-8	-	-1	74,98%	
KS NL40, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	7	-6	-	-2	74,98%	
KS NL41, B.V.	Arnhem	1 EUR	63	73	-10	-	-4	74,98%	
KS NL42, B.V.	Arnhem	1 EUR	-	5	-5	-	-2	74,98%	
KS NL43, B.V.	Arnhem	1 EUR	2	15	-13	-	-2	74,98%	
KS NL44, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	9	-8	-	-2	74,98%	
KS NL45, B.V.	Arnhem	1 EUR	37	53	-16	-	-2	74,98%	
KS NL46, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	9	-8	-	-2	74,98%	
KS NL47, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	7	-6	-	-2	74,98%	
KS NL48, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	6	-6	-	-3	74,98%	
KS NL49, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	6	-5	-	-2	74,98%	
KS NL50, B.V.	Arnhem	1 EUR	3	18	-16	-	-1	74,98%	
KS NL6, B.V.	Arnhem	0 EUR	3	18	-15	-	-2	74,98%	
KS NL8, B.V.	Arnhem	0 EUR	163	192	-29	-	-6	74,98%	
Outros países:									
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	286.500 EUR	19.382	17.105	2.277	2.402	1.044	74,98%	
EDP Renewables Hungary	Budapeste	30.100.000 HUF	5.287	7.270	-1.984	970	-818	74,98%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
EDPR Investment Hungary, Kft.	Budapeste	8.375.000 HUF	250	281	-32	-	-33	74,98%	
Napenergia, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	2.019	2.639	-620	-	-632	74,98%	
Nyírség Watt, Kft.	Budapeste	313.000.000 HUF	3.877	2.092	1.785	-	36	74,98%	
Sunglare Capture, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	897	1.237	-339	-	-355	74,98%	
Sunglare Expert, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	900	1.236	-336	-	-352	74,98%	
Sunlight Solar, Kft.	Budapeste	5.100.000 HUF	3.130	3.058	72	-	-1.291	63,73%	
Szabadsolar, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	341	745	-403	-	-421	74,98%	
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
EDP Renewables North America LLC (Empresa-Matriz do Subgrupo EUA)	Delaware	5.854.030.371 USD	5.723.781	1.110.636	4.613.145	80.772	-247.516	74,98%	
10 Point Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
17th Star Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
2007 Vento I LLC	Delaware	492.544.815 USD	519.422	2.178	517.244	7.027	3.583	74,98%	
2007 Vento II LLC	Delaware	208.869.370 USD	190.696	317	190.379	-	-137	38,24%	
2008 Vento III LLC	Delaware	329.915.264 USD	302.967	175	302.792	-	-7	38,24%	
2009 Vento V LLC	Delaware	1.060.697 USD	1.420	1.676	-256	-	-3	38,24%	
2011 Vento IX LLC	Delaware	48.589.635 USD	45.501	1.286	44.215	-	-19	38,24%	
2011 Vento X LLC	Delaware	82.960.663 USD	78.806	2.371	76.435	-	-183	74,98%	
2014 Sol I LLC	Delaware	57.623.714 USD	53.643	301	53.342	-	-76	37,49%	
2014 Vento XI LLC	Delaware	189.869.525 USD	179.243	1.334	177.908	-	-3	38,24%	
2014 Vento XII LLC	Delaware	95.867.632 USD	89.954	196	89.758	-	-5	38,24%	
2015 Vento XIII LLC	Delaware	247.913.544 USD	234.559	3.146	231.412	-	-112	38,24%	
2015 Vento XIV LLC	Delaware	217.973.299 USD	203.625	44	203.581	-	-10	38,24%	
2016 Vento XV LLC	Delaware	444.214.594 USD	416.438	695	415.743	-	-107	74,98%	
2016 Vento XVI LLC	Delaware	143.762.468 USD	136.462	2.375	134.088	-	-10	74,98%	
2017 Sol II LLC	Delaware	105.737.278 USD	99.543	589	98.954	-	-19	74,98%	
2018 Vento XVIII LLC	Delaware	425.012.891 USD	398.495	574	397.922	-	-104	74,98%	
2019 Vento XX LLC	Delaware	266.979.241 USD	253.193	3.131	250.062	-	-111	74,98%	
2020 Vento XXII LLC	Delaware	1.009.664.911 USD	944.412	2.618	941.793	-	-4.947	74,98%	
2021 DG Agora Holdings LLC	Delaware	18.618.454 USD	17.456	-	17.456	-	-	63,73%	
2021 DG Agora Sol I LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
2021 DG Agora Ventures I LLC	Delaware	18.618.108 USD	67.390	49.663	17.727	-	315	63,73%	
2021 DG Apollo Sol II LLC	Delaware	7.415 USD	7	-	7	-	-	63,73%	
2021 DG Apollo Ventures II LLC	Delaware	-9.853 USD	-	10	-10	-	-	63,73%	
2021 DG CA Agora Holdings LLC	Delaware	788.562 USD	739	1	738	-	-2	63,73%	
2021 DG CA Agora Sol I LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
2021 DG CA Agora Ventures I LLC	Delaware	774.995 USD	726	7	719	-	-7	63,73%	
2021 DG CA Apollo Sol II LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
2021 DG CA Apollo Ventures II LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
2021 Vento XXIII LLC	Delaware	259.111.360 USD	256.321	13.499	242.822	-	-111	74,98%	
2022 SOL VI LLC	Delaware	- USD	-	1	-1	-	-1	74,98%	
2022 SOL VIII LLC	Delaware	1.328 USD	-	1	-1	-	-2	74,98%	
Alabama Ledge Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Alabama Solar Park LLC	Delaware	440 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Amsterdam 3 Solar LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Antelope Ridge Wind Power Project LLC	Delaware	12.828.809 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Arbuckle Mountain Wind Farm LLC	Delaware	140.352.864 USD	131.860	10.413	121.447	8.364	-1.385	38,24%	
Arkwright Summit Wind Farm LLC	Delaware	171.961.105 USD	188.571	16.776	171.796	17.684	5.421	74,98%	
Arlington Wind Power Project LLC	Delaware	48.038.795 USD	95.557	8.402	87.155	14.136	4.527	38,24%	
Aroostook Wind Energy LLC	Delaware	47.858.107 USD	40.131	370	39.762	-	-5	74,98%	
Ashford Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Athena-Weston Wind Power Project III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Athena-Weston Wind Power Project LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Avondale Solar Park LLC	Delaware	1.935.820 USD	2.098	286	1.812	-	-3	74,98%	
AZ Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Azalea Springs Solar Park LLC	Delaware	2.862.866 USD	5.343	2.665	2.677	-	-7	74,98%	
Bar Harbor Community Solar LLC	Delaware	1.512.253 USD	1.605	191	1.413	-	-4	63,73%	
Bayou Bend Solar Park LLC	Delaware	440 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
BC2 Maple Ridge Holdings LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
BC2 Maple Ridge Wind LLC	Delaware	268.811.195 USD	111.613	5.113	106.500	-	-3.327	74,98%	
Bear Peak Beccaria LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Bear Peak Brady LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Bear Peak East Carroll LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Bear Peak Glen Hope LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Bear Peak Jennerstown LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Bear Peak Juniata LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Bear Peak Paint II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Bear Peak Richmond LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Big River Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Big River Wind Power Project LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Black Prairie Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Black Prairie Solar Park LLC	Delaware	1.285.431 USD	1.294	89	1.205	-	-	74,98%	
Black Prairie Storage II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Black Prairie Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Black Prairie Wind Farm II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Black Prairie Wind Farm III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Black Prairie Wind Farm LLC	Delaware	1.183.528 USD	1.108	1	1.107	-	-	74,98%	
Blackford County Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blackford County Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blackstone Wind Farm II LLC	Delaware	171.640.650 USD	277.004	96.150	180.854	34.611	15.621	74,98%	
Blackstone Wind Farm III LLC	Delaware	6.275.439 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blackstone Wind Farm IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blackstone Wind Farm LLC	Delaware	76.966.839 USD	124.852	43.792	81.059	16.788	7.312	74,98%	
Blackstone Wind Farm V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blissville Road LLC	Delaware	2.280.446 USD	2.208	98	2.109	132	-29	63,73%	
Blue Canyon Windpower II LLC	Texas	263.914.720 USD	226.761	35.604	191.157	6.246	-17.447	74,98%	
Blue Canyon Windpower III LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Canyon Windpower IV LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Canyon Windpower V LLC	Texas	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Canyon Windpower VI LLC	Delaware	84.054.756 USD	100.156	8.713	91.443	5.319	-5.271	74,98%	
Blue Canyon Windpower VII LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Harvest Solar Park LLC	Delaware	12.525.442 USD	44.222	32.544	11.678	-	-45	74,98%	
Blue Marmot I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Marmot II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Marmot IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Marmot IX LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Marmot Solar Park LLC	Delaware	1.340 USD	-	3	-3	-	-4	74,98%	
Blue Marmot V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Marmot VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Marmot VII LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Marmot VIII LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Marmot X LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Bluebird Prairie Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Bright Stalk Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Brooklands Wind Farm I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Brooklands Wind Farm III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Buffalo Bluff Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
C2 Alpha Holdings LLC	Delaware	4.927.632 USD	4.816	198	4.619	-	-1	74,98%	
C2 Bristol I LLC	Delaware	76.514 USD	-	-	-	-	-73	63,73%	
C2 Bristol II LLC	Delaware	6.039.969 USD	5.992	350	5.642	-	-11	63,73%	
C2 Bristol III LLC	Delaware	1.345.640 USD	1.348	109	1.239	-	-23	63,73%	
C2 CA 2016 Holdings LLC	Delaware	1.526.711 USD	1.442	15	1.427	-	-157	63,73%	
C2 CA WMS Redlands #1693 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
C2 CB 2017 Holdings LLC	Delaware	19.349.878 USD	17.650	-482	18.133	-	-434	63,73%	
C2 Centrica MT LLC	Delaware	3.273.886 USD	16.171	1.134	15.037	-	-406	63,73%	
C2 CI Holdings 2 LLC	Delaware	1.337 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
C2 CT Fund 1 Holding LLC	Delaware	34.862.541 USD	47.263	1.154	46.109	-	-52	63,73%	
C2 Energy Development LLC	Delaware	96.569.741 USD	89.823	969	88.854	-	-1.301	63,73%	
C2 Franklin LLC	Delaware	3.453.156 USD	3.236	5	3.231	-	-1	63,73%	
C2 Gamma Holdings LLC	Delaware	3.452.012 USD	3.105	3	3.101	-	-60	63,73%	
C2 IL WMS Bloomington #3459 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
C2 IL WMS Skokie #1998 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
C2 MA 2016 Holdings LLC	Delaware	1.950.090 USD	1.669	2	1.667	-	-180	63,73%	
C2 MA Adams 1 Holdings LLC	Delaware	11.561.480 USD	10.107	40	10.066	-	-986	63,73%	
C2 MA Adams 1 LLC	Delaware	10.724.957 USD	10.305	283	10.021	1.065	636	63,73%	
C2 MA Adams II LLC	Delaware	1.603.084 USD	4.210	2.375	1.835	512	359	63,73%	
C2 MA DEPCOM 2017 LLC	Delaware	4.168.925 USD	4.275	-138	4.413	-	-914	63,73%	
C2 MA DEPCOM Sponsor LLC	Delaware	4.170.099 USD	3.909	-	3.909	-	-1	63,73%	
C2 MA Dudley III LLC	Delaware	1.444.640 USD	3.070	1.873	1.197	-	14	63,73%	
C2 MA FKW Holdings LLC	Delaware	2.932.560 USD	2.752	330	2.421	-	-228	63,73%	
C2 MA Kelly Way Solar LLC	Delaware	1.176.528 USD	1.325	125	1.200	166	137	63,73%	
C2 MA Lakeville Holdings LLC	Delaware	8.086.660 USD	7.902	166	7.736	-	-409	63,73%	
C2 MA Lakeville LLC	Delaware	8.293.966 USD	8.402	141	8.260	926	675	63,73%	
C2 MA Lakeville Sponsor LLC	Delaware	8.091.791 USD	7.582	-	7.582	-	-5	63,73%	
C2 MA Managing Member II LLC	Delaware	2.932.705 USD	2.749	-	2.749	-	-1	63,73%	
C2 MA New Salem LLC	Delaware	1.250.049 USD	3.024	1.607	1.417	349	216	63,73%	
C2 MA Owner LLC	Delaware	20.720.720 USD	20.120	713	19.407	-	-528	63,73%	
C2 MA Swansea Holdings LLC	Delaware	6.728.094 USD	6.049	613	5.436	-	-992	63,73%	
C2 MA Swansea LLC	Delaware	6.449.512 USD	7.559	604	6.955	1.096	941	63,73%	
C2 MN Hopkins LLC	Delaware	2.982.845 USD	2.934	254	2.680	34	-115	63,73%	
C2 Morin LLC	Delaware	1.787.151 USD	1.554	29	1.525	110	-45	63,73%	
C2 NC Kitty Hawk LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
C2 NJ Andover I LLC	Delaware	- USD	2.349	1.254	1.095	288	103	63,73%	
C2 NY Brookhaven LLC	Delaware	7.920.100 USD	7.226	398	6.828	-	-570	63,73%	
C2 NY Sentinel Heights Solar LLC	Delaware	5.608.973 USD	5.778	541	5.238	-	-4	63,73%	
C2 OH New Lebanon LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
C2 OH Otsego I LLC	Delaware	3.436 USD	-	-	-	-	-3	63,73%	
C2 OH Otsego II LLC	Delaware	-8.478 USD	2.809	1.444	1.366	246	-55	63,73%	
C2 Omega Holding Company LLC	Delaware	13.025 USD	-	3	-3	-	-	63,73%	
C2 RI Hopkinton LLC	Delaware	3.143.218 USD	3.386	496	2.890	186	-55	63,73%	
C2 Scripps 1 LLC	Delaware	1.537.793 USD	2.288	1.052	1.236	119	-112	63,73%	
C2 Scripps 3 LLC	Delaware	1.019.981 USD	1.414	557	858	64	-50	63,73%	
C2 Scripps 4 LLC	Delaware	1.506.539 USD	2.143	832	1.311	100	-51	63,73%	
C2 SH 2019 LLC	Delaware	2.396.180 USD	2.245	-	2.245	-	-1	63,73%	
C2 Starratt Solar LLC	Delaware	14.276.358 USD	13.010	234	12.776	693	-286	63,73%	
C2 Starratt Sponsor LLC	Delaware	19.352.007 USD	18.142	-	18.142	-	-1	63,73%	
C2 WM 2020 Holdings LLC	Delaware	1.482 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
C2 WM Arizona 1 LLC	Delaware	1.021.833 USD	968	22	947	53	1	63,73%	
C2 WM Arizona 10 LLC	Delaware	778.884 USD	738	19	719	41	-4	63,73%	
C2 WM Arizona 1512 LLC	Delaware	815.688 USD	784	21	763	-	-2	63,73%	
C2 WM Arizona 1549 LLC	Delaware	1.218.842 USD	1.290	44	1.245	140	52	63,73%	
C2 WM Arizona 2 LLC	Delaware	1.656.288 USD	1.551	37	1.514	85	-22	63,73%	
C2 WM Arizona 2112 LLC	Delaware	866.988 USD	899	27	871	91	29	63,73%	
C2 WM Arizona 3 LLC	Delaware	2.418.585 USD	2.247	41	2.206	119	-38	63,73%	
C2 WM Arizona 3360 LLC	Delaware	896.691 USD	921	30	891	92	25	63,73%	
C2 WM Arizona 3465 LLC	Delaware	822.273 USD	965	78	887	113	62	63,73%	
C2 WM Arizona 3799 LLC	Delaware	973.110 USD	1.355	367	989	124	31	63,73%	
C2 WM Arizona 3833 LLC	Delaware	982.245 USD	1.357	367	990	126	28	63,73%	
C2 WM Arizona 3861 LLC	Delaware	1.313.558 USD	1.334	41	1.293	126	19	63,73%	
C2 WM Arizona 4 LLC	Delaware	1.911.915 USD	1.797	48	1.749	98	-18	63,73%	
C2 WM Arizona 4451 LLC	Delaware	1.022.906 USD	1.121	86	1.035	120	49	63,73%	
C2 WM Arizona 5 LLC	Delaware	1.627.680 USD	1.507	32	1.476	77	-29	63,73%	
C2 WM Arizona 5768 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
C2 WM Arizona 6 LLC	Delaware	2.056.011 USD	1.910	34	1.875	104	-31	63,73%	
C2 WM Arizona 7 LLC	Delaware	2.865.132 USD	2.220	56	2.164	124	-504	63,73%	
C2 WM Arizona 8 LLC	Delaware	2.267.789 USD	2.112	46	2.065	114	-38	63,73%	
C2 WM Arizona 9 LLC	Delaware	2.141.088 USD	1.996	37	1.959	107	-22	63,73%	
C2 WM Arizona Holdings LLC	Delaware	2.025 USD	-	-	-	-	-2	63,73%	
C2 WM California 1789 LLC	Delaware	686.802 USD	744	27	717	91	32	63,73%	
C2 WM California 1988 LLC	Delaware	478.968 USD	508	16	492	58	20	63,73%	
C2 WM California 2039 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
C2 WM California 4202 LLC	Delaware	339.565 USD	336	9	327	33	6	63,73%	
C2 WM California 4317 LLC	Delaware	738.639 USD	710	20	689	-	-3	63,73%	
C2 WM California 5884 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
C2 WM California 5890 LLC	Delaware	673.816 USD	663	16	647	49	5	63,73%	
C2 WM California Holdings LLC	Delaware	1.129 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
C2 WM Chester Leasing LLC	Delaware	293.579 USD	278	49	229	22	-28	63,73%	
C2 WM DSA Holdings LLC	Delaware	1.573.200 USD	18.110	16.496	1.614	-	-251	63,73%	
C2 WM Greenwood Leasing LLC	Delaware	393.806 USD	433	92	341	52	-34	63,73%	
C2 WM Holdings LLC	Delaware	46.253 USD	42	-	42	-	-1	63,73%	
C2 WM Illinois 1404 LLC	Delaware	852.324 USD	1.062	31	1.031	179	95	63,73%	
C2 WM Illinois 1489 LLC	Delaware	700.670 USD	831	22	810	98	61	63,73%	
C2 WM Illinois 1548 LLC	Delaware	638.828 USD	634	23	612	106	37	63,73%	
C2 WM Illinois 1553 LLC	Delaware	675.494 USD	853	23	830	116	80	63,73%	
C2 WM Illinois 1761 LLC	Delaware	784.401 USD	883	28	854	102	85	63,73%	
C2 WM Illinois 1843 LLC	Delaware	593.901 USD	819	24	795	127	100	63,73%	
C2 WM Illinois 1843 LLC	Delaware	677.575 USD	876	26	850	124	90	63,73%	
C2 WM Illinois 2215 LLC	Delaware	750.310 USD	961	31	930	139	101	63,73%	
C2 WM Illinois 2491 LLC	Delaware	858.955 USD	1.230	139	1.091	229	103	63,73%	
C2 WM Illinois 253 LLC	Delaware	966.921 USD	1.218	40	1.178	217	100	63,73%	
C2 WM Illinois 5442 LLC	Delaware	679.319 USD	700	21	679	86	55	63,73%	
C2 WM Illinois 612 LLC	Delaware	652.626 USD	704	24	681	133	70	63,73%	
C2 WM Illinois 891 LLC	Delaware	811.634 USD	1.073	34	1.039	159	117	63,73%	
C2 WM Illinois Holdings LLC	Delaware	38.031 USD	-	-	-	-	-39	63,73%	
C2 WM Indian Land Leasing LLC	Delaware	586.889 USD	596	133	463	41	-50	63,73%	
C2 WM Lake Wylie Leasing LLC	Delaware	601.907 USD	599	123	476	42	-54	63,73%	
C2 WM Laurens Leasing LLC	Delaware	2.302.429 USD	3.191	1.155	2.036	82	-59	63,73%	
C2 WM Leasing LLC	Delaware	1.847.385 USD	1.680	-51	1.730	-	-2	63,73%	
C2 WM Louisiana 309 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
C2 WM Louisiana 539 LLC	Delaware	256.203 USD	256	19	237	-	-3	63,73%	
C2 WM Louisiana 87 LLC	Delaware	558.111 USD	554	16	537	48	7	63,73%	
C2 WM Louisiana Holdings LLC	Delaware	726 USD	-	-	-	-	-2	63,73%	
C2 WM Maryland 1715 LLC	Delaware	918.169 USD	845	29	817	45	-48	63,73%	
C2 WM Maryland 2436 LLC	Delaware	1.177.369 USD	1.124	61	1.063	89	-49	63,73%	
C2 WM Maryland Holdings LLC	Delaware	1.538 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
C2 WM New Jersey 1111 LLC	Delaware	5.403.578 USD	5.513	82	5.432	495	291	63,73%	
C2 WM New Jersey 1807 LLC	Delaware	778.944 USD	738	9	729	-	-1	63,73%	
C2 WM New Jersey 1844 LLC	Delaware	776.543 USD	732	5	727	-	-1	63,73%	
C2 WM New Jersey 1869 LLC	Delaware	778.001 USD	736	8	728	-	-1	63,73%	
C2 WM New Jersey 1977 LLC	Delaware	770.643 USD	729	8	721	-	-1	63,73%	
C2 WM New Jersey 2195 LLC	Delaware	1.055.919 USD	1.046	67	980	27	-15	63,73%	
C2 WM New Jersey 3795 LLC	Delaware	1.285.596 USD	1.295	64	1.231	78	26	63,73%	
C2 WM New Jersey Holdings LLC	Delaware	1.228 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
C2 WM Phase 3 Holdings LLC	Delaware	1.217 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
C2 WM Phase 3 Sponsor LLC	Delaware	2.436 USD	1	-	1	-	-1	63,73%	
C2 WM Phase I Holdings LLC	Delaware	1.779.507 USD	1.621	18	1.603	-	-99	63,73%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
C2 WM Pickens Leasing LLC	Delaware	233.972 USD	262	62	199	17	-33	63,73%	
C2 WM Powdersville Leasing LLC	Delaware	665.693 USD	606	54	552	35	-56	63,73%	
C2 WM Regent Dev Holdings 2020 LLC	Delaware	994 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
C2 WM Simpsonville Leasing LLC	Delaware	797.706 USD	787	119	668	74	-79	63,73%	
C2 Woodbury Solar LLC	Delaware	10.176.397 USD	9.543	17	9.525	-	5	63,73%	
C2-REA Solar LLC	Delaware	9.779.946 USD	8.992	-172	9.165	-	-1	63,73%	
CA Gettysburg Solar Farm LLC	Delaware	7.011.147 USD	6.624	72	6.551	-	-22	63,73%	
CA Marinwood Solar LLC	Delaware	388.429 USD	360	1	359	-	-5	63,73%	
CA Olde Thompson Solar LLC	Delaware	- USD	989	1.351	-363	69	13	63,73%	
CA Syracuse Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
CA Tours Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Camden PV PSEG Solar LLC	Delaware	116.151 USD	-	-45	45	-	-1	63,73%	
Camden PV Solar LLC	Delaware	7.577.252 USD	6.810	151	6.659	753	405	63,73%	
Cameron Solar LLC	Delaware	34.295.971 USD	35.674	3.166	32.508	2.090	39	74,98%	
Casa Grande Carmel Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Castle Valley Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Cattlemen Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Cattlemen Solar Park LLC	Delaware	9.283.375 USD	104.167	96.623	7.544	-	-1.175	74,98%	
Chateaugay River Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Cielo Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Citizens Dickenson Solar LLC	Delaware	5.083 USD	5	-	5	-	-	63,73%	
Citizens Westmoreland Solar LLC	Delaware	5.083 USD	5	-	5	-	-	63,73%	
Clinton County Wind Farm LLC	Delaware	181.172.602 USD	169.853	-	169.853	-	-	74,98%	
Cloud County Wind Farm LLC	Delaware	118.510.053 USD	179.026	13.602	165.424	25.107	8.167	38,24%	
Clover Creek Solar Project II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Clover Creek Solar Project LLC	Delaware	2.148 USD	30.125	30.148	-23	-	-25	74,98%	
Coldwater Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Coos Curry Wind Power Project LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Cortland-Virgil Road Solar LLC	Delaware	6.877.325 USD	6.544	729	5.816	97	-188	63,73%	
Creed Road Solar I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Crescent Bar Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Crooked Lake Solar II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Crooked Lake Solar LLC	Delaware	28.508.603 USD	102.110	75.568	26.542	-	-189	74,98%	
Cropsey Ridge Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Crossing Trails Wind Power Project II LLC	Delaware	4.285 USD	-	-	-	-	-4	74,98%	
Crossing Trails Wind Power Project LLC	Delaware	153.439.231 USD	158.818	18.694	140.124	4.463	-2.281	74,98%	
Cypress Knee Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Dairy Hills Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
DC Green Solar LLC	Delaware	3.461 USD	-	-	-	-	-3	63,73%	
DC - JD Portfolio - 818 Michigan	Delaware	3.991 USD	-	1	-1	-	-1	63,73%	
DC - JD Portfolio - Barrel Roof	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
DC - JD Portfolio - Flat Roof	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
DC - JD Portfolio - Green Roof	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
DC - JD Portfolio - Parking Deck	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
DC PD Solar LLC	Delaware	5.609 USD	-	-	-	-	-5	63,73%	
Diamond Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Drake Peak Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Dry Creek Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Duff Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Duff Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Eagle Creek Solar Park LLC	Delaware	440 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
East Klickitat Wind Power Project LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
East River Solar LLC	Delaware	6.023.541 USD	6.191	676	5.515	156	-64	63,73%	
Eastmill Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR CA Solar Park II LLC	Delaware	3.487.119 USD	70.331	67.800	2.531	-	-682	74,98%	
EDPR CA Solar Park III LLC	Delaware	3.993.075 USD	4.767	1.063	3.703	-	-33	74,98%	
EDPR CA Solar Park IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR CA Solar Park V LLC	Delaware	37.190.728 USD	164.088	129.927	34.161	-	-696	74,98%	
EDPR CA Solar Park VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR CA Solar Park VII LLC	Delaware	548.254 USD	7.823	7.604	219	-	-68	74,98%	
EDPR NA DG Holding LLC	Delaware	77.117.183 USD	72.302	54	72.248	-	-54	74,98%	
EDPR NA DG Missouri Development LLC	Delaware	13.355 USD	-	5	-5	-	-18	63,73%	
EDPR NA DGMN SLP LLC	Delaware	810 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
EDPR NA DGMN YMCA LLC	Delaware	1.397.219 USD	1.351	53	1.297	8	-13	63,73%	
EDPR NA DG Virginia Development LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
EDPR NA Distributed Generation LLC	Delaware	40.893.177 USD	332.982	260.204	72.778	194	-17.137	63,73%	
EDPR NA Greenfield Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR NA Shelby Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR Northeast Allen Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR Northeast Allen Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR Northeast Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR RS LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR Scarlet I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR Scarlet II BESS LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR Scarlet III LLC	Delaware	21.114.189 USD	35.788	16.035	19.752	-	-44	74,98%	
EDPR Scarlet III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR Solar Ventures X LLC	Delaware	30.435.228 USD	54.026	3.953	50.073	-	139	37,49%	
EDPR Solar Ventures III LLC	Delaware	51.799.278 USD	99.135	17.929	81.206	-	6.825	74,98%	
EDPR Solar Ventures III LLC	Delaware	74.160.300 USD	84.142	178	83.964	-	5.426	74,98%	
EDPR Solar Ventures IV LLC	Delaware	85.453.830 USD	106.248	167	106.081	-	9.815	74,98%	
EDPR Solar Ventures V LLC	Delaware	37.565.867 USD	49.942	-	49.942	-	-75.357	74,98%	
EDPR Solar Ventures VIII LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR South Table LLC	Delaware	- USD	-	10	-10	-	-10	74,98%	
EDPR Vento II Holding LLC	Delaware	242.152.846 USD	227.032	-	227.032	-	-	74,98%	
EDPR Vento II Holding LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR Vento III Holding LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR Vento IV Holding LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDPR WF LLC	Delaware	125.734.392 USD	175.946	40.329	135.616	-	-	74,98%	
EDPR Wind Ventures X LLC	Delaware	49.317.020 USD	46.238	-	46.238	-	-	74,98%	
EDPR Wind Ventures XI LLC	Delaware	- USD	78.254	11.517	66.737	-	521	74,98%	
EDPR Wind Ventures XII LLC	Delaware	6.424.631 USD	178.014	103.882	74.132	-	11.826	38,24%	
EDPR Wind Ventures XIII LLC	Delaware	21.630.184 USD	89.882	57.270	32.611	-	3.532	38,24%	
EDPR Wind Ventures XIII LLC	Delaware	66.153.875 USD	232.433	122.876	109.557	-	10.339	38,24%	
EDPR Wind Ventures XIV LLC	Delaware	24.987.805 USD	204.363	130.569	73.794	-	11.809	38,24%	
EDPR Wind Ventures XV LLC	Delaware	- USD	29.907	5.219	24.688	-	422	74,98%	
EDPR Wind Ventures XVI LLC	Delaware	108.724.831 USD	416.477	238.559	177.918	-	12.624	74,98%	
EDPR Wind Ventures XVII LLC	Delaware	46.280.473 USD	134.786	78.156	56.630	-	3.830	74,98%	
EDPR Wind Ventures XVIII LLC	Delaware	- USD	40.703	3.086	37.617	-	5.296	74,98%	
EDPR Wind Ventures XVIII LLC	Delaware	165.855.520 USD	398.474	200.809	197.666	-	15.041	74,98%	
EDPR Wind Ventures XX LLC	Delaware	- USD	40.383	23.989	16.394	-	7.576	74,98%	
EDPR Wind Ventures XXI LLC	Delaware	133.455.190 USD	250.309	112.095	138.214	-	6.733	74,98%	
EDPR Wind Ventures XXII LLC	Delaware	359.816.238 USD	946.620	582.246	364.374	-	19.149	74,98%	
EDPR Wind Ventures XXIII LLC	Delaware	117.735.003 USD	242.932	125.448	117.485	-	7.192	74,98%	
EDPRNA Bar Harbor Holdings LLC	Delaware	1.506.361 USD	1.418	6	1.412	-	-	63,73%	
EDPRNA DG California Development LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
EDPRNA DG CI Sponsor 2 LLC	Delaware	2.556 USD	1	-	-	-	-1	63,73%	
EDPRNA DG CT Fund I MM Holding LLC	Delaware	19.119.998 USD	36.615	16.668	19.947	-	-600	63,73%	
EDPRNA DG Distributed Sun Holding LLC	Delaware	7.763.560 USD	7.279	-	7.279	-	-	63,73%	
EDPRNA DG Energy Holdings Inc.	Delaware	49.063 USD	-	-	-	-	-25	63,73%	
EDPRNA DG Georgia Development LLC	Delaware	10.000 USD	-	5	-5	-	-15	63,73%	
EDPRNA DG Illinois Development LLC	Delaware	47.882 USD	-	68	-68	-	-114	63,73%	
EDPRNA DG Indiana Development LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
EDPRNA DG Lessee Holdings LLC	Delaware	1.486 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
EDPRNA DGMA Managing Member LLC	Delaware	20.703.724 USD	19.410	-	19.410	-	-1	63,73%	
EDPRNA DG Maryland Development LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
EDPRNA DG Michigan Development LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
EDPRNA DG Mississippi Development LLC	Delaware	44.948 USD	-	35	-35	-	-78	63,73%	
EDPRNA DG New York Development LLC	Delaware	18.556 USD	-	131	-131	-	-151	63,73%	
EDPRNA DG O&M Services LLC	Delaware	6.493 USD	1	3	-1	-	-8	63,73%	
EDPRNA DG Ohio Development LLC	Delaware	187.929 USD	9	147	-138	-	-318	63,73%	
EDPRNA DG Pennsylvania Development LLC	Delaware	- USD	-	3	-3	-	-3	63,73%	
EDPRNA DG PR Radar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
EDPRNA DG Rho LLC	Delaware	40.343.963 USD	76.844	33.110	43.734	5.331	3.666	63,73%	
EDPRNA DG Solar Portfolio IV LLC	Delaware	-1.094.829 USD	-1.026	-	-1.026	-	-	63,73%	
EDPRNA DG Solar WF Portfolio LLC	Delaware	-10.674.353 USD	-10.006	2	-10.008	-	-	63,73%	
EDPRNA DG Texas Development LLC	Delaware	33.950 USD	-	19	-19	-	-52	63,73%	
EDPRNA DG Wisconsin Development LLC	Delaware	59.977 USD	-	8	-8	-	-65	63,73%	
EDPRNA DG WM 2020 Parent LLC	Delaware	1.863 USD	1	-	1	-	-	63,73%	
EDPRNA DG WM DSA Sponsor LLC	Delaware	- USD	10.803	13.056	-2.253	-	-524	63,73%	
EDPRNA DG WM Illinois 1998 LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
EDPRNA DG WM Illinois 3459 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
EDPRNA DG XII Holdings LLC	Delaware	30.716.453 USD	28.798	-	28.798	-	-	63,73%	
EDPRNA DG York County Sun LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Edwardsport Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Esker Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Esker Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Estill Solar LLC	Delaware	37.628.386 USD	37.207	2.040	35.167	1.810	-130	74,98%	
Five-Spot LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Ford Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Franklin Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
FRV CSU Power II LLC	Delaware	9.522.826 USD	9.316	112	9.204	548	279	63,73%	
FRV SI Transport Solar L.P.	Delaware	5.016.812 USD	4.742	41	4.701	182	-3	63,73%	
Generate USF Fairburn LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Generate USF Las Vegas LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Generate USF Loveland LLC	Delaware	- USD	-	38	-38	-	-38	63,73%	
Generate USF Manassas LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Generate USF McClellan LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Generate USF N Las Vegas LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Generate USF Phoenix LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
German Community Solar LLC	Delaware	10.283.945 USD	10.646	1.056	9.590	-	36	63,73%	
Gilpatrick Solar LLC	Delaware	893.552 USD	839	1	837	-	-	63,73%	
Goldfinger Ventures III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Green Country Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Green Power Offsets LLC	Delaware	10.515 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Greenbow Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Gulf Coast Windpower Management Company LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	56,23%	
Hampton Solar II LLC	Delaware	34.109.976 USD	35.245	1.740	33.506	1.948	23	74,98%	
HB Steel Community Solar LLC	Delaware	448.942 USD	421	-	421	-	-	63,73%	
Headwaters Wind Farm II LLC	Delaware	260.481.962 USD	285.756	40.817	244.939	12.646	2.641	74,98%	
Headwaters Wind Farm III LLC	Delaware	440 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Headwaters Wind Farm IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Headwaters Wind Farm LLC	Delaware	191.180.158 USD	293.736	30.608	263.128	31.650	14.906	38,24%	
Helena Harbor Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Hickory Solar LLC	Delaware	208.155 USD	243	50	193	-	-2	74,98%	
Hidalgo Wind Farm II LLC	Delaware	63.594.783 USD	70.952	5.707	65.245	358	-3.567	74,98%	
Hidalgo Wind Farm LLC	Delaware	326.333.321 USD	321.657	18.126	303.531	448	-25.628	74,98%	
High Prairie Wind Farm II LLC	Delaware	42.459.352 USD	91.703	15.387	76.316	14.938	5.308	38,24%	
High Trail Wind Farm LLC	Delaware	115.514.749 USD	211.051	19.562	191.489	37.466	14.126	74,98%	
Holly Hill Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Chocolate Bayou I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Midwest IX LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Northwest I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Northwest IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Northwest VII LLC	Delaware	150 USD	-	140	-140	-	-142	74,98%	
Horizon Wind Energy Northwest X LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Northwest XI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Panhandle I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Southwest I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Southwest II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Southwest III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Southwest IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Energy Valley I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind Freeport Windpower I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horizon Wind MREC Iowa Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	56,23%	
Horizon Wind Ventures I LLC	Delaware	103.641.085 USD	1.035.197	348.004	687.193	-	3.053	74,98%	
Horizon Wind Ventures III LLC	Delaware	- USD	994	3.428	-2.433	-	464	38,24%	
Horizon Wind Ventures IX LLC	Delaware	10.102.494 USD	45.556	35.966	9.590	-	1.699	38,24%	
Horizon Wyoming Transmission LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Horse Mountain Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Indiana Crossroads Solar Park III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Indiana Crossroads Wind Farm II LLC	Delaware	15.435.631 USD	117.743	103.313	14.430	-	-5	74,98%	
Indiana Crossroads Wind Ventures LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Iron Valley Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Jericho Rise Wind Farm LLC	Delaware	117.839.621 USD	134.513	10.256	124.256	15.116	3.710	74,98%	
Juniper Wind Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Leprechaun Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Lexington Chenoo Wind Farm III LLC	Delaware	2.364.613 USD	1.950	296	1.653	-	-	74,98%	
Lexington Chenoo Wind Farm III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Lime Hollow Solar LLC	Delaware	6.969.830 USD	6.606	688	5.918	259	-89	63,73%	
Little Brook Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Loblolly Hill Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Loki Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Loma de la Gloria Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Lone Valley Solar Park I LLC	Delaware	21.660.272 USD	24.490	1.986	22.504	2.050	426	37,49%	
Lone Valley Solar Park II LLC	Delaware	35.555.017 USD	45.668	3.758	41.909	4.408	1.669	37,49%	
Long Hollow Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Longroad ASD I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Longroad CPA CDC I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Longroad CPA CSU3 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Longroad CPA CSU4 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Longroad DG Portfolio I LLC	Delaware	-5.641 USD	-	5	-5	-	-	63,73%	
Longroad Fund III Holdings LLC	Delaware	-1.557.574 USD	-1.460	-	-1.460	-	-	63,73%	
Longroad SD LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Longroad SITH Hoboken LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Longroad Solar Fund III LLC	Delaware	-1.557.574 USD	1	1.461	-1.460	-	-	63,73%	
Longroad ST8 Stockton LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Longroad WF7 Cheshire LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Longroad WGNJ I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Longroad WGNJ2 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Lost Lakes Wind Farm LLC	Delaware	116.145.839 USD	114.063	13.928	100.135	7.701	-6.969	74,98%	
Lotus Blocker LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Lotus DevCo I LLC	Delaware	2.153 USD	-	-	-	-	-2	74,98%	
Lotus DevCo II LLC	Delaware	2.709 USD	-	-	-	-	-3	74,98%	
Lowland Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	10	-10	-	-10	74,98%	
Loyal Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Machias Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
Madison Windpower LLC	Delaware	19.513.144 USD	3.403	409	2.994	987	-1.018	74,98%	
Marathon Wind Farm LLC	Delaware	3.494.594 USD	3.523	272	3.251	-	-23	74,98%	
Marble River LLC	Delaware	181.164.846 USD	309.478	98.160	211.318	27.521	7.836	74,98%	
Martinsdale Wind Farm LLC	Delaware	5.164.393 USD	4.699	342	4.357	-	-358	74,98%	
McLean Solar 1 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
McLean Solar 2 LLC	Delaware	6.551.828 USD	6.367	672	5.695	211	-17	63,73%	
ME Dover Foxcroft Solar LLC	Delaware	603.910 USD	587	23	564	-	-1	63,73%	
ME Ellsworth Solar LLC	Delaware	876.325 USD	838	18	819	-	-1	63,73%	
ME New Vineyard Solar LLC	Delaware	256.035 USD	257	23	234	-	-6	63,73%	
ME Rocky Hill Solar LLC	Delaware	151.005 USD	155	15	140	-	-1	63,73%	
ME Sandy Hill Solar LLC	Delaware	183.998 USD	188	17	171	-	-1	63,73%	
Meadow Lake Wind Farm II LLC	Delaware	139.870.293 USD	123.516	14.143	109.372	11.899	-1.577	74,98%	
Meadow Lake Wind Farm III LLC	Delaware	83.486.641 USD	134.995	46.381	88.614	14.564	4.901	74,98%	
Meadow Lake Wind Farm IV LLC	Delaware	82.219.341 USD	108.071	37.945	70.126	9.918	1.909	74,98%	
Meadow Lake Wind Farm LLC	Delaware	178.975.610 USD	232.613	81.989	150.624	19.064	1.590	74,98%	
Meadow Lake Wind Farm VIII LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Mesquite Wind LLC	Delaware	90.157.530 USD	163.190	10.729	152.461	21.753	-1.267	74,98%	
MidCoast C2 Solar LLC	Delaware	984 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
Mineral Springs Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Misenheimer Solar LLC	Delaware	26.583.616 USD	40.825	15.902	24.924	-	-	74,98%	
MMA Belmar Power LP	Delaware	671.865 USD	917	264	654	27	24	63,73%	
MMA BWS Power LP	Delaware	313.854 USD	393	74	319	20	25	63,73%	
MMA CCC Power LP	Delaware	152.571 USD	182	35	147	5	4	63,73%	
MMA DAS Power LP	Delaware	950.107 USD	1.008	98	910	22	19	63,73%	
MMA Fresno Power LP	Delaware	575.006 USD	785	211	573	36	35	63,73%	
MMA GDC Power LP	Delaware	727.614 USD	763	49	714	34	32	63,73%	
MMA Happy Valley Power LP	Delaware	163.668 USD	184	13	171	19	18	63,73%	
MMA LHIW Power LP	Delaware	229.945 USD	267	45	222	8	7	63,73%	
MMA MDS Power I LP	Delaware	562.520 USD	652	119	533	7	5	63,73%	
MMA MDS Power II LP	Delaware	1.707.691 USD	1.993	377	1.616	19	15	63,73%	
MMA MDS Power IV LP	Delaware	433.550 USD	525	91	433	29	27	63,73%	
MMA Mission Bay Power LP	Delaware	156.451 USD	194	31	164	18	17	63,73%	
MMA Renewable Ventures Solar Fund III LLC	Delaware	9.177.801 USD	8.699	91	8.607	-	2	63,73%	
MMA Rita Power LLC	Delaware	428.485 USD	458	35	422	29	21	63,73%	
MMA RMS Power LP	Delaware	514.713 USD	620	114	507	22	24	63,73%	
MMA Solar Fund III GP Sub	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
MMA SROSA Power LP	Delaware	501.563 USD	575	94	481	12	11	63,73%	
MMA WBF Power LP	Delaware	1.171.108 USD	1.209	85	1.124	29	26	63,73%	
MIN CSG 2 LLC	Delaware	10.178.129 USD	9.728	501	9.227	441	-198	63,73%	
Mohave Power Holdings LLC	Delaware	29.765.967 USD	27.907	-	27.907	-	-	63,73%	
Mohave Power LLC	Delaware	30.270.351 USD	32.053	4.174	27.879	-	-507	63,73%	
Moonshine Solar Park LLC	Delaware	3.629 USD	-	-1	2	-	-2	74,98%	
Morgan Road Solar East LLC	Delaware	3.127.287 USD	2.970	45	2.925	-	17	63,73%	
Morgan Road Solar West LLC	Delaware	2.884.270 USD	2.739	42	2.697	-	17	63,73%	
MT Plentywood Solar I LLC	Delaware	6.287 USD	-	-	-	-	-6	63,73%	
MT Plentywood Solar II LLC	Delaware	4.649 USD	-	-	-	-	-4	63,73%	
NC Loy Farm Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
ND Crystal Solar I LLC	Delaware	732 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
New Road Power LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
New Scotland 5 Solar LLC	Delaware	472 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
New Trail Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
NH Hinsdale Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Nine Kings Transco LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
North Coast Highway Solar I LLC	Delaware	186.766 USD	199	24	175	-	-	63,73%	
North Coast Highway Solar 2 LLC	Delaware	197.632 USD	203	18	185	-	-	63,73%	
North Slope Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Norton Solar I LLC	Delaware	1.522.897 USD	1.859	23	1.836	277	186	63,73%	
Norton Solar II LLC	Delaware	1.636.731 USD	1.845	22	1.824	273	237	63,73%	
Number Nine Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
NV Solar Sparks LLC	Delaware	148.480 USD	132	28	104	-	-36	63,73%	
NY Broadway SAS LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
NY CSG 2 Holdings LLC	Delaware	6.896.030 USD	32.308	20.428	11.880	-	-115	63,73%	
NY CSG 2 Sponsor LLC	Delaware	6.903.335 USD	6.465	-	6.465	-	-1	63,73%	
NY Gomer SAS LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
NY Hemlock Hills Solar LLC	Delaware	566.169 USD	556	27	530	-	5	63,73%	
NY Highland SAS LLC	Delaware	346 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
NY Mines Press Solar LLC	Delaware	3.761.933 USD	7.800	4.374	3.426	321	-103	63,73%	
NY Morgan Solar LLC	Delaware	5.990.553 USD	5.636	3	5.633	-	15	63,73%	
NY OGI Solar LLC	Delaware	1.298 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
Old Trail Wind Farm LLC	Delaware	83.097.066 USD	216.192	18.563	197.629	39.029	14.665	38,24%	
Omega CSG I LLC	Delaware	18.227.628 USD	20.296	1.159	19.137	-	-195	63,73%	
OPQ Property LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Pacific Southwest Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Pauding Wind Farm I LLC	Delaware	48.531.721 USD	136.490	20.403	116.095	22.156	11.434	38,24%	
Pauding Wind Farm III LLC	Delaware	145.300.618 USD	178.765	19.392	159.374	12.794	7.592	74,98%	
Pauding Wind Farm IV LLC	Delaware	206.461.014 USD	214.987	29.359	185.628	6.658	-3.226	74,98%	
Pauding Wind Farm LLC	Delaware	35.360 USD	-	1	-	-	-	74,98%	
Pauding Wind Farm V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Pauding Wind Farm VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Pearl River Solar Park LLC	Delaware	38.666.056 USD	87.190	50.939	36.251	-	-	74,98%	
Penn Yan Solar I LLC	Delaware	8.494.161 USD	9.854	1.953	7.901	195	225	63,73%	
Peterson Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Pioneer Prairie Wind Farm I LLC	Delaware	156.595.191 USD	330.156	35.570	294.586	52.742	15.393	38,24%	
Piscataquis Valley Solar LLC	Delaware	625.896 USD	587	-	586	-	-	63,73%	
Pleasantville Solar Park LLC	Delaware	2.034 USD	-	-	-	-	-2	74,98%	
Plum Nettle Wind Farm LLC	Delaware	3.994.567 USD	4.182	496	3.686	-	-53	74,98%	
Poplar Camp Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Post Oak Wind LLC	Delaware	96.705.927 USD	179.909	10.642	169.267	21.507	-1.527	38,24%	
Potsdam Community Solar LLC	Delaware	7.763.333 USD	8.070	792	7.278	124	19	63,73%	
Prospector Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Quit Block Wind Farm II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Ragsdale Solar I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Ragsdale Solar LLC	Delaware	440 USD	-	2	-2	-	-3	74,98%	
Rail Splitter Wind Farm III LLC	Delaware	440 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Rail Splitter Wind Farm LLC	Delaware	187.663.764 USD	132.762	16.252	116.511	15.679	1.748	74,98%	
Randolph Solar Park LLC	Delaware	31.854.638 USD	62.044	32.315	29.729	-	-103	74,98%	
RE Scarlet LLC	Delaware	38.710.354 USD	43.061	21.393	21.667	-	-14.814	74,98%	
REA-C2 2016 Lessee LLC	Delaware	8.064.640 USD	7.104	15	7.089	-	-734	63,73%	
Rej del Sol Wind Farm LLC	Delaware	324.071.033 USD	314.508	40.246	274.263	6.336	-4.470	74,98%	
Renewable Ventures Solar Fund V GP LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Renewable Ventures Solar Fund VI LLC	Delaware	19.477.859 USD	18.262	35	18.262	-	-	63,73%	
Renewable Ventures V Equity Holdings LLC	Delaware	19.477.859 USD	18.296	35	18.262	-	-	63,73%	
Renewable Ventures V GP Holdings LLC	Delaware	19.510.442 USD	18.262	-	18.262	-	-31	63,73%	
Renville County Wind Farm LLC	Delaware	1.928.096 USD	1.876	68	1.808	-	-	74,98%	
RevEnergy C2 Franklin LLC	Delaware	1.756.712 USD	1.982	190	1.792	237	183	63,73%	
Ri Abravo Solar LLC	Delaware	5.531.828 USD	7.835	2.830	5.005	-	-101	63,73%	
Ri-Moo Cow	Delaware	4.094.525 USD	3.901	62	3.840	-	-3	63,73%	
Ri Quarry Solar LLC	Delaware	282.972 USD	278	14	263	-	-2	63,73%	
Ri Spocato Solar LLC	Delaware	142.837 USD	1.785	1.662	123	82	-11	63,73%	
Ri Stainless LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Rio Blanco Wind Farm LLC	Delaware	3.092.587 USD	2.901	2	2.899	-	-	74,98%	
Rising Tree Wind Farm II LLC	Delaware	21.137.519 USD	29.236	2.228	27.008	3.084	732	38,24%	
Rising Tree Wind Farm III LLC	Delaware	109.827.568 USD	159.125	2.940	156.185	21.151	8.226	38,24%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
Rising Tree Wind Farm LLC	Delaware	74.807.312 USD	126.830	2.512	124.318	18.640	8.564	38,24%	
Riverstart Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Riverstart Solar Park III LLC	Delaware	7.812.399 USD	61.091	53.806	7.285	-	-	74,98%	
Riverstart Solar Park IV LLC	Delaware	4.488.600 USD	5.738	1.531	4.207	-	-2	74,98%	
Riverstart Solar Park V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Riverstart Solar Park VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Rock Dane Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Rolling Upland Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Rose Run Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Rosewater Ventures LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Route 13 Solar LLC	Delaware	7.200.222 USD	6.790	760	6.030	73	-285	63,73%	
Route 149 LLC	Delaware	2.597.152 USD	2.564	181	2.382	168	-28	63,73%	
RS Holyoke 3 LLC	Delaware	1.777.386 USD	1.828	142	1.686	200	122	63,73%	
RSBF Jeffco II LLC	Delaware	2.342.089 USD	2.234	51	2.183	262	-10	63,73%	
RTSW Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
RTSW Solar Park III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
RTSW Solar Park IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
RTSW Solar Park V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
RTSW Solar Park VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Rush County Wind Farm LLC	Delaware	2.877.443 USD	2.727	29	2.698	-	-	74,98%	
RV CSU Power LLC	Delaware	4.938.460 USD	5.128	124	5.004	556	379	63,73%	
Rye Patch Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Saddleback Wind Power Project LLC	Delaware	1.354.487 USD	8	4	4	-	-	74,98%	
Sagebrush Power Partners LLC	Delaware	133.054.664 USD	129.634	10.065	119.569	14.575	2.983	74,98%	
Sailor Springs Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Salt Lick Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
San Clemente Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Sandrini LandCo LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Sardinia Windpower LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Sawmill Junction Solar Park LLC	Delaware	440 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
SC Beaufort Jasper Solar LLC	Delaware	10.668 USD	36	37	-1	-	-10	63,73%	
SC Heathwood Hall Solar LLC	Delaware	10.693 USD	-	-	-	-	-10	63,73%	
SC Southern Wesleyan Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Sedge Meadow Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Shields Drive LLC	Delaware	2.502.340 USD	2.374	81	2.293	137	-15	63,73%	
Shullsburg Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Shy Place Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Signal Hill Wind Power Project LLC	Delaware	4.502 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Simpson Ridge Wind Farm I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Simpson Ridge Wind Farm II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Simpson Ridge Wind Farm III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Simpson Ridge Wind Farm IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Simpson Ridge Wind Farm V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
SLX Project 1080 LLC	Delaware	1.519.425 USD	1.715	157	1.558	177	58	63,73%	
Smart Sunscree LLC	Delaware	1.235 USD	-	-	-	-	-1	63,73%	
Solar Ventures Purchasing LLC	Delaware	- USD	1.627	2.423	-796	-	-	74,98%	
Soteria Solar Services LLC	Delaware	4.308.269 USD	3.627	23	3.604	-	-190	63,73%	
Spruce Ridge Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Stinson Mills Wind Farm LLC	Delaware	4.671.418 USD	4.326	39	4.287	-	-	74,98%	
Strawberry Solar Farm LLC	Delaware	3.471.036 USD	3.747	540	3.207	122	15	63,73%	
Sugar Plum Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
SunE Bristow MS LLC	Delaware	- USD	1	1	-	-	-	63,73%	
SunE CPA CDC2 LLC	Delaware	- USD	18	18	-	-	-	63,73%	
SunE CPA CSU5 LLC	Delaware	95.550 USD	161	53	108	30	18	63,73%	
SunE CPA CTS1 LLC	Delaware	215.876 USD	245	42	203	24	-	63,73%	
SunE Fairfield SSD LLC	Delaware	- USD	2	2	-	-	-	63,73%	
SunE H3 Holdings LLC	Delaware	2.921.661 USD	4.286	1.100	3.186	462	452	63,73%	
SunE Lakeland Center LLC	Delaware	- USD	7	7	-	-	-	63,73%	
SunE MCPS Clarksburg LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE MCPS FSK LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE MCPS Gardens LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE MCPS Lakelands LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE MCPS Montgomery LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE MCPS Parkland LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE MCPS Quince Orchard LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE MCPS Shriver LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE Multnomah JBY LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE Multnomah JJC LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE NC Progress LLC	Delaware	- USD	11	11	-	-	-	63,73%	
SunE NLB-2 LLC	Delaware	- USD	18	18	-	-	-	63,73%	
SunE PD Oak LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE PD Sycamore LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE PD Willow LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE PNM Roof LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	63,73%	
SunE Solar IV LLC	Delaware	-1.094.829 USD	1.967	2.997	-1.030	-	-3	63,73%	
SunE Solar VIII LLC	Delaware	1.861.877 USD	1.759	13	1.746	-	-	63,73%	
SunE Solar XIII LLC	Delaware	30.716.453 USD	28.836	38	28.798	-	-	63,73%	
SunE SRI Arvada 5 LLC	Delaware	- USD	7	7	-	-	-	63,73%	
SunE SRI NREL LLC	Delaware	- USD	3	3	-	-	-	63,73%	
SunE SRI Brittle PS LLC	Delaware	208.422 USD	337	39	298	124	104	63,73%	
SunE US Holdings LLC	Delaware	1.876.172 USD	11.475	9.734	1.741	246	-18	63,73%	
SunE W12DG-A LLC	Delaware	9.426.348 USD	9.828	882	8.946	155	110	63,73%	
SunE W12DG-B LLC	Delaware	6.569.071 USD	6.700	459	6.241	82	83	63,73%	
SunE W12DG-C LLC	Delaware	10.565.737 USD	11.320	1.171	10.149	271	246	63,73%	
SunE W12DG-D LLC	Delaware	2.733.999 USD	2.942	293	2.649	90	87	63,73%	
SunE WF3 KHL A Holdings LLC	Delaware	- USD	52	52	-	-	-	63,73%	
SunE WF3 KHL B Holdings LLC	Delaware	- USD	77	77	-	-	-	63,73%	
SunE WF3-BART Holdings LLC	Delaware	- USD	11	11	-	-	-	63,73%	
SunE WF3-Broomfield Holdings LLC	Delaware	- USD	3	3	-	-	-	63,73%	
SunE WF3-ST Holdings LLC	Delaware	- USD	43	43	-	-	-	63,73%	
SunE WF3-WG Holdings LLC	Delaware	- USD	32	32	-	-	-	63,73%	
SunE WMT PR2 LLC	Delaware	1.461.520 USD	1.501	135	1.367	-	-4	63,73%	
SunE H4 Holdings LLC	Delaware	1.930.752 USD	1.997	315	1.682	33	-129	63,73%	
SunE Solar III LLC	Delaware	-10.672.590 USD	4.508	14.516	-10.009	-	-2	63,73%	
Sustaining Power Solutions LLC	Delaware	179.062.013 USD	38.210	13.760	24.450	41.824	-32.007	74,98%	
Sweet Acres Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Sweet Stream Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Telocast Wind Power Partners LLC	Delaware	- USD	93.013	9.647	83.366	19.797	8.359	38,24%	
Tillman Solar Park I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Tillman Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Tillman Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Timber Road II Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Timber Road III Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Timber Road Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Timber Road Solar Park III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Timber Road Solar Park LLC	Delaware	10.525.325 USD	43.905	34.065	9.840	-	-3	74,98%	
Top Crop I Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Top Crop II Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Trolley Bam Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Tug Hill Windpower LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Tumbleweed Wind Power Project LLC	Delaware	4.003 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Turtle Creek Wind Farm LLC	Delaware	253.074.090 USD	281.628	23.376	258.252	21.063	6.526	74,98%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
Twin Groves I Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Twin Groves II Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Upper Road LLC	Delaware	2.371.783 USD	2.426	174	2.252	145	41	63,73%	
VA- Green Acres	Delaware	9.334 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
VT Stone Valley LLC	Delaware	1.286 USD	-	-	-	-	-	63,73%	
Waverly Wind Farm II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Waverly Wind Farm LLC	Delaware	217.186.314 USD	255.330	17.262	238.069	22.504	4.356	38,24%	
Western Trail Wind Project I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Wheat field Holding LLC	Delaware	- USD	-	32.649	-32.649	-	-	38,24%	
Wheat field Wind Power Project LLC	Delaware	- USD	84.220	27.465	56.755	13.950	5.949	38,24%	
Whiskey Ridge Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Whistling Wind WI Energy Center LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
White Stone Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Whitestone Wind Purchasing LLC	Delaware	- USD	404.462	403.246	1.216	-	-2.204	74,98%	
Wildcat Creek Wind Farm LLC	Delaware	260.126.065 USD	267.005	25.235	241.770	23.459	-2.198	74,98%	
Wilson Creek Power Project LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Wind Turbine Prometheus LP	Delaware	5.990 USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Wolf Run Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Wrangler Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
WTP Management Company LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	74,98%	
Canada:									
Blue Bridge Solar Park GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
Blue Bridge Solar Park LP	British Columbia	- CAD	83	340	-257	-	-45	74,98%	
Bromhead Solar Park GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
Bromhead Solar Park LP	Saskatchewan	- CAD	83	340	-257	-	-45	74,98%	
Edgeware BESS Project GP Ltd.	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
Edgeware BESS Project LP	Ontário	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDP Renewables Canada Ltd.	British Columbia	205.314.085 CAD	151.829	14.291	137.538	35	-1.786	74,98%	
EDP Renewables Canada Management Services Ltd	British Columbia	- CAD	6.638	9.273	-2.636	1.039	-	74,98%	
EDP Renewables Sask SE GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDP Renewables Sask SE Limited Partnership	Ontário	- CAD	-	962	-962	-	-262	74,98%	
EDP Renewables SH II Project GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDP Renewables SH II Project LP	Alberta	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
EDP Renewables Sharp Hills Project GP Ltd.	British Columbia	4.896 CAD	3	2	2	-	-2	74,98%	
EDP Renewables Sharp Hills Project LP	Alberta	48.962.280 CAD	218.550	179.604	38.946	-	-924	74,98%	
Halbrite Solar Park GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
Halbrite Solar Park LP	Saskatchewan	- CAD	83	340	-257	-	-45	74,98%	
Kennedy Wind Farm GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
Kennedy Wind Farm LP	Saskatchewan	- CAD	83	340	-257	-	-45	74,98%	
Nation Rise Wind Farm GP Inc.	British Columbia	1.690 CAD	10	33	-23	-	-6	74,98%	
Nation Rise Wind Farm LP	Ontário	74.644.443 CAD	212.993	151.647	61.346	14.809	3.016	37,48%	
SBWF GP Inc.	British Columbia	-336 CAD	1	1	1	-	-	38,24%	
Sounding Creek Solar Park GP Ltd.	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
Sounding Creek Solar Park LP	Alberta	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
South Branch Wind Farm II GP Inc.	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	74,98%	
South Branch Wind Farm II LP	Ontário	602.379 CAD	1.716	1.805	-88	-	-72	74,98%	
South Dundas Wind Farm LP	Ontário	- CAD	47.390	19.655	27.735	8.226	4.192	38,24%	
México:									
EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	160.535.656 MXN	6.843	1.403	5.440	1.867	-63	74,98%	
Eólica de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	7.792.042 USD	279.970	234.499	45.471	51.716	5.333	38,24%	
Parque Solar Los Cuervos, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	180.244.480 USD	244.000	70.271	173.728	3.928	5.014	74,98%	
Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	145.594.263 USD	196.791	66.920	129.871	-	-4.651	74,98%	
Geografia / Plataforma América do Sul:									
Brasil:									
EDP Renováveis Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDPBR)	São Paulo	3.149.472.300 BRL	871.229	199.764	671.465	412	89.740	74,98%	
Central Eólica Amanhecer I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Amanhecer II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Amanhecer III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Amanhecer IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Amanhecer V, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Amanhecer VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Amanhecer VII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Asas de Zabelê I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Asas de Zabelê II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Asas de Zabelê III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Asas de Zabelê IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Asas de Zabelê V, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Asas de Zabelê VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Asas de Zabelê VII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Aventura I, S.A.	São Paulo	81.679.829 BRL	24.930	9.647	15.283	2.793	-751	38,24%	
Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A.	São Paulo	39.216.713 BRL	22.869	13.674	9.195	3.042	-135	38,24%	
Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A.	São Paulo	40.551.200 BRL	22.519	12.728	9.791	2.972	23	38,24%	
Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A.	São Paulo	67.416.713 BRL	25.817	14.054	11.764	2.894	-531	38,24%	
Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A.	São Paulo	44.433.110 BRL	22.095	13.045	9.050	4.455	-329	38,24%	
Central Eólica Boqueirão I, S.A.	São Paulo	100.213.500 BRL	41.753	24.451	17.303	4.465	-467	74,98%	
Central Eólica Boqueirão II, S.A.	São Paulo	70.245.500 BRL	34.041	21.993	12.048	3.663	-410	74,98%	
Central Eólica Borborema I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	2	-2	-	-2	74,98%	
Central Eólica Borborema II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	2	-2	-	-2	74,98%	
Central Eólica Borborema III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	2	-2	-	-2	74,98%	
Central Eólica Borborema IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	2	-2	-	-2	74,98%	
Central Eólica Cotanduba I, S.A.	São Paulo	500 BRL	7.781	7.882	-102	-	-105	74,98%	
Central Eólica Cotanduba II, S.A.	São Paulo	500 BRL	5.375	5.212	163	-	-29	74,98%	
Central Eólica Itaúna I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica Itaúna II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica JAU I, S.A.	São Paulo	174.051.904 BRL	73.836	32.928	40.908	8.588	-251	38,24%	
Central Eólica Jerusalém I, S.A.	São Paulo	33.337.722 BRL	25.419	19.825	5.494	-	-400	74,98%	
Central Eólica Jerusalém II, S.A.	São Paulo	33.337.722 BRL	24.466	18.964	5.503	-	-398	74,98%	
Central Eólica Jerusalém III, S.A.	São Paulo	33.337.722 BRL	38.828	33.357	5.471	-	-427	74,98%	
Central Eólica Jerusalém IV, S.A.	São Paulo	33.337.722 BRL	25.018	19.513	5.504	-	-396	74,98%	
Central Eólica Jerusalém V, S.A.	São Paulo	33.337.722 BRL	25.419	19.914	5.505	-	-396	74,98%	
Central Eólica Jerusalém VI, S.A.	São Paulo	38.300.511 BRL	28.571	22.237	6.334	-	-448	74,98%	
Central Eólica Monte Verde I, S.A.	Loggia Nova	58.947.000 BRL	58.878	49.344	9.534	-	-918	74,98%	
Central Eólica Monte Verde II, S.A.	Loggia Nova	58.947.000 BRL	63.829	54.294	9.535	-	-924	74,98%	
Central Eólica Monte Verde III, S.A.	Loggia Nova	51.578.600 BRL	55.876	47.548	8.328	-	-815	74,98%	
Central Eólica Monte Verde IV, S.A.	Loggia Nova	40.526.000 BRL	60.908	54.392	6.517	-	-666	74,98%	
Central Eólica Monte Verde V, S.A.	Loggia Nova	29.473.400 BRL	33.712	28.956	4.756	-	-468	74,98%	
Central Eólica Monte Verde VI, S.A.	Loggia Nova	38.466.600 BRL	44.196	37.933	6.262	4.402	-546	74,98%	
Central Eólica São Domingos I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica São Domingos II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Eólica São Domingos III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II, S.A.	São Paulo	5.699.130 BRL	1.475	2.184	-710	-	-7	74,98%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III, S.A.	São Paulo	5.699.130 BRL	2.780	3.488	-709	-	-7	74,98%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV, S.A.	São Paulo	5.699.130 BRL	1.298	2.008	-709	-	-7	74,98%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar V, S.A.	São Paulo	5.699.130 BRL	1.297	2.007	-709	-	-7	74,98%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII, S.A.	São Paulo	5.699.130 BRL	1.222	1.930	-708	-	-6	74,98%	
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	São Paulo	12.396.000 BRL	5.069	1.430	3.639	2.303	1.343	38,24%	
Central Solar Lagoa I, S.A.	São Paulo	1.010.000 BRL	715	565	151	-	-28	74,98%	
Central Solar Lagoa II, S.A.	São Paulo	1.010.000 BRL	696	545	151	-	-28	74,98%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
Central Solar Novo Oriente I, S.A.	São Paulo	1.000.500 BRL	406	490	-84	-	-9	74,98%	
Central Solar Novo Oriente II, S.A.	São Paulo	1.000.500 BRL	387	471	-84	-	-9	74,98%	
Central Solar Novo Oriente III, S.A.	São Paulo	1.000.500 BRL	387	471	-84	-	-9	74,98%	
Central Solar Novo Oriente IV, S.A.	São Paulo	1.000.500 BRL	380	460	-80	-	-5	74,98%	
Central Solar Novo Oriente V, S.A.	São Paulo	1.000.500 BRL	398	510	-112	-	-4	74,98%	
Central Solar Novo Oriente VI, S.A.	São Paulo	1.000.500 BRL	380	491	-112	-	-4	74,98%	
Central Solar Pereira Barreto I, S.A.	Pereira Barreto	39.317.000 BRL	30.387	21.987	8.400	3.189	18	74,98%	
Central Solar Pereira Barreto II, S.A.	Pereira Barreto	102.597.000 BRL	29.312	9.562	19.750	3.213	357	74,98%	
Central Solar Pereira Barreto III, S.A.	Pereira Barreto	34.747.000 BRL	37.239	30.032	7.207	3.005	-1	74,98%	
Central Solar Pereira Barreto IV, S.A.	Pereira Barreto	54.747.000 BRL	30.164	19.703	10.460	2.797	71	74,98%	
Central Solar Pereira Barreto V, S.A.	Pereira Barreto	14.035.000 BRL	28.270	26.121	2.150	2.294	-229	74,98%	
Central Solar Presidente JK I, S.A.	São Paulo	3.186.366 BRL	3	1	2	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK V, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK VII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK VIII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK IX, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK X, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK XI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Presidente JK XII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Zebu I, S.A.	São Paulo	3.599.032 BRL	553	-	553	-	-	74,98%	
Central Solar Zebu II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Zebu III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Zebu IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Zebu V, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Zebu VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Zebu VII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Zebu VIII, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Central Solar Zebu IX, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Elebrás Projetos, S.A.	São Paulo	103.779.268 BRL	46.743	16.493	30.250	26.088	13.028	38,24%	
Eólica Barra I, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Eólica Barra II, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Eólica Barra III, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Eólica Barra IV, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Eólica Barra V, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Eólica Barra VI, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Eólica Barra VII, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Eólica Barra VIII, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Eólica Barra IX, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Eólica Barra X, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Eólica Barra XI, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Jerusalém Holding, S.A.	São Paulo	204.786.616 BRL	157.656	123.917	33.739	-	-2.473	74,98%	
Monte Verde Holding, S.A.	São Paulo	277.879.100 BRL	130.956	86.082	44.874	-	-4.347	74,98%	
Solar Barra I, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Solar Barra II, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Solar Barra III, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Solar Barra IV, S.A.	Rio Grande do Norte	50 BRL	-	-	-	-	-	74,98%	
Colômbia:									
Elipse Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	253.202.000 COP	239	956	-717	-	-527	74,98%	
Eolos Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	22.213.675.600 COP	288.186	266.109	22.077	51.923	-22.506	74,98%	
Kappa Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	251.632.000 COP	232	932	-700	-	-509	74,98%	
Omega Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	251.569.000 COP	240	930	-689	-	-497	74,98%	
Parque Solar Fotovoltaico El Copey, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	1.270.000.000 COP	432	643	-211	-	-521	74,98%	
Solar Power Solutions, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	1.031.027.955 COP	1.769	931	838	-	-503	74,98%	
Vientos del Norte, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	19.126.733.800 COP	256.444	238.239	18.205	44.236	-20.530	74,98%	
Chile:									
EDP Renewables Chile, SpA	Santiago	6.961.123 USD	21.269	16.457	4.813	3.116	-1.397	74,98%	
Los Llanos Solar, SpA	Santiago	592 USD	718	1.735	-1.017	-	-547	74,98%	
Parque Eólico Punta de Talca, SpA	Santiago	358.551 USD	25.226	27.709	-2.483	-	-1.388	74,98%	
Parque Eólico San Andrés, SpA	Santiago	438.894 USD	4.389	5.122	-732	-	-389	74,98%	
Parque Eólico Victoria, SpA	Santiago	1.311.374 USD	162	775	-612	-	-354	74,98%	
Geografia / Plataforma Ásia e Pacífico:									
Austrália:									
Sunseap Assets (Australia) Pty. Ltd.	Balwyn, Victoria	20.000 AUD	13	13	-1	-	-3	74,98%	
Sunseap Australia Investments Pty. Ltd.	Balwyn, Victoria	3.000.000 AUD	116	1.490	-1.374	-	-66	74,98%	
Sunseap Australia Pty. Ltd.	Balwyn, Victoria	1 AUD	18	733	-715	-	-47	74,98%	
China:									
Changzhou Jingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Changzhou City	6.850 CNY	3.454	2.053	1.401	323	35	67,64%	
Chongqing Xingzhi New Energy Technology Co., Ltd.	Chongqing City	-	-	-	-	-	-	74,98%	
Dongguan Jiehuang New Energy Technology Co., Ltd.	Dongguan City	4.505.191 CNY	2.275	1.665	610	-	-2	74,98%	
Dongying Daoli New Energy Co., Ltd.	Dongying City	2.903.000 CNY	1.672	1.261	390	-	-1	74,98%	
Foshan Yingyuan New Energy Technology Co., Ltd.	Foshan City	100 CNY	839	596	243	89	14	67,64%	
Hefei Yiman New Energy Technology Co., Ltd.	Hefei City	1.333 CNY	547	323	224	78	31	67,64%	
Heze Dechen New Energy Co., Ltd.	Heze City	2.356.843 CNY	1.189	871	318	-	-2	74,98%	
Hubei Jianghui New Energy Co., Ltd.	Jingzhou City	5.030.000 CNY	1.178	498	661	-	-3	74,98%	
Jinan Xingsheng Energy Co., Ltd.	Jinan City	12.744.949 CNY	1.898	5	1.893	-	177	74,98%	
Jining Yihang New Energy Technology Co., Ltd.	Jining City	17.616 CNY	8.972	6.410	2.561	825	94	67,64%	
Liyang Yushun Power New Energy Co., Ltd.	Liyang City	2.955 CNY	3.091	1.806	1.285	461	195	67,64%	
Nantong Eaton Guoyun Photovoltaic New Energy Co., Ltd.	Nantong City	1.940 CNY	736	410	326	113	56	64,28%	
Ningbo Jiangbei Baoyi LP	Ningbo city	1.095.945 CNY	390	9	381	89	79	44,98%	
Qingdao Xingqi Energy Co., Ltd.	Qingdao	1.047.444 CNY	553	412	140	-	-2	74,98%	
Qinghe County Xinou Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	Xingdao City	3.026.308 CNY	1.867	1.457	409	-	-2	74,98%	
Rongcheng Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Weihai City	7.505.764 CNY	1.033	38	996	-	-25	74,98%	
Shanghai Jingwen Equity Investment Center LP	Shanghai	64.500 CNY	8.263	509	7.753	-	-289	67,64%	
Shanghai Yihuang New Energy Technology Co., Ltd.	Shanghai	6.513 CNY	885	0	885	-	-0	67,64%	
Shanghai Yikuang New Technology Co., Ltd.	Shanghai	29.110 CNY	3.958	0	3.958	-	-0	67,64%	
State Cloud Sunseap Equity Investment Partnership LP	Jinan City	4.024.282 CNY	548	3	545	-	-2	60,13%	
Sunseap China Energy (Qingdao) Co., Ltd.	Qingdao	35.389 CNY	4	-	4	-	-1	74,98%	
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Shanghai	67.036.914 CNY	11.234	1.323	9.917	1.037	-1.737	74,98%	
Suzhou Haoruilian Power New Energy Co., Ltd.	Kunshan City	1.640 CNY	1.039	763	277	109	60	67,64%	
Suzhou Liansong New Energy Technology Co., Ltd.	Suzhou City	-	-	-	-	-	-	74,98%	
Suzhou Xingdao New Energy Technology Co., Ltd.	Suzhou City	1.602.571 CNY	799	584	215	-	-2	74,98%	
Suzhou Xingyi Energy Engineering Co., Ltd.	Suzhou City	1.418.256 CNY	758	567	191	-	-2	74,98%	
Tianjin Baoyi New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin City	2.077 CNY	1.325	981	344	109	39	67,64%	
Tianjin Xingrun Energy Development Co., Ltd.	Tianjin City	-	-	-	-	-	-	74,98%	
Tianjin Xingsheng Energy Development Co., Ltd.	Tianjin City	-	1	2	-2	-	-2	74,98%	
Tianjin Yuntong New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin City	15.000 CNY	2.394	-0	2.395	-	-0	67,64%	
Weihai Deao New Energy Technology Co., Ltd.	Weihai City	20.000 CNY	2	-	2	-	-1	74,98%	
Wenzhou Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Wenzhou City	4.487 CNY	3.856	3.154	703	185	95	67,64%	
Wuhan Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	Wuhan City	4.880.000 CNY	2.155	1.494	662	-	-1	74,98%	
Wuxi Lingzhong New Energy Technology Co., Ltd.	Wuxi City	7.528.864 CNY	3.789	2.766	1.023	-	-	74,98%	
Yancheng Baoyi New Energy Technology Co., Ltd.	Yancheng City	3.035 CNY	497	37	460	51	32	67,64%	
Yancheng Qingneng Power Technology Co., Ltd.	Yancheng City	1.371.155 CNY	1.315	1.129	185	-	-1	74,98%	
Yuzhou Yixing Energy Technology Co., Ltd.	Yuzhou City	33.000 CNY	3	-	3	-	-2	74,98%	
Zhenjiang Ruichengda New Energy Co., Ltd.	Zhenjiang City	684.296 CNY	378	285	93	-	-	74,98%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
Indonésia:									
PT Right People Renewable Energy	Jakarta	10.100.001.750 IDR	59	68	-8	-	-5	74,98%	
PT Sunseap Batam Energy	Kota Batam	10.000.000.000 IDR	2.495	2.250	246	-	-378	74,23%	
PT Sunseap Commercial Industrial Indonesia Asset	Jakarta	10.000.000.000 IDR	607	43	564	-	-37	74,23%	
Singapura:									
Data4Eco Holdings Pte. Ltd.	Singapura	50.000 SGD	15	59	-44	-	-32	44,99%	
EDPR Sunseap Korea Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	3	23	-20	-	-8	74,98%	
LYSR Energy Investment Pte. Ltd.	Singapura	10.674.707 USD	9.950	2.055	7.895	-	-421	74,98%	
Solar PV Exchange Pte. Ltd.	Singapura	1.230.062 SGD	478	394	84	901	5	74,98%	
Solarland Alpha Assets Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	55.174	71.696	-16.521	38	-295	74,98%	
Solarland Alpha Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	40	67	-27	-	-7	74,98%	
SolarNova 4 Beta Assets Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	86.835	108.269	-21.434	3.209	195	74,98%	
SolarNova 4 Beta Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	37.966	37.983	-17	-	-6	74,98%	
SolarNova Phase 1 Pte. Ltd.	Singapura	1.000.001 SGD	72.116	60.824	11.291	9.409	3.792	74,98%	
Sunseap Australia Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	95	3.568	-3.473	-	-1.301	74,98%	
Sunseap Batam Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	884	1.076	-192	-	-9	74,98%	
Sunseap China Pte. Ltd.	Singapura	11.980.146 SGD	17.431	9.228	8.203	-	-48	74,98%	
Sunseap CMX RE Solar Holdings Pte. Ltd.	Singapura	10 SGD	55.749	41.985	13.764	-	3.305	74,98%	
Sunseap Commercial & Industrial Assets (S.E.A.) Holdings Pte. Ltd.	Singapura	100.000 SGD	5.114	5.275	-161	-	75	74,98%	
Sunseap Commercial Assets Pte. Ltd.	Singapura	138.490 SGD	39.952	39.955	-3	3.014	-93	74,98%	
Sunseap Commercial Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	12.842	12.968	-126	-	-8	74,98%	
Sunseap Delta Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	12	40	-28	-	-15	74,98%	
Sunseap Energy Pte. Ltd.	Singapura	5.000.000 SGD	15.322	58.223	-42.901	21.818	7.872	74,98%	
Sunseap Energy Ventures Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	3.199	4.001	-802	-	-505	74,98%	
Sunseap Engineering Pte. Ltd.	Singapura	2.100.001 SGD	73.697	75.307	-1.610	54.636	-5.262	74,98%	
Sunseap Gamma Assets Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	-	69	-69	-	-40	74,98%	
Sunseap Gamma Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	5	24	-19	-	-7	74,98%	
Sunseap Group Pte. Ltd.	Singapura	558.478.511 SGD	400.018	47.995	352.023	9.507	-9.842	74,98%	
Sunseap Indonesia Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	1.082	1.208	-125	-	-39	74,98%	
Sunseap International Pte. Ltd.	Singapura	28.190.145 SGD	112.586	107.616	4.970	95	-3.502	74,98%	
Sunseap Japan Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	6.422	6.802	-380	-	-18	74,98%	
Sunseap Leasing Alpha Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	43	92	-49	-	-8	74,98%	
Sunseap Leasing Beta Pte. Ltd.	Singapura	4.000.000 SGD	15.050	11.692	3.359	3.016	610	74,98%	
Sunseap Leasing Pte. Ltd.	Singapura	114.854.175 SGD	152.024	71.274	80.750	10.635	1.908	74,98%	
Sunseap Links Daklong Pte. Ltd.	Singapura	40 SGD	577	7.040	-6.464	-	-7	71,23%	
Sunseap Links Pte. Ltd.	Singapura	10 SGD	6.281	11.745	-5.464	-	17	59,98%	
Sunseap Philippines Solar Holdings Pte. Ltd.	Singapura	4.711.437 SGD	3.625	58	3.566	-	-8	74,98%	
Sunseap SolarNova Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	18.668	19.388	-720	-	-57	74,98%	
Sunseap Solutions Pte. Ltd.	Singapura	900.000 SGD	5.806	8.503	-2.697	2.702	-866	74,98%	
Sunseap Taiwan Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	15.468	15.430	39	-	229	74,98%	
Sunseap Vietnam Beta Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	10.233	10.460	-227	-	-35	74,98%	
Sunseap Vietnam Gamma Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	6.904	7.020	-116	-	-37	74,98%	
Sunseap Vietnam Pte. Ltd.	Singapura	52.613.649 SGD	36.333	756	35.577	-	-20	74,98%	
Sunseap Vpower Pte. Ltd.	Singapura	1 SGD	1.099	1.647	-548	1.062	240	74,98%	
Trung Song SG Pte. Ltd.	Singapura	10.674.707 USD	10.135	787	9.348	-	-440	74,98%	
Uper Renewable Energy (Singapore) Pte. Ltd.	Singapura	138.814 SGD	2.900	3.640	-739	2.030	-329	74,98%	
Tailândia:									
Sunseap Energy (Thailand) Co., Ltd.	Bangueoque	45.000.000 THB	1.429	1.077	353	-	-81	71,60%	
Thai-Sunseap Asset Co. Ltd.	Bangueoque	68.000 THB	8.392	6.501	1.891	153	36.675	50,23%	
Thai-Sunseap Co., Ltd.	Bangueoque	225.823 THB	5.471	25	5.446	99	-18.431	50,23%	
Thai-Sunseap Energy Solutions Co. Ltd.	Bangueoque	250 THB	5	4	2	38	-32.791	50,23%	
Vietname:									
Bien Dong Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	753	500	253	102	11	74,98%	
CMX RE Sunseap Vietnam Solar Power Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	1.065.557.560.000 VND	143.823	90.757	53.066	17.691	5.501	41,24%	
DKT Energy Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	103.900.000 VND	4.570	470	4.099	-	-25	74,98%	
EDP Renewables Vietnam Company Limited	Ho Chi Minh City	7.200.000.000 VND	5.179	7.671	-2.492	-	-1.800	74,98%	
H2A Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	774	442	332	102	-2	74,98%	
H2HA Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	774	467	306	87	-16	74,98%	
H2HD Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	772	478	294	85	-18	74,98%	
H2HO Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	772	457	315	90	-13	74,98%	
H2HU Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	770	425	345	99	-3	74,98%	
H2K Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	773	461	311	91	-12	74,98%	
H2ML Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	769	434	335	96	-6	74,98%	
H2O Ben Luc Investment Co., Ltd.	Long An Province	6.800.000 VND	719	451	268	96	-4	74,98%	
H2S Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	771	444	327	94	-9	74,98%	
H2T Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	777	478	300	93	-10	74,98%	
H2TR Solar Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	770	425	345	101	-1	74,98%	
H2VP Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	777	462	316	99	-4	74,98%	
Hao Thanh Dat Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	746	495	251	100	8	74,98%	
Incom International Investment and Development Co., Ltd.	Long An Province	14.100.000 VND	1.444	883	561	222	46	74,98%	
Kim Cuong Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	745	490	255	105	14	74,98%	
Long Dai Phat Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	71.539.000 VND	2.843	11	2.832	-	-9	74,98%	
Phu An Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	741	491	250	99	8	74,98%	
Quong Lam Printing Import Export Co., Ltd.	Long An Province	12.360.000 VND	1.409	671	538	223	45	74,98%	
SSKT Beta Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	5.484.000 VND	942	632	310	118	43	44,24%	
STPS Energy Production Trading Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	13.031.646 VND	2.017	1.408	609	299	35	67,40%	
STPB Energy Trading Technical Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.609.528 VND	2.203	1.540	664	319	18	67,40%	
STP7 Energy Development Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	4.511.677 VND	663	477	186	103	4	67,40%	
STPB Energy Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	9.235.861 VND	1.451	1.040	411	215	18	67,40%	
Sun Times 1 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	4.851.036 VND	706	502	204	106	4	67,40%	
Sun Times 3 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.347.796 VND	2.307	1.648	659	321	35	67,40%	
Sun Times 4 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	4.851.036 VND	704	508	196	100	-1	67,40%	
Sun Times 5 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.008.437 VND	2.129	1.505	624	301	20	67,40%	
Sun Times 6 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.135.538 VND	2.155	1.536	619	298	10	67,40%	
Sun Times 7 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	9.229.812 VND	1.440	1.037	404	209	12	67,40%	
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	123.517.702 VND	329.359	331.033	-1.674	5	-6.658	74,98%	
Sunseap KTG Energy Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	5.484.000 VND	305	99	206	-	-6	44,24%	
Sunseap Sun Times Solar Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	102.912.367 VND	6.113	2.049	4.064	-	-5	67,40%	
Thiet Thinh Cong Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000 VND	757	504	253	92	-0	74,98%	
Trung Son Energy Development LLC	Khanh Hoa Province	197.000.000.000 VND	25.212	17.082	8.130	3.131	-519	74,98%	
Uper Renewable Energy Vietnam Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	2.310.000.000 VND	237	113	123	940	28	74,98%	
Xuan Thien Ninh Thuan Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	890.000.000 VND	120.776	72.140	48.636	20.536	6.912	74,98%	
Xuan Thien Thuan Bac Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	550.000.000 VND	73.794	44.139	29.654	12.312	3.696	74,98%	
Outros:									
EDPR Korea Ltd.	Yeosu	100.000.000 KRW	500	1.306	-805	-	-871	74,98%	
Hoya Energy Ltd.	Taipei	199.000.000 TWD	16.018	9.816	6.202	701	139	74,98%	
OMA Haedori Co., Ltd.	Gcheung-gun	497.624.000 KRW	1.761	2.672	-91	-	-829	56,23%	
Pacific Sunseap Energy Ltd.	Taipei	347.000.000 TWD	10.671	21	10.650	-	-19	48,73%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-22 Euro'000	Passivos 31-Dez-22 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-22 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-22 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-22 Euro'000	% Grupo	% Individual
Re Capital Co., Ltd.	Tóquio	204.970.000 JPY	6.967	7.387	-420	599	-2.181	74,98%	
Shuangjian Photoelectric Ltd.	Taipei	52.000.000 TWD	5.535	3.983	1.552	528	47	52,48%	
Sunseap Advance Green Technology Ltd.	Taipei	100.000.000 TWD	12.282	9.134	3.147	442	44	74,98%	
Sunseap Advance International Ltd.	Taipei	5.000.000 TWD	142	5	137	-	-1	74,98%	
Sunseap Energy (Malaysia) Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	2.735.000 MYR	1058	1.491	-433	9	-581	74,98%	
Sunseap Solar Cambodia Co., Ltd.	Phnom Penh City	1.000 USD	3	25	-22	-	-5	74,98%	
Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd.	Taipei	456.289.510 TWD	21.303	8.155	13.147	2.616	-96	74,98%	
Top Green Energy Ltd.	Taipei	341.000.000 TWD	55.079	44.052	11.027	2.831	127	48,73%	

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de dezembro de 2022, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas *	Sede	Capital Social / Moeda	% Grupo	% Individual
Produção de Eletricidade:				
Bioastur, A.I.E.	Sérin	60.101 EUR	50,00%	
Companhia Energética do JARI - CEJA	São Paulo	850.823.746 BRL	28,78%	
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	Amapá	728.600.000 BRL	28,78%	
Empresa de Energia São Manoel S.A.	Rio de Janeiro	2.409.974.102 BRL	19,18%	
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbao	- EUR	25,00%	
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A.	Ceará	7.053.368 BRL	28,78%	
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A.	Ceará	6.604.018 BRL	28,78%	
Atividade de Energias Renováveis:				
Cenengi Sunseap Energy Solutions Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	10.000.000 MYR	29,99%	
Centrale Eolienne D'Ocey, S.A.S.	Paris	284.844 EUR	38,24%	
Desarrollos Energéticos Canarias, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	37,41%	
Desarrollos Energéticos del Val, S.L.	Soria	137.070 EUR	18,74%	
Evaiikos Voreas A.E.	Atenas	126.000 EUR	38,24%	
Evolucion 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	36,85%	
Flat Rock Windpower II LLC	Delaware	215.826.269 USD	37,49%	
Flat Rock Windpower LLC	Delaware	548.339.611 USD	37,49%	
Goldfinger Ventures II LLC	Delaware	174.033.304 USD	37,49%	
Goldfinger Ventures LLC	Delaware	131.968.976 USD	37,49%	
Kronos IBV UK	Berlim	25.000 EUR	37,49%	
KSD 20 UG	Munique	1.000 EUR	37,49%	
Lomartico Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	37,49%	
Medstville Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	37,49%	
Nine Kings Wind Farm LLC	Delaware	- USD	37,49%	
Ondentille Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	37,49%	
OW Offshore, S.L.	Madrid	57.519.614 EUR	37,49%	
Powersource Sunseap Corp.	Makati City	- PHP	29,99%	
Powersource Sunseap Solar Solution Corp.	Makati City	- PHP	29,99%	
Riverstart Development LLC	Delaware	- USD	15,00%	
Riverstart Ventures LLC	Delaware	244.867.207 USD	15,00%	
RL Sunseap Energy Sdn. Bhd.	Sarawak	2.500.000 MYR	36,74%	
Sistemas Eólicos Tres Cruces, S.L.	Soria	50.000 EUR	18,74%	
Sofrano A.E.	Atenas	830.000 EUR	38,24%	
Solar Ventures Acquisition LLC	Delaware	- USD	37,49%	
Sunseap Asset (Cambodia) Co., Ltd.	Phnom Penh City	2.760.000 USD	38,24%	
Sunseap Energy (Cambodia) Co., Ltd.	Phnom Penh City	365.000 USD	36,74%	
Sunseap LCS Energy Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	100.000 MYR	36,74%	
Sunseap Solutions Taiwan Ltd.	Taipei	30.000.000 TWD	36,74%	
2018 Vento XIX LLC	Delaware	73.641.728 USD	15,00%	
2017 Vento XVIII LLC	Delaware	156.973.283 USD	15,00%	
2019 Vento XX LLC	Delaware	211.991.253 USD	15,00%	
Outras atividades:				
ARQUILED - Proj. Iluminação, S.A.	Mora	231.000 EUR	49,91%	
Energia Asia Consultoria, Limitada	Macao	200.000 MOP	50,00%	49,00%
MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda.	Ceará	566.151.831 BRL	28,78%	

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de dezembro de 2022, são as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda	% Grupo	% Individual
Produção de Eletricidade:				
Carriço Cogeração - Sociedade de Geração de Eletricidade e Calor, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	35,00%	
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Aboño - Carreño	306.030 EUR	50,10%	
Comercialização de Eletricidade:				
Blue Sol Participações S.A.	São Paulo	24.483.565 BRL	23,02%	
Distribuição de Eletricidade:				
AMBERTREE - Tecnologia para Redes de Energia Elétrica, Lda	Lisboa	5.000 EUR	26,00%	
Atividade de Energias Renováveis:				
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	22,49%	
Blue Canyon Windpower LLC	Texas	63.851.000 USD	18,74%	
Charge+ Pte. Ltd.	Singapura	5.216.668 SGD	19,68%	
Desarrollos Eólicos de Canarias, S.A.	Gran Canaria	1.817.130 EUR	33,55%	
Edifica de São Julião, Lda.	Lourinhã	500.000 EUR	33,74%	
Eos Pax Ila, S.L.	La Coruña	6.010 EUR	36,36%	
Geólica Magallón, S.L.	Zaragoza	2.040.000 EUR	27,17%	
Hytlanic, S.A.	Sines	50.000 EUR	21,37%	
Parque Eólico Belmonte, S.A.	Madrid	120.400 EUR	22,42%	
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Madrid	7.193.970 EUR	31,49%	
San Juan de Bergas Eólica, S.L.	Zaragoza	2.000.000 EUR	35,25%	
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	18,74%	
Solar Works B.V.	Roterda	6.726.000 USD	20,19%	20,19%
Todae Solar Pty. Ltd.	Rosebery, NSW	- AUD	36,74%	
Unión de Generadores de Energía, S.L.	Zaragoza	23.044 EUR	37,49%	
Outras atividades:				
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	Santa Catarina	2.480.000.000 BRL	17,21%	
Endeco Technologies Limited	Dublin	15.756.606 EUR	16,90%	
Principles Power, Inc	Seattle	33.149 USD	23,37%	
SCNET - Sino-Portuguese Centre	Shanghai	21.600.000 CNY	40,00%	
VerteEquip, Equipamentos e Trabalhos Verticais, Lda	Chomusca	347.139 EUR	23,66%	
WPVT, S.A.	Porto	75.000 EUR	20,00%	
Zypho, S.A.	Porto	221.794 EUR	33,50%	

